

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXIV | Nº 143 | Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito

Marcelo Crivella

Vice-Prefeito

Chefe de Gabinete do Prefeito

Margarett Rose Nunes Leite Cabral

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

Paulo Albino Santos Soares

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO

Virgínio Vieira Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB

Paulo Gustavo Moraes Mangueira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa

do Consumidor – PROCON CARIOCA

Benedito Alves Costa

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO

Suzane Therezinha Dinelli Rizzo

Gazane Merezinna Bineiii Mizzo

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP

Cesar Augusto Barbiero

Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico - SETURLEO

Camila Vieira de Sousa

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Instituto Fundação João Goulart - FJG

Vasco de Azevedo Acioli

Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO

Júlio César Urdangarin Batista Junior

SUMÁRIO

Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO
Salomão de Souza Neto

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO

Bernardo Egas Lima Fonseca - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Ana Beatriz Busch Araújo

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE

Marcelo da Silva Roseira

Secretaria Municipal de Educação - SME

Talma Romero Suane

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO

Cláudio Elias da Silva

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

Gutemberg de Paula Fonseca

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI

Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

Paulo Jobim Filho

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO

Airton Aguiar Ribeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC

Bernardo Egas Lima Fonseca

Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS

Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso

Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU

Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada

Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Paulo Cesar Amêndola de Souza

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH

Claudia de Freitas Escarlate

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC Sebastiao Bruno

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

Ricardo Victor Soares - Respondendo pelo expediente

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO

Avelino Rial Oreiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

Paulo Cezar dos Santos - Respondendo pelo expediente

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS

Claudio Barcelos Dutra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

Jucelia Oliveira Freitas

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho

Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME

Cesar Miranda Ribeiro

Fundação Cidade das Artes

Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

Maria Thereza Fortes

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia - SMDT

Marcos Antônio Teixeira

Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável,

Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE

Rogério Augusto Leitão

Fundação Parques e Jardins - FPJ

Fernando Gonzalez dos Santos

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM

Marcelo Silva Moreira Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM

Francisco Harilton Alves Bandeira

Tribunal de Contas do Município

Thiers Vianna Montebello

Atos do Poder Executivo Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade...... Secretário Especial da Prefeitura da Cidade do Rio de janeiro Gabinete do Prefeito Secretaria Municipal da Casa Civil3 Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico......4 Secretaria Municipal de Saúde......9 Tribunal de Contas do Município......51 Avisos, Editais e Termos de Contratos.......53 Publicações a Pedido94



LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 384/CMR.I FM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente.

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1841, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB.", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração. MARCELO CRIVELLA

Excelentíssimo Senhor Vereador JORGE FELIPPE Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 6.780, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no ano de 2020 em favor da Fundação RIO-Águas, destinado ao Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, criado pela Lei nº 6.695, de 26 de dezembro de 2019, até que haja seu regular planejamento, com créditos orçamentários prévios, podendo-se efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, na forma da legislação, para a realização de suas despesas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a instituir a Unidade Orçamentária 15.43 - Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, o Programa de Trabalho 15.43.17.512.0098.4729, abaixo relacionado destinado a alocar os recursos próprios do Fundo e permitir a execução orçamentária da despesa:

Unidade: 15.43 - Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB;

Programa de Trabalho: 15.43.17.512.0098.4729 - Manutenção e Operação de Sistemas de Qualidade de Águas Urbanas:

Fonte Recursos: 200 - Receita Própria de Autarquia, Fundações e Empresas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Valor: R\$ 1 000 00

Art. 3º A compensação para o crédito especial de que trata o art. 2º será proveniente do cancelamento de igual valor, de dotação alocada no Programa de Trabalho 15.42.17.512.0098.4729, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 100, nos termos do inciso III, do § 1º, do art.43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso III, do art. 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a incorporar, através de créditos suplementares, ao Programa de Trabalho constante do art. 2º, os recursos provenientes de repasses efetivados pela União e pelo Estado do Rio de Janeiro para viabilizar orçamentariamente a despesa do Fundo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

http://doweb.rio.ri.gov.br

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marluci Alves

Gabinete do Prefeito

Imprensa da Cidade

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

MARCELO CRIVELLA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 47961 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a codificação institucional da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo administrativo nº 01/002.368/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
34343	2200	79328	2200
12619	14170	79327	14174
16381	14196		

Art. 2º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 47962 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo

5.60

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo nº 01/002.391/2020.

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Exc	Excluídos: Incluídos		luídos
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
30637	0001	79351	47832
70746	0001	79352	47832
70747	0001	79353	47832
45532	0001	79354	47832
38517	0001	79412	00001
70651	48790	79413	48802
79136	48802	79414	48802
71863	48802	79415	48802
68787	48501	79416	48802
68785	48501	79417	48802
68782	48501	79418	48802
68778	48501	79419	48802
		79420	48802

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município.... R\$ Terceiros (entidades externas ao Município)....R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

..... R\$ Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)....

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio - Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Térreo - Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.



Art. 2º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas extintos neste Ato ficam automaticamente exonerados/dispensados

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade. MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 47963 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a codificação institucional da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo administrativo nº 01/002.328/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
12503	2200	79324	50893
79291	2200		
41043	45757		

Art. 2º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas. extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados/dispensados

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade MARCELO CRIVELLA

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 29/09/2020

01/002.044/2020
08/001.574/2020

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Paulo Albino Santos Soares** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13ºandar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" № 4392 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/001. 696/2020.

RESOLVE

Aposentar NAIRA NEGRÃO DO NASCIMENTO ARAÚJO, Profissional de Nível Médio (IPLANRIO), Categoria Especial, matrícula n.º 10/171.702-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4393 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

RESOLVE

Designar MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS, CTPS nº 92450 serie nº RJ083, com validade a partir de 23 de setembro de 2020, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 042560, da Gerência de Pagamento - GGP, da Coordenadoria de Gente-GCG, da Diretoria de Gente e Conectividade - DGC, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4394 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear GLAUCIA CRISTINA DA SILVA PESSOA, com validade a partir de 18 de setembro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 070187, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4395 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

RESOLVE

Nomear MARCOS ALEXANDRE CUNHA NEVES, matrícula 60/277.511-2, com validade a partir de 18 de setembro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 050334, da Secretaria Municipal de Cultura.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 3 DE 18 DE MARÇO DE 2020 RESOLUÇÃO "P" N.º 1201 DE 17 DE MARÇO DE 2020 ONDE SE LÊ:

"Exonerar ALINE SOUTO MAIOR FERREIRA, matrícula 11/191.283-1...

"Exonerar, a pedido, ALINE SOUTO MAIOR FERREIRA, matrícula

SUBSECRETARIA DE GESTÃO **DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO** EXPEDIENTE DO DIA 29/09/2020

Processo nº 01/22/000.005/2020: Aprovo a prestação de contas Processo nº 01/62/000.041/2020: Aprovo a prestação de contas

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS **DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

PROCESSO Nº 01/300.199/2020 - AUTORIZO, na forma e termos legais a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CIRCUITOS URBANOS MUNICIPAIS NAS UNIDADES MUNICIPAIS, PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência

Acolho o Termo de Referência de fls. 03/29.

SUBSECRETARIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Onde se lê: 01/22/000.040/2020 - AUTORIZO a ... Leia-se: 01/22/000.004/2020 - AUTORIZO a

D. O. Rio nº 142, página 05, 3ª Coluna, de 29 de setembro de 2020

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS "P" DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHA-DOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

239 - FRANCISCO CESAR MARTINS, Agente de Educação Infantil, matrícula n°10/150.804-3, originário da Secretaria Municipal de Educação, consoante autorização do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, para exercer Cargo em Comissão no Gabinete da Vereadora Vera Lins, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, e nos termos dos §§ 1° e 2°, art. 4°, Decreto Rio n°47.529, de 8 de junho de 2020, processo nº 01/001.589/2020.

Remover da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Fazenda (SUBG/GIL).

240 - GUILHERME DA ROCHA GOMES, Agente de Administração, matrícula nº 10/300.152-6, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida nos Decretos nº 31.609/2009, nº 42.861/2017 e n° 47.529/2020, processo nº 04/000.723/2020.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS "P" CVL/SUBSC/CTPM DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em função extraclasse, sem esforco manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 774 processo nº 07/000.996/2020(SME). DANIELA MORAIS REGO COSTA. Professor II. matrículas 10/223.030-8 e

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 775 - processo nº 07/08/001.149/2020(SME), ANA LUCIA DE AZEVEDO ALVES, Merendeira, matrícula 10/229.971-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 776 - processo nº 07/05/000.502/2018(SME), MARILENE TORRES LADEIRA, Merendeira, matrícula 10/220.522-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM Nº 777 - processo nº 07/05/001.705/2017(SME), SELMA MARIA DOS SANTOS. Merendeira, matrícula 10/244,499-0.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 778 - processo nº 07/207.930/2008(SME), MÁRCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES, Merendeira, matrícula 10/227.921-4

CVL/SUBSC/CTPM Nº 779 - processo nº 01/940.153/2018(SME), RITA DE CASSIA DOS SANTOS FARIAS Merendeira matrícula 10/230 242-0

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, termos do art. 86, da lei nº 94/79:

CVL/SUBSC/CTPM No 780 - processo no 05/400.597/2009(SME), REGINA CELIA TEIXEIRA DE AZEVEDO. Merendeira, matrícula 10/242.916-5.

CVL/SUBSC/CTPM Nº 781 - processo nº 07/047.272/2008(SME), LEILA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, Merendeira, matrícula 10/227.949-5.

SUBSECRETARIA DE CORREGEDORIA E INTEGRIDADE PORTARIA CVL/SUBCI Nº 04, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

> Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR CVL/SUBCI nº 02/2020 na forma que menciona, e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE CORREGEDORIA E INTEGRIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial no Decreto Rio nº 47.790, de 18 de agosto de 2020, que dispôs sobre transferência de competências para a Subsecretaria de Corregedoria de Integridade da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 46.195, de 05 de julho de 2019, que estabelece procedimentos para a responsabilização administrativa e civil de colaboradores externos-pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal com base na Lei Federal nº 12.846/2013:

CONSIDERANDO o atendimento ao Subeixo IV.6 -Responsabilização e Punição a Colaboradores Externos da Administração Municipal por Atos Ímprobos Praticados, do Eixo IV - Detecção, Controle e Responsabilização de Atos Ímprobos, do Decreto Rio nº 45.385, de 23 de novembro de 2018. alterado pelo Decreto Rio nº 47.790/2020, que "Institui o Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca e o Sistema de Compliance do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro - Compliance Carioca";

CONSIDERANDO a integração de atividades relativas às competências da Subsecretaria de Corregedoria e Integridade da Secretaria Municipal da Casa Civil na responsabilização de agentes públicos e de pessoas iurídicas:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR CVL/SUBCI nº 02/2020. com a finalidade de apurar a prática de eventual cometimento de atos ímprobos na contratação e execução das obras e prestação de serviços da Região do Porto Maravilha (Contrato da PPP nº 001/2010), objeto do processo administrativo nº 01/240.048/2020.

Parágrafo único. O PAR a que alude o caput, visará, ainda, o exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação e de demais informações e documentos que sejam necessários para a sua análise e conclusão



Art. 2º O Processo Administrativo de Responsabilização - PAR será conduzido pela Coordenadoria-Geral de Promoção da Ética e Responsabilização desta Subsecretaria, seguidos os procedimentos estabelecidos no Decreto Rio nº 46.195/2019, alterado pelo Decreto Rio nº 47.790, de 18 de agosto de 2020.

Art. 3º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, contados da designação, na forma prevista no art. 2º.

Art. 4º A equipe designada para elaboração do PAR poderá interagir com as equipes da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo / CVL/SUBCI/CTCIA desta Subsecretaria, caso esta Coordenadoria apure o mesmo objeto do presente PAR, a fim de conhecimento mútuo, completude dos procedimentos e alinhamento de decisões pertinentes

Art. 5º Determino o sigilo do PAR, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Rio nº 46.195/2019, sendo garantido o exercício do direito de ampla defesa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/09/2020

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 01/840.421/2020

01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER A SUBEM.

02 - PARTES: PCRJ/CVL/Subsecretaria de Bem Estar Animal - SUBEM

e a empresa COMERCIAL CEDRO EIRELI. 03 - FUNDAMENTO: Solicitação de preço registrado da Licitação CVL/ SUBEM/PE-RP Nº 268/2020.

04 - VALOR: R\$ 399.605,50 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

05 - NAD: 33/2020

06 - AUTORIZAÇÃO: Fabio Ferreira de Souza

SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 01/840.421/2020

01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER

02 - PARTES: PCR.I/CVI /Subsecretaria de Bem Estar Animal - SUBEM e a empresa TUTTIAGRO COMERCIAL AGOPECUÁRIO LTDA EPP.

03 - FUNDAMENTO: Solicitação de preço registrado da Licitação CVL/ SUBEM/PE-RP Nº 268/2020 04 - VALOR: R\$ 217.170,00 (Duzentos e dezessete mil e cento e setenta

05 - NAD: 32/2020

06 - AUTORIZAÇÃO: Fabio Ferreira de Souza

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/09/2020

05/504.275/2006 - Indefiro o recurso interposto por Cirlene do Nascimento Diniz, Sileida Do Nascimento Diniz e Eliete do Nascimento Diniz. 01/958.290/2018- Indefiro o recurso interposto por lone de Jesus da Fonseca

COMLURB

Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000

PORTARIA "N" COMLURB Nº 005 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Determina a suspensão dos itens 10.01. 10.02 e 10.03 da Portaria "N" Nº 002 - de 29 de Janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no exercício de seu cargo e fazendo uso das atribuições e prerrogativas legais dele decorrentes, e

CONSIDERANDO os itens 10.01, 10.02 e 10.03 da portaria "N" Nº 002 de 29 de Janeiro de 2019, que estabelece diretrizes para o credenciamento de pessoas jurídicas que desejam prestar serviço de coleta e remoção de resíduos sólidos especiais, na Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Voto ACFM nº 107/2019 manifestado no Processo TCMRJ nº 40/003.698/2017 em que foi determinada a suspensão da cobrança da "anuidade" das pessoas jurídicas autorizadas a participarem da gestão dos resíduos sólidos especiais na cidade do Rio de Janeiro a que se refere a Portaria COMLURB n.º38/2017 nos seus tópicos 5.15 l, 6.16, 6.25, 6.26 e 6.27, bem como promova a exclusão da referência a essa exação na redação destes itens referidos.

CONSIDERANDO a orientação de 09/07/2019 da Assessoria Jurídica da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para que seja suspenda a cobrança da taxa de anuidade, taxa de credenciamento e taxa de vistoria de veículos, detalhadas nos itens supramencionados;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 2020/4184-01a e a determinação constante do Processo TCMRJ nº 40/100.807/2019.

CONSIDERANDO a revisão da Portaria "N" Nº002, de acordo com o processo 01/505991/19 de 28/08/2019.

RESOLVE

1 - Anular os itens 10.01, 10.02 e 10.03 da portaria "N" Nº002, oficializando a suspensão da cobrança das taxas em questã

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/09/2020

(*)-Proc. 01/504.669/19

Aprovo a regularização do crédito suplementar orçamentário, no de valor de R\$ 8.795.852,30 (oito milhões e setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) visando atender a decisão proferida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial promovida pela empresa Ciclus Ambiental do Brasil, conforme processo Judicial n° 0186967-24.2018.8.19.0001, da 6ª Vara Cível da comarca da Capital do Rio de Janeiro - TJRJ.

(*)-Omitido no D.O. Rio de 25/09/2020

(*)-Proc. 01/508.831/19

Autorizo a despesa suplementar no valor de R\$ 3.704.147,70 (três milhões e setecentos e quatro mil e cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), destinada a pagamentos de condenações/penhoras na área cível. Não sujeita aos trâmites da Lei n° 13.303/16 e suas alterações.

(*)-Omitido no D.O. Rio de 25/09/2020

(*)-Proc. 01/502.576/2020:

Autorizo a Despesa:

1-Objeto: Aquisição de mascara de solda de escurecimento automático. 2-Partes: A COMLURB e MONTEIRO & FERREIRA LTDA ME

3-Valor: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) 4-Fundamento: Lei n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 43.562/17.

5-Modalidade: ATA de Registro de Preço COMLURB nº 072/2020 - Pregão

Eletrônico (SRP) nº 262/2020 de 03/07/2020 6-Autorização: Paulo Gustavo Moraes Mangueira

(*)-Omitido no D.O. Rio de 16/09/2020.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/09/2020

Processo: 01/503.964/20 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 378/20, de 17/09/20, realizado pelo Sistema Comprasnet, referente à AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ELEXÍVEIS a favor da empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, nos seguintes termos

ITEM 01 - Valor unitário de R\$ 226,17 e quantidade total estimada de 100 rolos:

ITEM 02 - Valor unitário de R\$ 565,68 e quantidade total estimada de 10 rolos:

ITEM 03 - Valor unitário de R\$ 390.66 e quantidade total estimada de 50 rolos:

ITEM 04 - Valor unitário de R\$ 857,00 e quantidade total estimada de 10 rolos

ITEM 05 - Valor unitário de R\$ 548.12 e quantidade total estimada de

60 rolos:

ITEM 06 - Valor unitário de R\$ 1.000,00 e quantidade total estimada de 10 rolos:

ITEM 07 - Valor unitário de R\$ 730,00 e quantidade total estimada de 50

Processo: 01/503.224/20 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 371/20, de 14/09/20, realizado pelo Sistema Comprasnet, referente à AQUISIÇÃO DE CORDA DE POLIAMIDA MEDINDO 11MM a favor da empresa D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., nos sequintes termos:

ITEM 01 - R\$ 297.00- Quantidade total estimada de 100 unidades

Processo: 01/503.938/20 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 376/20, de 16/09/20, realizado pelo Sistema Comprasnet, referente à AQUISIÇÃO ARCO, LÂMINA, LIXA E SERROTES a favor da empresa MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI., nos seguintes termos:

ITEM 01 - R\$ 16.53- Quantidade total estimada de 50 unidades

Declaro FRACASSADOS os Itens 04 ao 06, tendo em vista que todas as empresas participantes apresentaram suas propostas com valores acima da estimativa orçamentária.

Os Itens 02 e 03 tornaram-se desertos, tendo em vista a inexistência de propostas

Processo: 01/502.978/20- Homologo o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 350/20, de 31/08/2020, realizado pelo Sistema Comprasnet, referente à AQUISIÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES AZUL, BRANCA, VERMELHA E CINZA, a favor da empresa JTA ASSESSORIA E MATERIAIS LTDA., nos seguintes termos:

Item 1 - No valor unitário de R\$ 41,10 - quantidade total estimada de 220 galões:

Item 2 - No valor unitário de R\$ 42.00 - quantidade total estimada de 1980 galões:

Item 3 - No valor unitário de R\$ 41.00 - quantidade total estimada de 1100 galões;

Item 4 - No valor unitário de R\$ 41,09 - quantidade total estimada de 1005 galões:

Item 5 - No valor unitário de R\$ 41.20- quantidade total estimada de 1000

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO E LEGADO OLÍMPICO

tário: Camila Vieira de Sous

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro Avenida das Américas, 5,300, térreo, 3°e 5°andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO **EXPEDIENTE 29.09.2020**

Processo 01/220 552/2019

1-Obieto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista

2-Partes: RIOTUR S/A e

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 20.118,30 (vinte mil, cento e dezoito reais e trinta centavos)
MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 423,76 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

3-Fundamento: Não sujeito a legislação vigente.

4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista. 5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

*RESOLUÇÃO "P" N.º 126 DE 31 DE AGOSTO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar Comissão Especial para verificar e avaliar o cumprimento das obrigações do Contrato SMF nº 24/2019, conforme

§ 1°, do artigo 532, do Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981, composta dos seguintes servidores:

- ANA LÚCIA DIAS RIBEIRO MEIER, Professor II, Matrícula 11/165.277-5,

- LILI ROSE MARQUES DE SOUZA, Agente de Fazenda, matrícula 11/164.528-2 - RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOTA, Agente de Fazenda,

Matrícula 10/277.711-0

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio Nº123, de 01 de setembro de 2020, página 12.

> SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO **DESPACHO DO GERENTE** LIQUIDACÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ABRIGO EVANGELICO CAMINHO DA FELICIDADE 08/003187/19 23/09/2020*



AGILE CORP SERVI€OS ESPECIALIZADOS LTDA 08/001764/20 23/09/2020* 08/002008/20 23/09/2020* 08/002009/20 23/09/2020*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

52/050309/20 24/09/2020* 52/050322/20 24/09/2020*

ALFASEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI 51/050377/20 23/09/2020* 52/050314/20 23/09/2020* 52/050319/20 24/09/2020*

ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA 01/702460/20 23/09/2020*

ANA LUCIA SPINELI COM. E SERVICOS 70/050405/20 23/09/2020*

APPA SERVI€OS TEMPORµRIOS E EFETIVOS LTDA 06/302037/20 23/09/2020*

BANCO DO BRASIL S/A 11/502813/20 29/09/2020*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA 64/052556/20 24/09/2020* 78/050648/20 24/09/2020* 78/050758/20 24/09/2020*

BRASERVICE SOLU€OES EM RECURSOS HUMANOS EIRELI 14/000671/20 24/09/2020

BRASTEINER 2000 COMERCIO E LOCACAO DE CONTEINERES LTDA 01/702437/20 23/09/2020

CARLOS AMERICO ALVARENGA RABELO 29/000405/20 24/09/2020* 29/000407/20 24/09/2020*

CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DA DEFENSORIA PUBLICA 11/502813/20 29/09/2020*

CENTRO MUNICIPAL DE REFERENCIA DA PESSOA COM DEFICIEN-

29/000450/20 24/09/2020

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA 14/000712/20 23/09/2020* 14/000713/20 24/09/2020* 14/000714/20 23/09/2020*

COMERCIAL LB MIX LTDA EPP 04/050353/20 24/09/20203

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

09/050807/20 24/09/2020* 09/051083/20 24/09/2020* 09/051176/20 24/09/2020*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 62/052403/20 21/09/2020* 63/050864/20 21/09/2020* 63/051242/20 21/09/2020* 63/051525/20 21/09/2020* 63/051526/20 21/09/2020* 63/051836/20 21/09/2020* 63/051837/20 21/09/2020* 64/052767/20 21/09/2020*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS

01/050361/20 23/09/2020*

CONDOMINIO DO EDIFICIO RICAMAR 12/001729/20 23/09/2020*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA 51/050404/20 23/09/2020* 51/050413/20 24/09/2020* 51/050420/20 24/09/2020* 53/050195/20 24/09/2020*

53/050207/20 24/09/2020*

CONVIDATIVA INST. SOCIO EDUC.P/QUESTOES DA CIDADANIA 08/003165/19 23/09/20203

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09/051350/20 24/09/2020*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 72/054482/20 24/09/2020* 72/054504/20 24/09/2020*

CURUPIRA S.A 01/300217/20 23/09/2020*

CWM RENT CAR LOCADORA LTDA

18/000078/20 24/09/20203

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA 09/051995/20 24/09/2020*

ELEVADORES ELBO LTDA 22/050420/20 24/09/20203

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA 01/050286/20 23/09/2020

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA GAVEA PEQUENA 01/000057/09 23/09/2020*

GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA 13/000335/20 24/09/2020*

GRACE 2000 COMERCIO E SERVICOS LTDA 02/000150/17 23/09/2020*

HB MULTISERVICOS LTDA 76/050450/20 24/09/2020

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 64/052581/20 23/09/2020*

INSTITUTO PARANA DE PESQUISA E ANALISE DO CONSUMIDOR 01/002231/20 24/09/2020*

JOSE ALBERTO PERFIRA FREITAS 29/000409/20 24/09/20203

LAR MARIA DE LOURDES 08/003178/19 23/09/2020*

LAR PEDRO RICHARD 08/003231/19 23/09/2020*

LINEA RJ COMERCIO EIRELLI - ME 09/051660/20 24/09/20203

M 4 IMPORTAÇÃO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

64/052585/20 24/09/2020* 64/052594/20 24/09/2020* 64/052598/20 24/09/2020* 64/052623/20 23/09/2020* 78/050458/20 24/09/2020* 78/050569/20 24/09/2020* 78/050750/20 24/09/2020*

MEGA ENGENHARIA I TDA 01/002259/20 24/09/2020

MOGAMIIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 78/050804/20 24/09/2020*

OBRA SOCIAL DONA MECA 08/003171/19 23/09/2020*

PEDRA SUL MINERECAO

06/301827/20 24/09/2020* 06/301894/20 24/09/2020* 06/301895/20 24/09/2020*

PHLIFE HOSPITALAR LTDA 78/050799/20 24/09/2020*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE 02/000005/19 24/09/2020

RAFAEL MARTINS DE ARAUJO 12/300214/20 17/09/20203

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

04/050350/20 24/09/2020

SODALICIO DA SACRA FAMILIA 08/000788/20 23/09/2020* 08/003183/19 23/09/2020*

SOL SERVI€OS EMPRESARIAIS EIRELI-ME 33/050257/20 24/09/2020*

SUBSECRETARIA DE GESTAO 16/002064/12 24/09/20203

T & S LOCAۂO DE MÇO DE OBRA EM GERAL - EIRELI 06/600835/20 23/09/2020* 06/600836/20 23/09/2020* 14/000664/20 23/09/2020* 14/000665/20 24/09/2020*

TALITA NUNES SILVA GONCALVES 12/300214/20 17/09/20203

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA 18/000079/20 24/09/20203

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 53/050204/20 24/09/2020*

VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA 64/052580/20 24/09/2020*

VIVENDAS DA FE 08/003173/19 23/09/20203

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA 29/000015/20 23/09/20203

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA 04/050332/20 24/09/2020* 04/050339/20 24/09/2020* 04/050341/20 24/09/2020* 04/050347/20 24/09/2020* 13/000334/20 24/09/2020* 13/000341/20 24/09/2020* 18/000081/20 24/09/2020* 79/050139/20 24/09/2020*

OUTRAS FONTES

ABRIGO DOCE MORADA 08/003164/19 23/09/2020*

08/003188/19 24/09/2020

ABRIGO EVANGELICO CAMINHO DA FELICIDADE 08/003187/19 23/09/2020

ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA

ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 01/050293/20 24/09/2020* 61/051521/20 24/09/2020* 67/050633/20 24/09/2020*

AGENCIA DO BEM

12/000189/20 23/09/2020* AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

61/051041/20 24/09/2020* 61/051270/20 24/09/2020* 61/051456/20 23/09/2020* 61/051792/20 23/09/2020* 61/051798/20 23/09/2020* 61/051799/20 23/09/2020* 61/051800/20 23/09/2020* 61/051802/20 23/09/2020* 61/051805/20 23/09/2020* 61/051829/20 23/09/2020* 61/051972/20 23/09/2020* 64/052497/20 23/09/2020* 65/050800/20 24/09/2020*

ANGEL S SERVICOS TERCERIZADOS LTDA 75/050421/20 24/09/2020*

ARC FONTOURA IND.COM. E REPRES.LTDA 63/051480/20 24/09/2020

ASLT COMERCIAL LTDA 76/050479/20 24/09/20203

ASSOCIAÇÃO CRISTA ESPIRITA BENEFICENTE

08/003150/19 23/09/2020*

ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO 08/000827/20 24/09/2020*

ASSOSSIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA 32/050268/20 23/09/2020* 66/050678/20 24/09/2020*

AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI

09/051142/20 24/09/2020* 61/051705/20 24/09/2020* 66/050744/20 23/09/2020* 67/050224/20 23/09/2020* 67/050263/20 23/09/2020* 72/054519/20 24/09/2020*

BASCEL SOLUیES LTDA-EPP 67/050674/20 24/09/2020*

BAXTER HOSPITALAR LTDA 61/051711/20 24/09/2020*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA 61/052008/20 24/09/2020* 61/052035/20 24/09/2020* 61/052037/20 24/09/2020* 61/052038/20 24/09/2020* 61/052039/20 24/09/2020* 61/052046/20 24/09/2020* 61/052092/20 24/09/2020* 62/052249/20 24/09/2020* 62/052250/20 24/09/2020* 62/052252/20 24/09/2020* 62/052253/20 24/09/2020* 62/052378/20 24/09/2020* 24/09/2020* 62/052388/20 62/052383/20 24/09/20203 63/051432/20 24/09/2020* 63/051577/20 24/09/2020* 64/051614/20 23/09/2020* 64/051974/20 24/09/2020* 64/052083/20 24/09/2020* 68/050711/20 23/09/2020*

BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA 77/050355/20 24/09/2020*

BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI 64/051660/20 24/09/2020* 64/051661/20 24/09/2020* 64/051910/20 24/09/2020*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020 às 3:26:18 Código de Autenticação: c1972184



BIOMEDICAL PRODUTOS CIENT.MED.HOSPITALARES LTDA 61/051670/20 24/09/2020

BIOPLASMA PROD PARA LAB E CORRELATOS LTDA 75/050567/20 24/09/2020

BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 67/050474/20 23/09/2020

C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI 80/050305/20 24/09/2020*

C.M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO I TDA

64/052245/20 24/09/2020

CAMINHAS COMERCIAL LTDA 61/051569/20 23/09/20203

CARDIOVENT COMERCIO E SERVI€OS LTDA

63/051565/20 24/09/2020*

CARLA DE OLIVEIRA CORREA ME 67/050651/20 24/09/2020*

CASA DO SABER DO RJ EVENTOS CULTURAIS S/A 12/000801/20 23/09/20203

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA

67/050279/20 23/09/2020*

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA

08/003210/19 24/09/2020*

CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA

07/004169/20 24/09/2020

CIRURGICA IPANEMA LTDA ME 61/051820/20 24/09/20203

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA

03/001024/20 23/09/2020* 03/001116/20 24/09/2020*

73/050216/20 23/09/2020*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA

67/050671/20 23/09/2020*

CONVIDATIVA INST. SOCIO EDUC.P/QUESTOES DA CIDADANIA

08/000757/20 23/09/2020* 08/003165/19 23/09/2020*

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

09/051582/20 24/09/2020* 09/051583/20 24/09/2020* 67/050675/20 24/09/2020* 82/050294/20 24/09/2020*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 64/052197/20 24/09/2020* 67/050223/20 24/09/2020*

67/050232/20 24/09/2020

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÉRGICOS EIRELLI

61/050568/20 23/09/2020*

DANTHI MED COMERCIO DE MATERIAL MED.HOSP.LTDA

82/050218/20 23/09/2020*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA

61/051334/20 24/09/2020* 65/050713/20 24/09/2020*

68/050679/20 23/09/2020*

DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA

61/051716/20 24/09/2020* 77/050342/20 24/09/2020*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA

62/051974/20 24/09/2020* 62/051975/20 24/09/2020* 62/052270/20 24/09/2020* 62/052271/20 24/09/2020* 62/052272/20 24/09/2020* 62/052273/20 24/09/2020*

62/052274/20 24/09/2020* 62/052286/20 24/09/2020* 62/052287/20 24/09/2020* 62/052288/20 24/09/2020*

62/052365/20 24/09/2020

ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55

LARES ME

61/052103/20 24/09/2020* 64/052338/20 24/09/2020*

64/052339/20 24/09/2020*

ELEVADORES ELBO LTDA

77/050320/20 24/09/20203

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE 09/000029/20 16/09/2020* 09/000031/20 16/09/2020*

09/003058/20 24/09/2020*

ENDO MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA 64/051901/20 24/09/2020* 64/052335/20 23/09/2020*

ENDOVIX IMP.E COM.DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 62/052277/20 24/09/2020* 62/052306/20 24/09/2020

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS

06/401452/20 24/09/2020*

ERMAR ALIMENTOS LTDA 07/003752/20 24/09/2020*

ESPECIFARMA COM.MEDICAMENTOE PROD.HOSP.LTDA

09/051518/20 24/09/2020*

ESPECITECH REP. MAN. E COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA

77/050323/20 24/09/2020*

ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI

67/050615/20 23/09/2020* 69/050532/20 23/09/2020*

EXTEND SOFTWARE LTDA

09/950958/20 16/09/2020*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA

65/050821/20 24/09/2020*

FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP

75/050497/20 24/09/20203

FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

09/051659/20 23/09/2020* 68/050666/20 23/09/2020*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA

63/051619/20 23/09/2020

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA

63/051509/20 23/09/2020* 67/050647/20 24/09/2020* 77/050319/20 23/09/2020*

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

09/050669/20 23/09/2020*

GLAZ ENTRETENIMENTO LTDA 12/000765/20 23/09/2020*

GLOBALSANTE PRODUTOS M DICOS E HOSPIT. LTDA

61/051910/20 24/09/2020* 61/051911/20 24/09/2020* 61/051912/20 24/09/2020* 61/051914/20 24/09/2020* 64/052422/20 24/09/2020* 69/050537/20 23/09/2020*

GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

06/600868/20 23/09/2020*

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMCEUTICA LTDA.

65/050906/20 24/09/2020*

HB MULTISERVICOS LTDA

09/051426/20 23/09/2020* 09/951040/20 24/09/2020* 64/052494/20 24/09/2020* 78/050687/20 23/09/2020*

HIDROVIDA ATIVIDADES DE SAÉDE LTDA

09/050285/20 23/09/20203

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

67/050298/20 23/09/20203

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

61/052340/20 24/09/2020*

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

65/050822/20 24/09/2020*

IES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME

67/050469/20 23/09/2020*

IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA 80/050386/20 23/09/2020*

IMASTER SERV. DE LIMPEZA LTDA

14/000646/20 24/09/2020*

IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

75/050645/20 23/09/2020* 75/050669/20 24/09/2020*

INAIA A.S.R. ALVES COM. MAT. MED. HOSPITALARES ME 67/050641/20 23/09/20203

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

51/050354/20 24/09/2020* 80/050316/20 23/09/2020* 80/050392/20 24/09/2020*

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA 63/051553/20 23/09/2020*

INTER IET COMERCIAL EIRELL 64/052465/20 23/09/2020

IPE ENGENHARIA LTDA 06/300551/20 23/09/20203

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA

J.R. SALZANO ASSESSORIA TECNICA EM TELECOMUNICACOES LTDA

73/050196/20 24/09/2020

06/501163/20 23/09/2020*

JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS

33/050212/20 23/09/2020

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

67/050634/20 23/09/20203

KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA 72/054508/20 23/09/2020

KOVALENT DO BRASIL LTDA

LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA

61/051518/20 23/09/20203 LAR MARIA DE LOURDES

08/003178/19 23/09/20203

LAR PEDRO RICHARD 08/003231/19 23/09/2020*

LEMARC PRODIMED HOSPITALARES LTDA

75/050597/20 23/09/20203

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA

69/050464/20 24/09/20203

62/052290/20 24/09/2020*

LINEA RJ COMERCIO EIRELLI - ME 73/050247/20 23/09/20203

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

68/050652/20 24/09/2020*

M 4 IMPORTAÇÃO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

62/052131/20 24/09/2020* 62/052132/20 24/09/2020*

62/052254/20 24/09/2020* 62/052345/20 24/09/2020* 62/052373/20 24/09/2020* 63/051399/20 23/09/2020*

63/051400/20 23/09/2020* 63/051409/20 24/09/2020* 63/051415/20 24/09/2020* 63/051607/20 24/09/2020*

M.B. MARTINS

68/050658/20 23/09/2020*

MARTELL COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 65/050452/20 24/09/2020* 65/050510/20 24/09/2020* 65/050569/20 24/09/2020* 65/050719/20 24/09/2020*

65/050801/20 24/09/2020*

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA 62/052209/20 23/09/2020* 79/050130/20 23/09/2020*

80/050371/20 23/09/2020*

MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA

67/050607/20 23/09/2020* 68/050672/20 23/09/2020*

77/050340/20 24/09/2020*

MED BRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

68/050676/20 23/09/2020

MED SHARP IND.E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA 77/050350/20 24/09/2020*

MEDIMAC COM.DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-ME 61/051811/20 24/09/2020*

Código de Autenticação: c1972184



MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD. HOSPITALARES

61/051821/20 24/09/2020*

MEDVITALIS SERVICOS HOSPITALARES LTDA 65/050814/20 24/09/2020* 69/050463/20 23/09/2020* 71/050132/20 24/09/2020* 72/054411/20 23/09/2020* 72/054454/20 23/09/2020* 78/050713/20 23/09/2020*

MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA

72/054512/20 24/09/2020* 72/054515/20 24/09/2020* 77/050353/20 24/09/2020*

MINA MULTIMIDIA PRODUCOES CULTURAIS E CONSULTORIA LTDA 12/000110/20 23/09/2020

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA

06/302026/20 23/09/2020* 06/302027/20 23/09/2020*

MMW IRMAOS ALIMENTOS LTDA 32/050285/20 23/09/2020*

MOVIMENTO CARIOCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 12/000152/20 23/09/2020

MR MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

72/054520/20 24/09/2020

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME 67/050629/20 24/09/2020

NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 61/051719/20 23/09/2020

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

67/050368/20 23/09/2020* 68/050624/20 23/09/2020* NUTRIENTE PROD. SERV. FARMACEUTICOS LTDA

63/051500/20 24/09/2020* 63/051591/20 24/09/2020* 63/051594/20 23/09/2020* 64/052206/20 23/09/2020* 64/052207/20 23/09/2020* 65/050731/20 23/09/2020* 65/050734/20 23/09/2020* 65/050767/20 24/09/2020* 65/050768/20 23/09/2020* 65/050771/20 24/09/2020* 65/050775/20 23/09/2020* 65/050776/20 24/09/2020* 65/050794/20 24/09/2020* 65/050797/20 24/09/2020* 66/050654/20 23/09/2020* 67/050639/20 23/09/2020* 67/050655/20 23/09/2020* 69/050460/20 23/09/2020* 69/050491/20 24/09/2020* 75/050555/20 23/09/2020* 75/050556/20 23/09/2020* 75/050573/20 23/09/2020* 75/050574/20 23/09/2020* 75/050577/20 23/09/2020*

OBRA SOCIAL DONA MECA 08/003171/19 23/09/2020*

75/050578/20 23/09/2020*

OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRI-**BUIDORA LTD**

67/050632/20 24/09/2020*

OXYSYSTEM FOLIPAMENTOS MEDICOS LTDA 62/052048/20 24/09/2020* 65/050760/20 24/09/2020*

PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. 63/051546/20 24/09/2020*

PHAROS HOSPITALAR LTDA

51/050224/20 23/09/2020* 61/051548/20 23/09/2020* 61/051822/20 24/09/2020* 67/050272/20 23/09/2020*

PHLIFE HOSPITALAR LTDA 61/051685/20 24/09/2020*

PMS SAUDE COM.DE PROD.HOSPITALAR-EIRELLI 67/050361/20 23/09/2020* 75/050598/20 23/09/2020*

PREMIER SERVICOS DE SAUDE LTDA ME 09/051274/20 24/09/2020*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE 73/050213/20 23/09/2020* 80/050332/20 24/09/2020*

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 61/051895/20 23/09/2020*

PROMOVENDO COM. E REPRES. DE MATERIAL HOSP. LTDA 63/051340/20 23/09/2020* 63/051648/20 23/09/2020* 78/050728/20 23/09/2020*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA 61/051527/20 23/09/2020* 65/050727/20 23/09/2020*

PROTECTOR IND. E COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES

R. DANTAS FILHO CONFECCOES ME 09/051528/20 23/09/2020* 09/051529/20 24/09/2020*

R2 S ABRAHCO COMERCIO E SERVI€OS EIRELI 67/050378/20 23/09/2020

REALCARE COM. REP. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA 64/052088/20 24/09/2020* 64/052241/20 24/09/2020*

RJ SERVICE SERV E MANUT LTDA 72/054450/20 24/09/2020* 75/050619/20 24/09/2020*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 21/050234/20 23/09/2020* 65/050728/20 23/09/2020*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA 64/052180/20 23/09/2020* 77/050274/20 23/09/2020* 77/050334/20 24/09/2020*

SBA SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA 08/000671/20 23/09/2020*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA. 01/050220/20 24/09/2020*

SEPARAR PROD. E SERV. LTDA 65/050805/20 23/09/2020

SEROPLAST IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARES EIRELLI 64/052797/20 24/09/2020*

SERVICOS MEDICOS GERAIS SERMEG LTDA 09/051862/20 24/09/2020*

SOCIEDADE DE PROMOCAO DA CASA DE OSWALDO CRUZ 12/000085/20 23/09/2020* 12/000326/20 23/09/2020*

SODALICIO DA SACRA FAMILIA

08/000788/20 23/09/2020* 08/003183/19 23/09/2020* 08/004813/19 23/09/2020*

STA HOSPITALAR S/C LTDA

09/051449/20 24/09/2020* 09/051450/20 24/09/2020* 09/051451/20 24/09/2020*

SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA 64/052466/20 23/09/2020*

SURGICAL SUPPORT LTDA

61/050140/20 24/09/2020* 61/051583/20 24/09/2020* 68/050675/20 23/09/2020*

78/050703/20 24/09/2020*

68/050583/20 23/09/2020*

TECHMED COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 61/050926/20 23/09/2020*

TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA 12/000171/20 23/09/2020* 12/000189/20 23/09/2020* 12/000955/20 23/09/2020*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 01/050347/20 24/09/2020* 62/052038/20 23/09/2020* 64/052334/20 24/09/2020* 69/050551/20 24/09/2020*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A 61/052284/20 24/09/2020* 65/050823/20 24/09/2020*

67/050429/20 23/09/2020* 67/050649/20 24/09/2020* UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA

VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA 61/052195/20 24/09/2020* 61/052348/20 24/09/2020* 61/052349/20 24/09/2020* 63/051538/20 23/09/2020*

VIVENDAS DA FE 08/003173/19 23/09/2020*

W.IK SERVI€OS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA 78/050558/20 24/09/2020* 78/050696/20 24/09/2020*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA 14/000673/20 24/09/2020* 21/050063/20 23/09/2020* 62/052032/20 23/09/2020* 63/051528/20 24/09/2020* 71/050128/20 24/09/2020* 73/050086/20 23/09/2020* 78/050705/20 24/09/2020* 80/050350/20 23/09/2020*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 29/09/2020"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

> SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

PR IMPRENSA NACIONAL 06/001059/20 11/09/20203

OUTRAS FONTES

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE 09/002835/20 29/09/2020* 09/002837/20 29/09/2020*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 30/09/2020"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e iudiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até. 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **DESPACHOS DO COORDENADOR** EXPEDIENTE DE DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

OUTROS DESPACHOS

04/101.748/2020 - MARCO AURÉLIO CAMPOS GOMES **IM 12620667** CANCELO a concessão da IM 12620667

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/100.702/2020 - TIAGO PACHECO BATISTA 04/100.952/2020 - IANA RAQUEL ALECRIM DA SILVA 04/100.953/2020 - GILBERTO ALBERTO CAETANO 04/101.178/2020 - JANETE VIANA DE SOUZA 04/101.361/2020 - BRENO AFONSO BARREIROS DE JESUS 04/101.400/2020 - WELLINGTON DE SOUZA BREDOFF 04/101.452/2020 - BRUNO AROLDO DORNELAS 04/101.587/2020 - SUELI ALVES DOS SANTOS 04/101.624/2020 - RAFAEL ALVES ROCHA DA SILVA 04/101.643/2020 - DIOGO SANTOS MARINS DOS ANJOS 04/150.229/2020 - CORUJA PUBLICIDADE LTDA 04/700.103/2020 - DANIELLE MEDEIROS DO NASCIMENTO 04/740.102/2020 - EDUARDO SOUSA LEITÃO

EXPEDIENTE DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.779/2019 - ELIANE DA SILVA CALDAS CABRAL 04/100.701/2020 - DIEGO VIEIRA DE JESUS 04/100.887/2020 - MAYARA CAROLINE DE SOUZA

04/740.114/2020 - WALLACE MESQUITA DA SILVA

04/100.928/2020 - ÉLCIO DA SILVA LIMA 04/101.064/2020 - NASARENO VERAS ALVES

04/101.547/2020 - RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO

04/101.561/2020 - CLEUZA DE FÁTIMA MAIA 04/101.564/2020 - AFONSO GOMES 04/101.615/2020 - LEDA PEREIRA LIMA

04/101.616/2020 - SEBASTIÃO LUIZ FIRMINO 04/101.623/2020 - FLÁVIA MARIA QUIXABA DA SILVA 04/101.636/2020 - JANINA CARVALHO DA SILVA 04/101.757/2020 - EDNEIDE FERREIRA DA SILVA

04/620.873/2020 - LINEA LUZIA BRANDÃO 04/680.734/2020 - TATIANE ARAÚJO SIQUEIRA 04/680.750/2020 - NAIR CECÍLIA DE SOUZA 04/760.309/2020 - ANDERSON JOSÉ SILVA DA CUNHA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/740.367/2018 - TATIANA MARIA PEREZ DE FREITAS 04/740.372/2018 - TIAGO HENRIQUES LOURENÇO 04/740.373/2018 - ELAINE DA SILVA GONÇALVES

Ano XXXIV • Nº 143 • Rio de Janeiro Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020 às 3:26:18 Código de Autenticação: c1972184



04/740.374/2018 - GILVANILDO DA SILVA

04/740.375/2018 - VALDAMÉRCIO DOS SANTOS

04/740.376/2018 - DIEGO DE SOUSA SILVEIRA

04/740.377/2018 - ANTÔNIO JOSÉ ADELINO

04/740.381/2018 - SHEILA CASSIANO PAES VIEIRA

04/740 391/2018 - CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA

04/740 393/2018 - IVANII DA MARIA DO NASCIMENTO 04/740.394/2018 - JACIARA VIEIRA CONCEIÇÃO

04/740.396/2018 - FLÁVIO TADEU SEREJO

04/740.399/2018 - WELLINGTON SANTOS NUNES GOMES

04/740.401/2018 - SÉRGIO MANHÃES DE SOUZA

04/740.412/2018 - LEONARDO SANTOS OLIVEIRA

04/740.415/2018 - EVERALDO ZUMBA CANDIDO FERREIRA

04/740.416/2018 - DÉBORA COSTA GÓES

04/740.418/2018 - JHONATAN LOLPES DOS SANTOS

04/740.420/2018 - MARIA DO SOCORRO LOPES GARCEZ

04/740.425/2018 - BRUNO MOTTA DE ANDRADE

04/740.426/2018 - MARIA LAURENCE CONCEIÇÃO SANTOS 04/740.430/2018 - GEVANILDA LAU BARBOSA

04/740.432/2018 - CARLOS ALBERTO ALVES DRANKA

04/740.435/2018 - PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA

04/740.437/2018 - LUIZ HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS 04/740 439/2018 - THAIS CRISTINA DA SILVA ARANTES

04/740.443/2018 - JOYCE DOS SANTOS GOMES

04/740.446/2018 - WILLIAM GONÇALVES FURTADO

04/740.615/2018 - ANTONIO CARLOS COSTA

04/601.182/2019 - KARINA ESTEVÃO DE CAMPOS

04/740.700/2019 - LUIS RODRIGO DE LA TORRE SANTACRUZ

04/101.644/2020 - AMILCA ROSA DA CONCEIÇÃO 04/660.554/2020 - DOMINGOS RANGEL RIBEIRO

> CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO DEFERIDO

04/600.368/2020

Carbon Comércio de Lubrificantes Ltda

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A Av. Presidente Vargas, 3131 - 13°andar - Tel.:3971-1818 E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/09/2020

Processo nº 01/300.405/2018 - Tendo em vista o que consta do presente processo autorizo, na forma e termos legais, a suspensão do contrato de trabalho do servidor CARLOS HENRIQUE CAMPANHA DE MELLO, Analista de Sistemas, matrícula nº 40/622.165-8, no período de 05/10/2020 a 04/04/2021

AO TOSSIR OU ESPIRRAR, CUBRA O NARIZ E A BOCA COM O BRAÇO.



Ano XXXIV • Nº 143 • Rio de Janeiro

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

 $\rm n^o$ 1251 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/ CMS-HL $\rm n^o$ 96 de 15/07/2020, dispensar JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 12/218 538-7. da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027214, do Setor de Recursos Humanos, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

 $\ensuremath{\text{n}^{\text{o}}}$ 1252 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/ CMS-HL nº 96 de 15/07/2020, designar RONALDO OLIVEIRA DA SILVA. Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/237 225-8, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027214, do Setor de Recursos Humanos, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1253 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 095 de 01/09/2020, designar PATRICIA DA ROCHA RANGEL, Fonoaudiólogo, matrícula 10/174 044-8, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010340, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1254 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/ CMS-JSBM nº 122 de 14/09/2020, designar CATIA NUNES ROSA SCAQUETTI, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 10/251 900-7, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025792, do Setor de Farmácia, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que **lhe são conferidas pela legislação em vigor,** com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

nº 1255 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/ CMS-JSBM nº 122 de 14/09/2020, dispensar SANDRA FELIPPE CRUZ PACHECO, Farmacêutico, matrícula 57/270 892-3, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025792, do Setor de Farmácia, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde

nº 1256 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 095 de 01/09/2020, dispensar MARIA CRISTINA LOURENÇO VIDAL, Agente Administrativo, matrícula 57/175 391-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010340, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE

 $n^{\rm o}$ 1257 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP $n^{\rm o}$ 1163 de 23/09/2020, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 795 de 02/07/2020, publicada no D.O. Rio de 07/07/2020

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" № 1257 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

SERVIDOR

SERVIDOR	WAIRICULA
ABRÃO LINCOLN DE OLIVEIRA	11/142 279-9
ALBERTO LUIZ ALVES DA SILVA	10/174 790-6
ALESSANDRA BONADIMAN FONSECA	10/229 444-5
ALINE TAVARES DE QUEIROZ RODRIGUES DE SOUSA	12/237.933-7
ALLAN VOMMARO MENDES	12/238 338-8
ANA CARLA SOARES MONTEIRO	10/209 127-0
ANDREA JORDEM MATIAS DE MORAIS	10/177 849-7
ANGELICA BARRETO DA SILVA	11/238 450-1
ANTONIO CARLOS MIRANDA	57/207 743-6
ANTONIO CARLOS DA SILVA BENTO	57/240 630-4
ANTONIO CARLOS MUCCILLO	10/229 697-8
BRUNO HENRIQUE DE LIMA E SILVA ALENCAR	12/238 322-2
CAMILE CAMPELLO DO VALLE	12/230 322-2
CARLOS ALBERTO PIRES DA CUNHA	12/208 580-1
CARLOS AUGUSTO DE MORAIS	10/281 505-8
CINTIA SILVEIRA DO CARMO	12/228 439-6
CLEIDE DE BARROS LIMA FREITAS	12/195 622-6
CRISTINA RODRIGUES MATHIAS	12/240 368-1
CYNTHIA DE SOUZA DANTAS BAUER	12/179 016-1
CYNTHIA TORRES FRANÇA DA SILVA	12/159 772-3
DAISE BARRETO DOS SANTOS	57/269 298-6
DANIELA TROTTA CHIANELLO	10/201 556-8
ELIANE MORENO WAIK	11/149 800-5
ELIANE VASCONCELOS VILLAR	10/246 290-1
FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA	11/126 477-9
FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVEIRA SANTOS	57/163 338-7
GABRIELA DE SOUZA PAIVA COELHO	12/229 456-9
GERALDO BATISTA DE QUEIROZ	57/189 922-8
GISELE OLIVEIRA SUMAS DE ASSIS	10/229 469-2
GREICE DE OLIVEIRA BRAGA DA FONSECA	11/175 520-6
IARA DE LIMA FAGUNDES ROQUE	10/322 057-1
ICLÉA MARIA DE OLIVEIRA	11/202 630-0
JOSÉ LICURGO TINOCO DA LUZ	10/229 734-9
JOSE RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR	11/281 473-9
JULIANA DOS SANTOS LIMA	12/229 431-2
JULIO CESAR DE ARAÚJO BARBOZA	12/174 276-6
LEANDRO LOPES TRONCOSO	10/295 620-9
LUIZ GUSTAVO FARIA BRIOTE	10/229 473-4
MARCIA CARLA TELLES DE CAMPOS DOS SANTOS	57/270 064-9
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO	10/252 897-4
MARIA ALICE GONÇALVES DOS SANTOS	10/229 634-1
MARIA TERESA DOS SANTOS	10/229 723-2
MARTA ELIENE FERNANDES CARVALHO	12/237 560-8
MARIO SANT'ANNA SANTORO	10/149 586-0
MAURICIO PINTO DE MATTOS	57/134 699-8
MAYRON DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR	10/236 989-0
PAULO SERGIO DA SILVA AFFONSO	10/218 681-5
PIETRO MANNARINO READI	57/214 543-1
ROBERTO LUIZ CARVALHOSA DOS SANTOS	57/226 216-0
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231 849-1
ROSANNA MATERA	10/230 586-0
ROSILENE DE ALMEIDA CONSOLI	11/229 301-7
SAMMEA HÉRICA FERREIRA LEMOS	10/237 621-8
SAULO LUIZ FIGUEIREDO	57/207 763-4
SILVANA DE ANDRADE LOPES	11/125 070-3
TATIANA CAETANO RAMOS	10/218 662-5
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204 042-6

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1258 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1235 de 17/09/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	10/229.481-7
ELAINE VALENÇA DE PAIVA	11/212.786-8

JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
ALESSANDRO MAGALHÃES MARQUES	11/239.207-4
LUCIANA LESSA DIAS	12/243.241-7
REGIANE MAMAHUSSU CAPELLI DE SOUZA	12/226.080-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato no 043/2019, firmado com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, processos instrutivos nº 09/001.840/2019 e 09/67/000.112/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1360 de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O. Rio de 29 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1259 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que **lhe são conferidas pela legislação em vigor** e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMBR nº 1057 de 23/09/2020,

RESOLVE

MATRÍCULA

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GISELE GOMES DE FREITAS MIRANDA	12/225.314-4
KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
ANA PAULA DA COSTA SOARES	12/227.233-4
VERA LUCIA SEVERO	12/238.589-6
SÉRGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 009/2020 ao 1º Termo Aditivo, ao Contrato nº 043/2019, firmado com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, processo instrutivo nº 09/78/000.033/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1001 de 26 de junho de 2019, publicada no D.O. Rio de 28 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1260 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMJM nº 635 de 14/09/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDER GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO	11/228.696-1
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	12/230.967-2
ANDREA FARIA MORAES AQUINO	12/226.727-6
LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	11/219.141-9
JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	11/226.720-1
ROBSON ANDRADE SATURNINO	12/226.033-9
JAIR SILVA DENOZOR FILHO	57/203.299-3
MARCOS COSTA DE MAGALHÃES	12/262.958-2
LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	11/214.080-4
VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA	11/220.831-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato $n^{\rm o}$ 006/2020, firmado com a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABO-RATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais para o Instituto Municipal Juliano Moreira, processos instrutivos nº 09/003.084/2012 e 09/70/000.115/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1261 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMP nº 1126 de 08/09/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BENTO	57/240.630-4
JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR	11/281.473-9
GABRIELA DE SOUZA PAIVA COELHO	12/229.456-9
ANGÉLICA BARRETO DA SILVA	11/238.450-1
JULIANA DOS SANTOS LIMA	12/229.431-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 021/2018 ao Contrato nº 048/2018, firmado com a empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de reprocessamento de artigos hospitalares termossensíveis para atender ao Hospital Municipal de Piedade, processos instrutivos nº 09/001.941/2016 e 09/68/000.190/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1262 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta Ofício S/SUBHUE/HMP nº 1164 de 23/09/2020.

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
IARA DE LIMA FAGUNDES ROQUE	10/322 057-1
ANGÉLICA BARRETO DA SILVA	11/238 450-1
CAMILE CAMPELLO DO VALLE	12/237 694-5
KATARINA SILVA DE OLIVEIRA MATOS ALVES	10/322 078-7
CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS	12/203 208-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 012/2020 ao Contrato nº093/2020/SMS, firmado com a empresa CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar para atender o Hospital Municipal de Piedade, processos instrutivos nº 09/002.619/2020 e 09/68/000.228/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos servicos prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1263 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMFST nº 884 de 16/09/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:		
SERVIDOR	MATRÍCULA	
MARISE LAGO MEDEIROS	11/166.732-8	
FRANK RAY FERNANDES	57/205.405-4	
JOSIMAR PIRES CLAUDIO	57/189.818-8	
LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/266.528-9	
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7	
TERESINHA LOURDES DUQUE ESTRADA DOS SANTOS	10/130.668-7	
EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA	12/240.583-5	

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 2º Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 004/2018, firmado com a empresa ANGEL'S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, cuio obieto é a prestação de serviços de maqueiros, no período de 24/02/2020 a 23/02/2022 para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, processos instrutivos no 09/004.349/2015 e 09/72/000.893/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1264 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMFST nº 897 de 22/09/2020.

RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores:		
SERVIDOR	MATRÍCULA	
FRANK RAY FERNANDES	57/205 405-4	
JOSIMAR PIRES CLÁUDIO	57/189 818-8	
MARISE LAGO MEDEIROS	11/166 732-8	
LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233 528-9	
ANDRÉIA HITOMI KAMISAKI	12/227 262-3	
VALDEK OLIVEIRA DIAS	12/126 802-8	
ANA PAULA DA SILVA FREITAS DE SOUZA	12/233 529-7	
VERA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA	57/193 625-1	
LAINA ANDRÉIA SANTOS MACEDO PEREIRA	12/226 804-3	
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126 529-7	
TERESINHA LOURDES DUQUE ESTRADA DOS SANTOS	10/130 668-7	
EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA	12/240 583-5	

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução no 013/2020 ao Contrato nº 043/2019/SMS, e demais desdobramentos do respectivo Contrato firmado com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI referente à prestação de serviços de apoio operacional, conforme processos instrutivos nºs.: 09/001 840/2019 e 09/72/001 288/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1265 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMFST nº 1235 de 24/09/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FRANK RAY FERNANDES	57/205.405-4
JOSIMAR PIRES CLAUDIO	57/189.818-8
MARISE LAGO MEDEIROS	11/166.732-8
LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
ANDREIA HITOMI KAMISAKI	12/227.262-3
VALDEK OLIVEIRA DIAS	12/126.802-8
ANA PAULA DA SILVA FREITAS DE SOUZA	12/233.529-7
VERA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA	57/193.625-1
LAINA ANDREIA SANTOS MACEDO PEREIRA	12/226.804-3
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7
TERESINHA LOURDES DUQUE ESTRADA DOS SANTOS	10/130.668-7
EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA	12/240.583-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 015/2020 ao Contrato nº 108/2016, firmado com a empresa PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, processos instrutivos nº 09/003.469/2015 e 09/72/001.010/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1266 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTAC/GCT nº 043 de 18/09/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

CMR OSCAR CLARCK		
SERVIDOR	MATRÍCULA	
MARISTELA GONÇALVES OLIVAL	11/258.826-7	
MARIA CRISTINA BARBOSA JUSTO	11/224.146-1	
EDUARDO DE ANDRADE DREUX	12/149.216-4	

KARLA MARIA RIBEIRO MITOSO	12/228.771-2
ANA LÚCIA RAMOS DA SILVA	12/158.957-1
CARLOS ANTÔNIO DE AMORIM	10/126.497-7
VALÉRIA PEREIRA DE CARVALHO	12/225.726-9

POLICLÍNICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	
SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224.416-8	
SIMONE SOARES DUARTE	12/224.510-8	
CARLOS ALFREDO DOS SANTOS RODRIGUES	12/237.537-6	

POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM		
SERVIDOR	MATRÍCULA	
MARTA VERÔNICA RIBAS DA SILVA	11/220.928-6	
DELCIMERY NUNES DE LIMA	10/098.884-0	
MÔNICA MARQUES CAETANO	12/095.374-5	

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 120/2020, firmado com a empresa ROZENDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA., cujo objeto é a aquisição de OPMs ortopédicas e acessórios para pacientes atendidos nos Centros Especializados em Reabilitação do município do Rio de Janeiro, processo instrutivo nº 09/004.064/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA

*RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1246 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que Ihe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/CGA nº 308 de 11/09/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
NIRIA CARLA KROGER SANTOS	11/215.257-7
PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	11/207.719-6
CARINE FARIA DA SILVA	12/224.369-9
VALESCA ASSIS RODRIGUES	12/170.747-0
JANAÍNA DE SOUZA MATTOS	11/224.988-6
CÁTIA FERREIRA PAIXÃO	12/213.841-0
EDILSON DE SENNA FERNANDES	12/212.760-3
SÔNIA MARIA JORDÃO DA COSTA CAVALLINI	12/225.738-4
ALAÍSA HELENA CALIXTO DO NASCIMENTO	12/227.468-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 009/2020 ao Contrato nº 108/2016, firmado com a empresa PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S.S. LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de de dosimetria para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses compreendidos entre 17/07/2020 até 16/07/2021, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, processos instrutivos nº 09/003.469/2015 e 09/53/000.096/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 28/09/2020, nº 141, pagina 09.

DESPACHO DA SECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/004.037/2020, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Grifols Brasil Ltda - CNPJ Nº 02.513.899/0001-71, adjudicando a aquisição de medicamento para as Unidades Hospitalares relacionadas à fl. 08, no valor total de R\$ 395.650,00 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), para o período de 180 (cento e oitenta dias) dias.

RETIFICAÇÃO

09/001071/2017 - D.O.Rio de 24.09.2020 - pág. 24 - 1ª coluna Onde se lê: (...) a partir de 01.10.2020 a 31.03.2020...

Leia-se: (...) a partir de 01.10.2020 a 31.03.2021...



SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor da empresa Grifols Brasil Ltda - CNPJ Nº 02.513.899/0001-71, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/004.037/2020, adjudicando a aquisição de medicamento para as Unidades Hospitalares relacionadas à fl. 08, no valor total de R\$ 395.650,00 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), para o período de 180 (cento e oitenta dias) dias

Em atendimento ao que dispõe o art. 7°, § 2°, I da Lei n° 8.666/93, APROVO o Termo de Referência, constante as fls. 03 à 07.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO: 09/003.197/2020 - AUTORIZO, a celebração de convênio a ser formalizado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A - RIOSAUDE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da UPA MAGALHÃES BASTOS, localizada na AP 5.1. no Município do Rio de Janeiro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/10/2020 a 30/09/2022, no valor de R\$ 41.563.644,84 (quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 1.311/1.311v e devidamente referendado pelo Sr. Coordenador da S/SUBG/CTAC/ CA, às fls. 1.312, **RETIFICO** o **HOMOLOGO** dos itens 03 e 10 - pregão eletrônico nº 369/2019, publicado no DO Rio do dia 25/08/2020 às fls. 13, nos autos do processo administrativo nº 09/004967/2017, como a seguir

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
03	POLAR FIX IND. e COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,57
10	POLAR FIX IND. e COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,57

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996.

RESOLVE

nº 1683 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 152/2020 (S/SUBPAV/CAP-5.2), aposentar CLEUSA BARBOSA DE LIMA, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/142 452-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CTGP "P" DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 1684 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN nº 071 de 27/07/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, JOSÉ MILTON PEIXOTO COSTA MARQUES, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228 851-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Policlínica Antônio Ribeiro Netto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1685 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/ UIS-MAV nº 71 de 05/08/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), CELSO ANTONIO DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229 124-3, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, para a Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 1686 - Tendo em vista o que consta do Formulário de Permuta de 25/09/2020, remover, por permuta, os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal

- 1 ANA CAROLINA E SOUZA SALGADO, Técnico de Laboratório, matrícula 10/192 508-0, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Raphael de Paula Souza), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício na Policlínica Rodolpho Rocco
- 2 LILIAN COSTA DA SILVA, Técnico de Laboratório, matrícula 10/218 597-3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 - Policlínica Rodolpho Rocco), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza

SUBSECRETARIA DE GESTÃO **DESPACHOS DA COORDENADORA TÉCNICA** DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS **EXPEDIENTE DE 14.09.2020**

09/003973/2020 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Nº da Nad: 1066/2020 Valor (R\$): 5.613.262,86

Favorecido: GUELLI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Defiro o pedido de reconsideração do processo abaixo relacionado: Processo: 09/64/000.286/2019 UBIRACIARA DA CONCEIÇÃO CARDOSO ALVES matrícula 10/197 237-1

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA COORDENADORA GERAL DE GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA.

DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

09/000.855/2016 - Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 195/2020 Valor (R\$): R\$ 406.726,32

Favorecido: GAMEN GRUPO DE ASSIT. MÉDICA NEFROLÓGICA

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO *EXPEDIENTE - 01/09/2020

Processo nº: 09/001.746/2016 - NAD nº 1044/2020 1.OBJETO: Aquisição de brocas odontológicas

2.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RIO MEIER CO-MERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 4.RAZÃO: PREGÃO ELETRONICO

5.VALOR: R\$ 6.168,00 (Seis mil, cento e sessenta e oito reais) 6.AUTORIZADO POR: Adriana da Silva Duarte Nunes

Omitido do D.O Rio de 03/09/2020

Processo nº: 09/001.746/2016 - NAD nº 1045/2020

1.OBJETO: Aquisição de brocas odontológicas

2.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e WJM DENTAL LTDA

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002

4.RAZÃO: PREGÃO ELETRONICO

5.VALOR: R\$ 23.409,46 (Vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos)

6.AUTORIZADO POR: Adriana da Silva Duarte Nunes Omitido do D.O Rio de 03/09/2020

Tornar sem efeito publicação - Processo nº: 09/001.746/2016 - NAD nº 1045/2020, publicado no D.O. Rio de 24/09/2020

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 28.09.2020**

09/004143/2020 - APROVO e AUTORIZO o plano de trabalho de fls. 05 e 05 do p.p., referente a convênio que visa estabelecer estágio obrigfatório para os alunos dos cursos de Odontologia, Fisioterapia, Administração, Engenharia, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Serviço Social, Arquitetura, Ciência da Computação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda da Universidade Veiga de Almeida nas unidades de saúde subordinadas e esta Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

09/003800/2020 - APROVO e AUTORIZO o plano de trabalho de fls. 04 a 06 do p.p., referente a convênio que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos cursos de Administração Pública, Biblioteconomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, História, Medicina, Museologia, Nutrição e Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO, nas unidades de saúde subordinadas a esta Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

09/003801/2020 - APROVO e AUTORIZO o plano de trabalho de fls. 04 a 07 do p.p., referente a convênio que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos do curso Técnico de Enfermagem do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET, nas unidades de saúde subordinadas a esta Subsecretaria de Promoção. Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1 **DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

*Processo nº:09/21/000.030/2020 - NAD nº. 174/2020

1.OBJETO: Suprimento de fundos para atender as demandas emergências do Centro Municipal de Saúde Píndaro Carvalho Rodrigues

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Centro Municipal de Saúde Píndaro Carvalho Rodrigues

3. FUNDAMENTO: Não sujeito a lei 8666/1993

5.VALOR: R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais)

6.AUTORIZAÇÃO: Melina Brito Rodrigues de Souza.

*OMITIDO NO D.O DE 23/09/2020

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2 **DESPACHOS DO COORDENADOR** EXPEDIENTE DE 29/09/2020.

Processo n° 09/22/000.187/2020 - NAD n° 249/2020.

- 1. OBJETO: Aquisição de Insumos para Radiologia Oral para a CAP 2.2.
- 2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
- 3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
- 4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 368/2019.
- 5. valor: r\$ 643,96 (seiscentos e guarenta e três reais e noventa e seis centávos)
- 6. AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha.

*Omitido do D.O de 29/09/2020

Processo n° 09/22/000.186/2020 - NAD n° 251/2020.

- 1. OBJETO: Aquisição de Anestésicos para clinicas odontológicas da CAP2.2
- 2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e WJM DENTAL LTDA.
- 3. FUNDAMENTOS: Dispensa Conforme LEI 8666 Artigo 24, Inciso II.
- 4. RAZÃO: Dispensa
- 5. valor: r\$ 2.658,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).
- 6. AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha.
- *Omitido do D.O de 29/09/2020

Processo nº 09/22/000.183/2020 - NAD nº 252/2020.

- 1. OBJETO: Aquisição de Anestésicos para clinicas odontológicas da CAP2.2
- 2. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e ZINA **EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.**
- 3. FUNDAMENTOS: Dispensa Conforme LEI 8666 Artigo 24, Inciso II.
- 4. RAZÃO: Dispensa.
- 5. valor: r\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
- 6. AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha. *Omitido do D.O de 29/09/2020

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO. ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2 DESPACHOS DO COORDENADOR **EXPEDIENTE 30/09/2020**

*Processo nº 09/22/000.190/2020- NAD nº250 /2020.

1.OBJETO: Aquisição de Material de Medico Cirúrgico.

2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e INAIA A. S. ALVES COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALARES ME

3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 , Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações

4.RAZÃO: DISPENSA

5.VALOR: R\$17.483,40 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha.

*Omitido no D.O Rio de 29/09/2020



SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV) COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2 **DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 30/09/2020**

09/22/000.189/2020 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 2.2 destinado a utilização do Taxi Rio no valor de R\$ 19.874,49 (dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), dos gestores Márcia Constância Pinto Aderne Gomes, mat. 11/240.341-8 e Nelsilene Ouverney da Silva, mat.11/207.834-3.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1 DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 29/09/2020Processo 0931/000.221/2020 NAD N° 261/2020

- 1- Objeto: Aquisição de Brocas Odontológicas para as unidades da AP 3.1.
- 2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e Rio Méier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares LTDA.
- 3- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002 4- Razão: PE 0151/2019
- 5- Valor: R\$ 1.694,60(Hum Mil e seiscentos e noventa e quatro Reais e sessenta centavos).
 6- Autorizado por: Glaucia Sena Rosa

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DESPACHOS DO DIRETOR **EXPEDIENTE 23/09/2020**

- (*) Processo nº: 09/61/000112/2020 NAD nº 842/2020 1.OBJETO: Referente a prestação de serviços de publicação

2.PARTES: S/HMSA - C. G. E. da AP 1 e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A.

- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inc VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
- 4.RAZÃO: Dispensa de Licitação
- 5.VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

6.AUTORIZADO POR: Paulo Eduardo de Souza

- 7.RATIFICADO POR: Antonio Araujo da Costa.
- (*) Omitido do D.O de 24/09/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO **DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA**

EXPEDIENTE DE 23/09/2020Processo nº: 09/62/000.536/2020 - NAD nº589/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de Material de Informática
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PAPELARIA SHOPING DAYSITDA
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 4.283,52 (Quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). 6.AUTORIZADO POR: Cesar Luiz da Silva Vazquez

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXPEDIENTE 29/09/2020

Processo n º 0963.000.391/2020 NAD nº. 368/2020

- OBJETO: Referente à aquisição enxoval.
- 2. NATUREZA: 3.3.90.30.04
- 3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Kanaro Artigos de Cama Mesa e Banho LTDA
- 4. FUNDAMENTO: Artigo 4 Caput da Lei 13979 de 0
- 5. LICITAÇÃO: Dispensa
- 6. VALOR ORDENADO: R\$ 49.921,20 (Quarenta e nove mil, novecentos
- e vinte e um reais e vinte centavos)
- 7. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais.8. RATIFICADO POR: Daniel Giani Marcos Dias
- *Omitido do D.O. RIO de 23/09/2020

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO **DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA**

EXPEDIENTE DE 23/09/2020 Processo nº.: 0964/000.483/2019 - NAD nº 519/2020.

- 1. OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos. 2. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FAR-MACEUTICOS LTDA.
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
- 4. RAZÃO: PREGÃO
- 5. VALOR: R\$ 20.928,00 (Vinte mil e novecentos e vinte e oito reais).
- 6. AUTORIZADO POR: ELIANE AGUIAR DE SOUZA
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 25/09/2020

Processo nº.: 0964/000.483/2019 - NAD nº 520/2020.

- OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos.
 PARTES: SMS/HMMC E FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMA-CEUTICA CEARENSE LTDA.
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
- 4. RAZÃO: PREGÃO
- 5. VALOR: R\$ 1.950,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais).
 6. AUTORIZADO POR: ELIANE AGUIAR DE SOUZA
 *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 25/09/2020

Processo nº.: 0964/000.483/2019 - NAD nº 521/2020.

- 1. OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos. 2. PARTES: SMS/HMMC E HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
- 4. RAZÃO: PREGÃO
- **5. VALOR:** R\$ 66.600.00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais).
- 6. AUTORIZADO POR: ELIANE AGUIAR DE SOUZA *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 25/09/2020

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO **DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 23/09/2020**

- Processo nº.: 0964/000.483/2019 NAD nº 522/2020.
- 1. OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos.
- 2. PARTES: SMS/HMMC E HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002. 4. RAZÃO: PREGÃO
- 5. VALOR: R\$ 865,00 (Oitocentos e sessenta e cinco reais).
- 6. AUTORIZADO POR: ELIANE AGUIAR DE SOUZA
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 25/09/2020

Processo nº.: 0964/000.483/2019 - NAD nº 523/2020.

- 1. OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos.
- 2. PARTES: SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
- 4. RAZÃO: PREGÃO
- 5. VALOR: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).
- 6. AUTORIZADO POR: ELIANE AGUIAR DE SOUZA
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 25/09/2020

Processo nº.: 0964/000.483/2019 - NAD nº 524/2020.

- 1. OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos
- 2. PARTES: SMS/HMMC E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO EIRELI.
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
- 4. RAZÃO: PREGÃO
- **5. VALOR:** R\$ 456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais)
- 6. AUTORIZADO POR: ELIANE AGUIAR DE SOUZA
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 25/09/2020

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 23/09/2020

Processo nº.: 0964/000.039/2020 - NAD nº 525/2020

- 1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odon-
- 2. PARTES: SMS/HMMC E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS EIRELI.
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
- 4. RAZÃO: PREGÃO
- 5. VALOR: R\$ 31.558,08 (Trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)
- 6. AUTORIZADO POR: ELIANE AGUIAR DE SOUZA *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 25/09/2020

Processo nº · 0964/000 039/2020 - NAD nº 526/2020

- 1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
- 2. PARTES: SMS/HMMC E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTCOS EIRELI.
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
- 5. VALOR: R\$ 2.757,60 (Dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

 6. AUTORIZADO POR: ELIANE AGUIAR DE SOUZA
- *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 25/09/2020

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO **DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 23/09/2020**

Processo nº.: 0964/000.039/2020 - NAD nº 527/2020.

- 1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odon-
- 2. PARTES: SMS/HMMC E CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
- 4. RAZÃO: PREGÃO
- 5. VALOR: R\$ 1.478,00 (Hum mil e quatrocentos e setenta e oito reais).
- 6. AUTORIZADO POR: ELIANE AGUIAR DE SOUZA *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 25/09/2020

Processo nº.: 0964/000.039/2020 - NAD nº 528/2020.

- 1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odon-
- 2. PARTES: SMS/HMMC E FAITHCARE MEDICAL LTDA.
- 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.
- 4. RAZÃO: PREGÃO
- 5. VALOR: R\$ 3.187.50 (Três mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
- 6. AUTORIZADO POR: ELIANE AGUIAR DE SOUZA *OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 25/09/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 23/09/2020 Processo n.º 0972/001599/2020 - NAD N.º 412/2020

- 1 OBJETO: Mat. escritorio
- 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Sanrita
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações 4.RAZÃO: Dispensa
- 5.VALOR:5.472,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA **DESPACHOS DA ORDENADORA EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Processo nº: 09/80/000.104-2020 - NAD 274.

- 1. OBJETO: Aquisição de insumos para suporte de combate ao COVID-19. 2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **F.A. Pereira Fabrimed Materiais**
- Hospitalares 3. FUNDAMENTO: Artigo 4, Inciso Caput, da Lei nº.13.979/2020.
- 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
- 5.VALOR: R\$ 17.544,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro
- 6. AUTORIZADA POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- 7. RATIFICADA POR: Assuero de Oliveira silva *Omitido no D.O. Rio de 29.09.2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 08/04/2020

- Processo nº: 09/82/000.032/2019 NAD nº 94/2020.
- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO. 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODU-
- TOS HOSPITALARES LTDA. 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
- e suas alterações
- 4- RAZÃO: Pregão.
- 5- VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro
- * Omitido no D.O. RJ de 09/04/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 29/06/2020

Processo nº: 09/82/000.014/2020 - NAD nº 185/2020.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIRFII
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4- RAZÃO: Pregão 5- VALOR: R\$ 738,40 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro
- Omitido no D.O. RJ de 29/06/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 29/06/2020

Processo nº: 09/82/000.014/2020 - NAD nº 186/2020.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-CÊUTICOS EIRELI.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
- 4- RAZÃO: Pregão.
- 5- VALOR: R\$ 240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro
- * Omitido no D.O. RJ de 29/06/2020.

Código de Autenticação: c1972184

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020 às 3:26:18



HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 29/06/2020Processo nº: 09/82/000.014/2020 - NAD nº 187/2020.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 1 200 00 (mil e duzentos reais)
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro
- Omitido no D.O. RJ de 29/06/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR **EXPEDIENTE DE 29/06/2020**

Processo nº: 09/82/000.014/2020 - NAD nº 207/2020

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 509,28 (quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro
- * Omitido no D.O. RJ de 29/06/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS **DESPACHO DO ORDENADOR** EXPEDIENTE DE 29/06/2020

Processo nº: 09/82/000.014/2020 - NAD nº 220/2020

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-CÊUTICOS EIRELI.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 176.67 (cento e setenta e seis reais e sessenta e sete
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro
- * Omitido no D.O. RJ de 29/06/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR **EXPEDIENTE DE 29/06/2020**

Processo nº: 09/82/000.014/2020 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 2020/185, no valor de R\$ 738,40 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), em favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

* Omitido no D.O. RJ de 30/06/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR **EXPEDIENTE DE 29/06/2020**

Processo n° : 09/82/000.014/2020 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 2020/186, no valor de R\$ 240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

* Omitido no D.O. RJ de 30/06/2020

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 29/06/2020**

Processo nº: 09/82/000.014/2020 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2020/215, no valor de R\$ 738,40 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), em favor da empresa ESTEVIA DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

* Omitido no D.O. RJ de 30/06/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 29/06/2020**

Processo nº: 09/82/000.014/2020 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2020/216, no valor de R\$ 240,47 (duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

Omitido no D.O. RJ de 30/06/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 01/07/2020

Processo nº: 09/82/000.014/2020 - NAD nº 221/2020

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações

- 4- RAZÃO: Pregão.
- 5- VALOR: R\$ 1.877,06 (mil oitocentos e setenta e sete reais e seis
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro Omitido no D.O. RJ de 01/07/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR **EXPEDIENTE DE 01/07/2020**

Processo nº: 09/82/000.014/2020 - NAD nº 222/2020. 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.

- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
- 4- RAZÃO: Pregão.
- 5- VALOR: R\$ 1.124,10 (mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro
- Omitido no D.O. RJ de 01/07/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 01/07/2020

Processo nº: 09/82/000.014/2020 - NAD nº 223/2020.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES.
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/ HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- 3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações. 4- RAZÃO: Pregão
- 5- VALOR: R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).
- 6- AUTORIZADO POR: Maria Izabel Ferreira do Carmo Ribeiro
- Omitido no D.O. RJ de 01/07/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO **DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 23/09/2020**

Processo nº: 09/78/000.079/2020 - NAD 299

- 1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
- 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e PROCARE COMÉRCIO DE PRODU-TOS HOSPITAL ARES LTDA
- 3. FUNDAMENTO: ARTIGO
- 4. RAZÃO: DISPENSA
- 5. VALOR: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais) 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
- omitido DO 24/09/2020

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

- Processo nº: 09/78/000.070/2020 NAD 300
- 1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
- 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 1993
- 4. RAZÃO: DISPENSA
- 5. VALOR: R\$ 7.684,00 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais)
- 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
- omitido DO 24/09/2020

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

Processo nº: 09/78/000.082/2020 - NAD 301

- 1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODON-TOLOGICO
- 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 1993
- RAZÃO: DISPENSA
- 5. VALOR: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinqüenta reais) 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
- omitido DO 24/09/2020

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

Processo nº: 09/78/000.105/2019 - NAD 302 1. OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA

- 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e CLARO S / A
- 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
- 4. RAZÃO: PREGÃO 5. VALOR: R\$ 8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)
- 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
- omitido DO 24/09/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA **HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE** DESPACHO DO ORDENADOR **EXPEDIENTE DE 29/09/2020** *Processo nº: 0968/000.081/2020 - NAD nº 545/2020

1.0BJETO: Aquisição de seringas hipodérmicas para o Hospital Municipal

- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações. 4.RAZÃO: Pregão.
- 5.VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinqüenta reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

*Processo nº: 0968/000.086/2020 - NAD nº 555, 557, 559 e 560/2020

1.0BJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal da Piedade.

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E CARLA OLIVEIRA CORREA ME.

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações. 4.RAZÃO: Pregão.

5.VALOR: R\$ 16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais).

6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

*Processo nº: 0968/000.093/2020 - NAD nº 548, 549, 550, 551, 552 e 553/2020

1.OBJETO: Aquisição de médico hospitalar para o Hospital Municipal da

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDAMINAS IMPORT LTDA, MINAS IMPORT LTDA, LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E MED SHARP IND E COM DE PROD HOSP LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.

5.VALOR: R\$ 4.284,10 (Quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais). 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

*Processo nº: 0968/000.247/2020 - NAD nº 556 e 558/2020

1.0BJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para o Hospital Municipal

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e CAMINHA S COMERCIAL LTDA E P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas

4.RAZÃO: Dispensa.

5.VALOR: R\$ 17.596,20 (Dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais

6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

*Processo nº: 0968/000.248/2020 - NAD nº 543 e 544/2020

1.0BJETO: Aquisição de agulhas hipodérmicas para o Hospital Municipal

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI E FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações. 4.RAZÃO: Dispensa. 5.VALOR: R\$ 17.564,00 (Dezessete mil quinhentos e sessenta e quatro

6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

SUPERINTENDÊNCIA DE MATERNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DE 24.09.2020 Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Carmen Athayde dos Santos e Anna Paula Cupello de Freitas do seguinte processo:

09/65/000168/2020.

*Omitido DO 25/09/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE) HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

Processo, N. 0966/000184/2020 - NAD, N° 517/2020

1.0BJETO: Aquisição de material medico cirúrgico (item sem pregão). 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDBRASIL Comercial

3.FUNDAMENTO: Artigo 4, Caput, da Lei n.º 13.979/2020 e suas Alterações. 4.RAZÃO:Tendo em vista a dispensa de licitação.

5.VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico 7 RATIFICADO POR: Silvia Eurides Soares Veiga

RATIFICO a Dispensa de acordo com o Artigo 4, Caput, da Lei 13.979/2020 e suas Alterações, adjudicando a Aquisição de material medico cirúrgico (item sem pregão), objeto do Processo 0966/000184/2020, a Firma MEDBRASIL Comercial Eireli ME, no valor de R\$ (vinte e seis mil e quatrocentos reais). PUBLIQUE-SE.



SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING **DESPACHO DO ORDENADOR**

EXPEDIENTE DE 22/09/2020 PROCESSO N.º 0967/000118/2020 NAD N.º 458/2020

1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA BISTURI.

2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLE-MING E EMPRESA MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. 3.FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 1993.

4.RAZÃO: DISPENSA.

5.VALOR: R\$ 17.200,00.

6.AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI. *OMITIDO DO D.O DO DIA 23/09/2020

IMAS JULIANO MORFIRA DESPACHO DO ORDENADOR **EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

Processo nº 0970/000.015/2020- NAD nº 229 /2020.

- 1. OBJETO: Suprimento de Fundos.
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira.
- 3. FUNDAMENTO: Não sujeito.
- 4. RAZÃO: Não sujeito.
 5. VALOR: R\$ 11.658,90 (Onze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).
- 6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva
- * D.O. Omitido de 23/09/2020.

IMAS JULIANO MOREIRA **DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 29/09/2020.**

0970/000.077/2020

Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Alexander Garcia de Araújo Ramalho e Justino Luiz Caputo

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 08/09/2020

PROCESSO 09/201.290/2020 - SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de servicos de transporte de pacientes das Unidades de Pronto Atendimento com locação de 03 (três) ambulâncias tipo D (Ambulância de Suporte Avançado - UTI MÓVEL), com motorista, incluindo todos os materiais, medicamentos e equipamentos médicos necessários para a regular execução do serviço, para atender as Unidade de Pronto Atendimento - UPAs Engenho de Dentro, Magalhães Bastos e Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 536.400,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

*Omitido do DO Rio de 09/09/2020

PROCESSO 09/201.291/2020 - DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais e modificadas destinadas ao atendimento de pacientes, funcionários e acompanhantes, com cessão de mão de obra, para atender as Unidade de Pronto Atendimento - UPAs Engenho de Dentro, Magalhães Bastos e Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 924.564,60 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

*Omitido do DO Rio de 09/09/2020

PROCESSO 09/201.374/2020 - CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de computadores com estabilizadores, para atender as Unidade de Pronto Atendimento - UPAs Engenho de Dentro, Magalhães Bastos e Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 79.488,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

*Omitido do DO Rio de 09/09/2020

PROCESSO 09/201.200/2020 - FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGU-RANÇA EIRELI

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de

serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, de forma contínua, 07 (sete) dias por semana, para atender as Unidade de Pronto Atendimento - UPAs Engenho de Dentro, Magalhães Bastos e Manquinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 1.038.774,60 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

*Omitido do DO Rio de 09/09/2020

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 17/09/2020

PROCESSO 09/201.186/2020 - AIR LIQUIDE INTERNATIONAL S.A

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da a celebração do contrato referente à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação, comodato e manutenção de cilindros de propriedade da Contratada e/ou usinas concentradoras de Oxigênio, além da locação e manutenção de central de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com todos os materiais necessários para o correto funcionamento dos dispositivos de fornecimento de gases, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, para atender o Centro de Emergência - Cer Leblon, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). *Omitido do DO Rio de 18/09/2020

PROCESSO 09/201.186/2020 - SOLIDAIRE LLC

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação, comodato e manutenção de cilindros de propriedade da Contratada e/ ou usinas concentradoras de Oxigênio, além da locação e manutenção de central de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com todos os materiais necessários para o correto funcionamento dos dispositivos de fornecimento de gases, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, para atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs Engenho de Dentro, Magalhães Bastos e Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais)

*Omitido do DO Rio de 18/09/2020

PROCESSO 09/201.200/2020 - TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGU-RANÇA LTDA

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, de forma contínua, 07 (sete) dias por semana, para atender a Coordenação de Emergência Regional - CER Leblon, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 562.699,80 (quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

*Omitido do DO Rio de 18/09/2020

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 18/09/2020

PROCESSO 09/201.375/2020 - CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **RATIFICO**, a autorização da celebração do contrato referente à prestação de serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção com reposição de peças, fornecimento de papel e recarga de toner, descritos no Termo de Referência, para atender: UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA MAGALHÃES BASTOS e UPA MANGUINHOS, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

*Omitido do DO Rio de 21/09/2020

PROCESSO 09/201.197/2020 - AATBF COLETA DE RESIDUOS PERI-**GOSOS EIRELI**

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de coleta de Resíduos de Saúde (RSS) do grupo D, em contêineres, conforme quantidades descritas no ANEXO II , do Termo de Referência, objetivando gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos resíduos, observando a Resolução RDC nº 222/18 da ANVISA, de 28 de março de 2018, a Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, Lei Estadual nº 4.191 de 30 de setembro de 2003 e a Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, e posteriores alterações, no que couber; além da Lei Municipal nº 3.273, de 06 de setembro de 2001, para atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPA Engenho de Dentro, UPA Magalhães Bastos, UPA Manguinhos e a Coordenação de Emergência Regional - CER Leblon, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

*Omitido do DO Rio de 21/09/2020

PROCESSO 09/201.377/2020 - VITAI SOLUÇÕES LTDA. Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **RATIFICO**, a autorização da celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada de Soluções de Informações de Unidade de Saúde - SIUS, que contenha um sistema

de prontuário eletrônico, além de incluir: aplicativo; infraestrutura de hardware e software básico; manutenção evolutiva e corretiva do sistema; suporte remoto durante 24h; treinamento; serviços de implantação e infraestrutura; aquisição e reposição de peças, componentes e equipamentos defeituosos, além de suporte técnico presencial na UPA Engenho de Dentro, UPA Magalhães Bastos e UPA Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 480.252,78 (vinte mil e quatrocentos reais).

*Omitido do DO Rio de 21/09/2020

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE **EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2020**

PROCESSO 09/201.181/2020 - T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM **GERAL EIRELI**

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016. RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza de imóveis hospitalares, com fornecimento de insumos e equipamentos, de domingo a domingo, 24 horas, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, para atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Senador Camará, Rocha Miranda, Vila Kennedy, Engenho de Dentro, Costas Barros, Magalhães Bastos e Manquinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 2.261.889,84 (dois milhões e duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

*Omitido do DO Rio de 22/09/2020

PROCESSO 09/201.181/2020 - MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS FIRFI I

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, RATIFICO, a autorização da celebração do contrato referente prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza de imóveis hospitalares, com fornecimento de insumos e equipamentos, de domingo a domingo. 24 horas, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, para atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Madureira, Cidade de Deus, Cer Bara e Cer Leblon, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$1.840.098,72 (um milhão e oitocentos e guarenta mil e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

*Omitido do DO Rio de 22/09/2020

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXPEDIENTE DO DIA 08/09/2020**

PROCESSO 09/201.290/2020 - SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes das Unidades de Pronto Atendimento, com locação de 03 (três) ambulâncias tipo D (Ambulância de Suporte Avançado - UTI MÓVEL), com motorista, incluindo todos os materiais, medicamentos e equipamentos médicos necessários para a regular execução do serviço. para atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs Engenho de Dentro, Magalhães Bastos e Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 536.400,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PRAZO	VALOR
UPA Engenho de Dentro	180 dias	R\$ 178.800,00
UPA Magalhães Bastos	180 dias	R\$ 178.800,00
UPA Manguinhos	180 dias	R\$ 178.800,00

^{*}Omitido do DO Rio de 09/09/2020

PROCESSO 09/201.291/2020 - DUO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016. AUTORIZO, a celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais e modificadas destinadas ao atendimento de pacientes, funcionários e acompanhantes, com cessão de mão de obra, para atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs Engenho de Dentro, Magalhães Bastos e Manquinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 924.564,60 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PRAZO	VALOR
UPA Engenho de Dentro	180 dias	R\$ 308.188,20
UPA Magalhães Bastos	180 dias	R\$ 308.188,20
UPA Manguinhos	180 dias	R\$ 308.188,20

*Omitido do DO Rio de 09/09/2020

PROCESSO 09/201.374/2020 - CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de computadores com estabilizadores, para atender as Unidades



de Pronto Atendimento - UPAs Engenho de Dentro, Magalhães Bastos e Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 79.488,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PRAZO	VALOR
UPA Engenho de Dentro	180 dias	R\$ 26.496,00
UPA Magalhães Bastos	180 dias	R\$ 26.496,00
UPA Manguinhos	180 dias	R\$ 26.496,00

^{*}Omitido do DO Rio de 09/09/2020

PROCESSO 09/201.200/2020 - FORCA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGU-RANÇA EIRELI

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, de forma contínua, 07 (sete) dias por semana, para atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs Engenho de Dentro, Magalhães Bastos e Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 1.038.774.60 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PRAZO	VALOR
UPA Engenho de Dentro	180 dias	R\$ 346.258,20
UPA Magalhães Bastos	180 dias	R\$ 346.258,20
UPA Manguinhos	180 dias	R\$ 346.258,20

^{*}Omitido do DO Rio de 09/09/2020

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXPEDIENTE DO DIA 17/09/2020**

PROCESSO 09/201.186/2020 - AIR LIQUIDE INTERNATIONAL S.A. Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação, comodato e manutenção de cilindros de propriedade da Contratada e/ou usinas concentradoras de Oxigênio, além da locação e manutenção de central de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com todos os materiais necessários para o correto funcionamento dos dispositivos de fornecimento de gases, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, para atender o Centro de Emergência - Cer Leblon, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

*Omitido do DO Rio de 18/09/2020

PROCESSO 09/201.186/2020 - SOLIDAIRE LLC

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação, comodato e manutenção de cilindros de propriedade da Contratada e/ou usinas concentradoras de Oxigênio, além da locação e manutenção de central de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com todos os materiais necessários para o correto funcionamento dos dispositivos de fornecimento de gases, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, para atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs Engenho de Dentro, Magalhães Bastos e Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PERÍODO	VALOR
UPA ENGENHO DE DENTRO	180 dias	R\$ 71.400,00
UPA MAGALHÃES BASTOS	180 dias	R\$ 71.400,00
UPA MANGUINHOS	180 dias	R\$ 71.400,00

^{*}Omitido do DO Rio de 18/09/2020

PROCESSO 09/201.200/2020 - TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGU-**RANCA LTDA**

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, de forma contínua, 07 (sete) dias por semana, para atender a Coordenação de Emergência Regional - CER Leblon, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 562.699,80 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

*Omitido do DO Rio de 18/09/2020

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXPEDIENTE DO DIA 18/09/2020**

PROCESSO 09/201.375/2020 - CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à prestação de serviços de locação de impressoras, incluindo manutenção com reposição de peças, fornecimento de papel e recarga de toner, descritos no Termo de Referência, para atender: UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA MAGALHÃES BASTOS e UPA MANGUINHOS, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PERÍODO	VALOR
UPA ENGENHO DE DENTRO	180 dias	R\$ 42.000,00
UPA MAGALHÃES BASTOS	180 dias	R\$ 42.000,00
UPA MANGUINHOS	180 dias	R\$42.000,00

*Omitido do DO Rio de 21/09/2020

PROCESSO 09/201.377/2020 - VITAI SOLUÇÕES LTDA

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada de Soluções de Informações de Unidade de Saúde - SIUS, que contenha um sistema de prontuário eletrônico, além de incluir: aplicativo; infraestrutura de hardware e software básico; manutenção evolutiva e corretiva do sistema; suporte remoto durante 24h; treinamento; serviços de implantação e infraestrutura: aquisição e reposição de pecas, componentes e equipamentos defeituosos, além de suporte técnico presencial na UPA Engenho de Dentro, UPA Magalhães Bastos e UPA Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PERÍODO	VALOR
UPA ENGENHO DE DENTRO	180 dias	R\$ 160.084,26
UPA MAGALHÃES BASTOS	180 dias	R\$ 160.084,26
UPA MANGUINHOS	180 dias	R\$ 160.084,26

*Omitido do DO Rio de 21/09/2020

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS **EXPEDIENTE DO DIA 18/09/2020**

PROCESSO 09/201.197/2020 - AATBF COLETA DE RESIDUOS PERI-**GOSOS EIRELI**

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de coleta de Resíduos de Saúde (RSS) do grupo D. em contêineres, conforme quantidades descritas no ANEXO II, do Termo de Referência, objetivando gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos resíduos, observando a Resolução RDC nº 222/18 da ANVISA, de 28 de março de 2018, a Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, Lei Estadual nº 4.191 de 30 de setembro de 2003 e a Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, e posteriores alterações, no que couber; além da Lei Municipal nº 3.273, de 06 de setembro de 2001, para atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPA Engenho de Dentro, UPA Magalhães Bastos, UPA Manguinhos e a Coordenação de Emergência Regional - CER Leblon, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PERÍODO	VALOR
UPA Engenho de Dentro	180 dias	R\$ 4.680,00
UPA Magalhães Bastos	180 dias	R\$ 4.680,00
UPA Manguinhos	180 dias	R\$ 4.680,00
CER Leblon	180 dias	R\$ 11.160,00

*Omitido do DO Rio de 21/09/2020

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2020 PROCESSO 09/201.181/2020 - T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza de imóveis hospitalares, com fornecimento de insumos e equipamentos, de domingo a domingo, 24 horas, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, para atender as Unidades de Pronto Atendimento UPAS Senador Camará, Rocha Miranda, Vila Kennedy, Engenho de Dentro, Costas Barros, Magalhães Bastos e Manguinhos, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PERÍODO	VALOR
UPA ENGENHO DE DENTRO	180 dias	R\$ 323.127,12
UPA MAGALHÃES BASTOS	180 dias	R\$ 323.127,12
UPA MANGUINHOS	180 dias	R\$ 323.127,12
UPA COSTA BARROS	180 dias	R\$ 323.127,12
UPA SENADOR CAMARÁ	180 dias	R\$ 323.127,12
UPA ROCHA MIRANDA	180 dias	R\$ 323.127,12
UPA VILA KENNEDY	180 dias	R\$ 323.127,12

*Omitido do DO Rio de 22/09/2020

PROCESSO 09/201.181/2020 - MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS **EIREILI**

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza de imóveis hospitalares, com fornecimento de insumos e equipamentos, de domingo a domingo, 24 horas, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, para atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Madureira, Cidade de Deus, Cer Barra e Cer Leblon pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	PERÍODO	VALOR
upa madureira	180 dias	R\$ 295.727,04
UPA cidade de deus	180 dias	R\$ 295.727,04
cer barra	180 dias	R\$ 443.590,56
cer leblon	180 dias	R\$ 805.054,08

*Omitido do DO Rio de 22/09/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Talma Romero Suane** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SME "P" DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando os termos do Decreto Rio № 42.813, de 4 de janeiro de 2017 e do Decreto Rio № 42.993, de 4 de abril de 2017,

RESOLVE:

№ 1287 - Designar ANDREA LIEGE SANTOS DE CASTRO GUERRA, PROFESSOR II, matrícula 12/223009-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o DIRETOR IV da E/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares, símbolo DAS-06, código 7205, setor 11617 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos

legais e eventuais. (ref. ao processo nº 07/06/001739/2020).

№ 1288 - Designar CAROLINA MURATORI BASILIO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/299040-6, para exercer, com eficácia a contar de 21 de setembro de 2020, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44456, setor 46742 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Processo n° 07/005856/2015

nº 07/07/002064/2020).

- 1- Objeto: Prestação de serviço de limpeza e higienização de prédio administrativo
- 2- Partes: PCRJ/SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMLURB
- 3- Fundamento: Art. 57, Inciso VI § 4°, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 4-Razão: Prorrogação do contrato SME nº 268/2015 por 12 (doze) meses. 5- Valor: R\$ 127.846,08 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta
- e seis reais e oito centavos). 6- Autorização: Misael Saade Maia 7-Ratificação: Talma Romero Suane

Processo n° 07/005858/2015

- 1- Objeto: Prestação de serviço de limpeza e higienização de prédio administrativo.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMI URB
- 3- Fundamento: Art. 57. Inciso VI § 4º. da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 4-Razão: Prorrogação do contrato SME nº 264/2015 por 12 (doze) meses. 5- Valor: R\$ 63.923,04 (sessenta e três mil e novecentos e vinte e três
- reais e quatro centavos). 6- Autorização: Misael Saade Maia
- 7-Ratificação: Talma Romero Suane.

Processo nº 07/005859/2015

- 1- Objeto: Prestação de serviço de limpeza e higienização de prédio administrativo.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMLURB.
- 3- Fundamento: Art. 57, Inciso VI § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
- 4-Razão: Prorrogação do contrato SME nº 264/2015 por 12 (doze) meses.



5- Valor: R\$ 63.923,04 (sessenta e três mil e novecentos e vinte e três reais e quatro centavos).

6- Autorização: Misael Saade Maia 7-Ratificação: Talma Romero Suane

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH/GCFDV "P" DE 29 DE SETEMBRO DE 2020. A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 122 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE D

07/061.763/2008 - ANA MARCIA DA SILVA VIEIRA - 10/199.958-0, com validade de 11/10/2019.

N.º 123 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE C 07/08/001.259/2017 - ELMA CAMPOS FORTUNATO DOS SANTOS -10/290.419-1, com validade de 27/02/2020.

NÍVEL 1 - CLASSE C

07/001.615/2020 - ANA LUÍSA RIBEIRO FERRARO OLIVEIRA - 10/302.065-8, com validade de 17/02/2020.

N.º 124 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D

07/10/000.369/2016 - VINICIUS DA CUNHA SANTOS - 10/286.049-2, com validade de 06/01/2020.

DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 29/09/2020

07/004.083/2020	DANIELE HENRIQUES DEBOSSAN	10/268.235-9
07/10/000.358/2020	FABÍOLA DA SILVA ALVES PEREIRA	10/298.901-0
07/09/001.553/2020	FERNANDA COUTO DO AMARAL	10/276.594-9
07/09/001.554/2020	FERNANDA NORONHA DE PAIVA FERREIRA	10/290.430-8
07/10/003.643/2017	IARA FERREIRA CORTES	10/294.018-7
07/02/001.716/2020	TAYNA FREITAS PELEGRINO	10/279.949-2
07/007.901/1990	TEREZA DE JESUS COSTA SANTOS ROCHA	10/122.768-5

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SME **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Processo n.º 07/002.905/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Daniele Peres Nunes, matrícula 11/154.595-3, e Cynthia Maria Candida Valim, matrícula 11/258.095-9

DESPACHO DO SUBSCRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXPEDIENTE DE 29/09/2020

PROCESSO nº 07/003.921/2020 - Autorizo a liberação da garantia contratual apresentada por OLAFASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 06.240.135/0001-00, face ao término do Contrato nº 24/2020 e a mesma ter cumprido satisfatoriamente todas as suas cláusulas

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Processo nº 07/005856/2015

Código de Autenticação: c1972184

Autorizo a celebração do Termo Aditivo para prorrogação do Contrato SME nº 268/2015 a partir de 01/10/2020, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, Inciso VI § 4°, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/005858/2015

Autorizo a celebração do Termo Aditivo para prorrogação do Contrato SME nº 264/2015 a partir de 01/10/2020, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, Inciso VI § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas

Processo nº 07/005859/2015

Autorizo a celebração do Termo Aditivo para prorrogação do Contrato SME nº 267/2015 a partir de 01/10/2020, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, Inciso VI § 4°, da Lei nº 8.666/93 e suas

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Processo nº 07/02/001963/2020

Tendo em vista a oferta de doação de bens relacionados à fl 03, nomeio o servidor Heitor Garcia Simplicio, matrícula 10/318.652-5, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, proceder à vistoria prevista no Art.237 Parágrafo Primeiro do RGCAF, atestando a qualidade e o estado de conservação, fornecendo subsídios quanto à conveniência ou não da aceitação provisória dos bens oferecidos em doação

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 35, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55 de 07 de dezembro de 2010 e na Resolução SMA nº 1779 de 18 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 11 de setembro 2020, a servidora Telma Trancoso Iff Pires, matrícula nº 12/193.133-6, para responder pela guarda dos bens depositados em Almoxarifado da 3ª Coordenadoria Regional De Educação- E/3°CRE, tendo em vista a dispensa de Fernanda da Silva Cardoso , matrícula nº 12/216.035-6

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR** EXPEDIENTE DE 29/09/2020

PROCESSO nº 07/03/001587/2016 - AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 09/2016 celebrado com a Empresa Ziuleo Copy Comércio Ltda., a contar de 01/10/2020, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

PROCESSO nº 07/03/000025/2020 - AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 03/2020 celebrado com a EMPRESA JGM Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda., a contar de 01/10/2020, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

3º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR** (*)EXPEDIENTE DE 17/08/2020

Processo nº 07/03/002249/2019 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo com a Empresa GAIA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 07.046.566/0001-01, para a prestação de serviço de limpeza e higienização das bibliotecas no âmbito da E/3ªCRE, a contar de 01/10/2020 à 30/09/2021, no valor de R\$ 76.561,44 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. (*) Republicado por incorreções no DO28/09/2020.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA (*)EXPEDIENTE DE 14/09/2020

07/03/001610/2020 - DESIGNAÇÃO PARA VISTORIA

Tendo em vista a oferta de doação dos bens relacionado às fls.4 por Gilberto Werneck dos Santos, nomeio o servidor Wagner Oliveira Resende, matrícula 10/121760-3, para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, proceder a vistoria prevista no Art. 237, § 1º do RGCAF, atestando a qualidade e o estado de conservação do bem, fornecendo subsídio quanto a conveniência ou não da aceitação provisória do bem oferecido em doação.

Tendo em vista a oferta de doação dos bens relacionado às fls.08 por Míriam Gomes Portugal, nomeio o servidor Wagner de Oliveira Resende, Matrícula 10/121760-3, para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, proceder a vistoria prevista no Art. 237, § 1º do RGCAF, atestando a qualidade e o estado de conservação do bem, fornecendo subsídio quanto a conveniência ou não da aceitação provisória do bem oferecido em doação

*Omitido no DO Rio nº132 de 15/09/2020

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE DE 29/09/2020

07/03/001610/2020 - Fica confirmada a aceitação das doações feitas por Gilberto Werneck dos Santos, na forma do Art. 237, § 3º do RGCAF.

Fica confirmada a aceitação das doações feitas por Miriam Gomes Portugal, na forma do Art. 237, § 3º do RGCAF.

3º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE 29/09/2020**

07/03/001700/2020 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos

07/03/001699/2020 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos

4º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE 29/09/2020**

PROCESSO 07/04/002.848/2015

Autorizo a elaboração do 3º Termo Aditivo referente à prorrogação do contrato nº 01/2016, no valor de R\$367.610,40 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos), com a Empresa CLARO S/A, por 12 (doze) meses a contar de 01/01/2020, à prestação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicações Multimídia (SCM), de acordo com o Art.57, II c/c § 4º da Lei 8666/93 e suas alterações.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA RETIFICAÇÃO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO 07/04/003.686/2019

Onde se lê:

.. do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2019...

do Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2019...

PROCESSO 07/04/000.009/2020

Onde se lê:

... do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020...

do Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020...

D.O. Rio nº 142 de 29 de setembro, página 12, 3ª coluna.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA COORDENADORA *EXPEDIENTE DE 16/09/2020**

Processo 07/05/001187/2020

- 1 Objeto: Transferência de recursos do FNDE.
- 2 Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e CEC da Escola Municipal 05.14.001 Desembargador Montenegro
- 3 Fundamento: Não sujeito à Lei 8666/93
- 4 Razão: Viabilizar a execução do FNDE/MEC PDDE QUALIDADE -EDUCAÇÃO CONECTADA
- 5 Valor: R\$ 205.055,00 (duzentos e cinco mil e cinquenta e cinco reais)
- 6 Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira

*Omitido no D.O. de 17/09/2020

Processo 07/05/001188/2020

- 1 Objeto: Transferência de recursos do FNDE.
- 2 Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e CEC da Escola Municipal 05.14.002 Cecilia Meireles
- 3 Fundamento: Não sujeito à Lei 8666/93
- 4 Razão: Viabilizar a execução do FNDE/MEC PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA 1ª E 2ª PARCELA
- 5 Valor: R\$ 1.152.010,00 (Um milhão cento e cinquenta e dois mil e
- 6 Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira

*Omitido no D.O. de 17/09/2020

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 58 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo no 0.7/07/000007/2020.

RESOLVE:

Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos, no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação-E/7ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.



ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7.ª CRE "P" Nº 58 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nº Contrato	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
		Alexandre Magno Borja de Mello	11/162401-4	Gerente II
	71.005	Danielle dos Santos Oliveto	11/218035-4	Assistente I
	7ª CRE - sede	Michele Valois Resende Aroldo Lourenço Santana Santos	12/259480-2 12/296374-2	Assistente II Assistente II
		Andreia da Silva Malta	10/268.664-0	Professor da Educação Infantil
	E/CRE 07.16.001	Monica Araújo de Souza	11/279.981-5	Diretor IV
	E.M. Francis Hime	Renata da Silva Souza Dias Gomes	12/279.689-4	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.002	Simone Lima Silva	11/136.963-6	Diretor IV
	E.M. Luiz Camillo	Fabiana de Castro Chrispim Pires	12/216.152-9	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.003 E.M. Jornalista Campos	Francisco Xavier Barbosa de Vasconcelos	11/110178-1	Diretor IV
	Ribeiro	Arthur Miranda Barreto	12/234028-9	Diretor-Adjunto
	E/CRE 07.16.004	Luísa Manoela Pinto Ribeiro	11/154.340-4	Diretor IV
	E.M. Juliano Moreira	Daisy Almeida Martinez	12/207.257-7	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.005	Ana Malvina de Oliveira Sobral	11/171.836-0	Diretor IV
	E.M. Adalgisa Monteiro E/CRE 07.16.006	Carolina Silva da Costa	12/282643-6	Diretor Adjunto
	E.M. Desembargador Ney	Natália Pádua Tavares de Freitas	11/233.645-1	Diretor IV
	Palmeiro	Roberta Reis Valle Silva	12/300.357-1	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.007	Viviane Pernas Ramos	11/233.775-6	Diretor IV
	Finlândia	Ana Lucia do Socorro Gomes	12/232.224-6	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.008 E.M. Mano Decio da Viola	Marcia Cristina Marques Pereira Ramos Maria Helena da Costa Carvalho	11/215.616-4 12/222.016-8	Diretor IV Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.009	Viviane Maria da Silva Andrade	11/257.324-4	Diretor IV
	E.M. Denise Maria Torres	Eliane Lima Cersorzinho	12/285.236-6	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.010	Cliciane Ferreira Teles	11/171.471-6	Diretor IV
	E.M.Maria Florinda Paiva da Cruz	Adriana Lessa de Souza	12/217.994-3	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.011			<u>-</u> :
	E.M. Marechal Canrobert	Flávia Freitas Chen Danielle Barbiere Ferreira	11/285.319-0 12/290.536-2	Diretor IV Diretor Adjunto
	Pereira da Costa		12/230.330-2	·
	E/CRE 07.16.012 E.M.	Alyne Salles Caludino Gordilho Fabiana Dutra Monteiro	11/273.620-5 12/307.682-5	Diretor IV
	Victor Hugo E/CRE 07.16.013	Fabiana Dutia Monteno	12/307.002-3	Diretor Adjunto
	E.M. Naturalista Augusto	Sandra Alcantara Rodrigues Osorio	11/171.963-2	Diretor IV
	Ruschi	Luciana Oliveira Silva	12/201.072-6	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.014	Vitor Hugo Almeida	11/254.476-5	Diretor IV
	E.M. Prof ^a Helena Lopes Abranches	Renata da Silva Mattos	12/282.515-6	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.025	Ana Paula da Silva Póvoas	11/222.224-8	Diretor IV
10/2020	E.M. Edgar Werneck	Adriana Pires dos Santos	12/136.739-0	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.026	Júlio Cesar de Souza Da Silva	11/272440-9	Diretor IV
	E.M. Menezes Cortes	Fabiana Silva De Miranda	12/297.112-5	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.027 E.M. 25 de Abril	Fabíola Maria da Silva Chagas Samanta Henriques Pinto	11/291.226-9 12/250.242-5	Diretor IV Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.028	·		-
	E.M. Paroquial N.S.ª do	Márcia Aleluia Danielle Augusto de Souza	11/116.766-7 12/215.672-7	Diretor IV Diretor Adjunto
	Loreto			-
	E/CRE 07.16.029 E.M. Virgílio Várzea	Milene Stanislovaitis Thomazelli Liane da Costa Lima	11/201.247-4 12/260.105-2	Diretor IV Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.030	Verônica Lima de Freitas	11/222.690-0	Diretor IV
	E.M. Juliano Moreira	Vanessa Veríssimo França	12/297.274-3	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.031	Eliane Junqueira dos Santos	11/169.598-0	Diretor IV
	E.M. General João Mendonça Lima	Débora Lúcia de Freitas Moraes	12/222.014-3	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.032	A 1 A 2	111000 1	-
	E.M. Compositor Luiz	Angela Marisa Dalcin Santos Ana Paula Ribeiro Silva de Morais	11/222.478-0 12/252.605-1	Diretor IV Diretor Adjunto
	Gonzaga			•
	E/CRE 07.16.033 E.M. Rio das Pedras	Rogéria Monteiro Alves F. dos Santos Shirlea dos santos Peixoto	11/242.429-9 12/297.965-6	Diretor IV Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.034	Maria Helena Brum	11/113.090-5	Diretor IV
	E.M Alina de Britto	Marilena de Castro Silva	12/088.761-2	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.035	Roberto José dos Reis Prata	11/164.690-0	Diretor IV
	E.M. Silveira Sampaio	Jorge Pereira Rodrigues	12/162.457-6	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.036 E.M. Lincoln Bicalho Roque	Marcia Marques Teixeira e Silva Mariana Fragoso Soares Siervi	11/222.165-3 12/279.885-8	Diretor IV Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.037 E.M.	Eliane di Paola Panaro Oliveira	11/107.638-9	Diretor IV
	Julio Verne	Antonia Angélica Meott	12/147.185-3	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.038	Marcia Cristina Freire de Aguiar do Canto	11/166.821-9	Diretor IV
	E.M.Pedro Américo	Simone Leão Santos	12/235.307-6	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.039 E.M. Vitor Meireles	Vagner Vieira Barbosa Sheila Rita de Oliveira Vigario	11/223.433-4 12/200.935-5	Diretor IV Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.040 E.M.	Maria Luíza Pifânio	70/247.946-7	Diretor IV
	Eunice Weaver	Maria Rosangela da Silva	12/230.043-2	Diretor Adjunto
	E/CRE 07.16.041	Alexsandre de Andrade Neves	12/291.254-1	Diretor Adjunto
	E.M. Barão da Taquara	Iracilda da Conceição Cancio de Ponte	10/017.178-5	Apoio/ Direção
	E/CRE 07.16.042 E.M. Marechal Thaumaturgo de	Solange Moncalvo Rocha de Santis	11/115.467-3	Diretor IV
	Azevedo	Maria da Conceição dos Santos Britto	12/223.259-3	Diretor Adjunto

E/CRE 07.16.043 E.M Gastão Monteiro Moutinho	Patrícia Araújo Duran Greco dos Santos Margarete Pires Bastos	11/157.927-5 12/258547-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.044 E.M. Juan Montalvo	Maria Luiza de Castro Moutella Vera Lúcia Eckart	11/166.878-9 12/223.059-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.045	Flincheste Deuten de Annéie	44/400 000 0	Disserted IV
E.M. Gal. Carlos Caetano Miragaya	Elisabete Bastos de Araújo Vanessa Batista Binati	11/199.299-9 12/298.049-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.046	Luciana Carvalho Zani da Costa	11/240.263-4	Diretor IV
E.M. Prof.ª Felicidade de Moura Castro	Adriana Queiroz da Silveira	12/176.661-7	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.047	Mônica Maria Saraiya Pereira	11/123.337-8	Diretor IV
E.M. Governador Carlos Lacerda	Dora Conceição de Pinho	12/194.685-4	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.048	Flavio Cordeiro de Mendonça	11/197.016-9	Diretor IV
E.M. Nelson Rodrigues	Liliane Cristina Telles Saldanha	12/178.065-9	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.049 E.M. Renato Leite	Lilian dos Santos Ferreira Liana Cristina Matos Gonzaga	11/172.797-3 12/302.903-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.051	0/// 0// D	44/055 450 0	D: 1 N/
E.M. Professor Augusto Cony	Cátia Cilene Bernardo Fernandes Carla Ventura da Silva	11/255.159-6 12/165.586-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.052	Marcia Elizabeth Nunes da Matta Vicente	11/154.458-4	Diretor IV
E.M. Rosa do Povo	Christiane Fernandes Lessa Vidal	12/279.893-2	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.053 E.M. Professora Dyla	Nysimack Canedo Ferreira Honório	11/273.227-9	Diretor IV
Sylvia de Sá	Karla Rodrigues Cardoso	12/171.726-3	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.054	Cláudio Ferreira Ribeiro	11/234.917-3	Diretor IV
E.M. Pio X	Flavia dos Santos Mattoso	12/247.230-6	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.055 E.M. Maestro Lorenzo	Vera Lucia Cardoso Raquel Grion Neto Gusmão Reis	11/153.963-4 12/252.533-5	Diretor IV Diretor Adjunto
Fernandes	•		,
E/CRE 07.16.056 Noel Nutels	Vanessa de Aguiar Sylvia Regina da Luz Barbosa da Silva	11/158.082-8 12/232.286-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.057	Maristela Pimentel Fitta	11/232.205-5	Diretor IV
E.M. Embaixador Dias Carneiro	Simone Moreno Lomba	12/200.064-4	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.059	Luciene de Melo Malheiros	11/259.483-6	Diretor IV
E.M. Honduras E/CRE 07.16.060	Vilene Bezerra Louzada	12/259.459-6	Diretor Adjunto
E.M. Dom Armando Lombardi	Vera Regina de Albuquerque Rodrigues Simone Matos dos Santos de Andrade	11/259.478-6 12/215.422-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.061	Rebeca Natarelli de Almeida	11/158.177-6	Diretor IV
E.M. Morvan de Figueiredo	Andréa da Silva Nobrega	12/261.299-2	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.062			
E.M.José Joaquim de Queiroz Junior	Adriana Sampaio Ferreira de Souza Mônica da Silva Villas Boas	11/222.889-8 12/261.341-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.063	Flávio Guimarães	11/172.756-9	Diretor IV
E.M.Sobral Pinto	Vera Lúcia Braga Sixel	12/279.983-1	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.065	Maria Gorette A. Sá Freire	11/113.265-3	Diretor IV
E.M. Carlos de Laet	Maria Elisabete da Rocha Cardoso	12/259.471-1	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.066	Nadir Leal de Oliveira Santos	11/231.931-7	Diretor IV
E.M. José Henrique Rodó	Michelle Geraldo Dias	12/285.471-9	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.067	Cláudia Paes Leme de Souza	11/200.252-5	Diretor IV
E.M. Cândido Campos	Marcelo Cosme Lacerda dos Santos	12/279.279-4	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.068	Márcia Cristina de Araújo Lima	11/150.003-2	Diretor IV
E.M.Maria da Silva França	Maria Celeste Lopes de Melo	12/154.187-9	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.069	Leila Maria Cavalheiro Martins	11/104.037-7	Diretor IV
E.M. Jorge Amado	Maria Paula Gomes Sant'Anna	12/261.410-5	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.070	Mana i dad comos canti una	12/201.1100	Birotor / tajunto
EE Prof. ^a Maria Therezinha de C. Machado	Andrea da Silva Maldonado Daniel Magalhães Marins	11/285.480-4 12/278.900-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.071	Maria de Fátima Lisboa	11/109.028-1	Diretor IV
E.M.Poeta Mário Quintana	Ericka Michelle Vilacha de Almeida Rego	12/274.682-4	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.072	Renata da Silva Seixas	11/233.657-6	Diretor IV
EM Madre Teresa de Calcutá	Ana Paula Pasche Soares de Souza	12/162.535-9	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.073	Sara de Carvalho Castro	11/094.325-8	Diretor IV
E.M. Roberto Burle Marx	Fabio Gonçalves Silva	12/245.883-4	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.075 E.M. Claudio Besserman	Maria da Silva de Jesus Maia Cátia Raquel de Oliveira Bizarro	11/232.399-6 12/150.163-4	Diretor IV Diretor Adjunto
Vianna (Bussunda)	· 		<u> </u>
E/CRE 07.16.076 E.M.Octavio Frias de Oliveira	Érika da Silva Pereira Luciana Lebeis Pires Torres	11/252.608-5 12/253.584-7	Diretor IV Diretor Adjunto
			<u> </u>
E/CRE 07.16.077 EM Professora Marisa Vargas Menezes	Walquina Seda Mascarenhas Rita de Cássia Machado de Miranda Pinto	11/158.175-0 12/158.128-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.078 E.M. Domingos Paschoal	Márcia Maria Ferreira dos Santos Patrícia da Silva Fonseca Merçon	11/171557-2 12/222.237-0	Diretor IV Diretor Adjunto
Cegala	<u> </u>		



E/CRE 07.16.079 E.M. Azerbaijão	Marcilene Lopes Leal Sampaio Marcela Rezende Teixeira	11/261.589-6 12/300.359-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.080 Gin. Aleksander Henryk Laks	Mariana Ferreira de Alcantara Fragale Denise Ferreira de Alcantara	11/263.724-7 12/195.035-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.081 E.M. Vereador Átila Nunes Neto	Adelaide Magalhães Rosa	11/018.393-9	Diretor IV
E/CRE 07.16.203	Paula Cristina Magalhães Rosa Juliana Souza Vieira de Menezes	12/255.021-8	Diretor Adjunto Diretor IV
CIEP Prof. Lauro de Oliveira Lima	Elisangela Araújo Rodrigues	12/290.721-0	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.204 CIEP Governador Roberto da Silveira	Andréa Roza Guimarães Mônica de Souza de A. Maranhão	11/299.624-7 12/274.339-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.205 CIEP Rubens de Paiva	Paulo Roberto Alves Mônica Ferreira Ribeiro	11/100.673-3 12/218.099-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.207 CIEP Pablo Neruda	Maria Joselza Lins de Albuquerque Luã Xavier Nunes Oliveira	11/154.383-4 12/297.945-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.210 CIEP Doutor Joaquim Pimenta	Paula Bruce Nogueira da Silva Sarah Kyrillos David	11/200.593-2 12/282.111-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.211	Cristiane Santiago Pontes	11/297.961-5	Diretor IV
Compositor Donga	Adriana Lobo Campos de Souza	12/279.876-7 11/232.031-5	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.501 CIEP Carlos Drummond	Aline Regina da Silva	11/258.540-4	Diretor IV
de Andrade	Rita Margarete Leal dos S. Fontela	12/116.456-5 12/232.096-8	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.502 CIEP Almir Bomfim de	Simone Alves da Costa Casini Letícia Andrade de Azevedo Moreno	11/162.792-6	Diretor IV
Andrade E/CRE 07.16.503		12/200.875-3	Diretor Adjunto
CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos	Cristina de Oliveira S. da Silva Pinto Telma Lilia de Vasconcellos Lugon	11/231.932-5 12/215.875-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.601 C.M.Otávio Henrique de Oliveira	Isis Costa da Silva Rosane Roque Giglio	11/218.051-1 12/265.910-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.602 C.M. Tia Tereza	Andrea Daher de Assis Pereira Maria Antônia dos Reis Gian Cristofaro	11/157.866-5 12/260.418-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.603	Norma Teixeira de Lemos	11/207.659-4 12/162.772-8	Diretor IV
C.M. Criança do Futuro E/CRE 07.16.604	Cidia Cavalcante Lima da Conceição Andréa Nascimento Mayrink	11/115.774-2	Diretor Adjunto Diretor IV
C.M. Germínio de Souza Estrela	Lilian da Silva Rodrigues	12/246.571-4	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.605 C.M.Sempre Vida Nise da Silveira	Lisdalia Vilar da Ascenção Ana Paula de Souza Mandarino	11/158.218-8 12/268.750-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.606 C.M. Amiguinhos da Vila Sapê	Patrícia de Souza Pacini Viviane Passos Guimarães Araújo	11/223.390-6 12/222.098-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.607 C.M. Emília Joana da Fonseca Marques	Silvia de Andrade Portugal Celi da Silva e Silva	11/232.030-7 12/216.107-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.608 C.M. Irmã Dulce	Denise Herdange Martins Ana Paula de Sousa	11/202.510-4 12/286.269-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.609 C.M. Rio Novo - Rio das Flores	Ângela da Silva Conceição de Souza Danielly Pinheiro	11/223.166-0 12/232453-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.610 CM Tia Malu	Jane Maria dos Santos Ribeiro Sabrina Elisa Schoenwetter	11/166.920-9	Diretor IV
E/CRE 07.16.611	Paula Maria Carvalho Guedes	12/268.768-9	Diretor Adjunto Diretor IV
CM Vitorino Freire E/CRE 07.16.612	Carla Souza da Costa Patrícia de Souza da Silva	12/165.305-4 11/221.857-6	Diretor Adjunto Diretor IV
C.M.Tia Auta E/CRE 07.16.613 C.M.	Amanda Marques de Almeida B Damis	12/267.129-5	Diretor Adjunto
Maria da Conceição Silveira de Carvalho	Catia Regina Baima Fonseca Zilnea Coelho Barreto	11/104.440-3 12/154.097-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.614 CM Augusto Torres de Carvalho Filho	Marcelle Martins Facino Sabrina Amaral Gomes Batista	11/216.440-8 12/216.053-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.801 EDI Dra. Zilda Arns	Vanessa Pereira Lima Ana Cláudia Barcellos de Aguiar	11/209.046-2 12/258.556-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.802 EDI Arthur Bispo do Rosário	Maria José Campos Glaucia da Gloria Chagas	11/283.659-1 12/296.272-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.803 EDI Comp. Roberto Ribeiro	Paula Regina Pettimant de Freitas Angela Fragoso Soares	11/283.393-7 12/234.318-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.804 EDI rodrigo Lopes da Silva - TIKINHO	Adriana Rael Pereira Ana Cristina Castilhos Braga	11/222.641-3 12/201.214-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.805 EDI Anna Maria Niemeyer	Sandra Gonçalves da Silva Leila Mara Cardoso Belem	11/215.523-2 12/128.204-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.806 EDI Prof ^a Edília C.Garcia	Symone da Silva Moraes Quiteria Lúcia dos Santos Boeta	11/259771-4 12/165382-3	Diretor IV Diretor Adjunto
			• "

E/CRE 07.16.807	Marcela Colodetti Blanco da SILVA	11/242.162-6	Diretor IV
EDI Leila Diniz	Fernanda Xavier Cordeiro	12/284.428-0	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.808 EDI Prof ^a Maria Berenice Parente	Tatiana Barbosa Coelho Lindsay Margareth Gomes de Oliveiro	11/264.414-4 12/275.530-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.809 EDI Prof°Roberto Luiz Pereira	Thaís Ferreira Soares Marcela de Oliveira Sá	11/264.610-7 12/277.363-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.810 EDI Eu Sou	Vanessa Simões Estela Squianque Vieira Umbelino	11/242.040-4 12/200.891-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.811	Marcelina Fátima Sedano Saraiva	11/108.634-7	Diretor IV
EDI Cidade de Lídice E/CRE 07.16.812	Roseli Westermann de Alcantâra	12/135.762-3 11/165.605-7	Diretor Adjunto Diretor IV
EDI Clarice Lispector	Érica Magalhães de Albuquerque Moura Juliana A. de Souza da Silva de Almeida	12/196.468-3	Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.813	Ana Paula Mazza Gama	11/268.729-1	Diretor IV
EDI Profa Kênia M. S. Machado E/CRE 07.16.814	Eloá Ribeiro Moreira de Souza	12/267.473-7	Diretor Adjunto
EDI Prof ^a Emilia Maria V. Oliveira	Aline Cavina Rodrigues Priscila de Oliveira Teixeira	11/215.936-6 12/274.596-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.815 EDI Evaristo da Veiga	Kátia Maria Rodrigues Lobo Carmem Lídia Araújo	11/146.655-6 12/215.437-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.816	Thais Costa R. de Sant'ana	11/241483-7	Diretor IV
EDI Debret E/CRE 07.16.818	Roberta Souza Menezes	12/268.752-3	Diretor Adjunto
EDI Prof. Claudia Pires Contino	Roquessana Leila Correia da Silva Roberta de Fátima Correia L. Hasbani	11/215.593-5 12/207.088-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.819 EDI Professoranda Norma Andrade Nogueira	Michelle Rodrigues Mendes Rejane de Fátima Monteiro Ribeiro	11/261.293-5 12/263.859-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.820 EDI Medalhista Olímpica Agatha B. Rippel	Lyane Marques de Andrade Lobão Carolina Muratori Basílio	11/165.324-5 12/299.040-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.821 EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes	Clarice Cordeiro dos Santos Susimeri Hoefling de Souza	11/282.488-6 12/285.492-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.822 EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira	Priscila Oliveira Vieira Mariana Lopes Nunes da Motta	11/171.446-8 12/260.538-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.16.823 EDI Professor Eitel Seixas	Andreia Luiza Alves de Lima Fernanda Formaggini de Lima	11/284.354-8 12/299.832-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.001	Márcia Gomes Vieira	11/136.679-8	Diretor IV
E.M.Lopes Trovão E/CRE 07.24.002	Regina Celia Cardosos Rosa Simone Maria Ramos de Albuquerque	12/107.071-3 11/216.370-7	Diretor Adjunto Diretor IV
E.M. Almeida Garret	Thais de Fátima B. B. de Souza	12/278919-6	Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.003	Renata Calixto de Lima	11/216.247-7	Diretor IV
Jackson de Figueiredo	Ana Paula Fernandes da Silva	12/222.114-1	Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.004 E.M. Rodrigues Alves	Tania Souza Lourenço Barroso Rosane Zeitune	11/207.042-3 12/256.728-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.005 E.M. República da Colômbia	Mara Lucia de Oliveira Pinto Aline Dias Mello	11/109.045-5 12/280.664-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.006 E.M. Professor Albert Enstein	Adriano André de Freitas Machado Cristiane Costa Ferreira de Faro	11/255.074-7 12/279.780-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.007	Margareth Guimarães de Pinho	11/286.145-8	Diretor IV
E.M. Golda Meir	Isabella Santos de Almeida	12/291.087-5	Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.008	Andréa Leal Dido	11/162.603-5	Diretor IV
E.M. Dom Pedro I E/CRE 07.24.009	Elha Maria Aragão Domett Saguie	12/228078-2	Diretor Adjunto
E.M. Prof ^a Margarida Glória de Faria	Lilian Carla Guimarães Dias Maria Estela Pereira de Lima	11/146.287-8 12/218.135-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.010 E.M. Frederico Trotta	Viviane Machado S.P. da Costa Carlos Fernando Furtado Saldanha	11/299.018-2 12/305.245-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.011 E.M. Vice Alm. Álvaro Alberto da Motta e Silva	Marise de Oliveira Menezes Pereira Claúdia Elisa Pereira Lima	11/260.797-6 12/282.477-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.013 E.M.Profa. Zuleika Nunes de Alencar	Simone de Souza Braga Maria do Socorro Oliveira Lopes	11/282.227-8 12/285.937-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.014 Professora Dídia Machado Fortes	Jussara Lacava de Oliveira Fátima Loureiro	70/203.037-7 12/201.216-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.015 E.M. Sergio Buarque de Holanda	Vania Norberto Martins Dias de Moura Marcia Fernandes da Cruz Guerra	11/128.366-2 12/207.461-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.016 E.M. Hemetério dos Santos	Ana Deise M. de Souza Ferreira Ana Paula Moaes de Souza Aleixo	11/291.733-4 12/300275-5	Diretor IV Diretor Adjunto



E/CRE 07.24.017 E.M. Professor Olegário Domingues	Regina Helena Silva da Gama Augusto Eduardo Corrêa Dias	11/171.668-7 12/288.273-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.018 E.M. São Sebastião	Neuza Maria Mantesso Cristina Rodrigues Alves	11/146.553-3 12/148.623-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.019 E.M.Professor Teófilo Moreira da Costa	Carla Fiuza da Silva Oliveira Lopes Luiz Fernando Silva Tavares Cardoso	11/222.283-4 12/296.422-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.020 E.M. Engenheiro Álvaro Sodré	Andréa Lopes Toste Anna Karina Serodio	11/164.900-3 12/279.908-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.021 E.M.Pérola Byington	Kelly Cristina Barboza da Silva Elaine de Souza Cunha Teixeira	11/158.803-7 12/279.190-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.022 E.M.Comunidade de Vargem Grande	Shirley Barros Cabral Sueli Jordão da Silva Araujo	11/049.939-2 12/089.107-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.023 E.M.Professor Jurandir Paes Leme	Denise Pires Gomes da Silva Alessandra de Souza Lourenço Ribeiro	11/136.216-9 12/165.628-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.024 E.M. Prof. Carlos Delegado Carvalho	Rose Mary Duque Estrada de Almeida Marilene dos Santos Monard	11/298.219-7 12/258.349-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.026 E.M. Embaixador Ítalo Zappa	Alba Luiza Cardoso Meily Meirelles	11/221.977-2 12/259.296-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.027 E.M. Maria Clara Machado	Cristine Mendonça Lopes Rosangela Rocha de Carvalho	11/216.010-9 12/232.267-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.028 E.M. Frei Gaspar	Eliane Guarino Lordello Adriana Melo Villela	11/199.938-2 12/165.078-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.501 E.M. Vice Alm. Paulo Castro Moreira da Silva	Adriana Oliveira de Andrade Elisabete da Cruz Mendes	11/222.397-2 12/215.969-7	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.502 CIEP Margaret Mee	Cíntia Ramos de Freitas Sheila Roque dos Santos	11/222.306-3 12/235.178-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.601 C.M. Maria Vieira Bazani	Isabel Miranda Sant'Anna de Abreu Cristiana Soares Alves Martins	11/250.175-7 12/249.873-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.602 CM Dina Sfat	Elaine Barbosa Anna Beatriz Escobar Ribeiro	11/304.930-1 12/122.180-3	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.603 CM Benedita Siqueira	Eliane Maria Andrade de Macedo Solange Duarte	11/222.247-9 12/279.889-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.604 CM Edson Luiz	Adryana da Silva Freire Fatima Santos da Rocha Moreira	11/158.656-9 12/282.175-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.605 CM Sebastião Bernardes de Souza Prata	Marta Soares Brum Bianca Leite Pereira	11/216.211-3 12/279.676-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.606 CM Rogério Cardoso Furtado	Tânia Maria da Silva Perdigão Andréa Lopes Baptista	11/162.778-5 12/261.588-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.801 EDI Milena Santos Nascimento	Renata Aparecida M. D. Henriques Vânia Cristina da Silva Bomfim	11/259.527-0 12/282.149-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.802 EDI Porfírio Dias	Thaís Ferreira Lopes da Costa Fabiana de Castro Paes Soares	11/241.883-8 12/299.863-1	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.803 EDI Vera Lucia Martins Costa	Mônica de Guadalupe Saiago Pereira Delaine Peres Alves	11/206.930-0 12/288.265-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.804 EDI Prof. Matilde R.L. Araujo	Rosana Lessa de Souza Vanessa da Silva Ferreira	11/165.428-4 12/254.857-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.805 EDI Tristão de Athayde	Adriana Silva de Lima Paranhos Patrícia Vieira Costa de Lamare	11/232.896-1 12/215.600-8	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.806 EDI Professora Ruth Cardoso	Cristiane Guimarães Rocha Mary Araújo Fialho da Silva	11/207.374-0 12/216.350-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.807 EDI Carmem Miranda	Jaqueline Cristina Gobira de Castro Cristina Ferreira Pinto	11/282.373-0 12/268.703-6	Diretor IV Diretor Adjunto
E/ CRE 07.24.808 EDI Amor	Aline Telles Ribeiro Sarah Alves da Costa Barbosa	11/223.089-4 12/299.849-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.24.809 EDI Ugocione José de Medeiros	Tathiana Belo da Silva Valéria A. C. G. Martins	11/232.780-7 12/153.726-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.001 Augusto Magne	Claudia Agostinho Vianna Fernandes Marcia Monteiro Albuquerque Azevedo	11265.971-2 12/265.963-9	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.002 Profda. Leila Barcellos Carvalho	Carla Ferreira Floro Marcia Maria de Souza Roque	11/250.236-7 12/262.467-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.003 Avertano Rocha	Aline Oliveira Buccos de Araújo Christiane Silva Maia da Conceição	11/247.337-9 12/200.395-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.005 Alphonsus de Guimarães	Adilson Ricardo Daniel de Oliveira Viviane Cunha da Silva	11/123.291-7 12/233.027-2	Diretor IV Diretor Adjunto

E/CRE 07.34.006	Maria Emília Cunha Rodrigues	11/216.355-8	Diretor IV
Frederico Eyer	Laura Fernanda Sá de Souza Andrade	12/268.035-3	Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.007	Carlos Alberto da Silva Sant'Anna	11/257.059-6	Diretor IV
Alberto Rangel	Nilcéa Alves Pinto	12/005584-8	Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.008 E.M.	Glória Regina Fernandes da Silva	11/200.388-7	Diretor IV
Joaquim Fontes	Marilene Assis do Nascimento	12/297.997-9	Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.009	Luiz Filipe Souza Mota	11/290.554-5	Diretor IV
José Clemente Pereira	Deise Cristina Perdomo Azeredo Bilotta	12/321.198-4	Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.010	Maria Angélica da Cunha Martins	11/222.646-2	Diretor IV
Pedro Aleixo	Márcia Maria da Silva Costa Carneiro	12/247.069-8	Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.501	Patrícia Veronese de Mello Julião	11/169.313-4	Diretor IV
CIEP Luiz Carlos Prestes	Junya Paula Magalhães Barbosa	12/282492-8	Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.502 CIEP João Batista dos Santos	Renato dos Santos Aranha Carolina Correa de Carvalho Menucci	11/264.159-5 12/242.772-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.601	Rejane Lucia Machado de Oliveira	11/100.087-6	Diretor IV
CM Luzes do Amanhã	Dayse Reis Cordeiro	12/165.010-0	Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.602	Isabel de Almeida Barbosa	11/260.671-3	Diretor IV
CM Margarida Gabinal	Daniele Moreira Penedo de Lima	12/255.009-3	Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.603	Damiana Vasconcelos Magalhães	11/267.910-8	Diretor IV
CM Sempre Vida Josué	Cláudia de Cassia V.A. Rego	12/261.632-4	Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.801	Adriana Ferreira Passos	11/199816-0	Diretor IV
EDI Jardim do Amanhã	Bruna Vanessa Rodrigues Ramos	12/302.909-7	Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.802 EDI Perciliana Pereira de Alvarenga	Patrícia Coser da Silva Dine Periald de Souza Lima	11/232.057-0 12/300.559-2	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.803 EDI Ana Carolina Pacheco da Silva	Elisabete Maia Marques da Silva Daniela Di Carla Costa Euzébio	11/200.973-6 12/268.727-5	Diretor IV Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.804	Luci Jorgina Corloski de Almeida	11/232.837-5	Diretor IV
EDI Maria Beralda	Célia Costa Machado	12/171.492-2	Diretor Adjunto
E/CRE 07.34.805	Fernanda Gonçalves Vasconcelos	11/147.336-1	Diretor IV
EDI Monsenhor Cordioli	Margareth de Souza Afonso	12/123.629-4	Diretor Adjunto

*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O Nº 142 de 29/09/2020, pág.13 a 15

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO: 07/07/002065/2020

1)Obieto: Transferência de recursos

2)Partes: PCRJ/SME/7ªCRE e CEC da E/CRE (07.16.026) EM Menezes Cortes e outros

3)Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações

4)Razão: Viabilizar a realização do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE/QUALIDADE - EDUCAÇÃO CONFCTADA

5) Valor: R\$ 85.716,00 (oitenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais)

6) Autoridade: Ana Lúcia Mendes Ferreira

PROCESSO: 07/07/002066/2020

1)Objeto: Transferência de recursos

2)Partes: PCRJ/SME/7°CRE e CEC da E/CRE (07.24.001) EM Francis Hime e outros

3)Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. 4)Razão: Viabilizar a realização do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE/PDDE BÁSICO 2020

5) Valor: R\$ 1.901.970,00 (Um milhão novecentos e um mil novecentos e setenta reais

6) Autoridade: Ana Lúcia Mendes Ferreira

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

07/08/002095/2020

- 1- Objeto: Captação de Recursos do FNDE para as Unidades Escolares do Programa Dinheiro Direto na Escola
 PDDE/Qualidade/ Educação Conectada 1ª parcela/2020
- 2 -Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e CEC da EM 08.17.008 Frei Vicente do Salvador e Outros

3- Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93

- 4- Razão: Subsidiar a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/Qualidade/ Educação Conectada - 1ª parcela/2020
- 5- Valor: R\$ 464.792,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais).

6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro

07/08/002096/2020

1- Objeto: Captação de Recursos do FNDE para as Unidades Escolares do Programa Dinheiro Direto na Escola

- 1^a e 2^a parcelas do PDDE Básico/2020

2 -Partes: PCRJ/SME/8^a CRE e CEC da EM 08.17.008 Frei Vicente do Salvador e Outros

3- Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93

- 4- Razão: Subsidiar a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Básico 1ª e 2ª parcelas /2020
- 5- Valor: R\$ 1.673.460,00 (um milhão e seiscentos e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais).

6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Escolares da E/9ª CRE, tendo como gestores os servidores abaixo relacionados:

Processo n° 07/09/001080/2020 E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte Valdete Amaral Brito de Sá - 11/136287-0 Edilene Lins da Silva - 12/136792-9



Processo n° 07/09/000024/2020 E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld

Renata Ribeiro da Cruz dos Santos - 11/232206-3 Simone da Silva Vaz do Cabo - 12/171392-4

Processo n° 07/09/002473/2019

E/CRE (09.18.205) CIEP Cláudio Manoel da Costa Gilciane Mouguet de Oliveira - 11/282343-3 Sílvia Maria da Penha Stein da Silva - 12/296265-2

Processo n° 07/09/003551/2019 E/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia Lucimar Cardoso Soares - 11/232157-8 Gilcemara Lourenço Ferreira - 12/172323-8

Processo n° 07/09/003633/2019

E/CRE (09.18.818) EDI Francisco José de Moraes Silvia Soares dos Santos da Silva - 11/215806-1 Adriana Braga de Azevedo Cesar - 12/254989-7

Processo n° 07/09/001979/2019 E/CRE (09.18.820) EDI Almo Saturnino Alessandra da Silva Andrade - 11/232881-3 Aline Coppola M. da Fonseca - 12/268911-5

Aprovo, com ressalvas, a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores abaixo relacionados:

Processo n° 07/09/003426/2019

E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito Marcelia Pinto Tosta - 11/232575-1

Wania Lúcia Mieli Barbosa - 12/107717-7

Processo n° 07/09/0002893/2019 E/CRE (09.18.503) CIEP Lamartine Babo

Solange Damasceno da Silva Teixeira - 11/222127-3 Rosa Maria Silva de Lima - 12/273378-0

Processo nº 07/09/003446/2019 Processo n° 07/09/003447/2019

E/CRE (09.18.823) EDI Professor Dersu Gabriel Bicego

Gisele Ribeiro Lemos - 11/269004-8

Vanessa Coutinho Fagundes - 12/276290-4

Aprovo a comprovação de despesas do Plano de Climatização nas Unidades Escolares da E/9ªCRE, tendo como gestores os servidores abaixo relacionados:

Processo n° 07/09/000749/2020 Processo n° 07/09/001321/2020

E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Fernando Costa

Viviane Madaleny Freitas - 11/217981-0

Viviane de Azevedo Teixeira de Moura - 12/222266-9

Processo n° 07/09/000748/2020

Processo n° 07/09/0001320/2020 E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva

Mônica Cristina Martins Pereira - 11/173875-6

Cinthia Maria Mascarenhas Torres Bendelack - 12/298050-6

Processo n° 07/09/000750/2020

Processo n° 07/09/001323/2020

E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Professor Helton Álvares Veloso de Castro

Silvane Tiago da Silva Vilanova - 12/262521-8

Valéria de Araújo Pereira - 12/302678-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento.

PROCESSO: 07/10/004358/2019

E/10^a CRE (10.26.029) Escola Municipal Professor Ari Marques Pontes

Marcelo Bandeira Marra 11/297.619-9

Igor da Silva Costa 12/297.479-8

PROCESSO: 07/10/001165/2020 E/10^a CRE (10.19.806) EDI Professor Rubem Gonçalves

Jacqueline de Melo Silva Soares 11/153.627-5

Iris Rozena Reigoto 10/290.448-0

PROCESSO: 07/10/001498/2020

E/10^a CRE (10.19.020) Escola Municipal Professora Maria Santiago Mery de Souza Pinto Moraes Moreira 11/216.461-4

Daniela da Silva Moreira 12/252.691-1

PROCESSO: 07/10/001527/2020 PROCESSO: 07/10/002292/2020

E/10^a CRE (10.19.805) EDI Professor Celso de Almeida Chaves

Márcia Marques Silva Maiorano 11/222.794-0

Elaine Batista Rodrigues 12/250.851-3

PROCESSO: 07/10/001559/2020

E/10^a CRE (10.19.080) Escola Municipal Prof. Neemias Rodrigues de Mello

Alex Cunha Silva 11/194 478-4

Jeferson Alexandre Pereira Pontes 12/297.653-8

PROCESSO: 07/10/001577/2020

E/10^a CRE (10.19.602) Creche Municipal Sempre Vida Antares Bruna Conceição Matos da Cunha 11/215.822-8

Andréa Cristina do Carmo Andrade 12/171.616-6

PROCESSO: 07/10/001610/2020

E/10^a CRE (10.19.613) Creche Municipal Djanira Ramos Cláudia Valéria Andrade de Lima 11/165.085-2

Cleide Roa Jotha de Freitas12/233.568-5

PROCESSO: 07/10/001771/2020

E/10a CRE (10.26.006) Escola Municipal Euclides da Cunha

Simone de Souza Simões 11/199.902-8

Roberta Aline Freire Koilainski 12/232.826-8

PROCESSO: 07/10/002004/2020

E/10^a CRE (10.19.011) Escola Municipal Ronald de Carvalho Viviane de S ouza Monçons 11/242.886-0

Alexsandra Samaritana Ferreira dos Santos 12/212.907-0

PROCESSO: 07/10/002148/2020

E/10^a CRE (10.19.023) Escola Municipal Pestalozzi

Viviane Lazarini Guimarães 11/221.910-3

Nice Simeão 12/212.068-1

PROCESSO: 07/10/002209/2020

E/10^a CRE (10.19.632) Creche Municipal Miriam Pires Isabel do Nascimento Andrade Leite 11/241.951-3

Karla Christina Guedes Lippi 12/234.984-3

PROCESSO: 07/10/002243/2020

E/10^a CRE (10.19.630) Creche Municipal Estrela Dalva

Márcia Valéria dos Santos Severo 11/233.635-2

Sandra Fernandes Silva12/298.899-6

PROCESSO: 07/10/002287/2020

E/10a CRE (10.26.018) Escola Municipal Emma D'Ávila de Camillis

Andreia de Souza Teixeira 11/215.442-5

Carlos Henrique Furtado de Oliveira 12/302.169-8

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 28/09/2020

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/10/002.408/2020

1- Objeto: Transferência PDDE / Educação Conectada 2020

2- Partes: PCRJ/SME/10a CRE E CEC da E/CRE (10.19.001) Escola Municipal Professor Coqueiro e Outros.

3- Valor: R\$ 595.656,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

4- Fundamento: Não sujeito.

5- Razão: Execução do PDDE

6- Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA COORDENADORA** EXPEDIENTE DE 28/09/2020

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/10/002.409/2020

1- Objeto: Transferência PDDE 2020 - 1ª parcela

2- Partes: PCRJ/SME/10a CRE E CEC da E/CRE (10.19.001) Escola Municipal Professor Coqueiro e Outros.

3- Valor: R\$ 971.650,00 (novecentos e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

4- Fundamento: Não sujeito. 5- Razão: Execução do PDDE.

6- Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/10/002 410/2020

1- Objeto: Transferência PDDE 2020 - 2ª parcela.

2- Partes: PCRJ/SME/10a CRE E CEC da E/CRE (10.19.001) Escola Municipal Professor Coqueiro e Outros.

3- Valor: R\$ 1.020.940,00 (um milhão e vinte mil e novecentos e guarenta reais).

4- Fundamento: Não sujeito

5- Razão: Execução do PDDE.

6- Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 29/09/2020

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/10/003.758/2018- Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018, para prorrogação do Contrato nº 19/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2020 e o reajuste de 4,32% correspondente à variação do IPCA-E, com fundamento no artigo 57, inciso II c/c no artigo 65, inciso II, §8 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

FAVORECIDA: GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI. CNPJ: 00.809.803/0001-91

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/10/003.758/2018

1. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2020 e o reajuste de 4,32% correspondente à variação do IPCA-E.

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020 às 3:26:18 Código de Autenticação: c1972184



- 2. Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.
- 3. Fundamento: Artigo 57, Inciso II c/c o artigo 65, §8 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
- 4. Razão: Dar continuidade a prestação de serviço de vigilância patrimonial no âmbito da E/10ªCRE.
- 5. Prazo: 10/12/2020 a 09/12/2021.
- 6. Valor: R\$ 206.990,88 (duzentos e seis mil e novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).
- 7. Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE 29/09/2020**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/001.268/2019

E/CRE (11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas Eliane de Araujo Gerbassi - 11/195.020-3 Jusie L. Alves do Nascimento - 12/232.129-7

PROCESSO Nº 07/11/000 486/2020

E/CRE (11.20.603) Creche Municipal Dr. Antonio Monteiro Gisele Cavalcante da Silva Rodrigues - 11/199.977-0 Milda de Fátima Moreira Ramos - 12/262.486-4

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Gutemberg de Paula Fonseca

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO SEOP "N" Nº 321 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Tornar sem efeito publicação do D.O. Nº 136 do dia 21 de setembro de 2020, 3ª coluna, página 21.

RESOLUÇÃO SEOP "N" Nº 322 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga o extrato periódico dos termos de constatação de Infração Sanitária emitidos pela GM-RIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar em cumprimento ao disposto artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto Rio nº 47.439, de 21 de maio de 2020, o extrato periódico dos termos de constatação de Infração Sanitária emitidos pela GM-RIO.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	QUANTITATIVO POR TIPO DE INFRATOR	JULHO	AGOSTO
80%	PESSOA FÍSICA	2591	2224
20%	PESSOA JURÍDICA	434	309
		3025	2533
	QTD POR TIPO DE NOTIFICAÇÕES APLICADAS		
		JULHO	AGOSTO
2%	AGLOMERAÇÃO HUMANA EM ESTABELECIMENTO, INCLUINDO-SE AS FILAS DE ACESSO.	38	37
1%	AGLOMERAÇÃO HUMANA EM VIA PÚBLICA	48	102
3%	FUNCIONAMENTO NÃO AUTORIZADO DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES	72	44
2%	FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES ESSENCIAIS FORA DE CONDIÇÕES PRÉ-DETERMINADAS	29	17
10%	FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ESSENCIAL FORA DO HÓRARIO FIXADO	240	176
5%	FALTA DO USO DE MÁSCARA FACIAL POR COLABORADOR OU CLIENTE NO INTERIOR DE ESTABELECIMENTO	88	50
77%	FALTA DO USO DE MÁSCARA FACIAL POR CIDADÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	2509	2105
		3024	2531

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 29/09/2020

Processo 25/003.139/2020 - APROVO a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamentos dos gestores ERIKA DA FONSECA VIANNA, matrícula 297.822-9 e JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 857.317-2, referente à Ouvidoria SEOP.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 007/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 (*)

O Subsecretário de Proteção e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

RESOLVE: Tendo em vista os motivos expostos no Memorando S/SUBPDEC/CGI/GIL nº 01/2020, de 01/09/2020, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria "P" SUBPDEC nº 005/2020 de 06/08/2020, publicada no DO de 07/08/2020

(*) republicado por conter incorreções

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Av Pedro II nº111 São Cristóvão - Tel : 3295-5500 Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 176 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Tornar público a interrupção da desincompatibilização para concorrer às Eleições/2020 do Servidor GM ALEXANDRE MOLINA DOS SANTOS, matrícula 638.252-6 / 854.074-4, lotado na DOP/CRN/3º IGM (Processo n° 01/702052/2020), na forma do disposto na Lei Complementar Federal n° 64 de 18 de maio de 1990, a contar de 29/09/2020.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 29/09/2020.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

01/701.011/2020 - IVERALDO CESAR LIMA - 640.444-3 / 855.065-9, Guarda Municipal, nos períodos de 16/08/1976 a 17/11/1979; 01/03/1983 a 19/04/1983; 01/10/1984 a 05/04/1988; 04/07/1990 a 29/11/1991; 23/12/1991 a 21/03/1992; 08/06/1992 a 03/08/1992; 06/10/1992 a 29/11/2003; 13/01/2004 a 24/03/2004; 01/04/2004 a 01/10/2004; 10/12/2004 a 27/07/2006; 12/01/2007 a 02/04/2007, no total de 8183 (oito mil, cento e oitenta e três) dias

Solicitação feita em 04/03//2020.

01/702.798/2017 - FELIPE DOS SANTOS PINA - 645.209-7 / **858.631-5**, Guarda Municipal, nos períodos de 02/10/2013 a 20/03/2014; 06/08/2014 a 03/05/2016, no total de 807 (oitocentos e sete) dias. Solicitação feita em 05/03//2020.

01/700.620/2020 - JULIANA MENDONCA DA SILVA - 644.344-8 / 858.043-3, Guarda Municipal, nos períodos de 01/10/2003 a 26/09/2007; 01/12/2008 a 30/03/2012, no total de 2671 (dois mil, seiscentos e setenta e um) dias. Solicitação feita em 06/02//2020.

01/700.958/2010 - ADILSON DA SILVA SANTOS - 633.808-2 / 851.100-8, Guarda Municipal, nos períodos de 01/02/1980 a 06/02/1981; 25/03/1987 a 30/08/1992, no total de 2360 (dois mil, trezentos e sessenta) dias. Solicitação feita em 03/02//2020.

01/700.579/2020 - BRAULIO LAU DA SILVA - 632.527-0 / 850.295-7, Líder, nos períodos de 25/11/1980 a 16/08/1981; 03/11/1981 a 22/04/1982; 20/11/1984 a 11/02/1985; 11/07/1985 a 25/10/1990, no total de 2449 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove) dias. Solicitação feita em 04/02/2020.

01/700.733/2020 - MÁRCIO LUIZ SOARES - 635.114-1 / 852.405-0, Líder, no período de 01/04/1991 a 27/03/1996, no total de 1817 (um mil, oitocentos e dezessete) dias. Solicitação feita em 12/02/2020.

01/701.389/2020 - PAULO DE JESUS MANHÃES NOGUEIRA - 641.307-9 / 855.426-3, Guarda Municipal, no período de 07/10/1985 a 16/11/1995, no total de 3690 (três mil, seiscentos e noventa) dias. Solicitação feita em 27/03/2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, **EMPREGO E INOVAÇÃO**

Secretário: Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO (*)EXPEDIENTE DE 22/09/2020

PROCESSO Nº 21/000.173/2020

NAD nº: 227

- 1. OBJETO: Aquisição de café e açúcar para atender a SMDEI.
- 2. PARTES: SMDEÍ/KAE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAPATEIROS E PARA REPAROS EM GERAL E BAZAR LTDA
- 3. FUNDAMENTO: Lei 8666 Art. 24 Inciso II
- 4. VALOR: R\$ 887,30
- 5. AUTORIZAÇÃO: TANIZE RICHA
- (*)Omitido no D.O.Rio de 23/09/2020

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Paulo Jobim Filho Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO "P" Nº 228/SMTR DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Designar, a partir de 08 de setembro de 2020, LUIZ EDUARDO PEREIRA SANTOS LEAL DOS SANTOS, Geógrafo, matrícula nº 11/277.636-7, para exercer a Função Gratificada de Secretário I, DAI-05, código 077807, da Gerência de Modais da Coordenadoria de Transporte Local, Escolar e Fretamento da Subsecretaria de

Transportes da Secretaria de Transportes.

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro 21 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/CRV Nº 5.018 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA PORTARIAS DA OBRA DO CORREDOR BRT TRANSBRASIL, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela Sra. Rosane Valgas, Supervisora de Operações CET-RIO 4ª e 6ª CTAE,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as Portarias de obras do Corredor BRT Transbrasil, da seguinte forma:

I - alínea "e" do inciso I do Art. 1º da Portaria TR/CRV nº 4.708 de 13 de agosto de 2020, até as 8h do dia 20 de outubro de 2020;

II - inciso XII da Portaria TR/CRV nº 4.754 de 20 de agosto de 2020, até as 8h do dia 20 de outubro de 2020;

III - inciso V do Art. 3° da Portaria TR/CRV n° 4.908 de 10 de setembro de 2020, até as 8h do dia 15 de outubro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.019 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/013.928/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Fernando Nogueira de Souza, em lado para, próximo a Rua Professor Coutinho Fróis, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.020 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. $2^{\rm o}$ c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/013.013/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua General Raulino de Oliveira, no trecho compreendido entre a Rua Professor Coutinho Fróis e a Avenida Rodolfo de Amoedo, ao longo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.021 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. $2^{\rm o}$ c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/013.928/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque escolar, na Rua Professor Coutinho Fróis, fundos da edificação nº 480 da Avenida Rodolfo Amoedo (em frente ao Colégio Santa Mônica), ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, revoqadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.022 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/013/928/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Professor Coutinho Fróis, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Monsenhor Ascâneo (rotatória existente com a Avenida Arquiteto Afonso Reidy) e a Avenida Alda Garrido.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.023 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. $2^{\rm o}$ c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/013/928/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP - 4,

RESOLVE

Art. 1º Altera o regime de mão única de direção na Rua Coutinho Fróis, no trecho compreendido entre a Avenida Monsenhor Ascâneo (rotatória existente com a Avenida Arquiteto Afonso Reidy) e a Avenida Alda Garrido, no sentido da primeira para a segunda, que passará a funcionar no em regime de mão única de direção.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.024 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA TR/CRV nº 4.260 DE 1 DE JUNHO DE 2020, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. $2^{\rm o}$ c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/000.758/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV nº 4.260 de 1º de junho de 2020, que regulamenta a estacionamento especial para pessoas com deficiência na Rua Alice.

Art. $2^{\rm o}$ A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV N° 5.025 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2° c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/000.758/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Idosos, com 1 (uma) vaga, Rua Alice, no trecho compreendido entre a Rua das Laranjeiras e a Rua Mario Portela, em frente à edificação nº 234, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.026 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

REGULAMENTA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM VIAS DO BAIRRO VILA DA PENHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000 922/2020

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar ondulação transversal, tipo b, na Rua Antônio Storino, da seguinte forma:

I - A 4,50m do nº 309;

II - em frente à edificação de nº 295:

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.027 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA TR/CRV Nº 4.479 DE 13 DE JULHO DE 2020, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.007/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV Nº 4.479 de 13 de julho de 2020, que estabelece estacionamento especial de veículos para pessoas com deficiência, no bairro Tijuca.

Art. $2^{\rm o}$ A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.028 FM 29 DE SETEMBRO DE 2020

REGULAMENTA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM VIAS DO BAIRRO ENGENHO NOVO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. $2^{\rm o}$ c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,



CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/200.888/2019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.2 e 3.1

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar ondulação transversal, tipo A, na Rua Açaú, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Bom Retiro e a Rua Arandu. em frente a edificação de nº 16.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do

Art. 2º Regulamentar ondulação transversal, tipo B, na Rua Açaú, no trecho compreendido entre a Rua Arandu e a rua Vila Flor, em frente a edificação de nº 76.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.029 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA AMBULÂNCIAS FM VIA DO BAIRRO MADURFIRA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.134/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ambulâncias com 2 (duas) vagas, na Rua Soares Caldeira, em frente à edificação nº 104, ao longo da via

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.030 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA A PORTARIA TR/CRV Nº 4.385, DE 25 DE JUNHO DE 2020, NA FORMA QUE MENCIONA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Coordenador da CET/CRT/AP-1:

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico e planejamento da CET/CRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/CRV Nº 4.385, de 25 de junho de 2020, que trata da interdição e alteração da mão de direção do trânsito de veículos da Avenida Rodrigues Alves, nos exatos termos determinados, no período do dia 1º de outubro de 2020 até 20 de novembro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário

PORTARIA TR/CRV Nº 5.031 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 21.751 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002. NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/001.825/2020.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV Nº 21.751 de 10 de dezembro de 2002, que estabelece estacionamento especial aos usuários de farmácias, drogarias e estabelecimentos similares na Rua Visconde de

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.032 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRACÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/001.825/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, com 1 (uma) vaga, na Rua Visconde de Pirajá, em frente à edificação de nº 592, a 45°,

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.033 EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "GP RIO MASTER - QUEEN OF RIO JIU JITSU 2020 - TROFÉU NOVATOS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95. do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 085062,

CONSIDERANDO o parecer Nº, 617/2020, da CET/CTRT/AP 4.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna, da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, entre o acesso da pista lateral para a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico até o retorno em frente ao Hospital Rede Sarah (incluso).

§1° A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29. incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§2° Os veículos acessarão a pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Avrton Senna.

Art. 2º Permitir o estacionamento especial para táxi, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, área frontal ao Parque Municipal Olímpico.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento. objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 10 e 11 de outubro de 2020, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA TR/CRV Nº 5.034 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 18.488 DE 11 DE JULHO DE 2013. NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições lega

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo 03/001.819/2020.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria TR/SUBG/CRV Nº 18.488 DE 11 DE JULHO DE 2013, que regulamenta estacionamento especial para motocicletas, que passa a vigorar da seguinte forma: onde se lê: "... 30 (trinta) vagas ..." leia-se: "... 38 (trinta e oito) vagas ..."

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.035 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.090 DE 27 DE JANEIRO DE 2017. NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.456/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV Nº 7.090 de 27 de janeiro de 2017, que estabelece estacionamento especial para motocicletas na Rua Duquesa de Bragança, em frente ao nº 17.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5 036 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.456/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 10 (dez) vagas, na Rua Castro Barbosa, lado ímpar, no trecho compreendido entra a Rua Barão de Mesquita e a Rua Uberaba, sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação nº 27, a 90°.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.037 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASEÁLTICO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 645/2020, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Sílvia Pozzano, em ambos os sentidos, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art 3º A presente Portaria terá validade do dia 30 de setembro de 2020 até o dia 31 de outubro de 2020, das 7h até 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.038 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.



O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Luís Guilherme Roma

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Rodrigo de

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Rodrigo de Brito, da

I - junto às edificações de numeração ímpar: no trecho compreendido entre o nº 9 e o nº 29;

II - junto às edificações de numeração par: no trecho compreendido entre

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento. objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 30 de setembro de 2020, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.039 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 12.552 DE 16 DE AGOSTO DE 1999. NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.453/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV Nº 12.552 de 16 de agosto de 1999, que estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga e descarga na Rua Ibituruna.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA TR/CRV Nº 5.040 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.453/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga na Rua Ibituruna, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Mariz e Barros e a Rua Pedro Guedes, sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação nº 11, ao longo da via, da seguinte

I - para veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitário, nos dias úteis, das 7h às 19h e aos sábados das 7h às 13h;

II - para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h, aos sábados, das

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA TR/CRV Nº 5.041 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.597 DE 17 DE MAIO DE 2010. NA FORMA QUE MENCIONA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24. inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo 03/201.454/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.2 e 3.1.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria TR/SUBG/CRV Nº 3.597 de 17 de maio de 2010, que regulamenta estacionamento no sistema "Rio Rotativo", que passa a vigorar da seguinte forma: onde se lê: "... 11 (onze) vagas ..." leia-se: "... 10 (dez) vagas ...".

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.042

EM 29 DE SETEMBRO DE 2020. ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.454/2020.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.2 e 3.2.

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Idosos, com 1 (uma) vaga, Rua Adolfo Bergamine, no trecho compreendido entre a Rua Daniel Carneiro e a Rua Doutor Niemeyer, em frente à edificação nº 76, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA TR/CRV Nº 5.043 EM 29 DE SETEMBRO 2020.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA VEÍCULOS À FRETE EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24. inciso II do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.482/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos a frete com PBT até 8,5t, com 3 (três) vagas na Rua Paulo VI, no trecho compreendido entra a Rua Paissandu e a Rua Clarisse Índio do Brasil, sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 60, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.044 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSA-GEIROS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.480/2020.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, lado ímpar, na Rua Major Rubens Vaz, ocupando toda testada da edificação nº 441, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições

PORTARIA TR/CRV Nº 5.045 EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA A REALIZAÇÃO DE DEBATE ELEITORAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante na carta da Radio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Oliveira Fausto, ao longo do bordo direito do sentido de circulação, no trecho em frente ao

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 1º de outubro de 2020, das 6h às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.046 EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS PAVUNA. MADUREIRA. IRAJÁ E COCOTÁ - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 'CAMPANHA DE VACINAÇÃO - DRIVE THRU".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRACÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o constante no Ofício S/SUBVISA nº 1582/20.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento de veículos, para realização de montagem de estruturas, ao longo das seguintes vias:

- I Avenida Sargento de Milícias, no trecho compreendido entre a XXV Região Administrativa e o retorno, faixa à esquerda, pista sentido Avenida Pastor Martin Luther King Júnior;
- II Rua Soares Caldeira, em frente à edificação 115, faixa à direita, em baia existente:
- III Rua Fernandes Gusmão, em frente à Rua Brás de Andrade Melo, na altura da Praça Ferreira Souto, pista sentido à Rua Lima Sucupira;
- IV Praia de Olaria, no trecho compreendido entre a Rua Mareante e o retorno, em baia existente, na faixa à esquerda, pista sentido Avenida Paranapuã, em frente ao lado oposto ao Aterro do Cocotá.
- Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.
- Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 1º, 2, 3, 22, 23 e 24 de outubro de 2020: 5, 6 e 7 de novembro de 2020: 3, 4, 5, 17, 18 e 19 de dezembro de 2020, das 6h às 17h, revogadas as disposições em



PORTARIA TR/CRV Nº 5.047 EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro

CONSIDERANDO o constante no Ofício CVL/SUBRI/SSR - AP 3.3 Madureira nº 512/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Dagmar da Fonseca, no trecho compreendido entre a Avenida Ministro Edgard Romero e a Estrada do Portela.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 5 de outubro de 2020, da 1h às 12h, revogadas as disposições em contrário

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Conforme Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B), autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT AP-2.2 e 3.1

PROCESSO: 03/201.457/2020 TIPOS: A VIA: Estrada do Maracaí e Estrada do Tijuaçu BAIRRO: Alto da Boa vista

CET-RIO/CTRT AP-5

PROCESSO: 03/52/001.072/2020 TIPOS: A

VIA: Rua Rio da Prata BAIRRO: Padre Miguel

COORDENADORIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

"03/21/003.766/2019 - INDEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e no parecer da Coordenadoria de Táxi."

"03/99/007.898/2020 - 03/33/003.870/2020 -03/33/003.871/2020 03/33/003.868/2020 -03/21/003.185/2019 -03/21/000.544/2020 03/21/002 979/2019 03/01/000.745/2020 03/31/011.765/2019 03/01/000 361/2020 03/01/000 419/2020 03/99/007 200/2020 03/99/007.102/2020 03/99/007.071/2020 03/99/007.070/2020 03/31/002.213/2020 03/01/000.813/2020 03/99/006.819/2020 03/99/005.652/2020 03/31/001.342/2020 03/31/001.934/2020 03/32/001.851/2020 03/32/001.856/2020 03/01/000.724/2020 03/01/005.826/2019 03/33/003 561/2020 03/33/003 560/2020 03/32/001.899/2020 03/32/001.857/2020 03/32/001.804/2020 03/32/000.579/2020 03/31/000.450/2020 03/31/001.941/2020 03/32/000.325/2020 - 03/31/002.238/2020 - 03/21/000.771/2020 -

03/21/000.783/2020 - 03/99/007.869/2020 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e no parecer da Coordenadoria de Táxi '

"03/32/001.842/2020 - **DEFIRO** o pedido de benefício causa mortis com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBT/CTC/CT, em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentação dos documentos necessários à conclusão do pedido, a contar da data de ciência das exigências condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxis. Após esse prazo, não sendo cumpridas as exigências, a Administração tornará sem efeito o deferimento, cancelando a Autorização do Serviço de táxi.'

"03/99/005.621/2020 - **DEFIRO** o pedido de benefício causa mortis com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/ SUBT/CTC/CT, em nome de SIMONE FARIAS CABRAL, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentação dos documentos necessários à

Código de Autenticação: c1972184

conclusão do pedido, a contar da data de ciência das exigências condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxis. Após esse prazo, não sendo cumpridas as exigências, a Administração tornará sem efeito o deferimento, cancelando a Autorização do Servico de táxi.'

"03/33/014.175/2019 - DEFIRO o pedido de benefício causa mortis com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBT/CTC/CT, com transferência de MARLENE DOS SANTOS FIGUEIRA DA SILVA para FRANCISCO PEDRO FIGUEIRA DA SILVA, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentação dos documentos necessários à conclusão do pedido, a contar da data de ciência das exigências condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxis. Após esse prazo, não sendo cumpridas as exigências, a Administração tornará sem efeito o deferimento, cancelando a Autorização do Serviço de táxi."

"03/32/001.843/2020 - **DEFIRO** o pedido de benefício *causa mortis* com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/ SUBT/CTC/CT, em nome de REGINA CELIA ALVES RODRIGUES, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentação dos documentos necessários à conclusão do pedido, a contar da data de ciência das exigências condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxis. Após esse prazo, não sendo cumpridas as exigências, a Administração tornará sem efeito o deferimento, cancelando a Autorização do Serviço de táxi."

"03/99/007.181/2020 - DEFIRO o pedido de benefício causa mortis com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBT/CTC/CT, com transferência de CONCEIÇÃO DA CUNHA NOBRE DA SILVA para ROBERTO MARTINS DE BRITO, estabelecendo prazo de 18 meses para apresentação dos documentos necessários à conclusão do pedido, a contar da data de ciência das exigências condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxis. Após esse prazo, não sendo cumpridas as exigências, a Administração tornará sem efeito o deferimento, cancelando a Autorização do Servico de táxi."

COORDENADORIA DE TÁXI DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 28.09.2020**

03310022862020 03310022692020 03320022142020 03990081272020 03990081122020 03990080972020 03990080982020 03990080872020 03990080922020 03990080952020 - DEFIRO a substituição de veículo com base na documentação analisada

"03310020382020 - DEFIRO o pedido inclusão em Cooperativa de Táxi Executivo, com base na documentação apresentada"

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO Nº. 03/200.027/2020 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira, pela Área Técnica e opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, conheço e nego provimento às Impugnações aos termos do Edital apresentadas pelas empresas GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI e SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. referentes à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0160/2020.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada

DESPACHOS DA SECRETÁRIA (*) EXPEDIENTE DE 09/09/2020

PROCESSO: 02/000.684/2015

1.0BJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo sem motorista e com combustível para atender ao Gabinete da SMU pelo prazo de 10/09/2020 a 31/12/2020.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Road Brazil Transportes

3.FUNDAMENTO: Art. 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas

4. RAZÃO: Pregão

5.VALOR: R\$ 9.867.57 (nove mil. oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

6.AUTORIZAÇÃO: Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada.

(*) Omitido no D.O. Rio de 10/09/2020.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23/09/2020

Processo: 02/000.632/2016 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato SMU nº 006/2016, celebrado com a empresa ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, para "Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças nas centrais telefônicas, seus aparelhos e rede de ramais instalados nos diversos órgãos da SMU", pelo prazo de 12 (doze) meses, de 20/10/2020 a 19/10/2021, com supressão da unidade 3ª GLF no valor contratual, totalizando R\$ 23 580 00 (vinte e tres mil e quinhentos e oitenta reais), com fulcro no art 57, inciso II e art. 65, inciso I, c/c § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente

SUBSECRETARIA DE URBANISMO **DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/09/2020**

PROCESSO: 02/000.461/2020

1.OBJETO: Despesas relativas a aquisição de selos.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

3.FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.RAZÃO: Inexigibilidade

5.VALOR: R\$ 20.500,00(vinte mil e quinhentos reais)

6.AUTORIZAÇÃO: Lúcia Maria Pinto Vetter

7.RATIFICAÇÃO: Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

02/41/000683/2018 - BIANOR SCELZA CAVALCANTI

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 30.485,35 (trinta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26717, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 29.985,35 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

02/41/000453/2020 - NILDEA MIRANDA DE SANTANA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 36.950,99 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26709, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC 219/2020.

02/42/000511/2018 - ELIELCIO DA SILVA PINHEIRO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 28.953,59 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26718, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 28.453,59 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e nove centavos).

Com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art.3º da LC 219/2020.

02/42/000289/2020 - ANDRÉ LUIS CABRAL PEREIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 22.129,78 (vinte e dois mil cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26722, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC 219/2020

02/41/000549/2020 - GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 22.314,13 (vinte e dois mil trezentos e quatorze reais e treze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida no 26706, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC 219/2020

02/41/000582/2020 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 3.706,30 (três mil setecentos e seis reais e trinta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26711, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto n° 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC 219/2020.



02/41/000228/2019 - MARCO ANTONIO HEGGENDORN OLIVEIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 18.173.01 (dezoito mil cento e setenta e três reais e um centavo), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26720, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 17.673,01 (dezessete mil seiscentos e setenta e três reais e um centavo).

Com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art.3º da LC 219/2020.

02/41/000544/2020 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 3.061,66 (três mil sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26713 nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC 219/2020.

02/42/000025/2019 - CARLOS AMARAL DA SILVA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 240.316,64 (duzentos e quarenta mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26702, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 239.816,64 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

02/42/000296/2020 - MARIA DO CÉU DE MATOS ROCHA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 13.756,87 (treze mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26726, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC 219/2020.

02/41/000502/2020 - LUIZ PAULO SOUTO FORTES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 5.895,89 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26715, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC 219/2020.

02/306012/2010 - ESPÓLIO DE BESSI LAMHA - REPRES. PELO IN-VENTARIANTE MOACYR LAMHA FILHO E OUTROS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 114.182.02 (cento e guatorze mil cento e oitenta e dois reais e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26703, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/42/001238/2012 - DIANA IENE DE OLIVEIRA ROCHA DE AZEVEDO Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 21.402,30 (vinte e um mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26700, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 21.402.30 (vinte e um mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos).

Com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art.3º da LC 219/2020.

02/41/000521/2020 - ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 261.296,18 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26707, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC 219/2020.

02/36/000328/2018 - LILIAN CARLA SILVA SERRA CONRADO FERREIRA Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 79.833,44 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26683, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 79.833,44 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

02/42/000306/2020 - RCL ADMINISTRADORA LTDA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 12.809,02 (doze mil oitocentos e nove reais e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26723, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC 219/2020.

02/41/000510/2020 - ROBERTO RODRIGUES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 21.366,93 (vinte e um mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26710, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC 219/2020.

02/42/000549/2013 - MAURICIO TAVARES FERRAZ

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 13.945,12 (treze mil novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 25961, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 13.945,12 (treze mil novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

02/41/000504/2020 - ROBERTO BEN SVAITER

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 17.540,49 (dezessete mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26714, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC 219/2020

02/41/000160/2018 - ANIBAL ADRIANO GIMENES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 42.268,85 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26646, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 42.268,85 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

02/41/000224/2019 - JOAO BATISTA DE ANDRADE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 10.875,80 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26719, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada

pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 10.375,80 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

02/42/000297/2020 - CLÁUDIA DE MELO MOURA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 20.576,71 (vinte mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26725, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC 219/2020.

02/41/000511/2020 - ALEXANDRE ARARIPE MARINHO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 45.043,72 (quarenta e cinco mil quarenta e três reais e setenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26712, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 47.796 de 20 de agosto de 2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/18 com nova redação dada pelo art 3º da LC

02/001186/2015 - CASSIO LEANDRO ENGEL

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 319.317,68 (trezentos e dezenove mil trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26701, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/59/000677/2015 - CONDOMINIO EDIFICIO MARAVILHA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 3.694,66 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26699, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015. Com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA DESPACHO DO COORDENADOR **EXPEDIENTE DE 24/09/2020**

02/41/000325/2018 - JOSE GOMES DOS SANTOS

dada pelo art.3º da LC 219/2020.

Indeferido o que requer quanto à legalização com os benefícios da LC 219/2020, por não atender ao § 4º do Art. 1º da LC 219/2020.

EXPEDIENTE DE 28/09/2020

02/41/000441/2020 - ABDO LUIZ GUIMARAES BULUS

Indeferido o que requer por não atender aos critérios de parcelamento como disposto no Inciso II da Subzona A-2 do Decreto nº 3046/81.

02/315207/2001 - BARRA EMPREEND, ESPORTIVOS LTDA E OUTROS Indeferido o que requer quanto ao prazo solicitado

02/41/000169/2017 - CONDOMÍNIO DO ED. DA CIDADE DE SAN REMO Indeferido o que requer por não atender ao §3º do Art. 27 da LC

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA **DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

02/320486/1997 - SILVIO RENATO DE SENA SOUZA Indeferido o que requer O projeto não atende a(o):

1. Inciso II do Art. 166 do Dec. 322/76 - Uma única edificação unifamiliar

2. Inciso IV do Art. 166 do Dec. 322/76 - Área Livre Mínima

Para prosseguimento, deverá atender prioritariamente o(s) Item(ns) citado(s) acima

Caso atendidos, cabe à parte preliminarmente:

- 3. Apresentar projeto no padrão SMU , conforme Art. 4 do Dec. 3.800/70 e Portaria O-DGED n° 58/82
- 4. Indicar na Planta Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013, Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 e Declaração do Dec. 16721/98.
- 5. Representar Curvas de Nível, conforme Planta Cadastral ou Levantamento topográfico na Planta de Situação e Planta Baixa, e respectivo perfil do terreno nos cortes.
- 6. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019

Obs. Cabe Geo-Rio

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS **DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

02/34/000454/2020 - FRANKLIN COSTA BARBOSA

Indeferido o que requer considerando que o pretendido não atende aos seguintes parâmetros urbanísticos: art.91 do Dec.322/76 (taxa de ocupação máxima de 60%); Quadro III do Dec. 322/76 (tipos de edificações permitidos); Quadro VII da L.C.111/2011 (A.T.E. máxima de 1,5 x área do lote); Quadro VII do Dec. 322/76 (vagas p/autos)

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ **DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 25/09/2020**

02/36/000237/2020 - VIVIANE RIBEIRO TAVARES

Indeferido o que requer

Para processo existente que nunca teve pedido de LC anteriores, o requerente deve entrar no requerimento on line e solicitar a opção 1:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SMIHC Nº 206 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Instaura sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados de irregularidades, objeto do processo administrativo nº 06/001.048/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro 26 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



Art. 1º - Instaurar sindicância Administrativa para apurar os fatos relatados de irregularidades, objeto do processo administrativo nº 06/001.048/2020, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação desta Resolução, os servidores, sobre a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
ROBSON MARTINS TEIXEIRA	10/240.679-1
LUCIANO SOUZA TEIXEIRA	11/245.459-3
LEANDRO DE OLIVEIRA MEGLIORINI	11/288.880-8

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" N.º 212 DE 22/09/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Infraestrutura, Habitação e Conservação, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Designar o Engenheiro João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9, a ATE **Rafaela Freitas Costa**, matricula 11/268.150-0 e o Engenheiro Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4 como fiscais titulares e o Técnico Luiz Henrique Machado Soares, matrícula 11/179.543-4 como fiscal substituto, para fiscalizarem a "Reforma das Praças Amaury Francisco Cardoso e Taguarana - Cosmos - Rio de Janeiro - RJ", objeto do Contrato nº 139/2020, Processo nº 06/701.696/2019, a cargo da Empresa TRZ Engenharia

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 22 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" N.º 216 DE 23/09/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Infraestrutura, Habitação e Conservação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Flávio de Oliveira Bomfim, matrícula 60/305.807-0, o Engenheiro Gilberto Torrentes Muniz, matricula 60/311.549-0 e o Engenheiro João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9 como fiscais titulares e o Técnico Luiz Henrique Machado Soares, matrícula 11/179.543-4 como fiscal substituto, para fiscalizarem as "Obras de revitalização da via C11 - Vila do Pinheiro -Rio de Janeiro/RJ", objeto do Contrato nº 144/2020, Processo nº 06/700.970/2020, a cargo da Empresa Fenix Construtora Eireli.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES "P" SMIHC DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

 $oldsymbol{N}^{\circ}$ 213 - Designar, com validade de 01/09/2020, VINICIUS TEGLAS RAPHAEL, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/271.192-7, para a Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 076935, da 21ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Técnica de Conservação, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Conservação e Técnico-operacional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

 N^{o} 214 - Dispensar, com validade de 31/08/2020, MANOEL GOMES FIGUEIRA, Técnico de Laboratório de Materiais e Solo, matrícula nº 12/019.509-9, da Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 076951, da Gerência de Vias Especiais, da Coordenadoria de Vias Urbanas Especiais, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Conservação e Técnico-operacional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

Nº 215 - Designar, com validade de 31/08/2020, JUAREZ DE OLIVEIRA, Trabalhador, matrícula nº 10/113.908-8, para a Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 076951, da Gerência de Vias Especiais, da Coordenadoria de Vias Urbanas Especiais, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Conservação e Técnico-operacional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/09/2020

Processo 06/001.139/2020 - APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio Corporativo, apresentada pelas gestoras Damiana Barbosa, matricula 11/271.291-7 e Andrea de Matos, matricula 60/191.720-2, da IHC/SUBG/CIL, no valor de R\$ 317,17 (trezentos e dezessete reais e dezessete centavos).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/09/2020

PROCESSO: 06/701.696/2019 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início a partir de 22/09/2020, referente à "Reforma das Pracas Amaury Francisco Cardoso e Taguarana - Cosmos - Rio de Janeiro - RJ", objeto do Contrato nº 139/2020, a cargo da Empresa TRZ

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

PROCESSO: 06/700.970/2020 - Conforme informação da fiscalização. autorizo o início a partir de 23/09/2020, referente às "Obras de revitalização da via C11 - Vila do Pinheiro - Rio de Janeiro/RJ", objeto do Contrato nº 144/2020, a cargo da Empresa Fenix Construtora Eireli.

EXPEDIENTE DE 29/09/2020

PROCESSO: 06/200.567/2019

OBJETO: Autorizo o Cancelamento Total da NAD nº 841/2020

VALOR: R\$: 1.611.639,50 (um milhão, seiscentos e onze mil, seiscentos

e trinta e nove reais e cinquenta centavos) AUTORIZADO: Sebastião Bruno

*Omitido no DOMRJ de 04/09/2020

PROCESSO: 06/700.445/2020

OBJETO: Obras de pavimentação e drenagem na Rua Campina Verde -Ilha de Guaratiba - Rio de Janeiro - R.I.

PARTES: SMIHC/RTC ENGENHARIA LTDA

RAZÃO: CONVITE

FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso I da Lei 8666 de 1993

VALOR: R\$: 198.178,64 (cento e noventa e oito mil, cento e setenta e oito

reais e sessenta e quatro centavos) AUTORIZADO: Sebastião Bruno *Omitido no DOMRJ de 23/09/2020

PROCESSO: 06/701.380/2019 - Autorizo conforme fl.694

PROCESSO: 06/700.592/2020 - Autorizo conforme fl. 381

ATO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO n.º 01/001.975/2020 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade Convite, com base no art. 23, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, cuio objeto versa sobre "Obras de demolição e reconstrução de unidade habitacional incluindo novos revestimentos externos e internos de todos os cômodos e contemplando novas instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e aparelhos, reconstrução de telhado, acesso área externa com nova urbanização contemplando drenagem e esgotamento santiário na localidade na Rua Andaraí, nº 405, casa 03 - Andaraí/RJ, IX R.A. AP 2.0" pelo custo estimado de R\$ 68.856.09 (sessenta e oito mil. oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), bem como "APROVO" o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 05/21 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

ATO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO n.º 06/701.171/2020 - "AUTORIZO" a contratação da ETHOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, para "Obras de requalificação na Travessa Antônia Próximo ao nº 115 - Praça Seca", pelo valor de R\$ 32.321,63 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) nos termos do art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como "APROVO" o Termo de Referência/Projeto Básico. de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

ATO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO nº 06/700.908/2020 - O SECRETARIO, Homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 054/2020, cujo objeto versa sobre a "Obras de requalificação na Rua André Rocha próximo ao número 2005 - Curicica - Rio de Janeiro/RJ" tendo vencido a empresa FENIX CONSTRUTORA EIRELI pelo valor de R\$ 321.493,80 (Trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

ATO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO nº 06/700.907/2020 - O SECRETARIO, Homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 055/2020, cujo objeto versa sobre a "Obras de requalificação na Rua Itaguagé em frente a Escola Municipal Lincoln Bicalho - Curicica - Rio de Janeiro/RJ" tendo vencido a empresa NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 314.673,66 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

ATO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO nº 06/700.870/2020 - O SECRETARIO, Homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 056/2020, cujo objeto versa sobre a "Obra de revitalização da Rua São Pedro, ao

lado da EDI Parque Alegria - Vila Mexicano - Caju - I RA - AP 1" tendo vencido a empresa MASSADA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 329,366,06 (Trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos)

ATO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO nº 06/700.022/2020 - O SECRETARIO, Homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 057/2020, cujo objeto versa sobre a "Obras de reforma da praça Ribeirão Bonito - R.A. XIX. AP 5 - Paciência - Santa Cruz" tendo vencido a empresa ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 318.382,14 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)

ATO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO nº 06/700.854/2020 - O SECRETARIO, Homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 060/2020, cujo objeto versa sobre a "Obras de requalificação na Rua Jorge Lacerda - Jardim América - Rio de Janeiro - RJ" tendo vencido a empresa NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 323.814,50 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

ATO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO nº 06/701.133/2020 - O SECRETARIO, Homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 061/2020, cujo objeto versa sobre a "Requalificação Urbana na Rua Padre Josino Tavares próximo ao número 191 - Bangu" tendo vencido a empresa PRODGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 99.460,64 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro

ATO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PROCESSO nº 06/700.854/2020 - O SECRETARIO, Homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 062/2020, cujo objeto versa sobre a "Obras de requalificação na Estrada de Inhoaíba, próximo ao nº 660 - Campo Grande - RJ" tendo vencido a empresa RTC ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$ 321,182,58 (Trezentos e vinte e um mil. cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Processo 06/001.239/2020 - APROVO O termo de referência acostado às fls. 14 / 135 e **AUTORIZO** a abertura da licitação para aquisição de material de expediente, na modalidade Pregão Eletrônico, fundamentada no artigo 1º, caput, da Lei Federal nº 10.520/2002 com suas alterações, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o fornecimento de materiais pertencentes às classes 4020, 5110, 7350, 7445, 7510, 7520, 7530, 8040, 8115, descritos no ITEM 6 deste Termo de Referência, no valor global estimado de R\$ 185.228,90 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204 Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE **EXPEDIENTE DO DIA 28.09.2020**

06/501.361/2020 - Defiro o pedido de cópia dos processos n.ºs 06/501.026/2016, 06/501.619/2016, 06/502.293/2016, 02/700.199/2017, 06/502.066/2015 e 06/500.132/2019.

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 29.09.2020

02/510.607/2017- APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 262/2019 - RU/PRE de 02/09/2019, publicada no D.O. nº 123 de 11.09.2019, e considerando o art. 505 do RGCAF, ficam aceitas em caráter definitivo as obras de "RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA ESCOLA MUNICIPAL ANNA AMÉLIA QUEIROZ CARNEIRO DE MENDONÇA - BANGU" objeto do contrato nº 047/2018. Sendo assim, AUTORIZO a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE **EXPEDIENTE DO DIA 29.09.2020**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020, de que trata o processo n.º 07/008.412/2019 e ADJUDICO a execução das "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro 27 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA MUNICIPAL SOBRAL PINTO - 7ª CRE" à empresa MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, pelo valor de R\$ 362.765,19 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 29.09.2020

07/005 362/2017 - AUTORIZO

DESPACHO DO DIRETOR DE EMPRESA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE. **EXPEDIENTE DO DIA 29.09.2020**

06/500.485/2020 - IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 159/2020 - RU/PRE de 04 de setembro de 2020, publicada no D.O. n.º 127 de 08 de setembro de 2020, e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter provisório as "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA" objeto do Contrato SMIHC n.º 32/2020.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20,921-440 Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE N° 52 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar os Engenheiros WALTER TEIXEIRA DA SILVEIRA, matrícula 56/695.073-7, CREA-RJ 81103601-5, **LEONARDO RIOS DIAS**, matrícula 56/695.089-3, CREA-RJ 200211709-8, e o Agente de Trabalho de Engenharia DANIEL AZEVEDO MOREIRA, matrícula 56/695.128-9, CREA-RJ 2011115401, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, da "OBRA EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA A MONTANTE DA RUA TAVARES BASTOS Nº 21 (CASAS 32 E 35) - CATETE - IV A.R. - A.P. 2.1". de que trata o Contrato nº 008/2020, objeto do Processo nº 06/100.189/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 06/100.700/2020.

DESPACHO DO PRESIDENTE **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

06/100.079/2020 - Em vista do parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" GEORIO/PRE N° 012 DE 02/03/2020, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o contrato 030/2019, objeto do Processo 06/101.109/2019.

06/100.099/2020 - Em vista do parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" GEORIO/PRE N° 007 DE 29/01/2020, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o contrato 003/2019, objeto do Processo 06/101 130/2019

06/100.522/2019 - Em vista do parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" GEORIO/PRE N° 127 DE 26/12/2019, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o contrato 020/2019, objeto do Processo 06/100.653/2019.

06/100.512/2019 - Em vista do parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" GEORIO/PRE N° 126 DE 26/12/2019, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o contrato 028/2019, objeto do Processo 06/101.116/2019.

06/100.095/2020 - Em vista do parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" GEORIO/PRE N° 006 DE 29/01/2019, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o contrato 005/2019, objeto do Processo 06/101.186/2019.

06/100.168/2020 - Em vista do parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" GEORIO/PRE N° 014 DE 03/03/2020, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que tratam os contratos 017/2019 e 029/2019, objeto dos Processos 06/100.177/2019 e 06/101.110/2019.

06/101.520/2019 - Em vista do parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" GEORIO/PRE N° 005 DE 13/01/2019, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o contrato 012/2018, objeto do Processo 02/600.287/2018.

06/100.084/2020 - Em vista do parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" GEORIO/PRE N° 008 DE 30/01/2020, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que tratam os contratos 018/2019 e 025/2019, objeto dos Processos 06/100.178/2019 e 06/101.111/2019.

06/100.169/2020 - Em vista do parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" GEORIO/PRE N° 015 DE 03/03/2020, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o contrato 033/2019, objeto do Processo 06/100.647/2019.

06/100.080/2020 - Em vista do parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" GEORIO/PRE N° 016 DE 09/03/2020, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que trata o contrato 031/2019, objeto do Processo 06/101.113/2019.

06/100.094/2020 - Em vista do parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" GEORIO/PRE N° 013 DE 03/03/2020, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras de que tratam os contratos 015/2019 e 026/2019, objeto dos Processos 06/101.117/2019 e 06/100.192/2019.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação

Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000 Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidoriarioluz

luz@pcri.ri.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 87 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Responsável pelo expediente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

Constituir grupo de trabalho formado pelos servidores a seguir, sob a presidência do primeiro, para revisão e atualização do Plano de Cargos e Salários da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ. O grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para apresentar relatório detalhado e emitir parecer sobre o assunto:

ADELINO DOS SANTOS PEREIRA

ENGENHEIRO - Matrícula nº 13/190.053-9

LEONARDO AMARAL SCOVINO

ASSESSOR - Matrícula nº 69/2571.874-0

LUIZ DAVID BENEVIDES

TÉCNICO SEG. DO TRABALHO - Matrícula nº 45/2571.332-8

LUIZ OTÁVIO AVELLAR DA SILVA AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula nº 13/247732-1

ALBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula nº 45/2571.186-1

EVELYN DE SOUZA MATTOS BELTRAME ASSESSORA JURÍDICA - Matrícula nº 69/2571.784-0

ALEXANDRE ALVES DE SÁ

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula nº 45/2571.388-2

FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

ELETRICISTA DE REDE - Matrícula nº 45/2571.143-5

CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA

ANALISTA TEC. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - Matrícula nº 45/2571.166-6.

*Esta Portaria revoga a Portaria "P" RIOLUZ nº 24 de 31/01/2012.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Processo 06/400.248/2020 - NAD nº 73/2020.

- 1.OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (Reatores).
- 2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação Rioluz através do decreto nº 43062/2017 (FEIP) e DMP EQUIPAMENTOS LTDA 3. FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520.
- 4. RAZÃO: Pregão.
- 5. VALOR: R\$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) 6. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos

Processo 06/400.153/2020 - NAD nº 75/2020.

- 1.OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (Lâmpadas).
- 2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação Rioluz através do decreto nº 43062/2017 (FEIP) e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICOS ME
- 3. FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520.
- 4. RAZÃO: Pregão
- 5. VALOR: R\$40.082,00 (quarenta mil e oitenta e dois reais)
- 6. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos.

RIO-AGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001 Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE № 56 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONVALIDAR os atos listados na tabela apresentada no Relatório da Auditoria Geral - RAG Nº 155/2020, de emissão e cancelamento de empenho e a assinatura de atos orçamentários, no âmbito da Fundação Rio-Águas, pelo servidor JADIEL PIRES NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 59/740.072-4. no período de 16/09/2019 a 27/11/2019, com base no artigo 55 da Lei 9.784/1999.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 60 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, engenheiro, matrícula nº 13/177.183-1, CREA-RJ nº 881028208/D, **OSWALDO MACHADO TAVARES**, engenheiro, matrícula 13/156.741-1. CREA RJ nº 46.132/D. MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO, engenheiro, matrícula nº 13/247.968-1, CREA-RJ nº 1996120486 para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao objeto contratado no processo nº 06/601.462/2012 contrato n.º 015/2013.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 61 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Art. 1º: Designar os servidores ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, engenheiro, matrícula nº 13/177.183-1, CREA-RJ nº 881028208/D, OSWALDO MACHADO TAVARES, engenheiro, matrícula 13/156.741-1, CREA RJ nº 46.132/D, MARCOS JOSE MONTEIRO DE CARVALHO, engenheiro, matrícula nº 13/247.968-1, CREA-RJ nº 1996120486 para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao objeto contratado no processo nº 06/601.463/2012 contrato n.º 016/2013.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 62 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores DANIEL GUERRA CRIVANO, engenheiro, matrícula nº 13/209.085-0. CREA-RJ nº 1994111130. OSWALDO MACHADO TAVARES, engenheiro, matrícula 13/156.741-1, CREA RJ nº 46.132/D, MARCOS JOSE MONTEIRO DE CARVALHO, engenheiro, matrícula nº 13/247.968-1, CREA-RJ nº 1996120486 para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao objeto contratado no processo nº 26/701.595/2018.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

06/600.260/2019 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:

- 1. Obieto: Aquisição de Produtos Químicos na modalidade Pregão Eletrônico
- 2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO É SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 3. Fundamento: Art. 1º da Lei Nº 10.520, de 17/072002 e suas alterações. **4. Razão:** PE RP Nº 143/2020
- 5. Valor: R\$ 5.859.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil reais)
- 6. Autorização: Viviane Deitz







SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Jucelia Oliveira Freitas** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO "P" Nº 309 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Gestora constituída mediante Resolução "P' nº 319 de 09 de setembro de 2019, para o Termo de Colaboração nº 101/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS **HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Gestora instituída através da Resolução "P" nº 319 de 09 de setembro de 2019, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 101/2019 através do processo nº 08/002.469/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes.

Art. 2º A alteração na composição da Comissão dar-se-á no sentido de atender o disposto na Resolução SMASDH nº 07/2020 que dispõe sobre a Descentralização do Processo de Trabalho das Equipes de Suporte e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º Em razão do disposto no artigo 2º da presente Resolução, a Comissão Gestora passará a ser composta pelos servidores designados abaixo.

CASDH 01

Brian Krigler Corrêa Ramos	matrícula 10/280.464-9
Maria José da Silva Gueivara	matrícula 10/241.098-3
Ana Regina Piacesi Minucci	matrícula 10/240.659-3

CASDH 02

Cátia Aparecida Braga Meire	matrícula 11/248.691-6
Leandro Teixeira de Assis	matrícula 11/235.562-6
Elaine Santos de Oliveira	matrícula 12/234.281-1

CASDH 03

Eduarda Maria Andrade Rodrigues da Silva	matrícula 12/163.923-6
Luciana Bicalho Rodrigues dos Santos	matrícula 11/240.883-9
Elisângela de Araújo Guimarães Carvalho	matrícula 12/252.159-9

CASDH 04

Michele de França Escarião Floriano da Silva	matrícula 10/252.141-7
Mônica Pereira Silvério	matrícula 12/179.522-8
Lucinéia Silvestrini Pazeto da Silva	matrícula 10/179.523-6

CASDH 05

Tatianne Alves Régis	matrícula 11/240.789-8
Flávia Cristina da Silva	matrícula 11/240.069-5
Telma Pilé Gomes	matrícula 11/240.779-9

CASDH 06

Sidnea da Silva Belo	matrícula 11/241.085-0
Maira Cristina Mendes dos Santos	matrícula 11/252.138-3
Luiz César Dias dos Santos	matrícula 10/288.904-6

CASDH 07

Alexandra Cristina Pereira Pascoal	matrícula 12/232.023-2
Leila Augusto Barbosa da Silva	matrícula 10/153.266-2
Vânia Bastos Menezes	matrícula 11/232.704-7

CASDH 08

Elaine Cristina M. O. Montenegro	matrícula 11/240.682-5
Renata Costa Torres	matrícula 12/241.099-1
Rafael de Medeiros Azevedo	matrícula 10/288.963-2

CASDH 09

Renata da Silva Passos	matrícula 10/240.747-6
Jorge Luiz da Silva Macedo	matrícula 12/107.349-3
Mery Lúcia de Souza	matrícula 12/178.849-6

CASDH 10

Oraci dos Santos Lopes	matrícula 10/178.813-2
Denise Martins Sant'anna	matrícula 10/179.410-6
Jussiara Pereira Leal dos Santos	matrícula 10/178.664-9

Art. 4º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação, através de relatório, dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O. RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de Setembro de 2020.

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO "P" Nº 310 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Gestora constituída mediante Resolução "P nº 320 de 09 de setembro de 2019, para o Termo de Colaboração nº 101/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros. entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público:

CONSIDERANDO que caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019, publicada no D.O. RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032;

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 101/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e a Organização da Sociedade Civil denominada ESPAÇO CIDADANIA e OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, conforme tratado no processo 08/002.469/2019.

§ 1º Em razão mudança de quadro funcional da Subsecretaria de Direitos Humanos, a Comissão Gestora passará a ser composta pelas seguintes servidoras, devendo ser observada a respectiva seguência nos casos de seus impedimentos legais:

Ana Paula de Carvalho Guarani	matrícula 11/252.182-1
Luciana Barros Vidal	matrícula 10/247.122-5
Marcial Margues	matrícula 10/235.623-6

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a ratificação, através de parecer, do relatório elaborado pela Comissão Gestora que tem como objetivo a atestação dos serviços prestados, observados o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de iulho de 2014, e suas alterações, e na Resolução SMASDH nº 81 de 29 de julho de 2019 publicada no DO RIO nº 92 de 30 de julho de 2019 a

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio RESOLUÇÃO Nº 52/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 33º - Parágrafo único;

Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 266ª Assembleia Extraordinária do CMAS Rio, ocorrida em 28/09/2020.

PRESENTES

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

- Deildo Jacinto dos Santos (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
- · Luciana de Souza Rodrigues (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
- Orlando Inácio Xavier (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
- Cristiane Barros Pereira (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

- · Nildimar Ribeiro Teixeira Moreira da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
- Marcia Ribeiro da Silva (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
- Denise Nery Soares (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
- · Oswaldo Amendola Junior (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
- · Selma Ribeiro Martins Perez (Titular), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME
- · Giselle Otero Lemos (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME
- Raquel Cruz da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
- Robson Martins Teixeira (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC
- · Josefa Antonia Padron Moutinho (Suplente), representante da Secretaria
- Municipal de Cultura SMC

 Flávia da Silva Machado Cardoso (Suplente), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia - SMDT

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

- Daniel Martins Silva (Titular), representante do Fórum Nacional de Usuários do SUAS FNUSUAS
- Fabiana Rosa da Silva (Titular), representante do Instituto Eco Vida
- · Heloisa Helena Mesquita Maciel (Suplente), representante do Centro
- Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais CBCISS · Carlos Roberto Laudelino (Titular), representante do Centro Social Educar para o Amanhã
- Alessandra Celita Couto Fogaça (Titular), representante do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS - FETSUAS-RJ
- Maria Aparecida Guerra Vicente (Titular), representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro SASERJ
- · André Rangel de Oliveira Barbosa (Suplente), representante do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro - CRP RJ
- Vanessa de Oliveira da Silva (Titular), representante do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS - FMTSUAS

AUSENTES

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Nélia de Fátima Pereira da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH

- Carolina dos Santos Rabello Siqueira (Titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
- Jupira Antonia Marinho (Titular), representante da Secretaria Municipal
- de Infraestrutura, Habitação e Conservação SMIHC · Marissol Janes Martins (Titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Petrina da Consolação Andrade Gutierrez (Suplente), representante da Associação de Moradores e Amigos de Cavalcanti e Adjacências

Juscelino Galdino Pio (Titular), representante do Fórum Municipal dos Usuários do SUAS - FMUSUAS Climério da Silva Rangel (Suplente), representante do Conselho Distrital

de Saúde A.P.3.2 Maralice dos Santos (Titular), representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua

Mariana Allyne Francisco dos Santos (Suplente), representante do Jovens Talentos

Vânia Maria de Souza Rosa (Suplente), representante do Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua do Rio de Janeiro Aldeli Laurentina do Carmo (Suplente), representante do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS Pether Paulo da Silveira Santos Junior (Suplente), representante da Associação Solidários Amigos de Betânia

• Reinaldo de Jesus Cunha (Suplente), representante da Associação de Servidores da SMDS e Fundo Rio

FALTAS JUSTIFICADAS

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Simone Aparecida Araújo Ferreira (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH • Fátima Cristina Fernandes Galvão (Titular), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia - SMDT

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Katia Tavares Silveira Vasques (Titular), representante da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro

Dani Alves Paes (Titular), representante da Sociedade Bíblica do Brasil

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020. MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA

Presidente do CMAS Rio



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO RESOLUÇÃO Nº 53/2020

Substituir Membros de Comissões Locais

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469 de 30 de agosto de 1996 e de acordo com a 266ª Assembleia Ordinária, ocorrida em

CONSIDERANDO a Deliberação CMAS RIO nº 295 de 26/02/2007 (convertida para Resolução CMAS RIO Nº 04/2012), criando e normatizando o funcionamento das Comissões Locais de Assistência Social no Município da Cidade do Rio de Janeiro:

CONSIDERANDO a Resolução CMAS RIO nº 87/2017 que altera e dá nova redação ao Art. 5° da Deliberação CMAS RIO n° 295/2007 (convertida para Resolução CMAS RIO Nº 04/2012), especialmente no que trata da composição das Comissões Locais de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir representantes governamentais da Comissão Local da 3ª CASDH:

- I. Dispensar Adriana de Sousa Veríssimo, titular, e designar Ana Maria Almeida da Fonseca como titular;
- II. Dispensar Viviane Almeida Santos, titular, e designar por Luciana Bicalho Rodrigues dos Santos como titular;
- III. Dispensar Regina Maria Lage Marcelino, suplente, e designar Elisângela de Araújo Guimarães Carvalho como suplente;

Artigo 2º - Substituir representantes governamentais da Comissão Local da 4ª CASDH:

- I. Dispensar Ellen Zacarias, titular, e designar Cláudia Cristina Augusto
- da Silva como titular; II. Substituir Denise Teixeira, titular, por Maria da Glória Alves Costa como
- III. Dispensar Roseane Garcia, suplente, e designar Alessandra de Melo Silva como suplente;
- Artigo 3º Substituir representantes governamentais da Comissão Local da 8ª CASDH:
- I. Dispensar Patricia Torres, suplente, e designar Flavio Augusto Serri como suplente:
- Artigo 4º Designar representante da sociedade civil da Comissão Local da 8ª CASDH:
- I. Designar Virginia Lucia Pinto Nunes CREAS Aldaíza Sposati, como titular, na representação dos Trabalhadores;
- Artigo 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio de Janeiro. 28 de setembro de 2020.

Marcia Ribeiro da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio RESOLUÇÃO Nº 54/2020

Aprovar o Relatório de Gestão do CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 266ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 28/09/2020 e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro referente ao exercício de 2019

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Rio de Janeiro. 28 de setembro de 2020

> Marcia Ribeiro da Silva Presidente do CMAS Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO RESOLUÇÃO Nº 55/2020

> Indeferir a(s) Inscrição(ões) da(s) Entidade(s) e Organização de Assistência Social abaixo mencionada(s).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 266ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 28/09/2020 e,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 109, DE 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,

conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social bem como dos servicos programas projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS/RJ nº 69/2014, publicada no DOM em 18/12/2014, dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro, em seus artigos, especialmente, o art. 9º que regula o procedimento administrativo a ser obedecido pelas entidades e Organização de Assistência Social Inscritas e Certificadas no âmbito municipal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Indeferir a(s) Inscrição(ões) da(s) Entidade(s) abaixo relacionada(s):

NOME DA ENTIDADE	MOTIVAÇÃO	Nº PROCESSO
Associação Nagai	As atividades Executadas não atendem a tipificação do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo	08/004389/2019
JAMDS - Associação Beneficentes Jurema Amor nas Mãos para deficientes e surdos	As atividades Executadas não atendem a tipificação do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vinculo conforme Resolução CNAS 109/2000 e Resolução CNAS 14/2014	08/004217/2019
IDC - Instituto de Direito Coletivo	Falta de previsão legal para instituições sem sede física e inviabilização da aplicação da legislação quanto a aplicação do Plano de Acompanhamento e Fiscalização	08/002837/2019

- § 1º A(s) Entidade(s) citada(s) no caput terá(ão) prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) referente a(s) sua(s) notificação(ões) do(s) Indeferimento(s) para apresentar(em)
- § 2º A(s) defesa(s) fundamentada(s) deverá(ão) ser encaminhada(s) por meio de Ofício(s), em papel timbrado da(s) Entidade(s), assinado(s) pelo(s) Representante(s) Legal(ais) da(s) mesma(s) e entregue(s) na sede do CMAS/RJ, de terça e sexta feira, das 10h00min às 14h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.

Márcia Ribeiro da Silva Presidente do CMAS/RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio RESOLUÇÃO Nº 56/2020

Aprova a inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social no CMAS/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 266ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 28/09/2020 e;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Rio 069/2014, publicada no DOM em 18/12/2014, dispõe sobre Inscrição e Certidão Anual de Regularidade de Entidades e Organizações de Assistência Social no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos servicos, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da(s) Entidade(s) abaixo relacionada:

NOME DA ENTIDADE	Nº PROCESSO	INSCRIÇÃO	CNPJ		
CENTRO SOCIAL PARA TRABALHOS COMUNITARIOS	08/004415/2019	1066 02.690.401/00 46			
TIPO DE OFERTA	NÍVEL DE PROTEÇÃO	SERVIÇO			
ATENDIMENTO	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo			

- § 1º A(s) entidade(s) acima elencada(s) terá(ão) sua inscrição por tempo indeterminado, porém deverá(ão) apresentar, anualmente, até o dia 30 de abril, Relatório de Atividades e Plano de Ação conforme determina o disposto na Resolução CMAS Rio nº 069/2014.
- § 2º Essa(s) Entidade(s) está(ão) dispensada(s) de apresentar a documentação descrita no parágrafo anterior para o Exercício de 2020. § 3º - A(s) Entidade(s) acima elencada(s) receberá(ão) seu Certificado por e-mail.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020. Marcia Ribeiro da Silva Presidente do CMAS/RJ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO **DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25.09.2020**

PROCESSO N.º 08/000.078/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 20, de 11/04/2019 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de novembro/2017, referente ao Termo de Convênio nº 35/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 63.

Processo n.º 08/004084/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 174, de 26/11/2019 e aprovo a prestação de contas com ressalvas, do mês de junho/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 271/2018. com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 766.

Processo n.º 08/001394/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 271.

Processo n.º 08/003.442/2019 - Torno sem efeito as publicações do D.O RIO n° 76 de 08/07/2019 e aprovo, a prestação de contas do mês de abril de 2019, referente ao Termo de Colaboração n° 190/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 262.

Processo n.º 08/004.306/2019 - Torno sem efeito as publicações do D.O RIO n° 180 de 04/12/2019 e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de setembro de 2019, referente ao Termo de Colaboração n° 204/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 250.

Processo n.º 08/001588/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 271/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.308.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

Processo nº 08/000.517/2020 - Tendo em vista o ingresso de Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 25100008 de autoria do Deputado Federal Otávio Leite - modalidade fundo a fundo (SIGTV/2019) de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinada ao incremento temporário para fins de custeio, conforme processo administrativo 08/000.517/2020. APROVO o Plano de Trabalho apresentado às fls. 172/182, assim como. AUTORIZO a instituição Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação celebrar Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH. TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O Rio nº 92 de 20/07/2020, (pág. 64).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA **EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

PROCESSO N.º 08/000.068/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 22, de 15/04/2019 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de janeiro/2018, referente ao Termo de Convênio nº 35/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 91.

PROCESSO N.º 08/000.079/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 20, de 11/04/2019 e aprovo a prestação de contas do mês de março/2018, referente ao Termo de Convênio nº 35/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 70.

PROCESSO N.º 08/000.051/2019 - Torno sem efeito a publicação em D.O. RIO nº 05. de 21/03/2019 e aprovo a prestação de contas do mês de abril/2016, referente ao Termo de Convênio nº 35/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 61.

PROCESSO N.º 08/000.062/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 22, de 15/04/2019 e aprovo a prestação de contas do mês de junho/2017, referente ao Termo de Convênio nº 35/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTF às fls 72

PROCESSO N.º 08/000.052/2019 - Torno sem efeito a publicação em D.O. RIO nº 02, de 21/03/2019 aprovo a prestação de contas do mês de junho/2016, referente ao Termo de Convênio nº 35/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 51.



PROCESSO N.º 08/000.075/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 22, de 15/04/2019 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de setembro/2017, referente ao Termo de Convênio nº 35/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 73.

Processo n.º 08/001543/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 276.

Processo n.º 08/001393/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.306.

Processo nº. 08/001.510/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020 e parte de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 208/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 331.

Processo nº. 08/001.108/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 84 de 08/07/2020 e aprovo a prestação de contas do mês de abril/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 208/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 326.

Processo n.º 08/001.288/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 137 de 22/09/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE às fls. 380.

Processo nº 08/001 441/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 139 de 24/09/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE às fls. 395.

Processo n.º 08/004.545/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 192 de 20/12/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 200/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls 332.

Processo n.º 08/004271/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 172 de 22/11/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 200/2018. com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.391

Processo n.º 08/004.262/2018 - Torno sem efeito a publicação em D.O RIO n° 16, de 05/04/2019, no D.O RIO n° 22, de 15/04/2019 e no D.O RIO n° 64, de 18/06/2019 e aprovo a prestação de contas com ressalvas, dos meses de agosto/2018 (parte) e setembro/2018, referente ao Termo de Convênio nº 122/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, à fls. 568.

Processo n.º 08/000.611/2020 - Torno sem efeito a publicação em D.O. RIO nº 58, de 02/06/2019 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 196/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.203.

Processo n.º 08/000.895/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 63 de 09/06/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 191/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 286.

Processo n.º 08/003.842/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 125 de 13/09/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 197/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 296.

Processo nº 08/001.593/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 201/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, à fl.225.

Processo N.º 08/001.474/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 187/2018 com base na análise da ASDH/SUBG/GTF na fl. 440

Processo n° 08/001.534/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas complementar ao mês de dezembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 193/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, na fl. 38

Processo nº 08/001.535/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas complementar ao mês de janeiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 193/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE,

Processo nº 08/001.536/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas complementar do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 193/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE.

Processo n.º 08/001.443/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2020, referente ao Termo de Colaboração no 202/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.169.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Processo nº 12/001.279/2010 - Considerando as edição do Decreto 47.282/2020 em virtude da Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, AUTORIZO a prorrogação da suspensão da execução do Contrato 12.122/2010 , celebrado com a empesa PENGUIN EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS LTDA, por mais 30 (trinta dias) a contar do mês de outubro de 2020, com base no artigo 310 da Lei n.º 207 de 19/12/1980 cuja redação está reproduzida no artigo 524 do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81. Cabe ressaltar que o contrato em tela poderá ser reiniciado antes do prazo supramencionado, em virtude da retomada das atividades na Secretaria Municipal de Cultura.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/9/2020

- * Processo nº 12/001.730/2020 APROVO o Projeto Básico constante do presente administrativo às fls. 31 a 132 e AUTORIZO a abertura da Convocação Pública para Gerenciamento Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Cultura e Museologia a serem desenvolvidos no âmbito do Equipamento Cultural denominado Museu do Amanhã, localizado na Praça Mauá, com fundamento na Lei Municipal nº 5026/2009.
- * Republicado por ter saído com incorreções no D.O.Rio N.º 124 de 2/9/2020

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA *EXPEDIENTE DE 24/09/2020

PROCESSO: 12/001.407/2015 - NAD nº 667/2020

- 1. Objeto: CoGestão Artística da Lona Cultural Hebert Vianna Termo Aditivo ao Contrato nº 12.257/2015
- 2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ
- 3. Fundamento: Artigo 16 Inciso Caput da Lei 13.019/2014
- 4. Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
- 5. Autorização: ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
- *Omitido no DO Rio de 25/09/2020

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A

Rua Leite Leal nº11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082 E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "N" RF/PRE Nº 005, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui Comissão de Seleção, de caráter especial, no âmbito da RioFilme para seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de selecionar projetos para a realização de Campeonato de Games no âmbito do município do Rio de Janeiro, mediante celebração de Acordo de Cooperação, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital de Chamamento Público e no Projeto Básico - Anexo I. parte integrante e inseparável do Edital.

O Diretor-Presidente da Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º Fica designada a Comissão de Seleção, em caráter especial para realizar, no âmbito da RioFilme, exclusivamente, seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de selecionar projetos para a realização de Campeonato de Games no âmbito do município do Rio de Janeiro, mediante celebração de Acordo de Cooperação, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital de Chamamento Público e no Projeto Básico - Anexo I, parte integrante e inseparável do Edital, que terá a seguinte composição:

MEMBROS:

Marcus Carpi, matrícula nº 69/625.299-0;

Leonardo Torres Magalhães Gilio, matrícula nº 69/625.302-7; Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva, matrícula nº 69/625.121-3; Ariston Silva de Moraes, matrícula nº 69/625.289-8; e Illan Moura da Silva, matrícula nº 69/625.253-9.

Art.2º Ficam os funcionários mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar em caráter excepcional o certame supracitado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da RioFilme.

Art.3º A presidência da Comissão será exercida pelo funcionário Marcus Carpi, e em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, será exercida pelo Leonardo Torres Magalhães Gilio, e assim respectivamente pelos seus membros, obedecida a ordem seguencial estabelecida no art.1 º desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE **EXPEDIENTE DE 17/09/2020**

Processo nº 12/500.194/2020 - NAD N° 245/2020

- 1 Objeto: Concessão de auxilio transporte para estagiária Antonia Nathali da Penha Pinto
- 2 PARTES: Distribuidora de Filmes S.A. RioFilme e Fetranspor-Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro :
- 3 FUNDAMENTO: Artigo 30 CAPUT da Lei 13303 de 2016
- 4 Razão: Inexigibilidade:
- 5 VALOR: R\$ 2.640,00(dois mil reais e seiscentos e quarenta reais);
- 6 AUTORIDADE: Jussara de Santana Martins
- 7- RATIFICO: César Miranda Ribeiro.
- *Omitido do DOMRJ de 21/09/2020.

Processo nº 12/500 196/2020 - NAD Nº 246/2020

- 7 Obieto: Concessão de auxilio transporte para estagiária Fernanda Janan Cruz Rimola.
- 8 PARTES: Distribuidora de Filmes S.A. RioFilme e Fetranspor-Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do
- 9 FUNDAMENTO: Artigo 30 CAPUT da Lei 13303 de 2016
- 10 Razão: Inexigibilidade;
- 11 VALOR: R\$ 2.640,00(dois mil reais e seiscentos e quarenta reais);
- 12 AUTORIDADE: Jussara de Santana Martins
- 7- RATIFICO: César Miranda Ribeiro.
- *Omitido do DOMRJ de 21/09/2020.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251

E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA PLANETÁRIOIPRE "P" Nº 019/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar KÁTIA REGINA DE CASTRO LOQUENTE MONTEIRO,

matrícula nº 13/115.755-1, Assistente I, da Diretoria de Administração e Finanças, símbolo DAS 6, código 050516, para sem prejuízo de suas funções, substituir REGINA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 13/172.180-3, Assessor I, da Diretoria de Administração e Finanças, símbolo DAS 9, código 51603, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Processo nº 12/600.204/2019

- 1- Objeto: Prestação de serviço de contratação de recepcionista de eventos.
- 2- Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AREA RIO DE JANEIRO LTDA.
- 3- Fundamento: Art. 57, Inciso II c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações
- 4- Razão: Prorrogar o contrato nº 07/2019 visando atender a Fundação Planetário
- 5- Valor: R\$ 123.957,12 (cento e vinte três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).
- 6- Autorização: Cátia Cilene Estevão da Cunha Mendonça.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Processo nº 12/600.204/2019

Autorizo a celebração de Termo Aditivo para Prorrogação do Contrato nº 07/2019, com reajuste perfazendo o percentual de aproximadamente 2,74% correspondente à variação do IPCA-E, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2020, com fulcro no Art. 57, Inciso II c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.



SECRETARIA DA PESSOA COM **DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretário: Marcos Antônio Teixeira

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)EXPEDIENTE DE 28/09/2019

Processo: 01/820.009/2019

- 1. Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 022/2019 projeto CMRPD de Mato Alto e CEMA, por mais 12(doze) meses, a contar de 26/09/2020 a 25/09/2021
- 2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA e CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CUI TURAIS
- 3. Dispositivo: Lei nº. 13.019 de 2014 e suas alterações
- 4. Razão: Artigo 16 Caput
- 5. Valor: R\$ 4.323.900,90 (quatro milhões e trezentos e vinte e três mil e novecentos reais e noventa centavos).
- 6. Autorização: Marcos Antônio Teixeira

(*)Omitido no D.O. de 29 de setembro de 2020

DESPACHO DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020 RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

Processo nº 01/820.009/2019 - ... no valor de R\$ 4.325.580,90 (Quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta reais e noventa centavos) ...

Processo nº 01/820.009/2019 - ... no valor de R\$ 4.323.900,90 (Quatro milhões trezentos e vinte e três mil e novecentos reais e noventa centavos)

Publicado no D.O. Rio nº 135 de 18/09/2020, pag. 30, col.03.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Marcelo Silva Moreira Marques Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

PROCESSO Nº 11/514.931/2020

APROVO o Termo de Referência de fls. 210/227 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à prestação de serviço de apoio logístico e remoto automatizado à cobrança da Dívida Ativa, por meio da utilização de mecanismos ativos automatizados e interativos de voz e texto, com a realização de chamadas telefônicas realizadas por robô, envio de mensagens de texto com informações para o pagamento da dívida (e-mails, SMS e WhatsApp), chatbot receptivo, pelo valor estimado de R\$ 1.513.000,00 (um milhão quinhentos e treze

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Processo: 11/515.304/2020

Objeto: Contratação de seguro para os estagiários e residentes jurídicos

da PGM e integrantes do Projeto Jovem Aprendiz.

Partes: Fundo Especial da PGM e SOMPO SEGUROS SA.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Razão: Garantia contra morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente, em cumprimento à legislação vigente

ND: 3.3.90.39.15

Valor: R\$ 4.117.20 (quatro mil. cento e dezessete reais e vinte centavos)

Autorização: EDUARDO DE OLIVEIRA GOLIVEA

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Francisco Harilton Alves Bandeira

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

RESOLUÇÃO CGM N.º 1673, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2020, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Rio de Janeiro referente ao 4º bimestre de 2020, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020. FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA PREVISÃO INICIAL SALDO Até o Bimestre RECEITAS (c/a) (a-c) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I) 27.218.092.514.00 27.218.092.514.00 3.877.876.138.86 16.511.801.761.94 10.706.290.752.06 RECEITAS CORRENTES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 26.458.689.840,00 3.862.599.222,84 16.351.405.885,07 10.107.283.954,93 14.793.724.518.00 1.847.734.739.33 14.793.724.518.00 12,49 8.668.246.920.21 58,59 6.125.477.597.79 14.110.359.259,00 683.365.259,00 14.110.359.259,00 683.365.259,00 1.776.036.898,69 8.214.781.734,69 453.465.185,52 12,59 58,22 5.895.577.524,31 10,49 229.900.073.48 Taxas 66,36 CONTRIBUIÇÕES 1.492.058.165.00 1.492.058.165.00 189 152 400 16 12,68 803.501.142.41 53,85 688.557.022.59 561.054.554,20 1.084.004.254,00 1.084.004.254,00 139.697.123,71 522.949.699,80 Contribuições Sociais 12,89 Contribuição para o Custeio do Servico de Iluminação Pública 408 053 911 00 408 053 911 00 49 455 276 4 12.12 242 446 588 21 59 42 165 607 322 79 21.385.782,73 RECEITA PATRIMONIAL 175.743.752,58 161.616.794,42 337.360.547,00 337.360.547.00 6,34 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 159,960,202,00 159.960.202.00 8,672,076,0 5,42 107.416.978.53 67.15 52.543.223.47 Valores Mobiliário 127.196.235,00 127.196.235,00 6.442.205,26 39.768.784,65 87.427.450,35 Delegação Sery Públ. Mediante Concessão, Perm., Aut. ou Licença 17.454.110.00 17.454.110.00 1.856.659.8 10.64 7.796.493.18 44.67 9.657.616.82 11.988.503,78 2.373.377,22 32.750.000,00 4.414.841,65 13,48 20.761.496,22 3.921.546,00 1.548.168,78 RECEITA INDUSTRIAL 3.921.546,00 395.782,03 10,09 39,48 15.000.114,14 5.756.046,92 RECEITA DE SERVIÇOS 115.347.102,00 115.347.102,00 52.119.372,24 63.227.729,76 13,00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais 42.973.668,66 69.240.069,00 69.240.069,00 8,3 26.266.400,34 Serviços e Atividades referentes à Saúde 788 152 00 788 152 00 202 796 0 25 73 640 335 78 81 25 147 816 22 45.318.881,00 45.318.881,00 9.041.271,2 25.212.636,12 20.106.244,88 19,95 55.63 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 8.898.244.240.00 8.898.244.240.00 1.700.371.679.32 19,11 6.249.131.128.42 70.23 2.649.113.111.58 Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 3.351.079.006.00 3.351.079.006.00 386.541.414.69 11.53 2.022.036.451.48 60.34 1.329.042.554.52 2.713.234,60 1.652.316.480,02 898.566,44 369.773.920,65 (2.713.234,60 Transferências de Instituições Privadas 2.751.635.515,00 2.751.635.515,00 Transferências de Outras Instituições Públicas 1.099.319.034,98 13,44 60,05 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 818.033.722,00 818.033.722,00 88.558.725,13 10,83 401.115.400,43 49,03 416.918.321,57 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais 351.707.952,00 351.707.952,00 25.499.018,6 246.242.241,30 105.465.710,70 29,99 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 7 855 957 00 7 855 957 00 8.646.200.69 110.06 29.978.778.95 381 61 (22 122 821 95 3.600.000,00 3.600.000,00 0,00 3.600.000,00 0,00 54.413.505.83 265.670.910.78 Demais Receitas Correntes 454.869.813.00 454.869.813.00 11.96 58.41 189.198.902.22 RECEITAS DE CAPITAI 759.402.674,00 15.276.916,02 2,01 160.395.876,87 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 341.755.752.00 341.755.752.00 1.600.000.00 0.47 39.861.272.23 11.66 301.894.479.77 Operações de Crédito - Mercado Interno 0,47 Operações de Crédito - Mercado Externo 0.00 0.00 ALIENAÇÃO DE BENS 196,728,156,00 196,728,156,00 8.394.375,54 103.573.223,89 93.154.932,11 4,27 52,65 Alienação de Bens Móveis 12.154.444.00 12.154.444.00 0.00 0.00 12.154.444.00 Alienação de Bens Imóve 184 573 712 00 184 573 712 00 8 304 375 54 4,55 103 573 223 80 56.11 81 000 488 11 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS 646.661,00 40.599,43 153.142,76 493.518,24 646.661,00 6,28 23,68 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 220.272.105.00 220.272.105.00 5.241.941.05 2.38 16.808.237.99 7,63 203.463.867.01 Transferências da União e de suas Entidades 2,03 5,88 Transferências de Instituições Privadas 12 476 400 00 12 476 400 00 1 031 011 43 8.26 4 581 929 95 36.72 7 894 470 05 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 2.451.082.149.09 RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) 5.602.455.670.0 564.194.948.00 10,07 56,25 32.820.548.184.00 32.820.548.184.00 19.663.175.282.8 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) 59,91 13.157.372.901,15 13,53 Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo 0.00 0.00 0.00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

7777777777777



	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS		DESPESAS I	JQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o	SALDO	No	Até o	SALDO		PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.967.388.581,00	28.333.053.050,29	3.368.167.751,52	18.841.345.456,91	9.491.707.593,38	4.164.161.403,90	14.250.427.380,00	14.082.625.670,29	12.664.548.493,40	-
DESPESAS CORRENTES	24.814.837.290,00	25.788.822.881,61	3.289.068.135,51	17.040.833.923,84	8.747.988.957,77	3.967.188.936,71	13.643.584.637,10	12.145.238.244,51	12.112.595.255,79	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.878.142.616,00	16.782.881.818,05	2.416.839.364,17	9.691.491.786,58	7.091.390.031,47	2.619.573.636,74	9.341.965.834,36	7.440.915.983,69	8.243.721.423,78	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	797.297.727,00	780.125.493,85	20.000.000,00	778.921.227,00	1.204.266,85	30.684.909,46	261.074.655,14	519.050.838,71	261.063.292,94	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.139.396.947,00	8.225.815.569,71	852.228.771,34	6.570.420.910,26	1.655.394.659,45	1.316.930.390,51	4.040.544.147,60	4.185.271.422,11	3.607.810.539,07	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.101.551.291,00	2.423.811.171,49	79.099.616,01	1.800.511.533,07	623.299.638,42	196.972.467,19	606.842.742,90	1.816.968.428,59	551.953.237,61	-
INVESTIMENTOS	1.039.495.601,00	1.401.025.117,14	126.997.268,85	816.518.003,86	584.507.113,28	157.702.281,43	270.533.357,78	1.130.491.759,36	216.003.433,92	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	36.972.034,00	66.109.949,38	2.102.347,16	27.437.014,21	38.672.935,17	3.653.651,07	19.729.333,50	46.380.615,88	19.668.831,71	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.025.083.656,00	956.676.104,97	(50.000.000,00)	956.556.515,00	119.589,97	35.616.534,69	316.580.051,62	640.096.053,35	316.280.971,98	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.000.000,00	120.418.997,19	///////	///////	120.418.997,19	/////////		120.418.997,19		///////////////////////////////////////
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.601.965.023,00	5.558.198.897,47	164.964.644,01	5.124.643.089,94	433.555.807,53	725.272.437,76	3.184.506.595,90	2.373.692.301,57	2.789.806.208,83	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.569.353.604,00	33.891.251.947,76	3.533.132.395,53	23.965.988.546,85	9.925.263.400,91	4.889.433.841,66	17.434.933.975,90	16.456.317.971,86	15.454.354.702,23	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	251.194.580,00	336.194.580,00	61.000.000,00	336.194.580,00	-	39.246.923,17	187.144.268,64	149.050.311,36	187.144.268,64	-
Amortização da Dívida Interna	222.252.844,00	293.252.844,00	53.000.000,00	293.252.844,00	-	39.246.923,17	167.040.171,44	126.212.672,56	167.040.171,44	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	222.252.844,00	293.252.844,00	53.000.000,00	293.252.844,00	-	39.246.923,17	167.040.171,44	126.212.672,56	167.040.171,44	-
Amortização da Dívida Externa	28.941.736,00	42.941.736,00	8.000.000,00	42.941.736,00	-	-	20.104.097,20	22.837.638,80	20.104.097,20	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	28.941.736,00	42.941.736,00	8.000.000,00	42.941.736,00	-	-	20.104.097,20	22.837.638,80	20.104.097,20	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	32.820.548.184,00	34.227.446.527,76	3.594.132.395,53	24.302.183.126,85	9.925.263.400,91	4.928.680.764,83	17.622.078.244,54	16.605.368.283,22	15.641.498.970,87	-
SUPERÁVIT (XIII)				-	IIIIII		2.041.097.038,31	<u> </u>	4.021.676.311,98	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.820.548.184,00	34.227.446.527,76	3.594.132.395,53	24.302.183.126,85		4.928.680.764,83	19.663.175.282,85		19.663.175.282,85	•
RESERVA DO RPPS	-	-	//////	///////	-	////////	7777777	-		7///////

		PREVISÃO ATUALIZADA PREVISÃO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO) INICIAL			No l	Bimestre	%		Bimestre	%	SALDO
		- / / / /	(2			(b)	(b/a)	((c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		5.602.455.670,00		5.602.455.670,00		564.194.948,00	10,07		3.151.373.520,91	56,25	2.451.082.149,09
RECEITAS CORRENTES		5.597.220.077,00		5.597.220.077,00		564.194.948,00	10,08	3.151.373.520,91		56,30	2.445.846.556,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		16.967.646,00				116.483,12	0,69		746.977,34	4,40	16.220.668,66
Impostos		16.967.646,00		16.967.646,00		116.483,12	0,69		746.977,34	4,40	16.220.668,66
CONTRIBUIÇÕES		3.617.002.846,00		3.617.002.846,00		535.085.184,82	14,79		2.143.310.540,15	59,26	1.473.692.305,85
Contribuições Sociais		3.617.002.846,00		3.617.002.846,00		535.085.184,82	14,79		2.143.310.540,15	59,26	1.473.692.305,85
RECEITA PATRIMONIAL		51.979.969,00		51.979.969,00		8.121.432,78	15,62		33.259.093,31	63,98	18.720.875,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		51.979.969,00		51.979.969,00		8.121.432,78	15,62		33.259.093,31	63,98	18.720.875,69
RECEITA INDUSTRIAL		4.056.198,00		4.056.198,00		275.874,82	6,80		1.193.434,49	29,42	2.862.763,51
RECEITA DE SERVIÇOS		277.679.673,00		277.679.673,00		30.539.172,52	11,00		145.562.482,06	52,42	132.117.190,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		253.670.656,00		253.670.656,00		28.064.673,87	11,06		134.221.135,83	52,91	119.449.520,17
Serviços e Atividades referentes à Saúde		7.827.440,00		7.827.440,00		1.620.466,97	20,70		3.968.577,24	50,70	3.858.862,76
Outros Serviços		16.181.577,00		16.181.577,00		854.031,68	5,28		7.372.768,99	45,56	8.808.808,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		571.746.138,00		571.746.138,00		192.018.383,55	33,58		512.447.908,39	89,63	59.298.229,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		571.746.138,00		571.746.138,00		192.018.383,55	33,58		512.447.908,39	89,63	59.298.229,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.057.787.607,00	1.057.787.607,00		(201.961.583,61)		-19,09		314.853.085,17	29,77	742.934.521,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.510.000,00	1.510.000,00		5.416.372,65		358,70		6.349.473,56	420,49	(4.839.473,56)
Demais Receitas Correntes		1.056.277.607,00	,		(207.377.956,26)		-19,63		308.503.611,61	29,21	747.773.995,39
RECEITAS DE CAPITAL		5.235.593,00	5,235,593,00		-		0,00		-	0,00	5.235.593,00
ALIENAÇÃO DE BENS		-		-	-		0,00		_	0,00	-
Alienação de Bens Imóveis		-		-		-	0,00		_	0,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		5.235.593.00		5,235,593,00		-	0,00		_	0,00	5.235.593,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-		-			0,00		_	0,00	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		_		-		_	0.00		_	0.00	-
OCTIVIO IBIOZITIO DE CITITUD		_	DESPESAS EI	MPENHADAS		DESPESAS I	JOUIDADAS			*,**	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	220120102		SALDO	22012010	-	SALDO	DESPESAS PAGAS		AS EM RESTOS A
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA		Até o	0.1110	N 70	Até o	5.1LD 0	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃ	O PROCESSADOS
			No Bimestre	Bimestre		No Bimestre	Bimestre				
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)		(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	5.601.965.023,00	5.558.198.897,47	164.964.644,01	5.124.643.089,94	433.555.807,53	725.272.437,76	3.184.506.595,90	2.373.692.301,57	2.789.806.208,83		-
DESPESAS CORRENTES	5.601.965.023,00	5.558.198.897,47	164.964.644,01	5.124.643.089,94	433.555.807,53	725.272.437,76	3.184.506.595,90	2.373.692.301,57	2.789.806.208,83		-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.468.379.000,00	3.468.379.000,00	(79.000.000,00)	3.368.953.314,34	99.425.685,66	515.400.629,24	2.049.355.200,05	1.419.023.799,95	1.792.745.939,75		-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	2.133.586.023,00	2.089.819.897,47	243.964.644,01	1.755.689.775,60	334.130.121,87	209.871.808,52	1.135.151.395,85	954.668.501,62	997.060.269,08		-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-			_	-	-	-			-
FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Munici	ípio. Data e hora da Emi	ssão: 28/09/2020 14:37	-	-	- 1	- 1	-		<u> </u>		(2/2)

NOTAS:

¹⁾ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2) De acordo com as definições da 10º edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 286/2019, a previsão atualizada das receitas para o exercício de referência, deverão refletir a parcela da reestimativa da receita utilizada para abertura de créditos adicionais, as novas naturezas de receita não previsão atualizada des receitas para o exercício de referência, deverão refletir a parcela da reestimativa da receita utilizada para abertura de créditos adicionais, as novas naturezas de receita não previsão atualizada deverá identificar os mesmos valores da columa previsão inicial.

³⁾ O valor da columa "Previsão Atualizada da Receita" apresenta-se menor que o valor da columa "Dotação Atualizada" em decorrência da a abertura de créditos adicionais com utilização de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, incorporação de recursos vinculados e/ou excesso de arrecadação, não representando assim um desequilibrio na execução orçamentária do exercício;

⁴⁾ Este demonstrativo não contempla eventuais déficits financeiros de exercício anterior;



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
		DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHADAS		CHEO	DESPI	ESAS LIQUIDADAS		au Do	INSCRIÇÃO EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO			%	SALDO	A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
			No Bimestre	Até o Bimestre	/0		No Bimestre	Até o Bimestre	70		PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.218.583.161,00	28.669.247.630,29	3.429.167.751,52	19.177.540.036,91	78,91	9.491.707.593,38	4.203.408.327,07	14.437.571.648,64	81,93	14.231.675.981,65	-
LEGISLATIVA	1.015.649.411,00	1.015.549.411,00	52.297.508,34	784.747.136,19	3,23	230.802.274,81	291.432.781,24	481.860.268,48	2,73	533.689.142,52	-
Ação Legislativa	759.516.411,00	759.516.411,00	15.566.268,11	621.372.103,99	2,56	138.144.307,01	248.274.463,10	332.252.461,21	1,89	427.263.949,79	-
Controle Externo	256.033.000,00	256.033.000,00	36.731.240,23	163.375.032,20	0,67	92.657.967,80	43.158.318,14	149.607.807,27	0,85	106.425.192,73	-
Transferências	100.000,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
	400 101 660 00	400 ==4 000 =0				< 0.0 1 = 1 = 70					-
JUDICIÁRIA	182.424.663,00	189.751.898,38	14.291.967,07	125.927.382,78	0,52	63.824.515,60	24.322.170,54	99.425.756,30	0,56	90.326.142,08	-
Ação Judiciária	169.544.994,00	171.600.495,64	14.989.811,68	122.255.406,70	0,50	49.345.088,94	23.933.258,50	98.129.619,86	0,56	73.470.875,78	-
Tecnologia da Informação	12.879.669,00	18.151.402,74	(697.844,61)	3.671.976,08	0,02	14.479.426,66	388.912,04	1.296.136,44	0,01	16.855.266,30	-
ADMINISTRAÇÃO	1.799.489.178,00	1.849.199.510,98	185.482.720,29	1.194.618.533,32	4,92	654.580.977,66	287.352.986,54	975.470.448,84	5,54	873,729,062,14	_
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	_
Administração Geral	1.645.236.281,00	1.639.211.358,46	162.122.240,67	1.042.447.987,20	4,29	596.763.371,26	250.969.195,95	891.017.315,89	5,06	748.194.042,57	_
Administração Financeira	31.856.499,00	40.648.946,47	6.942.935,45	27.577.971,36	0,11	13.070.975,11	1.237.248,32	4.663.831,25	0,03	35.985.115,22	_
Normatização e Fiscalização	2.656.066,00	2.286.343,11	-	2.286.315,61	0,01	27,50	763.225,81	1.274.543,81	0,01	1.011.799,30	_
Tecnologia da Informação	33.608.866,00	35.001.673,36	4.970.406,08	29.787.967,68	0,12	5.213.705,68	9.562.004,37	14.655.795,01	0,08	20.345.878,35	_
Ordenamento Territorial	62.085.685,00	69.896.427.22	2.922.243,76	33.945.196,83	0,12	35.951.230,39	9.617.082.80	20.642.148,88	0,12	49.254.278.34	_
Formação de Recursos Humanos	5.429.488,00	3.124.228,72		3.037.542,45	0,01	86.686,27	782.334,72	832.269,24	0,00	2.291.959,48	_
Comunicação Social	5.002.000,00	43.724.342,00	6.883.995,14	43.689.484.54	0,18	34.857,46	11.705.625.48	35.354.428,76	0,20	8.369.913,24	_
Assistência ao Idoso	3.000,00	5.823.000,00	1.013.006,15	3.422.732,97	0,01	2.400.267,03	1.013.006,15	3.422.732,97	0,02	2.400.267,03	_
Atenção Básica	1.124.061,00	1.124.061,00	-	1.037.061,00	0,00	87.000,00	1.013.925,04	1.031.364,83	0,02	92.696,17	_
Controle Ambiental	10.922.232,00	6.794.130,64	627.893,04	5.922.273,68	0,02	871.856,96	669.680,88	2.502.512,08	0,01	4.291.618,56	_
Outros Encargos Especiais	1.564.000,00	1.564.000,00	-	1.464.000,00	0,01	100.000,00	19.657,02	73.506,12	0,00	1.490.493,88	_
Outros Elicuigos Especiais	1.304.000,00	1.504.000,00	_	1.404.000,00	0,01	100.000,00	17.037,02	75.500,12	0,00	1.470.473,00	_
SEGURANÇA PÚBLICA	609.344.762,00	615.977.309,69	85.280.848,65	375.368.081,57	1,54	240.609.228,12	92.171.506,54	352.833.457,74	2,00	263.143.851,95	
Administração Geral	25.550.475,00	23.999.589,21	1.694.834,66	18.153.343,03	0,07	5.846.246,18	5.876.492,53	12.793.735,67	0,07	11.205.853,54	
Tecnologia da Informação	289.153,00	222.891,19	1.074.034,00	222.891,19	0,00	5.040.240,10	2.811,53	201.644,84	0,00	21.246,35	_
Formação de Recursos Humanos	1.200,00	200,00	-	222.091,19	0,00	200,00	2.011,33	201.044,04	0,00	200,00	-
Policiamento	580.537.797,00	589.428.647,25	83.402.092,20	355.052.294,45	1,46	234.376.352,80	86.008.517,37	338.588.249,19	1,92	250.840.398,06	-
Defesa Civil	2.343.215,00	1.703.060,04	183.921,79	1.316.630,90	0,01	386.429,14	226.186,88	670.181,56	0,00	1.032.878,48	-
Outros Encargos Especiais	622.922,00	622.922,00	103.921,79	622.922,00	0,00	300.423,14	57.498,23	579.646,48	0,00	43.275,52	-
	,	,					ŕ	,	,		-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	776.899.379,00	801.878.259,95	44.717.128,17	647.343.213,65	2,66	154.535.046,30	141.176.330,46	471.780.440,05	2,68	330.097.819,90	-
Administração Geral	330.204.946,00	329.633.286,00	3.481.456,93	307.513.667,56	1,27	22.119.618,44	57.470.435,24	221.581.458,51	1,26	108.051.827,49	-
Administração Financeira	1.000,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Tecnologia da Informação	1.697.000,00	1.697.000,00	499.882,75	1.142.099,36	0,00	554.900,64	182.789,82	423.379,44	0,00	1.273.620,56	-
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00	-
Informação e Inteligência	3.520.000,00	3.020.000,00	95.906,25	1.757.697,85	0,01	1.262.302,15	296.513,70	562.008,13	0,00	2.457.991,87	-
Assistência ao Idoso	14.176.919,00	11.899.240,34	(146.430,84)	9.276.082,86	0,04	2.623.157,48	4.010.529,92	5.572.332,44	0,03	6.326.907,90	-
Assistência ao Portador de Deficiência	8.180.249,00	5.481.919,11	965.514,69	4.883.724,95	0,02	598.194,16	1.015.983,39	1.603.055,34	0,01	3.878.863,77	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.617.102,00	5.354.086,00	186.732,54	4.863.109,81	0,02	490.976,19	1.351.363,15	3.263.408,56	0,02	2.090.677,44	-
Assistência Comunitária	297.978.250,00	372.804.726,21	27.141.784,19	248.640.149,08	1,02	124.164.577,13	60.345.041,91	185.169.910,21	1,05	187.634.816,00	-
Educação Especial	31.614.604,00	27.154.113,29	5.890.636,66	24.571.764,18	0,10	2.582.349,11	5.642.079,36	16.807.558,90	0,10	10.346.554,39	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	77.319,00	50.319,00	-	-	0,00	50.319,00	-	-	0,00	50.319,00	-
Transferências	83.811.990,00	44.763.570,00	6.601.645,00	44.694.918,00	0,18	68.652,00	10.861.593,97	36.797.328,52	0,21	7.966.241,48	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.890.457.946,00	6.377.230.167,88	855.200.923,16	3.414.709.213,58	14,05	2.962.520.954,30	853.950.046,69	3.407.594.350,83	19,34	2.969.635.817,05	
Administração Geral	53.391.213.00	54.863.179,84	6.870.358,00	27.899.850,09	0,11	26.963.329.75	5.523.190,19	20.939.742.21	0,12	33.923.437,63	-
Administração Financeira	2.000,00	34.003.179,04	0.670.556,00	27.099.030,09	0,00	20.905.529,75	3.323.190,19	20.939.742,21	0,12	33.923.437,03	-
Administração Financeira Tecnologia da Informação		244,000,00	(7.010.00)	225 192 00	0,00	0 010 00	90 427 12	90 427 12	0,00	162 572 97	-
	530.000,00	244.000,00	(7.818,00)	235.182,00		8.818,00	80.427,13	80.427,13	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	163.572,87	-
Previdência do Regime Estatutário	5.825.568.898,00	6.311.414.942,88	847.718.958,07	3.384.609.764,18	13,93	2.926.805.178,70	847.718.958,07	3.384.609.764,18	19,21	2.926.805.178,70	-
Previdência Complementar Infra-Estrutura Urbana	2.252.000,00	2.252.000,00	407.221,95	1.613.768,00	0,01	638.232,00	407.221,95	1.613.768,00	0,01 0,00	638.232,00	-
Outros Encargos Especiais	8.713.835,00	8.456.045,16	212.203,14	350.649,31	0,00 0,00	8.105.395,85	220.249,35	350.649,31	0,00	8.105.395,85	-
Outros Elicargos Especiais	0.713.033,00	0.430.043,10	212.203,14	330.047,31	0,00	0.103.373,03	220.247,55	330.047,31	0,00	0.103.373,03	
SAÚDE	4.710.560.538,00	5.377.721.649,43	770.085.470,83	3.878.766.913,40	15,96	1.498.954.736,03	853.288.135,90	2.752.070.004,91	15,62	2.625.651.644,52	-
Administração Geral	89.194.841,00	104.099.514,36	5.949.027,15	94.288.364,40	0,39	9.811.149,96	13.918.372,50	41.966.623,72	0,24	62.132.890,64	-
Normatização e Fiscalização	396.355,00	396.355,00	-	133.215,39	0,00	263.139,61	-	30.000,00	0,00	366.355,00	-
Tecnologia da Informação	115.066.929,00	97.862.387,29	5.672.662,08	77.572.085,31	0,32	20.290.301,98	9.652.018,69	33.358.061,16	0,19	64.504.326,13	-
Formação de Recursos Humanos	72.387.038,00	75.179.853,11	428.942,51	72.432.792,62	0,30	2.747.060,49	10.072.256,08	36.808.388,84	0,21	38.371.464,27	-
Atenção Básica	1.316.687.488,00	1.008.139.541,59	124.672.024,01	716.355.610,84	2,95	291.783.930,75	129.718.375,61	633.176.206,72	3,59	374.963.334,87	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.881.933.984,00	3.885.495.664,02	622.018.905,31	2.755.408.757,42	11,34	1.130.086.906,60	665.365.137,65	1.931.707.880,32	10,96	1.953.787.783,70	-
Suporte Profilático e Terapêutico	111.680.504,00	95.832.625,14	560.866,44	88.979.148,75	0,37	6.853.476,39	8.412.882,77	23.734.254,35	0,13	72.098.370,79	-
Vigilância Sanitária	72.498.045,00	72.905.695,99	8.294.615,00	45.861.691,49	0,19	27.044.004,50	10.484.300,63	35.494.153,88	0,20	37.411.542,11	-
Vigilância Epidemiológica	50.715.354,00	37.810.012,93	2.488.428,33	27.735.247,18	0,11	10.074.765,75	5.664.791,97	15.794.435,92	0.09	22.015.577,01	

Continua 1/5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art, 52, inciso II, alínea "c")

Continuação Em Reais

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
		DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHADAS		0.1700	DESP	ESAS LIQUIDADAS		0.1700	INSCRIÇÃO EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	N. D't	A44 - Di	%	SALDO	N. D't	44' - D'	%	SALDO	A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)	No Bimestre	Até o Bimestre	(b/total b)	(a) = (a b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	(a) = (a d)	(f)
TRABALHO	31.036,262,00	(a) 28.607.982.81	1.671.934,08	(b) 16.954.168,78	0,07	(c) = (a-b) 11.653.814,03	3.709.663,79	11.016.753,44	0,06	(e) = (a-d) 17.591,229,37	(1)
Administração Geral	1.169.016,00	988.379,11	19.991,46	864.958,92	0,00	123.420,19	182.006.97	426.854,73	0,00	561.524,38	
Tecnologia da Informação	2.000,00	60.000,00	17.771,40	59.935,05	0,00	64,95	102.000,77	- 420.034,73	0,00	60.000,00	_
Formação de Recursos Humanos	24.000,00	15.254,31		-	0,00	15.254,31	_	_	0,00	15.254,31	_
Alimentação e Nutrição	17.040.066,00	14.886.809,71	(50.000,00)	8.649.707,17	0,04	6.237.102,54	1.630.672,45	3.654.514,05	0,02	11.232.295,66	_
Empregabilidade	797.180,00	753.539,68	(1.477,44)	352.047,78	0,00	401.491,90	43.205,65	83.174,23	0,00	670.365,45	_
Fomento ao Trabalho	100.000,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	_
Ensino Profissional	11.904.000,00	11.904.000,00	1.703.420,06	7.027.519,86	0,03	4.876.480,14	1.853.778,72	6.852.210,43	0,04	5.051.789,57	-
EDUCAÇÃO	5.135.934.337,00	5.156.706.785,68	654.829.810,99	3.080.505.904,85	12,68	2.076.200.880,83	693.019.639,54	2.839.611.432,42	16,11	2.317.095.353,26	_
Planejamento e Orçamento	1.000,00	<u>-</u>	-	-	0,00	-	<u>-</u>	-	0,00	-	-
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-
Alimentação e Nutrição	154.341.961,00	107.517.348,39	(5.526.438,99)	36.559.002,87	0,15	70.958.345,52	2.174.598,75	27.610.242,81	0,16	79.907.105,58	-
Ensino Fundamental	4.328.293.582,00	4.310.602.099,76	550.225.676,05	2.626.778.897,62	10,81	1.683.823.202,14	599.136.276,02	2.429.513.083,02	13,79	1.881.089.016,74	-
Educação Infantil	652.294.794,00	738.084.337,53	110.130.573,93	416.667.004,36	1,71	321.417.333,17	91.693.708,02	382.372.006,35	2,17	355.712.331,18	-
Educação Especial	500.000,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	_
Outros Encargos Especiais	501.000,00	501.000,00	-	501.000,00	0,00	-	15.056,75	116.100,24	0,00	384.899,76	-
CULTURA	150.624.488,00	136.380.960,74	19.471.030,64	88.040.160,31	0,36	48.340.800,43	19.665.634,38	48.217.749,56	0,27	88.163.211,18	_ '
Administração Geral	15.101.662,00	14.332.620,28	(557.465,13)	12.582.766,95	0,05	1.749.853,33	2.542.784,34	4.119.901,74	0,02	10.212.718,54	- 1
Tecnologia da Informação	547.087,00	688.960,24	28.317,59	512.162,14	0,00	176.798,10	108.386,39	142.873,26	0,00	546.086,98	_
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	13.293,24	-	3.720,00	0,00	9.573,24	-	-	0,00	13.293,24	_
Assistência Comunitária	350.000,00	-	_	-	0,00	-	_	_	0,00	-	_
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.062.899,00	781.137,94	_	625.071,75	0,00	156.066,19	227.336,85	327.505,61	0,00	453.632,33	_
Difusão Cultural	128.334.860,00	114.754.539,09	19.536.921,77	71.650.443,27	0,29	43.104.095,82	16.117.010,79	41.339.863,68	0,23	73.414.675,41	_
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	-	-	-	0,00	-	-	_	0,00	-	_
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.041.980,00	5.646.697,79	443.599,39	2.646.339,18	0,01	3.000.358,61	650.458,99	2.267.948,25	0,01	3.378.749,54	_
Outros Encargos Especiais	156.000,00	163.712,16	19.657,02	19.657,02	0,00	144.055,14	19.657,02	19.657,02	0,00	144.055,14	-
DIRECTOR DA CIDADANIA	10.037.707.00	24 201 052 50	005 465 36	17 777 120 22	0.05	5 (24 (42 45	2.07.002.22	0.007.227.47	0.05	15 125 027 22	
DIREITOS DA CIDADANIA	19.826.605,00	24.301.072,78	887.465,26	16.666.430,33	0,07	7.634.642,45	3.865.003,23	8.865.236,46	0,05	15.435.836,32	-
Administração Geral	169.000,00	259.000,00	8.000,00	81.691,04	0,00	177.308,96	9.341,94	20.837,28	0,00	238.162,72	-
Tecnologia da Informação	7.160,00	540.660,00	3.929,50	439.659,50	0,00	101.000,50	135.517,61	150.161,47	0,00	390.498,53	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.142.369,00	14.979.412,61	785.250,00	11.224.860,23	0,05	3.754.552,38	2.758.737,46	6.026.220,89	0,03	8.953.191,72	-
Assistência Comunitária	1.000.000,00	- 11 010 00	-	-	0,00	-	-	-	0,00	- 11 010 00	-
Suporte Profilático e Terapêutico	11.819,00	11.819,00	- 00.205.76	4 020 210 56	0,00	11.819,00	061 406 22	2 ((0 01(02	0,00	11.819,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.496.257,00	8.510.181,17	90.285,76	4.920.219,56	0,02	3.589.961,61	961.406,22	2.668.016,82	0,02	5.842.164,35	-
URBANISMO	2.914.178.599,00	3.068.303.964,94	318.102.799,96	2.142.197.038,33	8,81	926.106.926,61	493.132.747,17	1.393.931.499,11	7,91	1.674.372.465,83	-
Administração Geral	189.043.009,00	174.462.867,44	15.661.333,22	138.376.776,81	0,57	36.086.090,63	33.298.609,28	88.175.546,39	0,50	86.287.321,05	-
Normatização e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-
Tecnologia da Informação	18.418.738,00	11.933.136,67	73.072,42	7.654.177,55	0,03	4.278.959,12	3.105.607,45	4.956.525,99	0,03	6.976.610,68	-
Ordenamento Territorial	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	-	-	0,00	4.000,00	-	-	0,00	4.000,00	-
Difusão Cultural	3.000,00	122.468,53	119.468,53	119.468,53	0,00	3.000,00	70.407,72	70.407,72	0,00	52.060,81	-
Infra-Estrutura Urbana	409.893.398,00	542.352.792,36	25.267.246,41	487.326.010,11	2,01	55.026.782,25	78.891.961,88	145.810.647,42	0,83	396.542.144,94	-
Serviços Urbanos	2.172.729.517,00	2.172.357.187,22	253.698.741,79	1.387.885.110,38	5,71	784.472.076,84	358.064.413,26	1.094.386.949,62	6,21	1.077.970.237,60	-
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	400.000,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	86.080.099,00	106.059.716,12	15.307.735,85	69.226.008,77	0,28	36.833.707,35	10.033.068,90	11.469.893,35	0,07	94.589.822,77	-
Promoção Comercial	2.100.000,00	2.409.100,75	300.766,00	1.266.679,19	0,01	1.142.421,56	319.269,23	1.211.485,87	0,01	1.197.614,88	-
Refinanciamento da Dívida Interna	5.200.000,00	4.620.215,82	-	3.296.359,00	0,01	1.323.856,82	621.453,34	2.778.455,00	0,02	1.841.760,82	-
Outros Encargos Especiais	30.301.838,00	53.977.480,03	7.674.435,74	47.046.447,99	0,19	6.931.032,04	8.727.956,11	45.071.587,75	0,26	8.905.892,28	-
HABITAÇÃO	96.624.588,00	130.079.107,64	25.344.343,95	61.634.275,06	0,25	68.444.832,58	20.404.022,91	38.508.109,49	0,22	91.570.998,15	
Administração Geral	5.800.000,00	5.800.000,00	740.000,00	5.800.000,00	0,02	-	2.961.424,22	3.600.114,45	0,02	2.199.885,55	_
Formação de Recursos Humanos	8.620,00	-		-	0,02	_	-	-	0,00	-	_
Infra-Estrutura Urbana	72.795.407,00	80.091.596,37	4.833.880,45	22.304.413,12	0,09	57.787.183,25	8.478.198,69	18.481.195,04	0,10	61.610.401,33	_
Habitação Urbana	18.020.561,00	44.187.511,27	19.770.463,50	33.529.861,94	0,14	10.657.649,33	8.964.400,00	16.426.800,00	0,09	27.760.711,27	-
SANEAMENTO	656.647.284,00	572.350.436,51	93.245.769,48	471.478.190,16	1,94	100.872.246,35	131,109,426,72	361.133.630,63	2,05	211.216.805,88	_
Administração Geral	1.429.519,00	1.224.421,49	10.018,66	1.140.088,38	0,00	84.333,11	253.188,38	771.989,23	0,00	452.432,26	_
Tecnologia da Informação	355.914,00	546.998,08	315.855,60	525.743,40	0,00	21.254,68	350.610,75	427.598,01	0,00	119.400,07	
Serviços Urbanos	226.379.380,00	191.975.002,19	9.233.644,35	189.317.692,35	0,78	2.657.309,84	43.360.495,56	150.571.842,47	0,85	41.403.159,72	_
Saneamento Básico Urbano	428.479.901,00	378.590.196,57	83.686.250,87	280.483.417,85	1,15	98.106.778,72	87.145.132,03	209.350.952,74	1,19	169.239.243,83	_
Outros Encargos Especiais	2.570,00	13.818,18	-	11.248,18	0,00	2.570,00	07.117J.1J2,0J	11.248,18	0,00	2.570,00	
Outros Elicaigos Especiais	2.370,00	13.010,10	-	11.240,10	0,00	4.370,00	-	11.240,10	0,00	4.370,00	Continua 2/5

Continua 2/5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Continuação Em Reais
THE TIMENO 2 (LPT., THE 32, INCIDO II, MINICA C)		DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRIÇÃO EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO			%	SALDO	A PAGAR NÃO
r onçaoibuli onçao	DOTAÇÃO INCIAL		No Bimestre	Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre	70		PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
GESTÃO AMBIENTAL	129.368.096,00	130.066.989,44	16.138.876,88	77.033.919,51	0,32	53.033.069,93	15.244.073,01	51.926.605,16	0,29	78.140.384,28	-
Administração Geral	3.376.786,00	2.877.919,20	37.685,34	2.540.937,28	0,01	336.981,92	695.371,79	963.352,75	0,01	1.914.566,45	-
Tecnologia da Informação	399.310,00	406.200,36	28.875,94	354.606,34	0,00	51.594,02	82.494,42	152.501,98	0,00	253.698,38	-
Serviços Urbanos	12.774.554,00	12.773.554,00	232.538,32	1.775.187,02	0,01	10.998.366,98	222.766,84	1.644.251,92	0,01	11.129.302,08	-
Preservação e Conservação Ambiental	75.443.971,00	77.767.154,78	14.691.111,89	47.397.904,96	0,20	30.369.249,82	9.799.962,57	36.808.528,01	0,21	40.958.626,77	-
Controle Ambiental	8.385.089,00	9.353.124,70	-	5.688.363,40	0,02	3.664.761,30	1.566.992,79	3.154.885,41	0,02	6.198.239,29	-
Recuperação de Áreas Degradadas	15.382.272,00	14.130.264,01	-	11.177.670,07	0,05	2.952.593,94	1.616.423,86	5.245.368,13	0,03	8.884.895,88	-
Recursos Hídricos	11.087.498,00	12.035.475,00	943.984,00	7.836.152,00	0,03	4.199.323,00	1.260.060,74	3.899.299,91	0,02	8.136.175,09	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.003.000,00	3.000,00	-	-	0,00	3.000,00	-	-	0,00	3.000,00	-
Outros Encargos Especiais	515.616,00	720.297,39	204.681,39	263.098,44	0,00	457.198,95	-	58.417,05	0,00	661.880,34	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18.810.209,00	9.073.282,31	(244.025,21)	8.649.482,31	0,04	423.800,00	2.871.257,74	6.000.525,89	0,03	3.072.756,42	-
Informação e Inteligência	18.810.209,00	9.073.282,31	(244.025,21)	8.649.482,31	0,04	423.800,00	2.871.257,74	6.000.525,89	0,03	3.072.756,42	-
INDÚSTRIA	11.400.906,00	11.535.972,30	326.544,62	5.042.854,03	0,02	6.493.118,27	1.568.839,96	3.361.090,65	0,02	8.174.881,65	_
Administração Geral	2.238.180,00	1.461.807,20	71.859,01	1.363.777,94	0,01	98.029,26	393.757,58	682.267,09	0,00	779.540,11	-
Tecnologia da Informação	1.759.427,00	1.288.454,61	(329.990,25)	870.297,99	0,00	418.156,62	341.664,00	502.242,95	0,00	786.211,66	-
Ensino Profissional	194.998,00	-	- [-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Produção Industrial	7.133.140,00	8.710.549,49	584.675,86	2.798.778,10	0,01	5.911.771,39	833.418,38	2.176.580,61	0,01	6.533.968,88	-
Outros Encargos Especiais	75.161,00	75.161,00	-	10.000,00	0,00	65.161,00	-	-	0,00	75.161,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	71,551,770,00	77.822.433,55	8.614.627,09	57.851.793,86	0,24	19.970.639,69	12.577.516,20	48.048.722,75	0,27	29.773.710,80	_
Administração Geral	19.942.730,00	20.745.911,63	2.756.061,09	14.230.754,36	0,06	6.515.157,27	3.751.325,60	10.006.595,86	0,06	10.739.315,77	-
Tecnologia da Informação	324.383,00	292.086,66	12.239,80	186.327,91	0,00	105.758,75	51.332,58	87.557,11	0,00	204.529,55	-
Fomento ao Trabalho	1.593.286,00	1.841.805,75	-	416.941,81	0,00	1.424.863,94	119.201,32	185.214,20	0,00	1.656.591,55	_
Turismo	44.722.160,00	49.973.418,51	5.204.076,68	40.391.231,73	0,17	9.582.186,78	7.708.216,90	35.812.436,98	0,20	14.160.981,53	_
Outros Encargos Especiais	4.969.211,00	4.969.211,00	642.249,52	2.626.538,05	0,01	2.342.672,95	947.439,80	1.956.918,60	0,01	3.012.292,40	-
TRANSPORTE	327,274,628,00	353,594,155,24	20.932.851,59	210.793.018,31	0,87	142.801.136,93	63.124.878,87	133.993.036,32	0,76	219.601.118.92	_
Administração Geral	9.250.998,00	8.862.272,29	418.123,53	6.979.604,40	0,03	1.882.667,89	2.541.735,26	4.309.310,17	0,02	4.552.962,12	_
Tecnologia da Informação	183.892,00	456.397,14	181.984,48	300.310,18	0,00	156.086,96	122.283,21	177.427,45	0,00	278.969,69	_
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	-	-	-	0,00	-		-	0,00		_
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	_	_	-	0,00	_	_	_	0,00	_	_
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	38.000,00	_	_	-	0,00	_	-	_	0,00	_	_
Infra-Estrutura Urbana	179.000,00	9.000,00	_	_	0,00	9.000,00	_	_	0,00	9.000,00	_
Serviços Urbanos	278.946.133,00	279.147.892,50	8.832.743.58	169.952.507,68	0,70	109.195.384,82	55.639.949.66	116.120.275.25	0,66	163.027.617,25	_
Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	1.000,00	0.032.713,30	107.732.307,00	0,00	1.000,00	-	110.120.273,23	0,00	1.000,00	_
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	32.879.676,00	48.747.650,44	2.000.000,00	18.334.667,05	0,08	30.412.983,39	3,598,705,23	10.674.387,66	0,06	38.073.262,78	_
Outros Encargos Especiais	5.725.929,00	16.369.942,87	9.500.000,00	15.225.929,00	0,06	1.144.013,87	1.222.205,51	2.711.635,79	0,00	13.658.307,08	-
DESPORTO E LAZER	33.043.364,00	32,992,530,90	3.886.182,43	26,577,107,61	0,11	6.415.423,29	7.066.782,61	15.767.724,03	0,09	17,224.806,87	
Administração Geral	16.901.887,00	16.678.063,43	187.857,18	14.060.417,23	0,06	2.617.646.20	4.179.869,08	7.448.243,95	0,04	9.229.819.48	_
Tecnologia da Informação	68.792,00	68.792,00	107.037,10	64.582,33	0,00	4.209,67	11.698,72	27.716,03	0,04	41.075,97	_
Desporto de Rendimento	3.765.969,00	1.763.198,47	_	04.362,33	0,00	1.763.198,47	11.090,72	27.710,03	0,00	1.763.198,47	
Desporto Comunitário	12.306.716,00	14.482.477,00	3.698.325,25	12.452.108,05	0,00	2.030.368,95	2.875.214,81	8.291.764,05	0,05	6.190.712,95	-
ENCARGOS ESPECIAIS	2.586.436.148,00	2,589,704,750,95	258.602.973,25	2.492.635.218.97	10,26	97.069.531,98	192,354,883,03	936.154.805,58	5,31	1.653.549.945,37	_
Administração Geral	7.732,00	6.373,00	200,002,713,23	6.372,99	0,00	0,01	17210071000,00	7501137,003,30	0,00	6.373,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	372.966.851,00	498.966.392,20	108.000.000,00	498.966.392,20	2,05	0,01	68.587.607,47	288.939.368,75	1,64	210.027.023,45	_
Serviço da Dívida Interna	1.554.426.340,00	1.370.418.840,00	(129.000.000,00)	1.370.418.840,00	2,03 5,64		33.516.443,20	373.208.055,08	2,12	997.210.784,92	_
Serviço da Divida Interna Serviço da Dívida Externa	140.982.772,00	1.570.418.840,00	52.000.000,00	1.570.418.840,00	0,82	-	2.822.863,31	99.873.096,57	0,57	997.210.784,92	-
Transferências	1.000,00	1.000,00	34.000.000,00	170.770./30,80	0,82	1.000,00	4.044.003,31	77.0/3.070,3/	0,00	1.000,00	_
Outros Encargos Especiais	518.051.453,00	521.321.414,95	227.602.973,25	424.252.882,98	1,75	97.068.531,97	87.427.969,05	174.134.285,18	0,00	347.187.129,77	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.000.000,00	120.418.997,19			0.00	120.418.997,19			0.00	120.418.997,19	
RESERVA DE CONTINGENCIA Reserva de Contingência	51.000.000,00	120.418.997,19	-	-	0,00 0,00	120.418.997,19	-	-	0,00 0,00	120.418.997,19	-
	E (01 0/E 000 00	E EEO 100 007 /7	16406464404	E 104 (42 000 04	ĺ	422 EEE 005 E2	775 777 427 77	2 104 507 505 00		1 272 (01 201 55	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.601.965.023,00	5.558.198.897,47	164.964.644,01	5.124.643.089,94	21,09	433.555.807,53	725.272.437,76	3.184.506.595,90	18,07	2.373.692.301,57	-
TOTAL(III) = (I + II)	32.820.548.184,00	34.227.446.527,76	3.594.132.395,53	24.302.183.126,85	100,00	9.925.263.400,91	4.928.680.764,83	17.622.078.244,54	100,00	16.605.368.283,22	-

Continuação 3/5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

Em Reais

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
		DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPI	ESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SIALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	UNLDO	PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
LEGISLATIVA	261.480,00	261.480,00	-	208.400,00	0,00	53.080,00	10.334,90	60.706,64	0,00	200.773,36	-
Ação Legislativa	57.480,00	57.480,00	-	8.400,00	0,00	49.080,00	226,25	381,59	0,00	57.098,41	-
Controle Externo	204.000,00	204.000,00	-	200.000,00	0,00	4.000,00	10.108,65	60.325,05	0,00	143.674,95	-
JUDICIÁRIA	991.931,00	26.334.686,91	25.830.324,91	26.123.324,91	0,11	211.362,00	25.256.150,73	25.365.129,34	0,14	969.557,57	
Ação Judiciária	991.931,00	25.714.286,91	25.236.038,11	25.529.038,11	0,11	185.248,80	25.256.150,73	25.365.129,34	0,14	349.157,57	-
ADMINISTRAÇÃO	1.059.551.460,00	1.059.453.272,28	(23.903.264,19)	1.018.693.030,20	4,19	40.760.242,08	158.107.688,95	626.228.514,77	3,55	433.224.757,51	-
Ação Legislativa	46.541.000,00	46.541.000,00	-	46.541.000,00	0,19	-	6.935.504,44	27.675.915,64	0,16	18.865.084,36	-
Controle Externo	30.600.000,00	30.600.000,00	-	30.600.000,00	0,13	-	4.554.279,10	18.301.740,70	0,10	12.298.259,30	-
Administração Geral	982.378.255,00	982.296.567,28	(23.903.264,19)	941.536.530,20	3,87	40.760.037,08	146.617.455,41	580.247.638,30	3,29	402.048.928,98	-
Formação de Recursos Humanos	2.205,00	205,00	-	-	0,00	205,00	-	-	0,00	205,00	-
Controle Ambiental	30.000,00	15.500,00	-	15.500,00	0,00	-	450,00	3.220,13	0,00	12.279,87	-
SEGURANÇA PÚBLICA	118.170,00	4.781.934,41	(8.990,00)	4.000.154,08	0,02	781.780,33	183.839,39	3.214.757,68	0,02	1.567.176,73	-
Administração Geral	90.000,00	48.745,10	(8.990,00)	48.722,00	0,00	23,10	10.075,82	35.617,82	0,00	13.127,28	=
Policiamento	-	4.707.570,38	-	3.925.932,08	0,02	781.638,30	173.763,57	3.176.337,73	0,02	1.531.232,65	-
Defesa Civil	28.170,00	25.618,93	-	25.500,00	0,00	118,93	-	2.802,13	0,00	22.816,80	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	132.000,00	227.000,00	-	125.000,00	0,00	102.000,00	60.675,97	60.675,97	0,00	166.324,03	
Administração Geral	72.000,00	72.000,00	-	70.000,00	0,00	2.000,00	49.769,18	49.769,18	0,00	22.230,82	-
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	0,00	-	5.409,58	5.409,58	0,00	4.590,42	-
Educação Especial	35.000,00	35.000,00	-	35.000,00	0,00	-	5.497,21	5.497,21	0,00	29.502,79	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	0,00	-	-	-	0,00	10.000,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	202.899.825,00	202.889.508,00	-	202.885.733,64	0,83	3.774,36	33.002.713,77	114.658.227,28	0,65	88.231.280,72	_
Administração Geral	53.380.774,00	53.370.457,00	-	53.366.683,00	0,22	3.774,00	8.201.474,65	16.546.847,13	0,09	36.823.609,87	-
Tecnologia da Informação	896.205,00	896.205,00	-	896.204,64	0,00	0,36	-	448.102,32	0,00	448.102,68	-
Tecnologia da Informação	148.622.846,00	148.622.846,00	-	148.622.846,00	0,61	-	24.801.239,12	97.663.277,83	0,55	50.959.568,17	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	Ē	0,00	-	-	-	0,00	-	-
SAÚDE	936.022.447,00	1.337.377.931,71	197.399.394,97	1.245.535.781,35	5,13	91.842.150,36	275.451.651,01	745.138.329,62	4,23	592.239.602,09	_
Administração Geral	770.000,00	2.571.000,00	1.060,00	581.061,00	0,00	1.989.939,00	-	-	0,00	2.571.000,00	-
Normatização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00	-	-	0,00	20.000,00	-
Tecnologia da Informação	-	5.305.368,64	-	-	0,00	5.305.368,64	-	-	0,00	5.305.368,64	-
Atenção Básica	57.056,00	358.606.525,18	81.169,98	344.500.883,93	1,42	14.105.641,25	86.905.808,89	216.996.898,78	1,23	141.609.626,40	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	926.737.951,00	950.153.606,82	196.961.007,82	883.608.318,32	3,64	66.545.288,50	184.517.650,66	517.712.719,51	2,94	432.440.887,31	-
Vigilância Sanitária	130.000,00	130.000,00	-	50.000,00	0,00	80.000,00	7.640,81	12.850,49	0,00	117.149,51	-
Vigilância Epidemiológica	8.307.440,00	20.591.431,07	356.157,17	16.795.518,10	0,07	3.795.912,97	4.020.550,65	10.415.860,84	0,06	10.175.570,23	-
TRABALHO	38.000,00	38.000,00	-	38.000,00	0,00	_	1.134,13	2.019,66	0,00	35.980,34	
Administração Geral	38.000,00	38.000,00	-	38.000,00	0,00	-	1.134,13	2.019,66	0,00	35.980,34	-
EDUCAÇÃO	2.315.039.143,00	2.265.347.073,00	(40.007.125,07)	2.166.565.126,70	8,92	98.781.946,30	335.280.901,83	1.326.289.685,36	7,53	939.057.387,64	
Ensino Fundamental	2.315.039.143,00	2.265.347.073,00	(40.007.125,07)	2.166.565.126,70	8,92	98.781.946,30	335.280.901,83	1.326.289.685,36	7,53	939.057.387,64	_

Continua 4/5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação Em Reais

		DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPI	ESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	PROCESSADOS	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)	
CULTURA	6.528.579,00	5.454.561,46	(8.713,04)	5.416.016,32	0,02	38.545,14	1.717.274,05	3.443.409,12	0,02	2.011.152,34	-	
Administração Geral	6.491.579,00	5.443.458,10	(8.713,04)	5.406.912,96	0,02	36.545,14	1.715.659,06	3.437.566,17	0,02	2.005.891,93	-	
Difusão Cultural	37.000,00	11.103,36	-	9.103,36	0,00	2.000,00	1.614,99	5.842,95	0,00	5.260,41	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	45.000,00	50.000,00	-	25.000,00	0,00	25.000,00	2.721,04	4.483,54	0,00	45.516,46	_	
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	0,00	-	2.215,00	3.977,50	0,00	6.022,50	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.000,00	40.000,00	-	15.000,00	0,00	25.000,00	506,04	506,04	0,00	39.493,96	-	
URBANISMO	17.642.541.00	15.757.370.26	107.445.06	11.872.212.73	0,05	3.885,157,53	1.807.314.63	9.077.712.84	0,05	6.679.657,42	_	
Administração Geral	17.642.541,00	15.757.370,26	107.445,06	11.872.212,73	0,05	3.885.157,53	1.807.314,63	9.077.712,84	0,05	6.679.657,42	-	
SANEAMENTO	48,000,00	5.077.491.86	5.031.673.74	5.076.877,74	0,02	614,12	5.065,509,47	5.071.445.05	0,03	6.046,81	_	
Administração Geral	48.000,00	5.077.491,86	5.031.673,74	5.076.877,74	0,02	614,12	5.065.509,47	5.071.445,05	0,03	6.046,81	-	
GESTÃO AMBIENTAL	72.000,00	64.169,55	_	49.000,00	0,00	15.169,55	8.725,56	15.310,72	0.00	48.858.83	_	
Administração Geral	57.000,00	49.169.55	_	36,000,00	0.00	13.169.55	7.402,66	13.987,82	0,00	35.181,73	_	
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	-	13.000,00	0,00	2.000,00	1.322,90	1.322,90	0,00	13.677,10	-	
COMÉRCIO E SERVICOS	529.228.00	512,970,60	25.897.63	412.154.52	0,00	100.816.08	71.809,17	159.809.62	0,00	353.160,98	_	
Administração Geral	431.028,00	437.960,91	25.897,63	412.154.52	0.00	25.806,39	71.809.17	159.809.62	0,00	278.151.29	_	
Turismo	98.200,00	75.009,69	-	-	-	75.009,69	-	-	0,00	75.009,69	-	
INDÚSTRIA	_	4.330,75	-	4.330,75	0,00	-	4.330,75	4.330,75	0,00	_	_	
Administração Geral	-	4.330,75	-	4.330,75	0,00	-	4.330,75	4.330,75	0,00	-	-	
TRANSPORTE	4.906.854.00	2.924.129,56	488.000,00	1.445.512.26	0,01	1.478.617.30	475,160,17	805,110,96	0,00	2.119.018,60	_	
Administração Geral	4.906.854,00	2.924.129,56	488.000,00	1.445.512,26	0,01	1.478.617,30	475.160,17	805.110,96	0,00	2.119.018,60	-	
DESPORTO E LAZER	15.000,00	25.000,00	10.000,00	25.000,00	0,00	_	-	_	0,00	25.000,00	_	
Administração Geral	15.000,00	25.000,00	10.000,00	25.000,00	0,00	-	-	-	0,00	25.000,00	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.057.123.365,00	631.617.987,12	_	436.142.434,74	1,79	195.475.552,38	(111.235.497,76)	324.906.936,98	1,84	306.711.050,14	_	
Outros Encargos Especiais	1.057.123.365,00	631.617.987,12	-	436.142.434,74	1,79	195.475.552,38	(111.235.497,76)	324.906.936,98	1,84	306.711.050,14	-	
TOTAL	5.601.965.023,00	5.558.198.897,47	164.964.644,01	5.124.643.089,94	21,09	433.555.807,53	725.272.437,76	3.184.506.595,90	18,07	2.373.692.301,57	-	

TOTAL 5.601.965.023,00 5.558.198.897,47 164.964.644,01 5.124.643.089,94

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 28/09/2020 15:51

NOTA:

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art, 53, inciso I)						SETEMBRO/2019 A	AGOSTO/2020							Em Reais
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 33, Inciso 1)					EVOLUÇÃO	DA RECEITA REAI	LIZADA NOS ÚLTIM	IOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	set-19	out-19	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EM 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.738.920.779,72	1.908.886.796,05	1.932.542.726,74	2.356.682.988,18	2.227.305.209,19	3.516.887.006,21	2.046.738.214,18	1.662.698.045,90	1.492.119.381,84	1.926.536.629,67	1.897.103.212,09	2.057.966.637,17	24.764.387.626,94	27.299.816.484,00
Impostos, Taxas e Contrib.Melhoria	944.665.421.21	1.010.112.162.07	981.655.921.94	1.148.559.866.36	1.184.860.601.83	2.222.997.561.46	907.623.819,44	774.623.067.68	731.980.974.83	998.426.155.64	883.030.776.23	964,703,963,10	12.753.240.291.79	14.793.724.518.00
IPTU	227.817.722,46	237.224.067,96	229.902.155,57	174.218.680.89	286.802.591,34	1.357.079.314.01	239.813.841,67	171.683.571,32	192.299.879,81	368.133.166,73	170.172.453,39	207.167.403,31	3.862.314.848.46	4.896.845.339.00
ISS	497,440,755,10	549,783,502,11	548.189.092,49	668,088,982,82	643,982,309,34	523,662,089,56	464,664,138,26	423,679,075,28	365,390,785,11	406,013,616,08	498,069,387,61	533.008.199.75	6.121.971.933.51	6,986,902,043,00
ITBI	68.739.305,66	75.478.257,25	60.122.189,44	101.949.895,92	68.491.176,54	60.690.683,82	55.047.444,63	34.394.711,79	33.584.071,28	57.254.457,24	68.447.516,00	83.184.913,11	767.384.622,68	861.875.624,00
IRRF	112.676.135,23	105.387.393,65	108.081.788,09	177.091.911,61	133.105.661,69	116.756.729,14	110.269.369,55	109.732.450,15	108.426.187,34	107.761.400,31	110.684.345,91	105.293.881,33	1.405.267.254,00	1.364.736.253,00
Outros Imps, Txs e Contrib.Melhoria	37.991.502,76	42.238.941,10	35.360.696,35	27.210.395,12	52.478.862,92	164.808.744,93	37.829.025,33	35.133.259,14	32.280.051,29	59.263.515,28	35.657.073,32	36.049.565,60	596.301.633,14	683.365.259,00
Contribuições	95.040.616,08	94.650.138,57	101.116.627,40	154.677.344,43	107.249.344,84	99.587.264,12	101.992.471,38	114.087.460,55	97.005.476,73	94.426.724,63	93.916.462,53	95.235.937,63	1.248.985.868,89	1.492.058.165,00
Receita Patrimonial	20.912.464,30	23.901.251,64	21.800.196,90	29.640.006,06	16.412.661,38	23.889.237,14	77.816.470,60	10.268.350,81	14.580.661,86	11.390.588,06	11.141.627,81	10.244.154,92	271.997.671,48	337.360.547,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.992.802,56	10.334.669,39	6.062.362,93	6.537.776,12	3.349.031,84	5.652.718,88	8.082.717,54	5.895.992,74	5.936.301,00	4.409.817,39	3.629.443,72	2.812.761,54	70.696.395,65	127.196.235,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.919.661,74	13.566.582,25	15.737.833,97	23.102.229,94	13.063.629,54	18.236.518,26	69.733.753,06	4.372.358,07	8.644.360,86	6.980.770,67	7.512.184,09	7.431.393,38	201.301.275,83	210.164.312,00
Receita Industrial	197.831,37	226.490,49	208.758,77	230.820,85	191.126,03	178.309,84	232.582,56	369.088,69	97.098,47	84.181,16	221.805,52	173.976,51	2.412.070,26	3.921.546,00
Receita de Serviços	9.020.431,33	10.946.620,82	8.500.206,89	11.188.328,99	9.265.307,15	10.142.378,58	6.299.576,13	4.150.558,90	3.442.677,66	3.818.759,68	6.729.619,86	8.270.494,28	91.774.960,27	115.347.102,00
Transferências Correntes	605.140.624,22	697.855.544,71	726.770.710,91	1.014.295.438,48	842.624.962,72	1.098.302.805,72	890.877.889,26	732.803.137,14	590.831.280,37	776.797.198,65	857.381.339,66	935.460.966,08	9.769.141.897,92	9.739.370.884,00
Cota-Parte do FPM	24.164.714,47	22.246.757,86	30.192.033,79	51.472.433,52	30.709.059,34	44.373.220,02	25.946.249,79	25.433.068,66	26.571.798,97	21.630.869,67	37.289.406,92	23.687.129,90	363.716.742,91	388.956.112,00
Cota-Parte do ICMS	181.005.150,14	223.029.290,44	195.068.970,28	252.446.329,31	205.814.492,44	205.086.898,68	227.736.985,29	161.859.113,02	148.660.836,92	166.480.926,91	175.192.561,21	182.230.999,92	2.324.612.554,56	2.865.609.382,00
Cota-Parte do IPVA	18.250.738,84	17.538.243,98	11.395.165,04	16.410.242,25	171.954.285,64	229.256.989,18	109.039.884,90	46.378.647,90	17.097.296,83	25.601.348,88	25.491.453,08	26.092.946,34	714.507.242,86	877.089.708,00
Cota-Parte do ITR	18.335,43	48.612,51	91.291,97	5.686,91	3.346,66	662,66	1.322,65	1.169,66	160.825,71	6.163,69	10.074,61	2.017,60	349.510,06	65.005,00
Transf. da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf. da LC 61/1989	5.320.192,90	5.422.920,18	4.695.257,08	6.757.627,09	4.172.981,91	4.909.070,43	5.323.861,90	4.855.719,16	4.070.994,06	4.251.033,08	4.665.387,89	5.061.577,63	59.506.623,31	100.935.122,00
Tranferências do FUNDEB	187.386.825,66	226.632.668,33	201.589.372,88	272.062.833,39	243.600.292,44	265.470.728,25	248.626.809,48	196.773.495,89	156.748.969,88	171.322.263,43	180.836.737,30	188.937.183,35	2.539.988.180,28	2.751.635.515,00
Outras Transferências Correntes	188.994.666,78	202.937.051,41	283.738.619,87	415.140.286,01	186.370.504,29	349.205.236,50	274.202.775,25	297.501.922,85	237.520.558,00	387.504.592,99	433.895.718,65	509.449.111,34	3.766.461.043,94	2.755.080.040,00
Outras Receitas Correntes	63.943.391,21	71.194.587,75	92.490.303,93	(1.908.816,99)	66.701.205,24	61.789.449,35	61.895.404,81	26.396.382,13	54.181.211,92	41.593.021,85	44.681.580,48	43.877.144,65	626.834.866,33	818.033.722,00
DEDUÇÕES (II)	113.581.634,99	122.198.599,98	119.081.815,28	197.944.854,74	158.254.206,44	163.494.918,05	141.231.035,96	119.358.214,82	108.834.227,25	111.822.208,52	114.306.179,26	115.470.001,33	1.585.577.896,62	1.933.792.371,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	61.157.231,28	61.295.625,99	63.248.459,91	120.984.873,51	67.358.101,54	59.521.446,04	58.669.267,05	61.609.899,92	62.423.847,68	60.383.756,06	61.713.704,85	61.456.126,52	799.822.340,35	984.922.358,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	6.672.577,38	7.245.809,01	7.544.811,78	14.619.824,12	8.365.271,74	7.248.103,84	8.952.108,03	10.042.771,25	7.098.029,09	7.844.384,04	7.084.004,47	7.051.718,33	99.769.413,08	107.743.369,00
Contrib. Plano de Assistência Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	45.751.826,33	53.657.164,98	48.288.543,59	62.340.157,11	82.530.833,16	96.725.368,17	73.609.660,88	47.705.543,65	39.312.350,48	43.594.068,42	45.508.469,94	46.962.156,48	685.986.143,19	841.126.644,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)	1.625.339.144,73	1.786.688.196,07	1.813.460.911,46	2.158.738.133,44	2.069.051.002,75	3.353.392.088,16	1.905.507.178,22	1.543.339.831,08	1.383.285.154,59	1.814.714.421,15	1.782.797.032,83	1.942.496.635,84	23.178.809.730,32	25.366.024.113,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às														
emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.650.561,03	2.300.000,00	1.470.227,00	9.420.788,03	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.625.339.144,73	1.786.688.196,07	1.813.460.911,46	2.158.738.133,44	2.069.051.002,75	3.353.392.088,16	1.905.507.178,22	1.543.339.831,08	1.383.285.154,59	1.809.063.860,12	1.780.497.032,83	1.941.026.408,84	23.169.388.942,29	25.366.024.113,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.625.339.144,73	1.786.688.196,07	1.813.460.911,46	2.158.738.133,44	2.069.051.002,75	3.353.392.088,16	1.905.507.178,22	1.543.339.831,08	1.383.285.154,59	1.809.063.860,12	1.780.497.032,83	1.941.026.408,84	23.169.388.942,29	25.366.024.113,00

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 28/09/2020 15:57



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ Até o Bimestr RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA 2020 2019 RECEITAS CORRENTES (I) 5.720.221.923.00 5.720.221.923.00 2.895.864.950.28 3.222.816.389.10 984.922.358,00 984.922.358,00 Receita de Contribuições dos Segurado 984.922.358,00 493.136.149,66 478.548.751,49 984,922,358,00 478,548,751,49 Civil 493,136,149,66 846.254.553,00 846.254.553,00 428.170.615,73 415.648.204,96 Inativo 114.262.623.00 114.262.623.00 53,716,039,04 51.956.507.25 24.405.182,00 24.405.182,00 11.249.494,89 10.944.039,28 Pensionista 3.468.379.000.00 2.045.990.535.57 2.047.590.751.52 Receita de Contribuições Patronais 3,468,379,000,00 3.468.379.000,00 3.468.379.000,00 2.047.590.751,52 Civil 3.468.379.000.00 Ativo 3.468.379.000.00 2.045.990.535.57 2.047.590.751.52 Inativo Pensionista 83.275.351,00 83.275.351,00 53.552.408,11 56.640.237,02 Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias 48,473,859,00 48,473,859,00 32,298,542,66 34.644.959,90 Receitas de Valores Mobiliários 2.051.492,00 2.051.492,00 492.369,23 1.366.443,53 Outras Receitas Patrimoniais 32,750,000,00 32,750,000,00 20.761.496.22 20.628.833.59 Receita de Serviços 1.183.645.214.00 1.183.645.214.00 303.185.856,94 640.036.649.07 Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 107.743.369,00 107.743.369,00 63.686.390,79 63.496.859,50 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 1.012.920.007.00 1.012.920.007.00 239.499.466,15 576.539.789,57 62.981.838.00 62.981.838.00 Demais Receitas Correntes **168.709.305,00** 163.473.712,00 **168.709.305,00** 163.473.712,00 **94.489.274,33** 94.489.274,33 RECEITAS DE CAPITAL (III) 9.667.748,39 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 9.667.748,39 Amortização de Empréstimos 5.235.593,00 5.235.593,00 Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) 4.876.011.221,00 4.876.011.221,00 2.990.354.224,61 3.232.484.137,49 INSCRITAS EM RESTOS A DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS PAGAR NÃO PROCESSADOS DOTAÇÃO DOTAÇÃO Até o Bimestre/ Até o Bimestre/ Até o Bimestre/ Até o Bimestre/ DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS Em Em ATUALIZADA INICIAL 2020 2019 2020 2019 2020 2019 5.833.525.186,00 3.384.773.700,28 6.319.371.230,88 3.384.773.700,28 3.271.886.778,57 Beneficios - Civil 3.271.886.778,57 Aposentadorias 5 069 926 331 00 5 555 772 375 88 2 921 528 120 09 2 825 913 252 86 2 921 528 120 09 2 825 913 252 86 463.245.580,19 763.598.855,00 763.598.855,00 463.245.580,19 445.973.525,71 445.973.525,71 Pensões Outros Benefícios Previdenciários 5.200.000,00 5.200.000,00 5.200.000,00 2.305.878,99 1.198.024,67 991.444,27 Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 5.200.000,00 5.200.000,00 5.200.000,00 2.305.878.99 1.198.024,67 991.444.27 Demais Despesas Previdenciária TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) 5 838 725 186 00 6.324.571.230.88 3 389 973 700 28 3.274.192.657.56 3.385.971.724.95 3.272.878.222.84 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)² (962.713.965,00) (1.448.560.009,88) (399.619.475,67) (41.708.520,07) (395.617.500,34) (40.394.085,35) RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORCAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS APORTES REALIZADOS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementa Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 462 877 956 26 PERÍODO DE REFERÊNCIA BENS E DIREITOS DO RPPS 2020 2019 Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações 51 894 94 237 461 66 765.915.214,23 Outros Bens e Direitos 1.416.00 1.416.00 RECEITAS REALIZADAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA Até o Bimestre/ Até o Bimestre/ 2020 2019 RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Em	Em
			2020	2019	2020	2019	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.206.042,00	50.206.042,00	50.118.467,48	59.031.935,27	16.464.865,98	18.371.847,50	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	50.206.042,00	50.206.042,00	50.118.467,48	59.031.935,27	16.464.865,98	18.371.847,50	-	-
	•		•		•		•	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(50.206.042,00)	(50.206.042,00)	(50.118.467,48)	(59.031.935,27)	(16.464.865,98)	(18.371.847,50)		

PONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsavei: Controladoria Geral do Municipio, Data e nora da Emissao: 28/09/2020 18:51 NOTA:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



PREFEITURA DA CIDADE DO RÍO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Emreais
	ACIM	A DA LINHA
	PREVISÃO	Até o Bimestre / 2020
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.458.689.840,00	16.351.405.885,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.793.724.518,00	8.668.246.920,21
IPTU	4.896.845.339,00	2.993.152.221,58
ISS	6.986.902.043,00	3.858.469.600,99
ITBI	861.875.624,00	461.094.974,41
IRRF	1.364.736.253,00	902.030.025,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	683.365.259,00	453.500.097,81
Contribuições	1.492.058.165,00	803.501.142,41
Receita Patrimonial	337.360.547,00	175.743.752,58
Aplicações Financeiras (II)	127.196.235,00	39.768.784,65
Outras Receitas Patrimoniais	210.164.312,00	135.974.967,93
Transferências Correntes	8.898.244.240,00	6.249.131.128,42
Cota-Parte do FPM	316.569.309,00	191.533.949,57
Cota-Parte do ICMS	2.292.487.507,00	1.178.903.029,25
Cota-Parte do IPVA	701.671.767,00	520.730.282,18
Cota-Parte do ITR	52.004,00	148.466,69
Transferências da LC 87/1996	-	•
Transferências da LC 61/1989	80.748.098,00	29.848.500,84
Transferências do FUNDEB	2.751.635.515,00	1.652.316.480,02
Outras Transferências Correntes	2.755.080.040,00	2.675.650.419,87
Demais Receitas Correntes	937.302.370,00	454.782.941,45
Outras Receitas Financeiras (III)	3.109.765,00	3.627.304,02
Receitas Correntes Restantes	934.192.605,00	451.155.637,43
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.328.383.840,00	16.308.009.796,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	759.402.674,00	160.395.876,87
Operações de Crédito (VI)	341.755.752,00	39.861.272,23
Amortização de Empréstimos (VII)	646.661,00	153.142,76
Alienação de Bens	196.728.156,00	103.573.223,89
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	•
Outras Alienações de Bens	196.728.156,00	103.573.223,89
Transferências de Capital	220.272.105,00	16.808.237,99
Convênios	207.795.705,00	3.383.602,82
Outras Transferências de Capital	12.476.400,00	13.424.635,17
Outras Receitas de Capital	-	•
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	417.000.261,00	120.381.461,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.745.384.101,00	16.428.391.258,28

				Até o Bimes	tre / 2020		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A NÃO PROC	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	(b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.788.822.881,61	17.040.833.923,84	13.643.584.637,10	12.112.595.255,79	2.042.915.562,87	221.223.173,40	215.168.978,87
Pessoal e Encargos Sociais	16.782.881.818,05	9.691.491.786,58	9.341.965.834,36	8.243.721.423,78	1.103.301.189,75	7.559.373,80	7.280.975,44
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	780.125.493,85	778.921.227,00	261.074.655,14	261.063.292,94	13.237.540,58	9.802,75	9.802,75
Outras Despesas Correntes	8.225.815.569,71	6.570.420.910,26	4.040.544.147,60	3.607.810.539,07	926.376.832,54	213.653.996,85	207.878.200,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.008.697.387,76	16.261.912.696,84	13.382.509.981,96	11.851.531.962,85	2.029.678.022,29	221.213.370,65	215.159.176,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.760.005.751,49	2.136.706.113,07	793.987.011,54	739.097.506,25	257.826.683,50	56.201.639,47	41.811.139,89
Investimentos	1.401.025.117,14	816.518.003,86	270.533.357,78	216.003.433,92	233.010.546,81	56.192.556,94	41.802.057,36
Inversões Financeiras	66.109.949,38	27.437.014,21	19.729.333,50	19.668.831,71	2.185.183,60	9.082,53	9.082,53
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	66.108.949,38	27.437.014,21	19.729.333,50	19.668.831,71	2.155.183,60	9.082,53	9.082,53
Amortização da Dívida (XX)	1.292.870.684,97	1.292.751.095,00	503.724.320,26	503.425.240,62	22.630.953,09	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.467.134.066,52	843.955.018,07	290.262.691,28	235.672.265,63	235.165.730,41	56.201.639,47	41.811.139,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	120.418.997,19				/////		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.596.250.451,47	17.105.867.714,91	13.672.772.673,24	12.087.204.228,48	2.264.843.752,70	277.415.010,12	256.970.316,01
		·			·	·	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.819.372.961,09

Continua: (1/2)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais Continuação

		Continuação
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.957.141.359,00
	Até o Bimestre / 2020	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		369.619.104,28
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		2.524.914.231,72
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		(335.922.166,35)
META FIGGAL BARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORDENTE	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	1 100 001 077 00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.128.021.056,00
	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.265.744.682,70	16.632.144.309,87
DEDUÇÕES (XXIX) Disponibilidade de Caixa	115.608.194,28	2.170.680.791,15 2.099.504.885,43
Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Bruta	1.159.251.684.92	2.224.340.589.45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.139.231.084,92	124.835.704,02
(-) Resios a Fagai Frocessados (AAA) Demais Haveres Financeiros	115.608.194.28	71.175.905,72
DÉVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	15.150.136.488,42	14.461.463.518,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	15.150.130.400,42	688.672.969,70
ALEXED TO NO. M. VID. TOURS ON A PARTY (ATTIMATE ATTIMATE)		00010721707,170
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.853.837.603,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		6.230.315,96
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		4.976.280,85
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		(2.667.472.468,98) 3.495.460.900,85
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		3.493.400.900,83
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		(335.922.166,35)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.819.372.961,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	, ,	222.902.661,88
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		222.902.001,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		222.902.661,88
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS		_

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/09/2020 15:15
Nota: O Anexo de Metas Fiscais da LDO foi atualizado pela LOA.

Composição da Linha Outros Aiustes

Descrição	Valor
Cancelamento de Precatórios	- 57.912,96
Baixa de Ações Judicicias Cíveis	- 20.286.968,72
Renegociação com Fornecedores	- 25.960.036,86
Variações Patrimoniais Financeiras	7.401.576,86
Amortização da Dívida com Despesa Primária	- 9.110.349,29
Atualização da Dívida	11.608.063,14
Juros sobre dívida com o Funprevi com RIOURBE	- 1.211.119,35
Pagamento de juros (despesa financeira), mas não influenciou na Dívida	145.816,83
Movimentação de Depósitos Judiciais e Administrativos	- 31.435.461,32
Pagamento de juros (despesa financeira) com despesa primárá e/ou apropriação amortização	- 50.791,02
Total de Ajustes que movimentam a Dívida Consolidada	- 68.957.182,69
Rendimento de Aplicação Financeira	36.789,64
Outras Receitas Financeiras	- 3.476.512,54
Concessão/Amortização de Empréstimos e Financiamentos	30.000,00
Movimentação Demais Haveres Financeiros	44.432.288,56
Movimentação Intraorçamentária	2.617.246.758,79
Movimentação Extraorçamentária	86.727.136,96
Disponibilidade de Caixa Líquida Negativa em 31/12/2019	819.421.622,13
Total de Ajustes que movimentam a Disponibilidade de Caixa e Demais Haveres Financeiros	3.564.418.083,54
Total dos Outros Ajustes	3.495.460.900,85



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Insc	Inscritos				Insc	ritos						
<u>PODER/ÓRGÃO</u>	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	52.268.171,24	2.336.733.398,22	2.300.742.246,37	1.164.305,75	87.095.017,34	67.719.457,92	484.232.790,19	277.424.812,87	256.980.118,76	50.552.444,34	244.419.685,01	331.514.702,35	
PODER EXECUTIVO	52.268.171,24	2.336.733.398,22	2.300.742.246,37	1.164.305,75	87.095.017,34	42.892.393,78	452.052.791,64	265.837.858,73	245.393.164,62	48.751.982,45	200.800.038,35	287.895.055,69	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	24.827.064,14	32.179.998,55	11.586.954,14	11.586.954,14	1.800.461,89	43.619.646,66	43.619.646,66	
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	24.827.064,14	29.596.429,45	9.424.161,70	9.424.161,70	1.800.461,89	43.198.870,00	43.198.870,00	
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	2.583.569,10	2.162.792,44	2.162.792,44	-	420.776,66	420.776,66	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.567,60	376.960.953,02	376.606.902,32	-	355.618,30	456.803,93	98.486.970,72	90.256.111,28	90.256.111,28	654.079,36	8.033.584,01	8.389.202,31	
TOTAL (III) = (I + II)	52.269.738,84	2.713.694.351,24	2.677.349.148,69	1.164.305,75	87.450.635,64	68.176.261,85	582.719.760,91	367.680.924,15	347.236.230,04	51.206.523,70	252.453.269,02	339.903.904,66	

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS											
	Insc	Inscritos				Insc	critos					
<u>PODER/ÓRGÃO</u>	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO	1.567,60	376.960.953,02	376.606.902,32	-	355.618,30	451.610,40	98.451.480,42	90.239.777,54	90.239.777,54	654.079,36	8.009.233,92	8.364.852,22
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	5.193,53	35.490,30	16.333,74	16.333,74	-	24.350,09	24.350,09
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	5.193,53	-	-	-	-	5.193,53	5.193,53
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	35.490,30	16.333,74	16.333,74	-	19.156,56	19.156,56
TOTAL	1.567,60	376.960.953,02	376.606.902,32		355.618,30	456.803,93	98.486.970,72	90.256.111,28	90.256.111,28	654.079,36	8.033.584,01	8.389.202,31

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 28/09/2020 17:08

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais RECEITAS DO ENSINO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) INICIAL ATUALIZADA (b) (c) = (b/a)x10014.127.326.905.00 1- RECEITA DE IMPOSTOS 14.127.326.905.00 8.215.528.712.03 58.15 4.901.688.404,00 4.901.688.404,00 2.993.152.221,58 61,06 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 3.773.931.247,00 3.773.931.247,00 2.744.344.940,31 72,72 1.1.1- IPTU 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU 1 127 757 157 00 1 127 757 157 00 248 807 281 23 22 06 861.875.624,00 861.875.624,00 461.094.974,41 53,50 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI 1.2.1-TIBI 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI 53,74 34,94 457.205.482 41 850 745 188 00 850.745.188.00 11.130.436,00 11.130.436,00 3.889.492,00 3.859.251.490.62 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS 6.999.026.624.00 6.999.026.624.00 55,14

1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRE 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1- Cota-Parte FPM 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e 2.2- Cota-Parte ICMS

2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação 2.5- Cota-Parte ITR

2.6- Cota-Parte IPVA

5.1- Transferências do Salário-Edu 5.2- Transferências Diretas - PDDE

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

5.3- Transferências Diretas - PNAE 5.4 - Transferências Diretas - PNATE 5.5- Outras Transferências do FNDE5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

6.1- Transferências de Convênios 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)

1.910.508.871,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

6.537.172.294,00 461.854.330,00 6.537.172.294,00 461.854.330,00 3.593.778.494,08 265.472.996,54 54,97 57,48 1 364 736 253 00 1 364 736 253 00 902 030 025 42 66 10 4.232.776.943,00 4.232.776.943,00 2.397.112.679,71 56,63 388,956,112,00 388.956.112.00 235.640.803.27 60,58 361.934.017,00 13.677.554,00 361.934.017,00 13.677.554,00 60,93 0,00 220.534.269,45 0,00 15.106.533.82 13.344.541.00 13.344.541.00 113,20 51,40 0,00 2.865.609.382,00 2.865.609.382,00 1.473.062.814,39 0,00 0,00 0,00 100 935 122 00 36,96 285,49 100 935 122 00 37 310 626 06 65.005,00 65.005,00 185.583,24 877.089.708.00 877.089.708.00 650.912.852.75 74.21 121.614,00 18.360.103.848,00 121.614,00 18.360.103.848,00 10.612.641.391,74 57,80 PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS
Até o Bimestre PREVISÃO ATUALIZADA (a) (b) (c) = (b/a)x1000,00 0,00 530,488,719,00 530,488,719,00 310,475,694,48 58,53 249.188.367,63 59,43 25.000.000.00 25.000.000.00 800.149.00 3.20 71,33 0,00 82.695.727,00 82.695.727,00 58.985.618,56

0,00

0.00

0.00

0.00

0,00

0.00

3.494.560,00

0,00

0.00

0.00

0,00

0.00

0,00

0.00 0,00

0.00

602.453.62

9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 0,00 530.488.719.00 530.488.719.00 310.615.149.26 58,55 **FUNDEB** PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS RECEITAS DO FUNDEB INICIAL ATUALIZADA (c) = (b/a)x100(b) **841.126.644,00** 72.386.803,00 **56,58** 60,93 841.126.644,00 475.948.451,18 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) 573.121.875.00 573.121.875,00 294.159.785.14 51.33 0,00 20.187.024,00 0,00 20.187.024,00 0,00 36,96 285,49 0,00 7.462.125,22 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.4) 10.6- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5)) 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 13.001,00 13.001,00 37.116,55 175,417,941,00 74,21 **59,77** 175 417 941 00 130 182 570 57 2.770.609.857,00 1.655.993.079,37 2.770.609.857,00 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB 11.2- Complementação da União ao FUNDEB 2.751.635.515.00 2.751.635.515,00 1.652.316.480.02 60.05 18.974.342,00 3.676.599,35 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB 19,38 1.910.508.871,00 1.176.368.028,84 61,57

0,00

0.00

0.00

0.00

0,00

0.00

3.494.560,00



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	PROCESSADOS ⁶
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.247.455.647,00	2.247.455.647,00	1.601.412.476,58	71,25	1.601.412.476,58		0,00
13.1- Com Educação Infantil	422.792.000,00	422.792.000,00	196.704.709,66	46,53	196.704.709,66		0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.824.663.647,00	1.824.663.647,00	1.404.707.766,92	76,98	1.404.707.766,92	76,98	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	523.036.210,00	523.036.210,00	392.790.191,71	75,10	274.970.464,06		0,00
14.1- Com Educação Infantil	93.578.191,00	111.005.662,00	93.297.489,77	84,05	88.963.736,02	80,14	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	429.458.019,00	412.030.548,00	299.492.701,94	72,69	186.006.728,04		0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.770.491.857,00	2.770.491.857,00	1.994.202.668,29	71,98	1.876.382.940,64	67,73	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS		EB				1	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECU	JRSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FU	JNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORE	S DO FUNDEB					,	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							96,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (1	1) x 100) %						16,60
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							(13,31)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECI	JRSOS NO EXERCÍCI	O SUBSEQÜENTE				,	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0.00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DE	SPESAS CUSTEADAS	COM A RECEITA R	RESULTANTE DE I	MPOSTOS E REC	CURSOS DO FUND	EB	0,00
							RESTOS A PAGAR
	nom. o7.	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	OUIDADAS	NÃO
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	DEST EST EST	25. (11.12). 10	DEGI EGILG EI	QUID.ID.ID	
2201201000011110100221122	INICIAL		1.17 TO 1	0/	1.17 TO 1	- A/	PROCESSADOS ⁶
		(P)	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(0)
M. EDVOLGIO DELL'ANTE	(22 (05 452 00	(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	623.687.473,00	688.110.739,00	382.351.737,79	55,57	352.951.703,39		0,00
22.1 - Creche	292.447.056,09	322.655.125,52	179.284.729,85	55,57	165.499.053,72		0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	242.125.982,56	250.297.723,71	135.982.031,31	54,33	133.949.934,18		0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.321.073,53	72.357.401,81	43.302.698,54	59,85	31.549.119,54		0,00
22.2 - Pré-escola	331.240.416,91	365.455.613,48	203.067.007,94	55,57	187.452.649,67		0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDER	274 244 208 44	283 499 938 29	154 020 168 12	54 33	151 718 511 50	53.52	0.00

0.00

0,00 0,00 0,00

0.00

0,00 0,00 0,00

0.00

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

0.00

1.000.00

274.244.208,44 56.996.208,47 **6.207.200.947,00** 2.254.121.666,00

3.953.079.281.00

6.830.889.420,00

283.499.938,29 81.955.675,19

6.066.475.502,55 2.236.694.195,00

3.829.781.307,55

6.754.586.241,55

0.00

0.00

154.020.168,12

49.046.839.8

4.457.922.421,70 1.704.200.468,86

2.753.721.952,84

4.840.274.159,49

0.00

0.00

54,33 59,85 **73,48** 76,19 71,90

0,00

0.00

0.00

71,66

151.718.511,50 35.734.138.17

3.529.712.192,05 1.590.714.494,96

1.938.997.697.09

3.882.663.895,44

0,00

0.00

0.00

43,60

58,18 71,12

50,63

0,00 0,00 0,00

0.00

	MENTOS FISCAL E DA O A AGOSTO 2020 / BI								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							(Continuação) Em Reais		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA F	INS DE LIMITE CON	NSTITUCIONAL				,	ALOR		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) 30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FU 32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OU 33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC 34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE	TROS RECURSOS DE RSOS DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO E		.O ENSINO = (45	Đ		1.176.368.028,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.319.169,33		
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+	30 + 31 + 32 + 33 + 34	+ 35)6					1.179.687.198,17		
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁶							2.702.976.697,27		
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ⁶ - LIM	ITE CONSTITUCIO	NAL 25% ⁵				25,47		
OUT	TRAS INFORMAÇÕE	S PARA CONTROL	<u>E</u>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM	PENHADAS DESPESAS		PENHADAS DESPESA		QUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶
		(d)	Até o Bimestre (e)	$^{9/6}$ (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	$\frac{\%}{(h) = (g/d)x100}$	(i)		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPENAÇÕES DE CRÉDITO 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OFENAÇÕES DE CRÉDITO 50- SE OPENAÇÕES DE CREDITO 50- SE OPENAÇÕES DE CR	0,00 422.277.448,00 59.000.000,00 138.806.612,00	0,00 422.277.448,00 59.000.000,00 186.190.169,13	0,00 285.272.344,32 0,00 121.524.527,74	0,00 67,56 0,00 65,27	0,00 196.573.751,47 0,00 86.663.470,87	0,00 46,55 0,00 46,55	0,00 0,00 0,00 0,00		
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	620.084.060,00	667.467.617,13	406.796.872,06	60,95	283.237.222,34	42,43	0,00		
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.450.973.480,00	7.422.053.858,68	5.247.071.031,55	70,70	4.165.901.117,78	56,13	0,00		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 44. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1 Executadas com Recursos de FUNDEB 44.2 - Executadas com Recursos de FUNDEB	SAL	DO ATÉ O BIMEST	19.806.135,86 18.809.535,70 996.600,16		CANCEL	ADO EM 2020 (i)	3.319.169,33 1.340.460,41 1.978.708,92		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB			SALÁRIO	EDUCAÇÃO			
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 46- (+) NIGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 47-1 Orcamento do Exercício 47-2 Restos a Pagar 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 49- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 50- (+) AUSTES 50- (+) AUSTES 50- (+) AUSTES 50- (2-) Valores a Recupera 50- (3-) (+) Conciliação Bancária 51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			118.524.996,95 1.652.413.757,15 1.873.468.830,33 1.671.120.676,94 202.348.153,39 3.676.599,35 -98.853.476,88 285.084.110,39 0.00 801.342,05 0.00 285.885.452,44 186.230.633.51				36.126.131,69 249.230.545,28 244.812.821,04 186.834.466,37 57.978.354,67 488.657,47 41.032.513,40 -18.749.776,11 0.00 18.749.776,11 0.00 0.00 22.282.737,29		

22.2 - Pré-escola
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impo
23 - ENSINO FUNDAMENTAL
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos

23-2 Despesas Custedada com Outros Recursos de Impostos 24- ENSINO MÉDIO 25- ENSINO SUPERIOR 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR

28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)

27- OUTRAS

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento de exercício imediatamente subsequente,

Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente,

[^]Art. 21, § 2°, Let 11.494/2007: ^Ate 2% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do §1° mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ú

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre de

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADA	AS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.127.326.905,00	14.127.326.905,00	8.215.528.712,03	58,15	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.901.688.404,00	4.901.688.404,00	2.993.152.221,58	61,06	
IPTU	3.773.931.247,00	3.773.931.247,00	2.744.344.940,31	72,72	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.127.757.157,00	1.127.757.157,00	248.807.281,27	22,06	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	861.875.624,00	861.875.624,00	461.094.974,41	53,50	
ITBI	850.745.188,00	850.745.188,00	457.205.482,41	53,74	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.130.436,00	11.130.436,00	3.889.492,00	34,94	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.999.026.624,00	6.999.026.624,00	3.859.251.490,62	55,14	
ISS	6.537.172.294,00	6.537.172.294,00	3.593.778.494,08	54,97	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	461.854.330,00	461.854.330,00	265.472.996,54	57,48	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.364.736.253,00	1.364.736.253,00	902.030.025,42	66,10	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.205.633.234,00	4.205.633.234,00	2.382.006.145,89	56,64	
Cota-Parte FPM	361.934.017,00	361.934.017,00	220.534.269,45	60,93	
Cota-Parte ITR	65.005,00	65.005,00	185.583,24	285,49	
Cota-Parte IPVA	877.089.708,00	877.089.708,00	650.912.852,75	74,21	
Cota-Parte ICMS	2.865.609.382,00	2.865.609.382,00	1.473.062.814.39	51,40	
Cota-Parte IPI-Exportação	100.935.122,00	100.935.122,00	37.310.626,06	36,96	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0.00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.332.960.139,00	18.332.960.139,00	10.597.534.857,92	57,81	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
DESTESAS COM AÇGES E SERVIÇOS FUBLICOS DE SAUDE (ASES) - FOR SUBFUNÇAO E CATEGORÍA ECONÓMICA	INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	946.309.742,00	943.375.254,27	644.451.976,60	68,313	455.293.644,10	48,26	407.348.333,50	43,18	0,00
Despesas Correntes	944.693.742,00	911.366.600,33	613.815.250,76	67,35	449.836.610,39	49,36	403.264.887,91	44,25	0,00
Despesas de Capital	1.616.000,00	32.008.653,94	30.636.725,84	95,71	5.457.033,71	17,05	4.083.445,59	12,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.145.662.642,00	2.180.651.790,36	1.504.360.612,42	68,987	1.034.935.290,65	47,46	923.311.812,56	42,34	0,00
Despesas Correntes	2.136.358.962,00	2.081.890.365,42	1.416.726.159,79	68,05	985.208.367,13	47,32	874.938.265,56	42,03	0,00
Despesas de Capital	9.303.680,00	98.761.424,94	87.634.452,63	88,73	49.726.923,52	50,35	48.373.547,00	48,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	59.527.122,00	59.527.122,00	56.001.923,53	94,078	17.008.968,01	28,57	13.615.778,56	22,87	0,00
Despesas Correntes	59.527.122,00	59.527.122,00	56.001.923,53	94,08	17.008.968,01	28,57	13.615.778,56	22,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.385.986,00	18.385.986,00	6.371.750,35	34,655	6.151.238,90	33,46	6.151.238,90	33,46	0,00
Despesas Correntes	18.280.986,00	18.280.986,00	6.371.750,35	34,85	6.151.238,90	33,65	6.151.238,90	33,65	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	370.000,00	1.490.000,00	10.002,00	0,671	10.000,00	0,67	10.000,00	0,67	0,00
Despesas Correntes	365.000,00	1.485.000,00	10.002,00	0,67	10.000,00	0,67	10.000,00	0,67	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	191.493.714,00	159.778.301,66	142.307.575,96	89,066	63.771.304,96	39,91	55.550.667,24	34,77	0,00
Despesas Correntes	191.492.614,00	159.777.201,66	142.307.575,96	89,07	63.771.304,96	39,91	55.550.667,24	34,77	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.361.749.206,00	3.363.208.454,29	2.353.503.840,86	69,98	1.577.170.446,62	46,89	1.405.987.830,76	41,80	0,00

	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.353.503.840,86	1.577.170.446,62	1.405.987.830,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	_	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	_	-	=
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.353.503.840,86	1.577.170.446,62	1.405.987.830,76
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.589.630.228,69
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1111111	111111	111111
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(12.459.782,07)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-12.459.782,07		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		14,88	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Custe	adas no Exercíc	io de Referência	Saldo Final (não aplicado)				
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 20 DA EC 141/2012	(no exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2020	///////				(12.459.782,07)				
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)									

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)		Total inscrito em RP no exercício (p)		Valor inscrito	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2019	2.365.426.255,12	3.255.393.968,84	889.967.713,72	713.399.314,27	0,00	0,00	624.538.391,46	75.521.093,82	13.339.828,99	876.627.884,73	
Empenhos de 2018	2.194.838.248,30	3.381.462.220,98	1.186.623.972,68	296.597.669,55	0,00	0,00	274.863.071,59	1.846.223,85	19.888.374,11	1.166.735.598,57	
Empenhos de 2017	2.030.816.730,97	3.481.288.328,95	1.450.471.597,98	100.869.892,46	0,00	0,00	83.887.678,50	301.171,04	16.681.042,92	1.433.790.555,06	
Empenhos de 2016 e anteriores	2.058.542.291,30	3.497.277.138,99	1.438.734.847,69	190.189.880,23	0,00	0,00	152.417.109,68	-	1.984.619,25	1.436.750.228,44	
										(Continua)	



	(Continuação)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME	Saldo Inicial	Despesas Custe	adas no Exercíc	Saldo Final (não aplicado) ¹			
ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)							
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)							

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
NECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	TREVISAU INICIAL		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.651.690.129,00	1.651.690.129,00	1.479.983.937,52	89,60		
Proveniente da União	1.558.412.377,00	1.558.412.377,00	1.301.448.128,92	83,51		
Proveniente dos Estados	93.277.752,00	93.277.752,00	178.535.808,60	191,40		
Proveniente de outros Municípios RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) OUTRAS RECEITAS (XXX)	- - 54,042,007.00	- - 54.042.007.00	- - 50.553.011.53	- - 93.54		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.705.732.136,00	1.705.732.136,00	1.530.536.949,05	89,73		

DESPESAS COM SAÚDE N.	ÃO COMPUTADAS	S NO CÁLCULO D	O MÍNIMO						
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	370.134.802,00	423.370.812,50	416.404.518,17	98.35	394.879.461,40	93,27	344.014.125,96	81,26	0,00
Despesas Correntes	369.326.351,00	422.562.361,50	416.404.518,17	98,54	394.879.461,40	, .	344.014.125,96		
Despesas de Capital	808.451,00	808.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.102.915.342,00	1.501.944.010,21	1.400.465.254,76	93,24	975.083.431,22	64,92	,	- ,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Despesas Correntes	1.102.912.342,00	1.465.105.140,06	1.380.621.543,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	960.397.537,23	65,55	846.824.238,14		0,00
Despesas de Capital	3.000,00	36.838.870,15	19.843.711,76	53,87	14.685.893,99	39,87	14.650.499,04	39,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	52.153.382,00	36.305.503,14	32.977.225,22	90,83	6.725.286,34	18,52	6.563.547,24	18,08	0,00
Despesas Correntes	52.153.382,00	36.305.503,14	32.977.225,22	90,83	6.725.286,34	18,52	6.563.547,24	18,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.242.059,00	54.649.709,99	39.539.941,14	72,35	29.355.765,47	53,72	25.580.829,49	46,81	0,00
Despesas Correntes	54.242.059,00	52.483.589,31	38.243.018,69	72,87	29.209.976,16	55,66	25.435.040,18	48,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.166.120,68	1.296.922,45	59,87	145.789,31	6,73	145.789,31	6,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	58.652.794,00	56.911.444,00	44.520.763,28	78,23	26.200.296,76	46,04	24.769.501,45	43,52	0,00
Despesas Correntes	58.652.794,00	56.911.444,00	44.520.763,28	78,23	26.200.296,76	46,04	24.769.501,45	43,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	68.134.757,00	74.611.827,31	63.717.254,83	85,40	38.691.054,10	51,86	33.361.897,29	44,71	0,00
Despesas Correntes	68.134.757,00	74.171.934,80	63.288.312,32	85,33	38.691.054,10	52,16	33.361.897,29	44,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	439.892,51	428.942,51	97,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.706.233.136,00	2.147.793.307,15	1.997.624.957,40	93,01	1.470.935.295,29	68,49	1.295.764.638,61	60,33	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		(-)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.316.444.544,00	1.366.746.066,77	1.060.856.494,77	77,62	850.173.105,50	62,20	751.362.459,46	54,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.248.577.984,00	3.682.595.800,57	2.904.825.867,18	78,88	2.010.018.721,87	54,58	1.784.786.549,74	48,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	111.680.504,00	95.832.625,14	88.979.148,75	92,85	23.734.254,35	24,77	20.179.325,80	21,06	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.628.045,00	73.035.695,99	45.911.691,49	62,86	35.507.004,37	48,62	31.732.068,39	43,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	59.022.794,00	58.401.444,00	44.530.765,28	76,25	26.210.296,76	44,88	24.779.501,45	42,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	259.628.471,00	234.390.128,97	206.024.830,79	87,90	102.462.359,06	43,71	88.912.564,53	37,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.067.982.342,00	5.511.001.761,44	4.351.128.798,26	#	3.048.105.741,91	#	2.701.752.469,37	97,63	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.067.982.342,00	5.511.001.761,44	4.351.128.798,26	#	3.048.105.741,91	#	2.701.752.469,37	97,63	0,00

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 29/09/2020 09:27

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2020					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS							
Ativos Constituídos pela SPE							
TOTAL DE PASSIVOS							
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE							
Provisões de PPP							
Outros passivos							
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS							
Obrigações Contratuais							
Riscos não Provisionados							
Garantias Concedidas							
Outros Passivos Contingentes							

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	5.336.506,08	77.780.512,54	157.692.118,76	156.192.872,45	164.220.912,21	173.711.188,89	182.666.758,37	191.281.263,14	194.567.952,86	208.258.674,85	223.047.470,66
Concessionária Rio Mais S/A	0,00	0,00	11.012.018,00	11.028.818,00	11.130.824,00	11.465.402,00	11.889.142,00	12.323.140,00	6.434.414,00	0,00	0,00
Concessionária do VLT Carioca S/A	5.336.506,08	77.780.512,54	146.680.100,76	145.164.054,45	153.090.088,21	162.245.786,89	170.777.616,37	178.958.123,14	188.133.538,86	208.258.674,85	223.047.470,66
Das Estatais Não-Dependentes	7.500.000,00	1.656.013.656,72	973.433.974,56	683.400.057,78	348.383.024,82	277.866.250,50	235.066.268,64	117.533.907,37	0,00	0,00	0,00
Porto Maravilha	7.500.000,00	1.656.013.656,72	973.433.974,56	683.400.057,78	348.383.024,82	277.866.250,50	235.066.268,64	117.533.907,37	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	12.836.506,08	1.733.794.169,26	1.131.126.093,32	839.592.930,23	512.603.937,03	451.577.439,39	417.733.027,01	308.815.170,51	194.567.952,86	208.258.674,85	223.047.470,66
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	22.623.367.336,30	25.366.024.113,00	25.523.321.715,94	25.681.594.739,22	25.840.849.231,53	26.001.091.279,08	26.162.327.005,81	26.324.562.573,63	26.487.804.182,67	26.652.058.071,52	26.817.330.517,42
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	5.336.506,08	77.780.512,54	157.692.118,76	156.192.872,45	164.220.912,21	173.711.188,89	182.666.758,37	191.281.263,14	194.567.952,86	208.258.674,85	223.047.470,66
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,02	0,31	0,62	0,61	0,64	0,67	0,70	0,73	0,73	0,78	0,83

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Subsecretaria de Projetos Estratégicos-SUBPE, Cia Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro-CDURP Data e hora da Emissão: 28/09/2020 17:09

De acordo com as definições da 10º edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 286/2019, a despesa constante na coluna "EXERCÍCIO CORRENTE" identifica, por contrato, a previsão das despesas derivadas de contratos de PPP.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.820.548.184,00
Previsão Atualizada	32.820.548.184,00
Receitas Realizadas	19.663.175.282,85
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	171.258.188,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.820.548.184,00
Créditos Adicionais	1.406.898.343,76
Dotação Atualizada	34.227.446.527,76
Despesas Empenhadas	24.302.183.126,85
Despesas Liquidadas	17.622.078.244,54
Despesas Pagas	15.641.498.970,87
Superávit Orçamentário	2.041.097.038,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.302.183.126,85
Despesas Liquidadas	17.622.078.244,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.178.809.730,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.169.388.942,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.169.388.942,29



RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				2 000 254 224 61			
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.990.354.224,61			
Despesas Previdenciárias Empenhadas				3.389.973.700,28			
Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.385.971.724,95			
Resultado Previdenciário				(395.617.500,34)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				-			
Receitas Previdenciárias Realizadas				-			
Despesas Previdenciárias Empenhadas				-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas				-			
Resultado Previdenciário							
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Rela	ção à Meta			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	Até o Bimestre					
	Fiscais da LDO						
	(a)	(b)	(b.	/a)			
Resultado Nominal	1.128.021.056,00	(335.922.166,35)	,	(29,78)			
Resultado Primário	1.957.141.359,00	1.819.372.961,09		92,96			
		,,,		7 = 7,7 4			
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	111,011,410	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.765.964.090,08	1.164.305,75	2.677.349.148,69	87.450.635,64			
Poder Executivo	2.765.964.090,08	1.164.305,75	2.677.349.148,69	87.450.635,64			
Poder Legislativo	_	-					
Poder Judiciário							
Ministério Público							
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	650.896.022.76	51.206.523,70	347.236.230,04	252.453.269.02			
Poder Executivo	593.848.276,24	49.406.061,81	335.632.942,16	208.809.272,27			
Poder Legislativo	57.047.746,52	1.800.461,89	11.603.287,88	43.643.996,75			
Poder Judiciário	37.047.740,32	1.600.401,69	11.003.207,00	43.043.770,73			
Ministério Público							
TOTAL	3.416.860.112,84	52.370.829,45	3.024.585.378,73	339.903.904,66			
IOTAL	Valor Apurado		tes Constitucionais Anu				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado A				
DESI ESAS COM MANUTENÇÃO E DESERVOLVIMENTO DO ENSINO	Ate o billiesti e	Aplicar no Exercício	70 Apricado A	tte o Billiesti e			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.702.976.697,27	25%		25,47			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%		0,00			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	- /	60%		96.70			
Minimo Anuar de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio com Educação Infantir e Ensino Fundamentar	1.601.412.476,58	00%		96,70			
	Valor apurado	Lim	ite Constitucional Anua	ıl			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a		té o Bimestre			
		Aplicar no Exercício	.				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.577.170.446,62	15,00%		14,88			
				,			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no E	Exercício Corrente				
Total das Despesas / RCL (%)				0,31			
FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 28/09/2020 18:32				0,51			

Nota: No encerramento do exercício, ou seja, no último bimestre, quando for o caso, os quadros deverão ser preenchidos com os valores das despesas empenhadas, que correspondem ao total das despesas liquidadas mais as inscritas em restos a pagar não processados

RESOLUÇÃO CGM N.º 1674, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga as Demonstrações Contábeis da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro e de seus Fundos Especiais relativas ao mês de agosto/2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as Demonstrações Contábeis da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro - DCASP e de seus Fundos Especiais relativas ao mês de agosto/2020.

Parágrafo único. As DCASP estão disponibilizadas no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm, na seção Contas Públicas, Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP.

Art. 2º Estão disponibilizadas as DCASP dos seguintes Fundos Especiais, e secretaria de vinculação:

- I Fundo de Conservação Ambiental FCA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade;
- II Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro FUNDET, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação;
- III Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, Secretaria Municipal de Educação;
- IV Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável FMUS, Secretaria Municipal de Transportes;
- V Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico FMEO, Secretaria Municipal da Casa Civil;
- VI Fundo de Proteção Animal FPA, Secretaria Municipal da Casa Civil;
- VII Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 FECC, Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII Fundo Especial da Dívida Ativa FDIV. Secretaria Municipal de Fazenda:
- IX Fundo Especial de Iluminação Pública FEIP, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação;
- X Fundo Especial de Ordem Pública FEOP, Secretaria Municipal de Ordem Pública;
- XI Fundo Especial Projeto Tiradentes FEPT, Secretaria Municipal de Urbanismo;
- XII Fundo Municipal Antidrogas FMAD, Secretaria Municipal de Ordem Pública;
- XIII Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro FMAP, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia;
- XIV Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

XV - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, Secretaria Municipal de Urbanismo;

XVI - Fundo Municipal de Habitação - FMH, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação;

XVII - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação;

XVIII - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMDC, Secretaria Municipal da Casa Civil;

XIX - Fundo Municipal de Saúde - FMS, Secretaria Municipal de Saúde;

XX - Fundo Municipal do Idoso - FMID, Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos:

XXI - Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação; XXII - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; e

XXIII - Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOE/PGM, Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020. FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA

RESOLUÇÃO CGM N.º 1675, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do Município do Rio de Janeiro, referente ao 2º Quadrimestre de 2020, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município do Rio de Janeiro, referente ao 2º quadrimestre de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020. FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA

Ano XXXIV • Nº 143 • Rio de Janeiro Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGI - TINEAG I (ERI, air. 33, meiso i, aimea a)							DECDECAC	EVECUTADAS						100 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Útimos 12 Meses)													
							LIOUIDADAS	us 12 Meses)						INSCRITAS EM
	LIQUIADAS										ı	TOTAL	RESTOS A PAGAR	
DESPESA COM PESSOAL													(ÚLTIMOS	NÃO
			***				***					20	(CLIL-103	NAO
	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Jan/20	Fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	12 MESES)	PROCESSADOS1
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.333.523.691,67	1.327.463.868,43	1.385.232.750,07	2.609.218.654,32	1.607.313.326,79	1.068.188.098,02	1.390.906.074,31	1.276.616.825,26	1.435.575.909,19	1.343.316.965,49	1.456.133.832,90	1.467.273.308,64	17.700.763.305,09	7.438.340,06
Pessoal Ativo	905.363.348,81	894.813.653,78	956.237.480,88	1.765.927.268,89	1.170.924.784,65	649.048.916,90	950.273.740,87	845.764.825,29	1.000.124.089,97	913.072.237,74	1.016.894.716,27	1.029.317.309,99	12.097.762.374,04	4.328.273,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	617.643.775,35	601.979.888,77	662.097.656,41	1.186.715.531,96	627.250.948,63	637.812.112,13	645.910.661,15	594.319.303,70	732.630.150,39	619.528.700,07	702.959.708,54	734.198.807,37	8.363.047.244,47	622.454,04
Obrigações Patronais	285.273.794,36	290.441.032,78	291.730.900,78	576.766.519,27	541.553.028,45	8.967.588,76	301.956.904,14	249.039.012,21	265.041.223,47	291.318.815,19	311.793.627,24	293.056.882,73	3.706.939.329,38	3.705.819,74
Beneficios Previdenciários	2.445.779,10	2.392.732,23	2.408.923,69	2.445.217,66	2.120.807,57	2.269.216,01	2.406.175,58	2.406.509,38	2.452.716,11	2.224.722,48	2.141.380,49	2.061.619,89	27.775.800,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	421.463.226,60	428.568.086,90	424.140.431,83	836.681.254,08	433.403.371,84	415.840.499,16	435.283.727,46	427.948.845,57	429.599.860,88	427.201.550,04	429.302.498,80	432.055.213,93	5.541.488.567,09	107.922,31
Aposentadorias, Reserva e Reformas	360.224.409,85	366.142.970,69	361.390.479,83	715.627.635,60	364.249.671,21	359.642.918,57	371.781.880,54	364.802.560,20	366.804.052,94	364.113.488,50	365.144.882,02	364.919.421,26	4.724.844.371,21	0,00
Pensões	57.176.699,53	58.025.444,45	57.756.797,86	113.631.956,41	59.005.375,23	56.146.407,96	58.175.940,36	57.823.061,25	57.457.601,46	57.722.804,62	58.703.503,59	61.143.234,68	752.768.827,40	107.922,31
Outros Beneficios Previdenciários	4.062.117,22	4.399.671,76	4.993.154,14	7.421.662,07	10.148.325,40	51.172,63	5.325.906,56	5.323.224,12	5.338.206,48	5.365.256,92	5.454.113,19	5.992.557,99	63.875.368,48	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.697.116,26	4.082.127,75	4.854.837,36	6.610.131,35	2.985.170,30	3.298.681,96	5.348.605,98	2.903.154,40	5.851.958,34	3.043.177,71	9.936.617,83	5.900.784,72	61.512.363,96	3.002.143,97
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)	358.325.726,27	371.281.009,69	370.808.361,45	943.349.340,25	445.745.783,64	296.165.281,49	363.579.954,83	368.123.538,00	369.409.308,74	352.801.961,33	370.344.727,90	389.198.035,23	4.999.133.028,82	290.886,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	164.186,88	471.402,40	330.193,21	183.564,31	206.009,50	122.745,75	73.371,47	30.596,45	81.212,19	680.781,85	506.688,36	290.439,45	3.141.191,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	30.182.017,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.182.017,42	290.886,99
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	118.629.426,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.629.426,01	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ²	358.161.539,39	370.809.607,29	370.478.168,24	794.354.332,51	445.539.774,14	296.042.535,74	363.506.583,36	368.092.941,55	369.328.096,55	352.121.179,48	369.838.039,54	388.907.595,78	4.847.180.393,57	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	975.197.965,40	956.182.858,74	1.014.424.388,62	1.665.869.314,07	1.161.567.543,15	772.022.816,53	1.027.326.119,48	908.493.287,26	1.066.166.600,45	990.515.004,16	1.085.789.105,00	1.078.075.273,41	12.701.630.276,27	7.147.453,07
APURAÇÃO DO CUMP	DIMENTO DO LIMIT	PE LEGIT		-				VALOR				8/ 0/	OBRE A RCL AJUST	LADA.
RECEITA CORRENTE LÍOUIDA - RCL (IV)	KIMENTO DO LIMIT	I E LEGAL						VALUK			23.178.809.730.32	% 50	UBKE A KUL AJUSI	АЛА
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-	A 8 1° da CF) (V)										9.420.788.03			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166,											7.120.700,03			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE		PESSOAL (VII) = (IV	- V - VI)								23.169.388.942,29		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)			<u> </u>		12.708.777.729,34								54,85	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)					12.511.470.028.84								54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					11.885.896.527,39						51,30			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												48,60		

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 28/09/2020 18:33

1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020					
DIVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.265.744.682,70	16.636.308.925,85	16.632.144.309,87				
Dívida Mobiliária	-	-	-				
Dívida Contratual	13.504.704.127,67	14.878.052.021,40	14.907.573.409,97				
Empréstimos	-	-	-				
Internos	-	-	-				
Externos	-	-	-				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios ³	669.903.332,50	651.042.596,79	650.930.446,56				
Financiamentos	12.319.613.044,22	13.731.898.978,08	13.751.056.542,80				
Internos	7.731.347.334,64	7.679.135.920,60	7.765.571.725,88				
Externos	4.588.265.709,58	6.052.763.057,48	5.985.484.816,92				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	209.019.801,97	177.678.049,10	173.965.146,12				
De Tributos	-	-	-				
De Contribuições Previdenciárias	106.066.567,20	102.837.505,57	99.284.743,35				
De Demais Contribuições Sociais	2.294.017,15	2.334.138,71	2.230.911,71				
Do FGTS	-	-	-				
Com Instituição Não financeira	100.659.217,62	72.506.404,82	72.449.491,06				
Demais Dívidas Contratuais	306.167.948,98	317.432.397,43	331.621.274,49				
Empréstimos e Financiamentos	303.476.064,15	314.740.512,60	322.699.073,70				
Outras Obrigações	2.691.884,83	2.691.884,83	8.922.200,79				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	89.517.983,52	84.483.789,71	84.483.789,71				
Outras Dívidas	1.671.522.571,51	1.673.773.114,74	1.640.087.110,19				
DEDUÇÕES (II)	115.608.194,28	2.246.217.337,25	2.170.680.791,15				
Disponibilidade de Caixa ¹	-	2.173.134.385,47	2.099.504.885,43				
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.159.251.684,92	2.318.531.638,59	2.224.340.589,45				
(-) Restos a Pagar Processados	(1.978.673.307,05)	(145.397.253,12)	(124.835.704,02)				
Demais Haveres Financeiros	115.608.194,28	73.082.951,78	71.175.905,72				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	15.150.136.488,42	14.390.091.588,60	14.461.463.518,72				

²⁾ Nesta Linha não estão computadas as despesas financiadas pelos valores repassados ao Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro (FUNPREVI), a título de Royalties do Petróleo, nos termos do artigo 33-B da Lei 3.344/2001 (incluido pela Lei 5.300/2011), no montante de R\$ 186.908.606,43, em atendimento ao voto nº 452/2020, processo 40/100.456/2020. Para atendimento ao referido Voto este demonstrativo foi elaborado de forma manual, uma vez que os registros orçamentários, cuja responsabilidade cabe ao órgão executor, não foram realizados de acordo com o entendimento do TCMRJ.



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.623.367.336,30	22.972.782.020,71	23.178.809.730,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-			9.420.788.03	
A, § 1°, da CF)	-	-	9.420.788,03	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	22.623.367.336,30	22.972.782.020,71	23.169.388.942,29	
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.023.307.330,30	22.972.782.020,71	23.109.300.942,29	_
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	67,48	72,42	71,78	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	66,97	62,64	62,42	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	27.148.040.803,56	27.567.338.424,85	27.803.266.730,75	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	24.433.236.723,20	24.810.604.582,37	25.022.940.057,67	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2020					
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000							
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²							
PASSIVO ATUARIAL							
INSUFICIËNCIA FINANCEIRA	819.421.622,13						
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	996.042.791,47	1.177.247.596,29	1.140.649.101,02				
RP NÃO-PROCESSADOS	534.474.531,07	305.317.290,34	206.497.309,86				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA – ARO							
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP							
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015							

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 28/09/2020 18:37

- 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- 2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"
- 3) Refere-se às obrigações decorrentes da Dívida Renegociada-MP nº 2185-35 de 24/08/2001, Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas Celebrado em 1°/07/1999.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020					
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
AOS ESTADOS (I)							
Em Operações de Crédito Externas							
Em Operações de Crédito Internas							
AOS MUNICÍPIOS (II)							
Em Operações de Crédito Externas							
Em Operações de Crédito Internas							
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)							
Em Operações de Crédito Externas							
Em Operações de Crédito Internas							
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)							
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.623.367.336,30	22.972.782.020,71	23.178.809.730,32	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)							
(VII)	0,00	0,00	9.420.788,03	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE							
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.623.367.336,30	22.972.782.020,71	23.169.388.942,29	0,00			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	4.977.140.813,99	5.054.012.044,56	5.097.265.567,30	-			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	4.479.426.732,59	4.548.610.840,10	4.589.404.326,60	-			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALI	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
DOS ESTADOS (VII)							
Em Garantia às operações de Crédito Externas							
Em Garantia às operações de Crédito Internas							
DOS MUNICÍPIOS (VIII)							
Em Garantia às operações de Crédito Externas							
Em Garantia às operações de Crédito Internas							
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)							
Em Garantia às operações de Crédito Externas							
Em Garantia às operações de Crédito Internas							
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)							
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS $(XI) = (VII + VIII + IX + X)$							
MEDIDAS CORRETIVAS:							

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 28/09/2020 18:07 NOTA:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1.00

ROF - ANEAO 4 (ERF, art 55, niciso i, annea "d" e niciso in annea "c")	VALOR REALIZADO			
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)		
Mobiliária	-			
Interna	-	-		
Externa	-	-		
Contratual	1.600.000,00	39.861.272,23		
Interna	1.600.000,00	39.861.272,23		
Empréstimos	1.600.000,00	22.829.036,52		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1°)	-			
Operações de crédito previstas no art 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)	-	17.032.235,71		
Externa	-	_		
Empréstimos	-	-		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1°)	-	-		
Operações de crédito previstas no art 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)	-	-		
TOTAL (III)	1.600.000,00	39.861.272,23		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	23.178.809.730,32	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	9.420.788,03	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.169.388.942,29	-		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	22.829.036,52	0,10%		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.707.102.230,77	16,00%		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art 59 da LRF) - 14,40%	3.336.392.007,69	14,40%		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%		
ORÇAMENTÁRIA	1.621.857.225,96	7,00%		
	WALOD DE	A1 17 A D.O.		
	VALOR REA			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Overdiring setus	Até o		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	Quadrimestre	Quadrimestre		
	de Referência	de Referência		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	(a) 0,0		
Tributos	0,00	0,0		
	0,00	0,0		
Contribuições Previdenciárias FGTS				
	0,00	0,00		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,0		

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 28/09/2020 18:08

NOTA:

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudotesourogovbr/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O (VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE					
Receita Corrente Líquida		23.178.809.730,32					
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		23.169.388.942,29					
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		23.169.388.942,29					
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL					
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.708.777.729,34	54,85					
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	12.511.470.028,84	54,00					
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	11.885.896.527,39	51,30					
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	11.260.323.025,95	48,60					
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL					
Dívida Consolidada Líquida	14.461.463.518,72	62,42					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.803.266.730,75	120,00					
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL					
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.097.265.567,30	22,00					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
Operações de Crédito Internas e Externas	22.829.036,52	0,10					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.707.102.230,77	16,00					
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.621.857.225,96	7,00					

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão: 28/09/2020 18:35 Nota:

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802 Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1.106, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, XL, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e na forma prevista na Lei Complementar n.º 101/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2020, na forma do Anexo, em atendimento à Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo Único. O referido Relatório será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado para acesso ao público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO Á RESOLUÇÃO Nº 1.106, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020 (2º QUADRIMESTRE DE 2020)

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

						DES	PESA EXECU	TADA COM P	ESSOAL					
	DESPESAS EXECUTADAS													
Despesa com		LIQUIDADAS												
Pessoal	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19	Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maio/20	Junho/20	Julho/20	Agosto/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.024.494,75	14.856.018,00	32.330.544,05	17.346.162,75	15.280.354,00	15.486.480,11	15.503.692,22	15.492.737,53	15.152.453,63	15.124.122,23	15.035.061,14	22.352.027,34	208.984.147,75	907.116,01
Pessoal Ativo	14.967.755,19	14.799.278,44	32.245.434,73	17.289.423,19	15.223.614,44	15.429.740,55	15.446.952,66	15.435.997,97	15.095.714,07	15.067.382,67	14.978.321,58	22.266.917,98	208.246.533,47	894.730,29
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.550.232,27	14.373.418,67	31.411.870,97	16.811.454,56	14.800.963,28	15.021.493,81	15.048.933,06	15.039.229,80	14.690.193,59	14.644.118,11	14.564.932,23	21.846.779,02	202.803.619,37	894.730,29



PESSOAL (III) = (I - II)	14.754.981,86	14.856.018,00	32.330.544,05	17.346.162,75	,	,	,	,	15.152.453,63	,	15.035.061,14	22.308.257,41	208.059.696,29	907.116,01
DESPESA LÍQUIDA COM	11 == 1 001 00			47.040.400.77	45 400 554 50	45 400 400 44	45.005.050.00	45.054.500.00	4- 4-0 4-0 00	45 404 400 00	45.005.004.44			007.440.04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	269.512,89	0,00	0,00	0,00	171.779,42	0,00	298.435,59	140.953,63	0,00	0,00	0,00	43.769,93	924.451,46	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	269.512,89	0,00	0,00	0,00	171.779,42	0,00	298.435,59	140.953,63	0,00	0,00	0,00	43.769,93	924.451,46	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas Pensões	56.739,56	56.739,56	85.109,32	56.739,56	56.739,56	56.739,56	56.739,56	56.739,56	56.739,56	56.739,56	56.739,56	85.109,36	737.614,28	12.835,72
e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários Pessoal Inativo	56.739,56	56.739,56	85.109,32	56.739,56	56.739.56	56.739,56	56.739,56	56.739.56	56.739,56	56.739,56	56.739,56	85.109,36	737.614,28	12.385,72
Patronais Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações	417.522.92	425.859.77	833.563.76	477.968.63	422.651.16	408.246.74	398.019.60	396.768.17	405.520.48	423,264,56	413.389.35	420.138.96	5.442.914.10	0.00

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 1.106, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO IA NEGOCIÓNO Nº 1.100, DE 20 DE GETEMBRO DE 2020				
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprime	ento do Limite Legal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	23.169.388.942,29			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.169.388.942,29			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	208.966.812,30	0,90		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	335.956.139,66	1,45		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	319.158.332,68	1,38		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	302.360.525,69	1,31		

Nota:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

José L. G. Morais Cordeiro Resp. Adm. Financeira

Tiago Kneipp Ramos Resp. Controle Interno Thiers Vianna Montebello Presidente

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

Abono de Permanência

Processo nº 40/101055/2020 - Eduardo Tuffy Felippe Filho, matrícula nº 40/900.514-1. Autorizo

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CVL/SUBEL Nº 427/2020 - COMPRASNET

PROCESSO: 01/860 370/2020

OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional no âmbito da Subsecretaria de Esporte e Lazer da Casa Civil para atender a Subsecretaria de Esportes e Lazer.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (Critério de Julgamento Global)

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.372.970,40 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais e

quarenta centavos).

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 14 de Outubro de 2020, às 10:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou na sede da Subsecretaria de Esportes e Lazer, na Rua Maia de Lacerda, 167 - 6º andar - Estácio, das 10:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de pendrive e do carimbo do CNPJ da empresa

TELEFONE PARA CONTATO: 3973-3915 / 3973-3122 / 3973-1158

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE

COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL **EXPEDIENTE DE 29/09/2020** AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 426/2020 DATA: 13/10/2020 ÀS 10:00H

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS.

PROCESSO Nº 01/504.212/2020. Valor total estimado: R\$ Sigiloso.

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.ri.gov.br

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, Tijuca, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21)25673984/22147011/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS **EDITAL**

O Assessor III da F/SUBTF/CET, no uso de suas atribuições, científica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96. Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de recon-

Processo: 04/452.604/2020

Inscrição: 34205807

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP

Endereço p/ corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI 455, 9º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ -CEP 20211-110

Imóvel objeto do pedido: RUA APORUNA S/N LOT 2 PAL 49359 (MP) - SANTA CRUZ- CEP 23520-400 Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO: Isto posto, DEFIRO o pedido de RECONHECIMENTO da isenção do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades imobiliárias que se destinem a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos e, igualmente, RECONHEÇO o direito à redução de 50% do Imposto (ITBI) exclusivamente para as unidades destinadas a

famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº

Em seguida, à H/CFPH, para conhecimento. Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.

F/SUBTF/CET-1, em 28/09/2020.

Mª Nazaré Monteiro Calil

Substituta Eventual do Gerente da F/SUBTF/CET

Mat. 70/317660-9

Processo: 04/24.320.126/2019 Inscrição: 33641267

Requerente: LUIZ SERGIO RANGEL

Endereço: RUA A PAA 12472/PAL 48565 E 48428 150 AP 502 BL 8 - ANIL - RIO DE JANEIRO RJ CEP 22753-420 Endereço p/ corresp.: RUA A PAA 12472/PAL 48565 E 48428 150 AP 502 BL 8 - ANIL - RIO DE JANEIRO RJ

Imóvel objeto do pedido: RUA A PAA 12472/PAL 48565 E 48428 150 AP 502 BL 8 - ANIL - RIO DE JANEIRO RJ CEP 22753-420

Assunto: IPTU/TAXAS - ISENÇÃO - DEFICIENTE FÍSICO

DECISÃO

Aprovo o parecer de fls. 23 para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e da TCL, para o imóvel acima qualificado, a partir do exercício de 2020.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se verifique que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os pressupostos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito tributário com os devidos acréscimos legais.

F/SUBTF/CET-1, em 23/01/2020.

Marcelo Ferreira de Figueiredo

Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat.11/241.808-5

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de marco de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 23/09/2020

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)	
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	38.644.652,81	

DATA 24/09/2020

	CONTA CORRENTE PM RJ-SNA BB: 7500-0		VALOR (R\$)		
			942.701,97		

DATA 25/09/2020

	DATA 2010012020				
CONTA CORRENTE		CORRENTE	VALOR (R\$)		
	PM RJ-SNA	BB: 7500-0	591.396,30		

DATA 28/09/2020

2,11,120,00,2020				
CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)		
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	599.099,74		

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS AVISO DE SELEÇÃO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-43/2020.

Processo: 04/551.922/2020.

Obieto: PERMISSÃO DE USO DA ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO LUIZ ALVES, S/Nº - URCA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.

Valor mínimo mensal: R\$ 6.380,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).

A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço do Aviso de Seleção em referência dar-se-á no dia 15 de outubro de 2020, às 15:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 512 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou por meio do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/2020

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 0004/550.896/1999

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições NOTIFICA FÁTIMA DA SILVA REIS, inscrito no CPF nº 024.269.637-60, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo - Termo supracitado referente às competências: 10/2015 a 10/2018 e 08/2020. O notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração abaixo relacionado

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo sala 201

875.874	BAR E RESTAURANTE ANIC BAN LTDA	28/09/2020
875.875	BANGU SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP	28/09/2020
875.876	BANGU SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP	28/09/2020
875.877	BUTECO BIS DE BANGU LTDA EPP	28/09/2020
875.878	PASTELARIA E SUCOS SNACKS LTDA	28/09/2020



875.879	FAROFÃO EMPÓRIO EIRELI-ME	28/09/2020
875.880	FAROFÃO EMPÓRIO EIRELI-ME	28/09/2020
875.881	BAR E RESTAURANTE GOOD BAR RIO EIRELI	28/09/2020
875.882	VALDIR NUNES JUNIOR	28/09/2020
875.883	WANDERSON COSTA PEREIRA	28/09/2020

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
903506	R21 BARRA RESTAURANTE LTDA	20/09/20	20/10/2020
903507	BAR E BOTEQUIM JL BARRA LTDA ME	20/09/20	20/10/2020
903508	MONTHEAGO CAFÉ E BAR LTDA EPP	20/09/20	20/10/2020
903509	R2M EMPREENDIMENTOS DE ALIMENTOS E LAZER LTDA	20/09/20	20/10/2020
903510	MURANO BAR E RESTAURANTE LTDA - PADANO	20/09/20	20/10/2020
903511	BLA BLA BAR E LANCHONETE EIRELI	20/09/20	20/10/2020
903512	PRATI RESTAURANTE LTDA	20/09/20	20/10/2020
903513	SUSHI BAR RIO TOKIO LTDA - BAR DO ADÃO	20/09/20	20/10/2020
903514	PROJETO BAR CARIOCA LTDA ME - SEU BAR	20/09/20	20/10/2020
903515	BDL BARRA BAR E RESTAURANTE EIRELI - BAR DA LAPA	20/09/20	20/10/2020
903516	SUOMELAS BAR E RESTAURANTE LTDA ME - BREWTECO	20/09/20	20/10/2020
903517	IMPERIO OLEGARIO BAR E RESTAURANTE LTDA - BADALADO	20/09/20	20/10/2020
903518	R M PAIM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI ME	20/09/20	20/10/2020
903519	AUTO POSTO CHACALTAYA LTDA	25/09/10	25/10/2020

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 041/2020

Oi S. A.

Rua do Lavradio nº 71- SL 201 a 801 - Centro - R.J.

CEP: 20230-070

CNPJ 76.535.764/0001-43

Servimo-nos do presente para solicitar de V.Sas., a título de colaboração, as informações de que eventualmente disponham e nos permitam identificar a empresa exibidora de publicidade responsável pelo anúncio com dizeres "OI FIBRA 200 MEGA POR R\$ 99,90/MÊS NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA. OIFIBRA.COM.BR / 0800 080 8000...", instalado sem autorização em logradouro público, na Rua Homero Fortuna Carneiro, esquina com a Rua André Gonçalves - Campo Grande - R. J., conforme verificação efetuada em 04/09/2020 às 17:00 hs (fotografia no verso).

Esclarecemos que essa publicidade irregular foi objeto de demanda à SUBLFCU da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por parte de denunciante que "solicita a fiscalização de publicidade irregular em outdoor"

Esclarecemos, ainda, que a solidariedade tributária entre o anunciado (Oi S.A.) e a firma de midia exibidora da publicidade, bem como a capacidade tributária passiva, encontram-se amparadas nos Artigos 124, 126 e 136 do CTN (Lei 5172/1966) e que o início da ação fiscal sem benefício de ordem, com amparo no \S 1º do artigo 54 da Lei 758/1985 e no inciso I do artigo 37 da Lei 1921/1992, possui ainda respaldo na Promoção PG/ PADM/CUMA/RARS/003/2007 da Procuradoria Administrativa - Coordenadoria de Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria Geral do Município.

Antecipadamente gratos pela atenção,

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS (*) EDITAL S/SUBG/CTGP Nº 133, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo n.º 09/004.363/2019, torna pública a relação dos candidatos lotados no Programa de Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2020, conforme Edital S/SUBG/CTGP nº 116, de 31 de agosto de 2020.

1) VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES FARMÁCIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA XAVIER	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/10/2020	9h
THIAGO PEREIRA MARINS	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/10/2020	9h

MEDICINA VETERINÁRIA (LABORATÓRIO)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
BRENDA CRISTINA DE CARVALHO	LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	01/10/2020	10h

GABRIELA ROCHA VALENCA	LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	01/10/2020	10h
PRISCILA TELES QUINTANILHA	LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	01/10/2020	10h
RENATA MOURAO DE MORAES	LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	01/10/2020	10h

MEDICINA VETERINÁRIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
LARISSA MARIANA OLIVEIRA L. LOPES	COORD VIGILÂNCIA EM ALIMENTOS	01/10/2020	11h

MEDICINA VETERINÁRIA (ZOONOSES)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
SABRINA HEIZER DA SILVA	COORD VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ZOONOSES	01/10/2020	11h
THAYS DA SILVA GARCIA	COORD VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ZOONOSES	01/10/2020	11h

NUTRIÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

- '	•		
NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
RAÍSSA CARDOSO CILLERO	COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	01/10/2020	11h

1.1) Os candidatos dos programas de estágios da Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses deverão comparecer no Centro de Estudos da SUBVISA que fica localizado na Rua Maria Eugênia 148 - Humaitá -Rio de Janeiro - RJ nos respectivos dias e horários relacionados.

2) SAÚDE MENTAL

SAÚDE MENTAL - ENFERMAGEM

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
INGRID MENESES SAMPAIO	CAPS FRANCO BASAGLIA	01/10/2020	9h
KAROLLYNE SILVA MARQUES	IMAS JULIANO MOREIRA	01/10/2020	9h
LILIA DE MACEDO LANCEIRO	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	9h
RAYANNE FAGUNDES DA SILVA	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	9h

SAIIDE MENTAL - FARMÁCIA

	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
١	JARDEL OLIVEIRA LOPES	IMAS JULIANO MOREIRA	01/10/2020	9h
ı	JULIANA RODRIGUES CARVALHEIRA	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	9h

SAÚDE MENTAL - FONOAUDIOLOGIA

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
CLAUDIANE DE SOUZA WENCESLAU	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	9h

SAÚDE MENTAL - MEDICINA

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
CESAR AUGUSTO GALVAO B VASCONCELLOS	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	10h
LETICIA FARIAS DE MELO	INSTITUTO PHILIPPE PINEL	01/10/2020	9h
MATHEUS LEMOS RODRIGUES DE SOUZA	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	10h
RAFFAELA ANDRADE OLIVA	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	10h
RICARDO VAZ TENORIO BASTOS	INSTITUTO PHILIPPE PINEL	01/10/2020	9h

SAÚDE MENTAL - NUTRICÃO

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
BEATRIZ BARROSO ALVES	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	11h
PRISCILLA VELLOSO DE A NUNES	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	11h

SAÚDE MENTAL - PSICOLOGIA

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	14h
DÉBORA PEREIRA DE MESQUITA	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	14h
ELVIS GOMES DOS SANTOS SOUZA	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	14h
FELIPE DOS SANTOS TEIXEIRA	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	14h
GABRIELA FERNANDES CASTRO	IMAS JULIANO MOREIRA	01/10/2020	10h
GLÁUCIA MESQUITA MENDES	CAPSI MAURICIO DE SOUSA	01/10/2020	9h
ISABELA BAPTISTA RODRIGUES	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	14h
JOÃO VÍCTOR MOREIRA GONÇALVES	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	14h
JULIANA DANTAS DOS S SEBASTIAO	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	14h
LARISSA DE CASTRO TEIXEIRA DA SILVA	IMAS JULIANO MOREIRA	01/10/2020	10h
PEDRO VICTOR CASTRO NOVAES DE SA	IMAS JULIANO MOREIRA	01/10/2020	10h
YASMIM SOLANGE LOPES DE PAULO	IMAS JULIANO MOREIRA	01/10/2020	10h

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro

54 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020





SAÚDE MENTAL - SERVIÇO SOCIAL

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
AGATHA CRISTINA P CARLOS DOS SANTOS	IMAS JULIANO MOREIRA	01/10/2020	9h
AMANDA COSTA DOS SANTOS	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	11h
TAYARA FELIPPE PINHEIRO SASSARO	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	11h

SAÚDE MENTAL - TERAPIA OCUPACIONAL

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
JESSICA CRISTINA TEIXEIRA	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	11h
PAMELA DE OLIVEIROS DE MEDEIROS	IMAS NISE DA SILVEIRA	01/10/2020	11h

2.1) Os candidatos dos programas de estágios de Saúde Mental deverão comparecer no Centro de Estudos da sua Unidade de Lotação nos respectivos dias e horários relacionados.

3) ATENÇÃO HOSPITALAR

ENFERMAGEM (ATENÇÃO HOSPITALAR)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
CAMILA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	15h
DALILA PEREIRA RODRIGUES	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE	01/10/2020	9h
GIOVANNA CALISPTO DE REZENDE	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	15h
JOYCE DE OLIVEIRA CAMILO DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE	01/10/2020	9h
LETICIA LUCENA DE ALENCAR CORREIA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	15h
LUIZA SANCHEZ PALACIO PINHEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	15h
MARIA EDUARDA FERNANDES ALVES	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	01/10/2020	9h
RAYZA GARCIA NASCIMENTO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	01/10/2020	10h
THALISSON SERRATH DE CARVALHO	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	9h
THAMIRES RIBEIRO DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	01/10/2020	9h
THYANA DOS SANTOS ALMEIDA	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	9h
VICTÓRIA DE ANDRADE FRANÇA	HOSP. MUN. FRANCISCO DA SILVA TELLES	01/10/2020	9h

ENFERMAGEM (OBSTÉTRICA)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
AMANDA MARIA CLARO BARCELLOS	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES	01/10/2020	9h
BARBARA DE SOUZA GOMES	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES	01/10/2020	9h
BEATRIZ VALIM EGITO DO AMARAL	HOSP. MULHER MARIA AMÉLIA B HOLLANDA	02/10/2020	13h
GABRIELLE FERRARIS RASGA	HOSP. MAT. LEILA DINIZ	01/10/2020	9h
HELBA THAIS MACIEL COELHO SILVA	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES	01/10/2020	9h
NATHALIA DA COSTA MELO DE ANDRADE	HOSP. MULHER MARIA AMÉLIA B HOLLANDA	02/10/2020	13h
RAFAELA DE ANDRADE FERREIRA	HOSP. MAT. LEILA DINIZ	01/10/2020	9h
YASMIN DOS SANTOS PALMEIRA	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING	01/10/2020	9h

FARMÁCIA (ATENÇÃO HOSPITALAR)

`	3 /		
NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
ANANDA CARDOSO DE CASTRO	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	01/10/2020	9h
BARBARA DE LACERDA SANTOS OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	15h
ETIELLE SILVESTRE DANTAS	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	01/10/2020	9h
JOÃO VITOR VICENTE DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	01/10/2020	10h
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES	HOSP. MUN. RAPHAEL DE PAULA E SOUZA	01/10/2020	9h
MARLON MÁXIMO ANDRADE	HOSP. MUN. FRANCISCO DA SILVA TELLES	01/10/2020	9h
TATIANA FIALHO ALVES	HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	01/10/2020	9h
VERONICA REGINA GOMES P FERNANDES	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	10h

FONOAUDIOLOGIA (ATENÇÃO HOSPITALAR)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
DAFNE MOREIRA DE FIGUEIREDO SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	11h
ESTEFANI CRISTINA ZANAZI	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	11h
SARAH MARIA DOS SANTOS	HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	01/10/2020	9h
SUZANA LIMA DO AMARAL ALMEIDA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	11h
THAILA AMORIM MATOS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	11h

ME	DICINA (CTI)		
NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
ADRIANA DANTAS AMARO PEREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	10h
AMANDA DE MELLO FREIRE	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	9h
AMANDA MARTA LEITE DA COSTA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	11h
ANNA CLARA PEDROSA DOS REIS	CER LEBLON	02/10/2020	9h
ARTHUR PIRES SÁ PINTO CORREIA	CER LEBLON	01/10/2020	14h
CAIO DE MELO FERREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	10h
CAMILA MENDES FERREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	11h
CAROLINA CARNEIRO PEIXINHO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	9h
CLÁUDIA ABIB SCHREINER	CER LEBLON	01/10/2020	15h
DANIEL FURTADO MARTINO	CER LEBLON	02/10/2020	9h
DANIEL MONTEIRO DE B DO REGO BARROS	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	10h
DIOGO NOGUEIRA FIUZA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	10h
EVANDRO CEZAR CIANFLONE FILHO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	9h
FELIPE PAZOS BULLUS	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	10h
HANNA SALOMAO SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	11h
IZABEL DOS SANTOS TROIA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	11h
JOÃO HENRIQUE DA SILVA CASTRO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	11h
JOAO HENRIQUE REIS DUQUE ESTRADA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	10h
JOSE VICTOR AFONSO COUTINHO	CER LEBLON	01/10/2020	15h
JULIANA LIMA SEPULVEDA FLORIDO	CER LEBLON	01/10/2020	15h
JULIANA NAZARETH GOMES DE OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	9h
LETICIA ZARUR JUNQUEIRA DE ANDRADE	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	9h
LUAN RODRIGUES ABDALLAH	CER LEBLON	01/10/2020	14h
LUCAS MARTINS GLATTHARDT	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	9h
LUCAS TELLES BROCHADO	CER LEBLON	01/10/2020	14h
LUIZ VICTOR CRESPO BARROS	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	10h
LUIZA CARVALHO AMBROZINO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	9h
LYS LEONE BENDET	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	11h
MARCELE DA CUNHA MOTTA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	10h
MARIA EDUARDA FERREIRA MACARIO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	9h
MATHEUS RODRIGUES DE A DE SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	9h
MIKAEL HIROSHI SAKAI	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	11h
MILENA LOPES DE ALMEIDA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	9h
MILIANA SILVA DA CRUZ	CER LEBLON	01/10/2020	15h
NATÁLIA DA COSTA CHIOTE PINHEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	10h
NIKOLAS GABRIEL DE ANDRADE SAMPAIO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	11h

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro

Graph Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



PAULA ANDRADE DA MOTTA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	9h
PEDRO EL HADJ DE MIRANDA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	10h
RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	CER LEBLON	01/10/2020	15h
RAFAELA CIARLINI CAMPBELL	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	10h
RAVINNE LOURENCO DE ALMEIDA	CER LEBLON	01/10/2020	14h
RENATO BARRADAS RODRIGUES	CER LEBLON	01/10/2020	14h
STEPHANIE DE SOUZA BRANDAO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	9h
TALYTA QUITZ MIGUEL ROCHA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	9h
TAYNA FREZ PINTO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	9h
THALLES VITOR TEIXEIRA PACIFICO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	10h
VITORIA MATA BASTOS	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	9h

MEDICINA (EMERGÊNCIA)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
	HOSPITAL MUNICIPAL		
ADRIEL DIAS MARINO DA SILVA	SALGADO FILHO	30/09/2020	11h
ALAN ALVES DA CONCEICAO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	14h
ALICE FREITAS MACEDO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	11h
ALINE BARBOSA MAIA	CER LEBLON	02/10/2020	14h
ALINY DOS SANTOS CARVALHO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	13h
ALVARO DE REZENDE TEIXEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	14h
AMANDA ALVES MARINHO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	14h
AMANDA DAMIAN MARQUES	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	9h
AMANDA LETHICIA LANA NOLL	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	14h
AMANDA MOREIRA ALVES MACHADO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	10h
ANA CAROLINA BRANCO BARROS	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	13h
ANA CAROLINA JORDÃO DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	14h
ANA CLARA FARIAS SARAIVA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	13h
ANA LUIZA RAMOS OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	14h
ANDRÉ CARVALHO DE FIGUEIREDO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	14h
ANDREA DE ANDRADE DIAS SOARES	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	14h
AUGUSTO ALBERTINE MORAIS DE SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	14h
BARBARA ANDRADE DE LIMA	CER LEBLON	02/10/2020	11h
BEATRIZ ESCUDEIRO NASCIMENTO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	9h
BEATRIZ MELLO MONTANO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	10h
BEATRIZ SANT ANA ISAIAS RODRIGUES	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	15h
BIANCA CRISTINA DUARTE VIVARINI	CER ILHA DO GOVERNADOR	01/10/2020	10h
BRENO BOITEUX BROCCO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	10h
BRUNA FABIANO MADEIRA	CER LEBLON	02/10/2020	11h
BRUNA MOREIRA GAZAL	CER CENTRO	02/10/2020	11h
BRUNO EDUARDO DEMATTÉ	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	13h
CAIO CEZAR COLLI FERREIRA	CER LEBLON	02/10/2020	11h
CAIO JACQUES ALPINO DE OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	9h
CAIO PAES GARCIA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	10h
CAIO PLUVIER DUARTE COSTA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	10h
CAMILA ALBUQUERQUE COELHO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	13h

CAMILA ROHLOFF MONTEIRO	CER LEBLON HOSPITAL MUNICIPAL	02/10/2020	11h
CAMILLA DIAS ROSA SALLES	SOUZA AGUIAR	30/09/2020	13h
CAMILLA FERREIRA BRAGA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	15h
CARLOS EDUARDO RUSSO DE A PÉRISSÉ	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	13h
CAROLINA MENEZES CAVALCANTI	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	14h
CASSIO DESTEFANI LOPES	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	9h
CHRISTIANA MARIA BARROS PEREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	13h
CLARA ADARME DAVOLI DE OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	15h
CLAUDIA CALHEIROS UCHOA	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	11h
DAGLES HENRIQUE SARTORI ARAUJO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	9h
DANIEL LINS DE SOUZA NOGUEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	11h
DANIELLA GOMES BARBALHO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	10h
DANIELLA MONTEIRO DE O E SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	11h
DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	14h
DIEGO DUARTE GISBERT CAMPOS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	10h
EDUARDA DA ROCHA INFRAN DE OLIVEIRA	CER LEBLON	02/10/2020	13h
EDUARDO CARNEIRO DE PAULA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	9h
ÉRICA MONTEIRO FRANÇA	CER LEBLON	02/10/2020	13h
FELLIPE MACHADO PORTELA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	14h
FERNANDA DA COSTA NEGRAES	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	13h
FERNANDA DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA	UPA ALEMÃO	01/10/2020	11h
FILIPE SAMPAIO MARTUSCELLI KURY	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	11h
FLÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	13h
FRANCYNE OHANA CANDIDO DE SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	14h
GABRIEL ALVERCA MEYAS	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	13h
GABRIEL ASSUMPÇÃO PAES LEME	CER LEBLON	02/10/2020	10h
GABRIEL CAMPINHO ALVES	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	13h
GABRIEL ELIAS SANCHES LIMA DA SILVA	CER LEBLON	02/10/2020	14h
GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	9h
GABRIELA RUBIM RIBEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	15h
GABRIELA SADIGURSCHI	CER LEBLON	02/10/2020	10h
GABRIELLA PINHEIRO BRAMILI	CER LEBLON	02/10/2020	9h
GIOVANI FLORENCIO SCARPELLI JUNIOR	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	9h
GIOVANNA NERI FERREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	11h
GIOVANNA PADILHA COMERLATO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	14h
GLAVILLY KELLY RODRIGUES ROCHA	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	9h
GUILHERME DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	15h
GUSTAVO XAVIER BANDEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	10h
HELLEN MARTINS DE SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	13h
HENRIQUE FLORIANO HESS E SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	11h
HENRIQUE RABELO DE AZEREDO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	11h
HUGO DE CASTRO MARTINS RODRIGUES	CER LEBLON	02/10/2020	13h
ILANA CWAJGENBERG	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	13h



ISABELLA GONÇALVES GUTIERRES	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	11h
ISABELLA SAMPAIO DE ABREU PIMENTA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	13h
ISABELLE MARQUES FREIRE	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	9h
ISAQUE LUIS DE FREITAS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	10h
IZABELLE GRANDE DUARTE OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	15h
JÉSSICA PINHEIRO DOS REIS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	9h
JÉSSICA RIBEIRO SALGADO COSTA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	11h
JHUSANE COTA MARTINS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	13h
JOAO ANTONIO ALVARES DE OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	9h
JOÃO CAMPOS WILTGEN GUIMARÃES	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	10h
JOÃO PEDRO DE MELLO SOUZA B FELÍCIO	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	13h
JOÃO PEDRO MOREIRA GONZALEZ SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	10h
JOÃO PEDRO PINHEIRO XAVIER	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	13h
JOÃO VICTOR GONÇALVES DE HOLLANDA	CER LEBLON	02/10/2020	11h
JOSECLER BAPTISTA ALVES JUNIOR	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	14h
JULIA CASTILHO MONTEIRO PAES	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	11h
JULIA MARIA BISPO DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	15h
JÚLIA MIRANDA DE ALMEIDA E SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	11h
JÚLIA SANTOS RIBEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	13h
JULIANA DOS SANTOS COSTA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	10h
JULIANA STEFFANY DE SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	15h
KAMILLA FERREIRA GUIMARÃES	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	9h
KARINA VASQUEZ LAGE	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	11h
KARINY DE OLIVEIRA AZEVEDO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	9h
KATHELLEN CARVALHO R DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	13h
LAÍS SALES FREIRE SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	9h
LARA LUS DE ALMEIDA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	14h
LARA LUZIA APARECIDA CARDOSO	HOSPITAL MUNICIPAL	01/10/2020	10h
LARISSA AQUINO DE OLIVEIRA	ROCHA MAIA CER LEBLON	02/10/2020	9h
LARISSA CRISTINE DE SOUZA LOPES	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	15h
LAURA DAYE GONÇALVES LEITE	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	14h
LAWRENCE BRITO DE ASSIS	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	10h
LÉO RODRIGO ABRAHÃO DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	30/09/2020	13h
LEONARDO ARAÚJO NETTO	CER LEBLON	02/10/2020	11h
LEONARDO BARBOSA FIGUEIREDO GOMES	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	15h
LEONARDO CORTÁZIO BOSCHINI	CER LEBLON	02/10/2020	13h
LEONARDO DEMIER MARCELINO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	15h
LEONARDO RENAUX MORAIS	CER LEBLON	02/10/2020	14h
LETÍCIA MARTINS BRITO	CER LEBLON	02/10/2020	15h
LETICIA MELLO FERREIRA DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	10h
LÍVIA MACHADO DE MELLO ANDRADE	UPA ALEMÃO	01/10/2020	11h
LORENA GONÇALVES DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	13h

LUCAS DE ORNELAS D NACIF CARNEIRO LUÍS FERNANDO PAULA DE AZEVEDO LUÍS FERNANDO PAULA DE AZEVEDO LUÍSA ABEN-ATHAR MAYON NEVES LUÍSA BORDALLO FREIRE HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO LUÍSA MARTINS CAVACO BARBOSA LUÍSE LIRA BARROS PINTO LUÍZA ARAÚJO NOGUEIRA MAGALI NASCIMENTO WERNECK MAÍRA RAMALHO MAGALHÃES MARCELLO LUIZ DE LIMA OSCHENEEK LUISA DE RAMANDO MARIA MOURÃO MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO LUÍSA PROPITAL MUNICIPAL SOUZA AMINICIPAL LOURENÇO JORGE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO 1/10/2020	15h 14h 13h 11h 11h 14h 14h 15h 15h 15h
LUÍSA ABEN-ATHAR MAYON NEVES LUÍSA ABEN-ATHAR MAYON NEVES LUÍSA BORDALLO FREIRE HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO LUÍSA MARTINS CAVACO BARBOSA LUÍSE LIRA BARROS PINTO LUÍZA ARAÚJO NOGUEIRA MAGALI NASCIMENTO WERNECK MAÍRA RAMALHO MAGALHÃES MARCELLO LUIZ DE LIMA OSCHENEEK MARCOS ANDRÉ PEREIRA MIGUEL COUTO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE 30/09/2020 10/10/2020 MIGUEL COUTO MIGUEL COUTO MOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR 10/10/2020 MAÍRA RAMALHO MAGALHÃES MOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE MOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE MOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR MOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO MOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO MOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO 01/10/2020	13h 11h 11h 14h 14h 10h 15h
LUISA ABEN-ATHAR MAYON NEVES SALGADO FILHO 10/09/2020 LUISA BORDALLO FREIRE HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO LUISA MARTINS CAVACO BARBOSA LUISE LIRA BARROS PINTO LUISE LIRA BARROS PINTO LUIZA ARAÚJO NOGUEIRA MAGALI NASCIMENTO WERNECK MAÍRA KÜSTER MACHADO MAÍRA RAMALHO MAGALHÃES MARCELLO LUIZ DE LIMA OSCHENEEK MARCOS ANDRÉ PEREIRA MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO MAGNICIPAL MIGUEL COUTO MAGINA MAINICIPAL SOUZA AGUIAR MAIRA MAINICIPAL SOUZA AGUIAR MOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR MIGUEL COUTO MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO MOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO MOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO 01/10/2020	11h 11h 14h 14h 10h 15h
LUÍSA MARTINS CAVACO BARBOSA LUÍSA MARTINS CAVACO BARBOSA HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA LUISE LIRA BARROS PINTO LUÍZA ARAÚJO NOGUEIRA CER LEBLON MAGALI NASCIMENTO WERNECK MAÍRA KÜSTER MACHADO MAÍRA RAMALHO MAGALHÃES MARCELLO LUIZ DE LIMA OSCHENEEK MARCOS ANDRÉ PEREIRA MIGUEL COUTO MIGUEL COUTO MIGUEL COUTO 30/09/2020 30/09/2020 01/10/2020 01/10/2020 01/10/2020 01/10/2020 01/10/2020 01/10/2020 01/10/2020 01/10/2020 01/10/2020 01/10/2020	11h 14h 14h 10h 15h
LUISA MARTINS CAVACO BARBOSA ROCHA MAIA ROCHOR ROPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR ROCHA MAIA ROCHA MANICIPAL ROCHA MAIA ROCHA MANICIPAL ROCHA MANICIPAL ROCHA MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO ROCHA MANICIPAL ROCHA MANICIPAL	14h 14h 10h 15h
LUISE LIRA BARROS PINTO LOURENÇO JORGE 30/09/2020 LUÍZA ARAÚJO NOGUEIRA CER LEBLON 02/10/2020 MAGALI NASCIMENTO WERNECK MAÍRA KÜSTER MACHADO MAÍRA KÜSTER MACHADO MAÍRA RAMALHO MAGALHÃES MARCELLO LUIZ DE LIMA OSCHENEEK MARCOS ANDRÉ PEREIRA MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO LOURENÇO JORGE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR 01/10/2020 MARCOS ANDRÉ PEREIRA MIGUEL COUTO 01/10/2020	14h 10h 15h 15h
MAGALI NASCIMENTO WERNECK HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR MAÍRA KÜSTER MACHADO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE MAÍRA RAMALHO MAGALHÃES HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE MARCELLO LUIZ DE LIMA OSCHENEEK MARCOS ANDRÉ PEREIRA MARCOS ANDRÉ PEREIRA MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO 10/10/2020	10h 15h 15h
MARCOS ANDRÉ PEREIRA MAGALI NASCIMENTO WERNECK SOUZA AGUIAR O1/10/2020 HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR O1/10/2020 HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO O1/10/2020 O1/10/2020 O1/10/2020	15h 15h
MAÍRA RUSTER MACHADO LOURENÇO JORGE 30/09/2020 MAÍRA RAMALHO MAGALHÃES HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE 30/09/2020 MARCELLO LUIZ DE LIMA OSCHENEEK HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR MARCOS ANDRÉ PEREIRA HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO 01/10/2020	15h
MARCELLO LUIZ DE LIMA OSCHENEEK MARCOS ANDRÉ PEREIRA MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO LOURENÇO JORGE HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO 01/10/2020	
MARCELLO LUIZ DE LIMA OSCHENEEK SOUZA AGUIAR MARCOS ANDRÉ PEREIRA MOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO MIGUEL COUTO 11/10/2020 11/10/2020	14h
MARCOS ANDRE PEREIRA MIGUEL COUTO 30/09/2020 MARIA ANTONIA OAKIM MOURÃO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO 01/10/2020	
MARIA AN I ONIA OAKIM MOURAO MIGUEL COUTO 01/10/2020	15h
LICODITAL AUDICODAL	9h
MARIA CLARA BRITO PONTES HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR 30/09/2020	13h
MARIA LUIZA LEVINDO COELHO MARTINIS CER LEBLON 02/10/2020	13h
MARIA LUIZA SILVA BARBOSA CER LEBLON 02/10/2020	10h
MARIANA FRASNELLI MATIAS FERNANDES CER LEBLON 02/10/2020	15h
MARIANA MONTENEGRO ROSA BARCELLOS HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA 01/10/2020	10h
MARIANNA DIAS LOPES UPA ALEMÃO 01/10/2020	11h
MARINA BOLELI DE SALLES HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO 01/10/2020	9h
MATEUS CALDEIRA LIMA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO 30/09/2020	10h
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA 01/10/2020	13h
MATHEUS MELE BATISTA LEITE HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR 01/10/2020	11h
MATHEUS SLADE FARIA MANCEBO CER LEBLON 02/10/2020	9h
MAYLA GABRYELE MIRANDA DE MELO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO 30/09/2020	14h
MILLA ROBERT VAZ HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO 01/10/2020	11h
NATHALIA CUNHA DE OLIVEIRA HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE 30/09/2020	14h
NATHAN WALTER LEIBACHER CER LEBLON 02/10/2020	15h
NATHANAEL FONSECA PAPI HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR 01/10/2020	10h
NICOLE FREITAG SHOCKNESS HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO 30/09/2020	15h
NICOLLAS GARCIA RODRIGUES HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO 30/09/2020	11h
OLÍVIA FONSECA GOMIDE CER LEBLON 02/10/2020	10h
OSMÁRIO OLIVEIRA RODRIGUES HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO 30/09/2020	14h
PAULA AZEVEDO HISSI HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO 30/09/2020	13h
PAULA BERARDINELLI BASTOS DE OLIVEIRA HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO 30/09/2020	14h
PAULA DE CAMPOS CALASSARA HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR 30/09/2020	15h
5552777658747	10h
PAULA FONSECA AARESTRUP HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO 30/09/2020	
PAULA FONSECA AARESTRUP HOSPITAL MUNICIPAL 30/09/2020	10h
PAULA FONSECA AARESTRUP HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO PAULO GUSTAVO AGUIAR DE OLIVEIRA HOSPITAL MUNICIPAL 01/10/2020	10h 11h
PAULA FONSECA AARESTRUP HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO PAULO GUSTAVO AGUIAR DE OLIVEIRA PEDRO GUILHERME MOL DA FONSECA PEDRO HENRIQUE LIMA VARGAS HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR 01/10/2020 01/10/2020	
PAULA FONSECA AARESTRUP PAULO GUSTAVO AGUIAR DE OLIVEIRA PEDRO GUILHERME MOL DA FONSECA PEDRO HENRIQUE LIMA VARGAS PEDRO NEVES BORGES HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR 01/10/2020 01/10/2020 10/10/2020 10/10/2020 10/10/2020 10/10/2020	11h
PAULA FONSECA AARESTRUP PAULO GUSTAVO AGUIAR DE OLIVEIRA PEDRO GUILHERME MOL DA FONSECA PEDRO HENRIQUE LIMA VARGAS PEDRO NEVES BORGES HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR 01/10/2020 01/10/2020 HOSPITAL MUNICIPAL 30/09/2020	11h 10h
PAULA FONSECA AARESTRUP PAULO GUSTAVO AGUIAR DE OLIVEIRA PEDRO GUILHERME MOL DA FONSECA PEDRO HENRIQUE LIMA VARGAS PEDRO NEVES BORGES PHILLIPE COSTA OLIVEIRA HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR 01/10/2020 11/10/2020	11h 10h 14h



DAISSA CDACIANO DE VEDAS	HOSPITAL MUNICIPAL	04/40/2020	Ob
RAISSA GRACIANO DE VERAS	SOUZAAGUIAR	01/10/2020	9h
RANIELHY ANDRADE DA MOTA SPOLADORE	CER CENTRO	02/10/2020	11h
RAQUEL EBEL DE CASTRO	UPA MANGUINHOS HOSPITAL MUNICIPAL	01/10/2020	11h
REBECA CORYNE MAGALHÃES SAD MEDINA	MIGUEL COUTO	30/09/2020	10h
REJANE LAPAGESSE BELTRAO SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	9h
RENAN TORRES DE CARVALHO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	9h
RENATA MEUCCI PEREIRA NOGUEIRA	CER LEBLON	02/10/2020	14h
RENATA SANTOS DANTAS MACHADO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	9h
RENATTA KAROLINE BEKMAN VOGAS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	11h
RICARDO ARAUJO RAUNHEITTI	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	14h
RODRIGO FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	CER CENTRO	02/10/2020	11h
ROMULO DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	11h
ROXANNE CABRAL PINTO SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	11h
SAMUARA ELLER MEDEIROS LEAL	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	11h
TAYANE VASCONCELLOS PEREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	10h
TAYSA FABRIS ORSINI	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	14h
THABATA PEREIRA MANCEBO	CER LEBLON	02/10/2020	15h
THABLU MATHEUS ALVES GONZAGA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	14h
THAIS LEMOS PECEGO	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	9h
THAISSA SOUZA DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	15h
THIAGO ENÉAS PINTO RODRIGUES	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	15h
TICIANA ANDRADE DE AZEVEDO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	14h
ULHIANA SOUZA MOUTINHO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	13h
URSULA MEDEIROS ARAUJO DE MATOS	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	9h
VICTOR CHUN TENG CHANG	CER CENTRO	02/10/2020	11h
VICTOR EDDYE FERREIRA FILHO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	10h
VICTORIA CÔRTES BASTOS	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	30/09/2020	13h
VIRGINIA COSTA FIGUEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	01/10/2020	10h
VITOR MARCHON JULIANO ALBUQUERQUE	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	13h
VITOR MATHEUS PINHEIRO CONSTANTINO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	01/10/2020	11h
VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	30/09/2020	15h
VIVIANA ALVES DA CUNHA MACHADO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	10h
WILLIAN ALVES DOS SANTOS	CER CENTRO	02/10/2020	11h
YUMI HONDA REGONATI	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	30/09/2020	15h
YURI MARTINS GUERRA	UPA ALEMÃO	01/10/2020	11h

MEDICINA (OBSTETRÍCIA)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
CAROLINA BRAGA PATU CUCCO	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES	01/10/2020	10h
CLARISSA ARAUJO LOPES PEREIRA	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING	01/10/2020	9h
ELISA COSTA DE CARVALHO	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES	01/10/2020	10h
GIOVANNA RAFFUL KOWALCZUK	HOSP. MAT. LEILA DINIZ	01/10/2020	9h
GUILHERME SANTANNA DE LIRA	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA	01/10/2020	9h
JOAO PAULO CHEVRAND L DE ALMEIDA	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES	01/10/2020	10h
JÚLIA ACIOLI DE MATOS GOMES	HOSP. MAT. LEILA DINIZ	01/10/2020	9h
LIGIA FONSECA DE SOUZA	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA	01/10/2020	9h

LUANA LEMOS ALVES	HOSP. MULHER MARIA AMÉLIA B HOLLANDA	02/10/2020	13h
LUCIO FLAVIO MAGLIARI CAMARA	HOSP. MULHER MARIA AMÉLIA B HOLLANDA	02/10/2020	13h
MAYARA DE MOURA RAMOS TEIXEIRA	HOSP. MAT. LEILA DINIZ	01/10/2020	9h
NATALIA DE OLIVEIRA LARCHER	HOSP. MULHER MARIA AMÉLIA B HOLLANDA	02/10/2020	13h
TADEU FRANCISCO DOS SANTOS	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA	01/10/2020	9h

NUTRIÇÃO (ATENÇÃO HOSPITALAR)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
EVELLYN REGINA HONORIO BARBOSA	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	01/10/2020	9h
LARA AZEVEDO DOS SANTOS	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING	01/10/2020	10h
MILENA SILVA DA SILVEIRA	HOSP. MULHER MARIA AMÉLIA B HOLLANDA	02/10/2020	13h
PAULA MENDONÇA LEAL	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/10/2020	10h
RAYANE COSTA CANDIDO	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO	01/10/2020	9h
RITA DO ESPIRITO SANTO SERRAO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	01/10/2020	10h

ODONTOLOGIA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
ALINE PINHEIRO ALVES	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	02/10/2020	9h
ANA CAROLINA SIMÕES MEDEIROS	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	13h
BRUNO JEFFERSON DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	13h
CAMILLE SCHIPPER SCHWARTZ	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	02/10/2020	10h
CINTIA DIAS DA COSTA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	02/10/2020	10h
CLARA RIBEIRO DE SOUZA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	02/10/2020	9h
FERNANDA DE SOUZA DO N DIOGO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	02/10/2020	9h
GABRIELLE PACHECO GOMES	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	02/10/2020	10h
GUILHERME CESCHIA MARTINS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	02/10/2020	9h
JADE ROCHA VASCONCELLOS RIBEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	13h
JOHN WESLEY CABRAL FREIRE	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	02/10/2020	9h
JULIA RODRIGUES HEMERLY	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	02/10/2020	9h
JULIANA EVELIN DE OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	02/10/2020	9h
KAREN HURTADO DE ANDRADE COSTA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	02/10/2020	9h
LORENA CARVALHO MACHADO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	02/10/2020	9h
LUANA CLEMENTINO CORDEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	13h
MARIANA PINHEIRO SALDANHA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	02/10/2020	9h
NATALIA FERNANDES DE OLIVEIRA DANTAS	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	02/10/2020	9h
OLIVIA HELENA LUIZ PILLA	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	13h
PAULA NEVES PEREIRA DE OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	02/10/2020	10h
PEDRO HENRIQUE SILVA DOURADO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	02/10/2020	9h
RAFAEL THOMPSON	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	02/10/2020	10h
RAYANE BAPTISTA JUNQUEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	02/10/2020	10h
RENATO GOMES DA ROCHA FILHO	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	02/10/2020	10h
RODRIGO DE SOUZA VIANA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	02/10/2020	9h



VICTÓRIA EMANUELLE RIBEIRO CELEBRINI	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	02/10/2020	9h
VINÍCIUS COSTA DA ROCHA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	02/10/2020	9h
WALESKA FLORENTINO MISAEL	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	02/10/2020	9h

PSICOLOGIA (ATENÇÃO HOSPITALAR)

,				
NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO	
ÁGATA ZIMBRÃO DE FREITAS	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	01/10/2020	9h	
BRUNELLA OLIVEIRA FIGUEIREDO	HOSP. MAT. LEILA DINIZ	01/10/2020	9h	
GLENDA MARIA CUNHA DE CARVALHO	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES	01/10/2020	11h	
ISABELA GAMA DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	01/10/2020	11h	
JULIANE RODRIGUES VIEIRA	HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	01/10/2020	10h	
LETICIA MATTOZINHO DA CRUZ	HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	01/10/2020	10h	
MARIA JULIA MACHADO ALVES	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES	01/10/2020	11h	

SERVIÇO SOCIAL (ATENÇÃO HOSPITALAR)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
BRUNA DA SILVA SOUZA	HOSP. MUN. FRANCISCO DA SILVA TELLES	01/10/2020	10h
LEON PEREIRA DE OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	01/10/2020	11h
LUÍSA DA CUNHA MODESTO	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	01/10/2020	10h
MILENA MARCULINO MARTINS	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	01/10/2020	14h

TERAPIA OCUPACIONAL (ATENÇÃO HOSPITALAR)

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
AMANDA SANTOS BARROS	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	01/10/2020	11h
JULIA DA SILVA LEAL TAVARES	HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	01/10/2020	9h

- 3.1) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Hospitalar deverão comparecer no Centro de Estudos da sua Unidade de Lotação nos respectivos dias e horários relacionados.
- 3.1.1) O Centro de Estudos do CER Ilha do Governador, Hospital Municipal Evandro Freire, UPA Alemão e UPA Manguinhos fica localizado na Estrada da Cacuia n.º 745 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ;
- 3.1.2) O Centro de Estudos do CER Centro e do Hospital da Mulher Maria Amélia Buarque de Hollanda fica localizado no Hospital Municipal Souza Aguiar;
- 3.1.3) O Centro de Estudos do CER Leblon fica localizado no Hospital Municipal Miguel Couto;
- 3.1.4) O Centro de Estudos da Maternidade Leila Diniz fica localizado no Hospital Municipal Lourenço Jorge.

4) ATENÇÃO PRIMÁRIA

EDUCAÇÃO FÍSICA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

NOME	CENTRO DE ESTUDOS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
ERICK TEIXEIRA DE SOUSA	CAP 1.0	CF DONA ZICA	30/09/2020	9h
STEPHANY MONTEIRO RAIOL	CAP 2.1	CMS JOAO BARROS BARRETO	30/09/2020	10h

FARMÁCIA (ATENCÃO PRIMÁRIA)

NOME	CENTRO DE ESTUDOS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
KAROLINE FERNANDES DE BARROS	CAP 3.2	CMS MILTON FONTES MAGARAO	30/09/2020	11h

FISIOTERAPIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

NOME	CENTRO DE ESTUDOS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
ANA CAROLINA DOS SANTOS NOGUEIRA	CAP 3.2	CMR ENGENHO DE DENTRO	30/09/2020	10h
THAÍSSA VILCA DE ALMEIDA SANTIAGO	CAP 3.2	CMR ENGENHO DE DENTRO	30/09/2020	10h

FONOAUDIOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

NOME	CENTRO DE ESTUDOS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
DANIELLA ARAUJO GRIZOTTI	CAP 4.0	CMS NEWTON BETHLEM	01/10/2020	10h
FLÁVIA SOARES FERNANDES	CAP 1.0	CMS MARCOLINO CANDAU	30/09/2020	9h

NUTRIÇÃO (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

3 1 3 7				
NOME	CENTRO DE ESTUDOS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
BRUNO DE ASSIS GUETGLAS MEIRELLES	CAP 1.0	CMS JOSE MESSIAS DO CARMO	30/09/2020	9h
CAROLINE BRANDÃO ANDRADE	CAP 2.1	CMS DOM HELDER CAMARA	30/09/2020	10h
CRISLAINE DA COSTA FISCHER	CAP 1.0	CMS MARCOLINO CANDAU	30/09/2020	9h
JACQUELINE MIRANDA DOS SANTOS	CAP 5.1	CMS MASAO GOTO	01/10/2020	11h
JOYCE BRITTO E SILVA	CAP 4.0	CMS NEWTON BETHLEM	01/10/2020	10h
JULIANA RAMALHO SALVATERRA	CAP 5.2	POL. CARLOS A NASCIMENTO	01/10/2020	9h
VERA S F SCHNEIDER	CAP 4.0	CF PADRE JOSE DE A TIUBA	01/10/2020	9h

ODONTOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

	CENTRO	ENÇAO PRIMARIA)		
NOME	DE ESTUDOS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
ADRIENE MARIA ROCHA SOARES	CAP 2.1	CF SANTA MARTA	30/09/2020	9h
ALEX SILVA RANGEL	CAP 3.1	CF ASSIS VALENTE	30/09/2020	9h
ALEXIA CAROLINE L DA CONCEICAO	CAP 3.3	CMS ALBERTO BORGERTH	30/09/2020	9h
AMANDA GUIMARÃES DA SILVA	CAP 1.0	CF ESTÁCIO DE SÁ	30/09/2020	9h
AMANDA PEREIRA LEITE ALBERTO	CAP 2.1	CF MARIA DO SOCORRO	30/09/2020	9h
ANA CAROLINA BARBOSA DA NÓBREGA	CAP 3.3	CMS NASCIMENTO GURGEL	30/09/2020	9h
ANA PAULA LOPES BAPTISTA	CAP 5.1	CF SANDRA REGINA S DE SOUZA	01/10/2020	10h
ANDRE DE NOBREGA DA FONSECA	CAP 5.1	CMS MANOEL GUILHERME S FILHO	01/10/2020	11h
ANDREZAASSUNCAO DE OLIVEIRA	CAP 1.0	POL. ANTONIO RIBEIRO NETTO	30/09/2020	9h
BEATRIZ MELO MUCHELIN	CAP 2.1	CF MARIA DO SOCORRO	30/09/2020	9h
BRUNA ALVES PULLIG SUCENA	CAP 1.0	CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JR	30/09/2020	9h
BRUNA CRISTINA R GONÇALVES	CAP 5.2	POL. CARLOS A NASCIMENTO	01/10/2020	9h
CAROLINA FABER FREITAS DOS REIS	CAP 4.0	CF PADRE JOSE DE ATIUBA	01/10/2020	9h
CAROLINA FERREIRA SOARES	CAP 1.0	CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JR	30/09/2020	9h
CAROLINE BRITO CAVALCANTE	CAP 1.0	CF SERGIO VIEIRA DE MELLO	30/09/2020	9h
CAROLINE SILVA CASSIMIRO	CAP 5.1	CMS MASAO GOTO	01/10/2020	11h
CATARINA COSTA MEIRA	CAP 4.0	CMS SANTA MARIA	01/10/2020	11h
CLARA SILVA CARNEIRO	CAP 3.2	CF BARBARA STARFIELD	30/09/2020	9h
DANIELA DA MOTTA LOIOLA	CAP 1.0	POL. ANTONIO RIBEIRO NETTO	30/09/2020	9h
EVELYN HAMMER DE OLIVEIRA	HMRM	HOSP. ROCHA MAIA	02/10/2020	14h
FERNANDA ALVES MENDES	CAP 5.1	CMS WALDYR FRANCO	01/10/2020	11h
FERNANDA DA ROSA BARROS	CAP 3.3	CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO	30/09/2020	9h
FERNANDA REIS GOMES DA COSTA	CAP 1.0	CMS MARCOLINO CANDAU	30/09/2020	9h
GABRIELLA FOLLY LACERDA	HMRM	HOSP. ROCHA MAIA	02/10/2020	14h
JENIFFER BRUNO MONTEIRO	CAP 3.1	CMS NAGIB JORGE FARAH	30/09/2020	11h
JESSICA CORREIA BARON	CAP 1.0	CMS SALLES NETTO	30/09/2020	9h
JOSIANNE OLIVEIRA ABREU	CAP 5.1	CF RÔMULO CARLOS TEIXEIRA	01/10/2020	10h



JOYCE DOS SANTOS R DA SILVA	CAP 3.3	CF ANA MARIA C S CORREIA	30/09/2020	9h
JULIANA BRITO AREAS	CAP 3.3	CMS FLÁVIO DO COUTO VIEIRA	30/09/2020	9h
JULIANA RIBEIRO BARBOSA	CAP 3.3	CF DANTE ROMANO JUNIOR	30/09/2020	9h
JULIANE SANTOS DE SOUZA	CAP 3.3	CMS CLEMENTINO FRAGA	30/09/2020	9h
JULIANNA GARCIA LOPES	CAP 5.2	CMS PEDRO NAVA	01/10/2020	9h
LEILA GOES SERRANO	CAP 3.3	CF SOUZA MARQUES	30/09/2020	9h
LUCAS LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	CAP 3.3	CMS AUGUSTO DO A PEIXOTO	30/09/2020	9h
MARCELLY MARQUES BITTENCOURT	CAP 4.0	CMS HAMILTON LAND	01/10/2020	9h
MARIA ISABEL GONÇALVES P ALMEIDA	CAP 1.0	CMS SALLES NETTO	30/09/2020	9h
MARIA VICTORIA DA SILVA BASTOS	CAP 1.0	CMS ERNANI AGRÍCOLA	30/09/2020	9h
MARIANA FERNANDES ARCAS	CAP 3.1	CF FELIPPE CARDOSO	30/09/2020	9h
MILENA DE ALMEIDA VELOSO	CAP 3.2	CF IZABEL DOS SANTOS	30/09/2020	9h
MILENNA SILVA FULY	CAP 1.0	CF DONA ZICA	30/09/2020	9h
NATHALIA SCHLECHT EIRAS DE ALMEIDA	CAP 3.2	CF SERGIO NICOLAU AMIN	30/09/2020	9h
PATRICIA DE ÁVILLA ALMEIDA SIMÕES	CAP 4.0	CMS RAPHAEL DE P E SOUZA	01/10/2020	11h
PEDRO ANTUNES PÓVOA	CAP 3.1	CF HEITOR DOS PRAZERES	30/09/2020	10h
RAFAELA ALVES VERAS	CAP 3.3	CF ADOLFO F DE CARVALHO	30/09/2020	9h
RAFAELA FONSECA GONÇALVES	CAP 3.2	CMR ENGENHO DE DENTRO	30/09/2020	10h
RAFAELE DE SANTANA DE OLIVEIRA	CAP 5.2	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	01/10/2020	9h
RENATA MENINÉA FERRREIRA	CAP 4.0	CMS NEWTON BETHLEM	01/10/2020	10h
THAISSA REIS DO CARMO CERQUEIRA	CAP 3.1	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	30/09/2020	10h
THAMIRES GARUZI OGGIONI	CAP 5.1	CF ARMANDO P AGUINAGA	01/10/2020	9h
THAYNÁ CARLA PRADO B DA SILVA	CAP 4.0	CF HELENA BESSERMAN VIANNA	01/10/2020	9h
VERONICA SILVINO	CAP 3.1	CF WILMA COSTA	30/09/2020	11h
VICTOR BUARQUE MACIELANDRADE	CAP 5.2	CF ALKINDAR S PEREIRA FILHO	01/10/2020	9h
VICTORIA HANNA DAGHER	CAP 5.1	CF KELLY CRISTINA SA L SILVA	01/10/2020	11h
YURI SOARES DA SILVA	CAP 3.1	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	30/09/2020	10h

PSICOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

NOME	CENTRO DE ESTUDOS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
ALICE COSTA DE BARROS LISBOA	CAP 1.0	CMS MARCOLINO CANDAU	30/09/2020	9h
CAROLINA MENDES LIMA	CAP 5.1	CF FIORELLO RAYMUNDO	01/10/2020	9h
DANIELY ROQUE DE ARAUJO	CAP 4.0	CMS NEWTON BETHLEM	01/10/2020	10h
LARISSA RODRIGUES REZENDE	CAP 1.0	CMS FERNANDO A B LOPES	30/09/2020	9h
MARILIA ALBUQUERQUE NUNES DE SOUZA	CAP 3.1	CF FELIPPE CARDOSO	30/09/2020	9h
PATRICIA SILVA DE PAULO	CAP 5.3	CF WALDEMAR BERARDINELLI	01/10/2020	10h
REBECCA LEDO MOREIRA	CAP 2.1	CMS JOAO BARROS BARRETO	30/09/2020	10h
TULIO FERREIRA FIALHO	CAP 5.1	CF ARMANDO P AGUINAVA	01/10/2020	9h

SAÚDE COLETIVA

NOME	CENTRO DE ESTUDOS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
DANIELLA MANHÃES NOGUEIRA	GDTA	S/SUBPAV/CDT/GSAIDS	01/10/2020	11h
GABRIELA ALMEIDA C DOS SANTOS	CAP 3.1	S/SUBPAV/CAP-3.1/ DAPS	30/09/2020	11h
LANA DOS SANTOS MEIJINHOS	GDTA	S/SUBPAV	01/10/2020	10h

SERVIÇO SOCIAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

NOME	CENTRO DE ESTUDOS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
EDUARDA GARCEZ ALMEIDA	CAP 1.0	CF DONA ZICA	30/09/2020	9h
FERNANDA DA SILVA	CAP 5.1	CF NILDO AGUIAR	01/10/2020	10h
ISABELA KASSOW TAVARES	CAP 1.0	CMS MARCOLINO CANDAU	30/09/2020	9h

TERAPIA OCUPACIONAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

NOME	CENTRO DE ESTUDOS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO	
LARISSA AMARAL DE MELLO	CAP 5.3	POL. LINCOLN DE FREITAS FILHO	01/10/2020	10h	

- 4.1) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 1.0 deverão comparecer no dia 30/09/2020, às 9h, nas Unidades de Lotação e às 13h, no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Evaristo da Veiga n.º 16/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ;
- 4.2) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 2.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Venceslau Brás n.º 65 fundos - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, no dia 30/09/2020, nos horários estabelecidos nos quadros acima;
- 4.3) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 3.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua São Godofredo s/nº - 2º andar - Penha - Rio de Janeiro - RJ, no dia 30/09/2020, nos horários estabelecidos nos quadros acima;
- 4.4) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 3.2 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Aquidabã n.º 1.037 - Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro - RJ, no dia 30/09/2020, nos horários estabelecidos nos quadros acima;
- 4.5) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 3.3 deverão comparecer no dia 30/09/2020, às 9h, nas Unidades de Lotação e no dia 01/10/2020, entre 9h e 16h, no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Manoel Martins n.º 53 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ:
- 4.6) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 4.0 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Ayrton Senna 2001, Bloco C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, no dia 01/10/2020, nos horários estabelecidos nos quadros acima:
- 4.7) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 5.1 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Av. Carlos Pontes s/nº - Sulacap - Rio de Janeiro - RJ. no dia 01/10/2020, nos horários estabelecidos nos guadros acima:
- 4.8) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 5.2 deverão comparecer no dia 01/10/2020, às 9h, nas Unidades de Lotação, e no dia 02/10/2020, às 9h, no Centro de Estudos que fica localizado na Est. do Campinho n.º 2889 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ;
- 4.9) Os candidatos dos programas de estágios de Atenção Primária lotados nas Unidades da CAP 5.3 deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua Alvaro Alberto, 601 - Santa Cruz - Rio de Janeiro -RJ, no dia 01/10/2020, nos horários estabelecidos nos quadros acima;
- 4.11) Os candidatos dos programas de estágios de Saúde Coletiva lotados na S/SUBPAV e S/SUBPAV/CDT/ GSAIDS deverão comparecer na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 / 601 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, no dia 01/10/2020, nos horários estabelecidos nos quadros acima;
- 4.12) Os candidatos dos programas de estágios de Odontologia Atenção Integral lotados no Hospital Municipal Rocha Maia deverão comparecer no Centro de Estudos que fica localizado na Rua General Severiano n.º 91 -Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, no dia 01/10/2020, nos horários estabelecidos no quadro acima.

5) COMUNICAÇÃO SOCIAL

JORNALISMO

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO	
ANDRESSA RUIVO MIGUEL	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/10/2020	10h	
HYAGO DE PAULA BANDEIRA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/10/2020	10h	
HEMILY DA SILVA GONÇALVES	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/10/2020	11h	
EMANUELLE RAMOS PEREIRA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/10/2020	11h	

RELAÇÕES PÚBLICAS

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
CAMILA COSTA DE SOUSA LIMA PATRICIO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/10/2020	10h

5.1) Os candidatos dos programas de estágios de Comunicação Social deverão comparecer na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 / 601 - Cidade Nova -Rio de Janeiro - RJ, no dia 01/10/2020, nos horários estabelecidos nos quadros acima.



6) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1) Os candidatos lotados deverão comparecer no local, dia e horário estabelecidos nos quadros acima munidos de duas fotos 3X4 e dos formulários que serão enviados pela S/SUBG/CTGP/CDP - Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico até o dia 30/09/2020, através de e-mail.
- 6.2) O prazo de vigência do estágio será de 05 de outubro de 2020 a 04 de junho de 2021
- 6.2.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de 16 de maio de 2021 a 04 de junho de 2021:
- 6.2.2) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso
- 6.3) Os candidatos lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra unidade, mesmo que surjam vagas por desistências, exceto por falta de supervisor do campo de estágio.
- 6.4) Será considerado desistente do Programa, o candidato que não iniciar o Estágio Não Obrigatório, não sendo aceita contestação ou justificativa, salvo nos casos de falta justificada previstos em lei (*) Omitido no D.O Rio de 29/09/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 328 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 (TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 12 (doze) meses, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
236.089-9	CARLOS AUGUSTO JALOTO REGO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	19/09/2020	30/09/2020	10:00 AS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Processo: 09/004.096/2020

- Cancelo o Contrato de Trabalho de ISABELA MEDEIROS COUTO PAIVA, MEDICO CLINICA MEDICA, matrícula 29/ 305.666-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: 09/004.183/2020

- Cancelo o Contrato de Trabalho de CAROLINA MELLO DE QUEIROZ, MEDICO PEDIATRIA, matrícula 29/ 320.238-9, tendo em vista que não entrou em exercício

Processo: 09/004.293/2020

- Cancelo o Contrato de Trabalho de SHARON JENNIFER SANTOS FARIA, MEDICO INTENSIVISTA ADULTO, matrícula 29/320.238-9, tendo em vista que não entrou em exercício

COORDENADORIA DE AQUISIÇOES CONVOCAÇÃO PÚBLICA **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de equipamentos de fisioterapia, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/004235/2020. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos flavioo1708@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com até o dia 09/10/2020, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA **EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com sede à rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, TORNA PÚBLICO que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição avental de chumbo proteção genital e espessômetro, visando atender as necessidades das unidades de saúde da SMS-RJ, devidamente descritos e especificados no termo de referência que instrui o processo nº 09/003090/2020. As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar a retirada do termo de referência correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico isabele.saude@ gmail.com com cópia para gerenciainsumos.sms@gmail.com

A entrega das propostas deverá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do correio eletrônico informado acima, dia 09/10/2020.

Item 1- Avental de chumbo proteção genital de 0,50 PB TAMANHO MÉDIO.

Item 2- Espessometro de uso radiológico confeccionado em alumínio, com observação de medidas aproximada de 16 polegadas ou 40 cm.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA **EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com sede à rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. TORNA PÚBLICO que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de insumos pertencentes à classe 6505, através de pregão eletrônico por registro de preços, visando atender a diversas demandas judiciais, devidamente descrito e especificado no termo de referência que instrui o processo nº 09/004216/2018.

As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias dos termos de referência e respectivos anexos, para fazerem as propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correjo eletrônico compras mandado sms@gmail.com. A retirada dos termos de referência e formulários de pesquisa de mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado. O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 09/10/2020

CONVOCAÇÃO PÚBLICA **EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. TORNA PÚBLICO que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de medicamentos diversos pertencentes à classe 6505, através de pregão eletrônico por registro de precos, visando atender a diversas demandas judiciais, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/000781/2019. As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias dos Termos de Referência e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico compras.mandado.sms@gmail.com. A retirada dos termos de referência e formulários de pesquisa de mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado. O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 09/10/2020.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA **EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com sede à rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. TORNA PÚBLICO que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de medicamentos diversos pertencentes à classe 6505, através de pregão eletrônico por registro de preços, visando atender a diversas demandas judiciais, devidamente descrito e especificado no termo de referência que instrui o processo nº 09/000775/2019. As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias dos termos de referência e respectivos anexos, para fazerem as propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico compras.mandado.sms@gmail.com. A retirada dos termos de referência e formulários de pesquisa de mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado. O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 09/10/2020

CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 29.09.2020

 $A. Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com sede \\ à rua Afonso Cavalcanti, 455, 6° andar, sala 627, bloco andar, sala 627, bl$ 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. TORNA PÚBLICO que realizará procedimentos de cotação de cadeira de rodas , visando atender autores de demandas judiciais, devidamente descritos e especificados no termo de referência que instrui os processos nº 09/003507/2020 - DL 78/2020.

As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias dos termos de referência e respectivos anexos, para fazerem as propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico compras.mandado.sms.3@gmail.com. A retirada dos termos de referência e formulários de pesquisa de mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado. O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 09/10/2020.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO COMUNICADO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de $\label{thm:empenho} Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso$ não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	N° EMP
NOS NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COM IMPORT DE MAT CIRURG LTDA	2020/638
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODS CIENTIFICOS LTDA	2020/639
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2020/656
DE PAULI REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2020/663
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODS HOSPITALARES LTDA	2020/664
4 MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2020/665
LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA	2020/666
VIRATEC COM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS MEDICOS	2020/668
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2020/669
FLEXMED COM ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2020/670



LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2020/671
MAXCARE INSTRUMENTAL HOSPITALAR LTDA	2020/672
BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELI EPP	2020/678
4 MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2020/679
PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP	2020/687

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 29/09/2020.

Comunicamos a Empresa relacionada abaixo que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada nesta Unidade Hospitalar:

EMPRESA FAVORECIDA	NOTA DE EMPENHO
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO	670/2020

O representante deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munido de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.

Local para retirada: Setor de aquisição do HMLJ.

Endereço: Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ.

Horário: Segunda à Sexta-feira das 09h às 15h.

A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS **HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO** CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h

EMPRESA	EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2020/703
FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2020/704
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2020/705
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2020/706
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2020/707
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	2020/708

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2020/709
CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA	2020/710
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	2020/711
FAITHCARE MEDICAL LTDA	2020/712

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA **HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES EXPEDIENTE DE 29.09.2020**

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SANRITA COMERCIO E SERVICO L'IDA	2020/000532

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE CONVOCAÇÕES **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

N° EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2020/000628	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 5.344,00
2020/000629	FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.220,00
2020/000630	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 550,00
2020/000633	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 88,00
2020/000634	LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 59,00
2020/000635	CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 3.156,60
2020/000636	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 622,50
2020/000637	MINAS IMPORT LTDA	R\$ 280,00
2020/000638	MED SHARP IND E COM DE PROD HOSP LTDA	R\$ 78,00
2020/000640	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 217,00
2020/000641	CAMINHA S COMERCIAL LTDA	R\$ 678,60

2020/000642	PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	R\$ 420,00
2020/000643	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 16.917,60
2020/000644 CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 13.774,50
2020/000645	CARLA OLIVEIRA CORREA ME	R\$ 1.168,50

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES EDITAL S/SUBVISA N.º 03/20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses (S/SUBVISA), divulga a relação de servidores convocados para participarem da Campanha de Vacinação Contra a Raiva Animal "Se liga, bicho! Raiva é caso sério - 2020".

Os servidores ora relacionados, inicialmente deverão se apresentar nas datas e locais abaixo indicados, até às 07h30min, onde receberão instruções sobre as atividades a serem desempenhadas, de acordo com a sua qualificação, e poderão ser deslocados para outros locais. Os postos de vacinação funcionarão de 09h às 17h. Em caso de necessidade, poderá ser publicado novo Edital de Convocação, com a possibilidade de participação dos servidores em mais de uma etapa da campanha.

VACINADORES		
	1ª ETAPA - 01/10/2020, 02/10/2020 E	
MATRÍCULA	NOME	LOCAL
174.592-6	GEORGE FRANÇA DE ARAÚJO E SILVA	PISCINÃO DE DEODORO - ESTRADA DO CAMBOATÁ - DEODORO
321.349-3	AMANDA ARAUJO DE OLIVEIRA	PARQUE MADUREIRA - PORTÃO 4 - RUA BERNARDINO DE ANDRADE. S/ Nº - TURIAÇU (ENTRE O PORTÃO 04 E ARENA FERNANDO TORRES)
312.640-6	ANA CAROLLYNE LOPES DE OLIVEIRA	PRAÇA LUÍS LÃ SAIGNE - RUA ENG. ENALDO CRAVO PEIXOTO - TIJUCA
321.358-4	ANA LUISA DE OLIVEIRA CASTRO CARNEIRO	R.P. MONTE - AV. DOS ESTADOS, S/ Nº - CAMPO GRANDE
312.641-4	ARIANE VASCONCELLOS DE ALCANTARA	SHOPPING JARDIM GUADALUPE - AV. BRASIL, № 22155 - GUADALUPE
321.353-5	ARIEL WILD GAMAL	CONDOMÍNIO RIO 2 - AV. ABELARDO BUENO - BARRA DA TIJUCA/ JACAREPAGUÁ
321.357-6	BEATRIZ DE OLIVEIRA PELEGRINO	CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ATLÂNTICA - AV. ATLÂNTICA, ALTURA DO POSTO 4 - COPACABANA
321.354-3	CANDIDA SOUZA PEREIRA LUCENA	PISCINÃO DE DEODORO - ESTRADA DO CAMBOATÁ - DEODORO
312.642-2	CATHIELLI CORREA FLORES	PARQUE MADUREIRA - PORTÃO 4 - RUA BERNARDINO DE ANDRADE. S/ № - TURIAÇU (ENTRE O PORTÃO 04 E ARENA FERNANDO TORRES)
247.121-7	CINTIA SILVA DOS SANTOS	SHOPPING JARDIM GUADALUPE - AV. BRASIL, № 22155 - GUADALUPE
312.643-0	ISABELA LUPIA CARVALHO	XXV - REGIÃO ADMINISTRATIVA - AV SARGENTO DE MILÍCIAS, S/Nº - PAVUNA
312.644-8	ISIS GEMMEL VARGES	XXV - REGIÃO ADMINISTRATIVA - AV SARGENTO DE MILÍCIAS, S/Nº - PAVUNA
321.355-0	JÉSSICA ASSIS CARBONELLI DE ANDRADE	PRAÇA FERREIRA SOUTO - RUA FERNANDES GUSMÃO Nº 354 - IRAJÁ
303.375-0	LETICIA FRAGA MATOS CAMPOS DE AQUINO	CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ATLÂNTICA - AV. ATLÂNTICA, ALTURA DO POSTO 4 - COPACABANA
312.645-5	LOARA HELENA SANT ANNA GONCALVES	LARGO CRISTIANO - SANTA CRUZ
312.646-3	LUCAS BARROZO ALEXANDRE FONTAINHA	ATERRO DO COCOTÁ - PRAIA DA OLARIA, PRÓXIMO AO 369-441 - COCOTÁ - ILHA DO GOVERNADOR
321.351-9	LUIZ FILIPE CABRAL DE SOUZA RAMOS	PRAÇA LUÍS LÃ SAIGNE - RUA ENG. ENALDO CRAVO PEIXOTO - TIJUCA
321.352-7	LUIZA MATTOS CAVALCANTI	R.P. MONTE - AV. DOS ESTADOS, S/ Nº - CAMPO GRANDE
321.356-8	PEDRO CAMPINHO BELSITO	PRAÇA FERREIRA SOUTO - RUA FERNANDES GUSMÃO Nº 354 - IRAJÁ
312.350-1	STANLEY NOBRE LIMA	LARGO CRISTIANO - SANTA CRUZ
305.866-6	TALIHA MENDONÇA	ATERRO DO COCOTÁ - PRAIA DA OLARIA, PRÓXIMO AO 369-441 - COCOTÁ - ILHA DO GOVERNADOR
312.648-9	THAIS SOARES LUCENA DA SILVA	CONDOMÍNIO RIO 2 - AV. ABELARDO BUENO - BARRA DA TIJUCA/ JACAREPAGUÁ

VACINADORES

1ª ETAPA - 02/10/2020 E 03/10/2020			
MATRÍCULA	NOME	LOCAL	
319.482-6	ALANA GONCALVES GALHARDO	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ	

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro 62 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



296.068-0	ALFREDO RAMOS DE LIMA FILHO	CLÍNICA DA FAM. LENICE MARIA MONTEIRO COELHO - RUA JOSE CARLOS MATTA MACHADO, S/Nº (PÇA MIGUEL PEREIRA) - SANTA CRUZ
203.153-2	ALIRIA MARIA DE CARVALHO DE FRANCA	CIEP 1º DE MAIO - AV. ANTARES, S/ Nº - SANTA CRUZ
192.545-2	ALVARO DOMINGUES FILHO	CLÍNICA DA FAM. LENICE MARIA MONTEIRO COELHO - RUA JOSE CARLOS MATTA MACHADO, S/Nº (PÇA MIGUEL PEREIRA) - SANTA CRUZ
319.465-1	ANA CAROLINA NUNES DE MORAIS	CIEP 1° DE MAIO - AV. ANTARES, S/ N° - SANTA CRUZ
319.475-0	ANA LUISA PERRONE POERNER	CLÍNICA DA FAM. DEOLINDO COUTO - RUA SANTO AUGURIO, S/N° (PEDRINHAS) - SANTA CRUZ
235.048-6	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA E MELLO DIAS	ESC. MUN. PONTE DOS JESUÍTAS - PRAÇA DOS JESUÍTAS, S/Nº - JESUÍTAS - SANTA CRUZ
201.225-0	ANAMARIA BACELAR DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL GANDHI - RUA 05, CONJUNTO MANGUARIBA - PACIÊNCIA
175.530-5	ANDERSON LIMA BORGES	CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, Nº 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA
189.740-4	ANDREA MENDONCA DANTAS DE MATOS	C.M.S. Dr. RAUL BARROSO - EST. ROBERTO BURLE MARX, S/ N ^a - (LARGO DA ILHA) - ILHA DE GUARATIBA
320.534-1	ANDREA MOREIRA PAULINO	CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA - RUA DO IMPÉRIO, S/Nº - SANTA CRUZ
150.988-4	BARBARA MARIA PADAO MONTES DO AMARAL	CLÍNICA DA FAM. LENICE MARIA MONTEIRO COELHO - RUA JOSE CARLOS MATTA MACHADO, S/Nº (PÇA MIGUEL PEREIRA) - SANTA CRUZ
319.474-3	BIANCA MARIA FADEL CHAVES	CMS DÉCIO DO AMARAL FILHO - RUA CILON CUNHA BRUM S/N - SANTA CRUZ
320.167-0	BRUNA ROSA DE OLIVEIRA	ESC. MUNICIPAL ADALGIZA NERY - RUA LUIZ FERNANDO VITOR FILHO SNº CONJ. SÃO FERNANDO - SANTA CRUZ
237.965-9	CARLA CORTE REAL DO NASCIMENTO MAGARAO	ESC. MUN. EUCLIDES ROXO - EST. ROBERTO BURLE MARX, Nº 750 - BARRA DE GUARATIBA
312.338-7	CARLA CRISTINA DE SOUZA PINTO	ESC.MUN. ANA NERI - ESTR. BARRA DE GUARATIBA, Nº 9953 - BARRA DE GUARATIBA
319.479-2	CARLA OLIVEIRA DE CASTRO	ESC.MUNICIPAL MARIA HELENA ALVES PORTILHO - RUA NELSON PIAUHY DOURADO S/Nº CONJ. NOVO MUNDO - SANTA CRUZ
278.675-4	CARLOS ALBERTO PEREIRA PINHEIRO	ESC. MUN. MANOEL PORTO FILHO - EST. SANTA EUGÊNIA, S/Nº - PACIÊNCIA
150.936-3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CAETANO	ESC. MUN. TEN. RENATO CESAR - AV. AREIA BRANCA, № 1.510 - SANTA CRUZ
175.543-8	CLAUDIA MACHADO QUEIROZ	ESC. MUN. RONALD DE CARVALHO - EST. VICTOR DUMAS, Nº 1.696 - SANTA CRUZ
319.472-7	CLAUDIUS COUTO CABRAL	C. E. ERICH WALTER HEINS - RUA JOÃO TAVARES DO AMARAL, S/Nº - SANTA CRUZ
295.075-6	CLEITON ALVES VAZ	CLÍNICA DA FAM. ILZO MOTTA DE MELLO - AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 11.485 (TRÊS PONTES) - SANTA CRUZ
312.351-0	CRISTIANE ALVES TIBURCIO	ASSOC. MOR. BELA BRISA - EST. DO PIAÍ nº 800 - PRAIA DA BRISA - GUARATIBA
236.244-0	CRISTIANE JORDÃO DE SANTANA MOTA	ESC. MUN. MEDALHISTA BÁRBARA SEIXAS DE FREITAS - AV. ALTO MARANHÃO Nº 892 -948 - GUARATIBA
319.464-4	DANIELLE REGIS PIRES	ESC. MIN. PROF. FRANCISCO JOSÉ ANTONIO - RUAS DOS CAJUEIROS, S/Nº - (CONJ. HAB. SANTA VERIDIANA) - SANTA CCRUZ
307.301-2	DENISE FELSKE AGOSTINHO	ESC. MUN. PROF. ARTHUR THIRÉ - RUA ITATINGA, S/Nº - VENDA DE VARANDA - PACIÊNCIA
319.480-0	DIANE YUKI MURAYAMA	CF HELANDE DE MELO GONÇALVES - EST. DE PACIÊNCIA S/N (PRAÇO MAENDO MALEA) - PACIÊNCIA
278.555-8	EDMILSON MIRANDA NEIVAS	BAIRRO LUANA - EST. DO MAGARÇA/ AV. DOM JOÃO VI - GUARATIBA

175.437-3	ELAINE LOUZADA DE CASTRO GUEDES	ESC. MUN. DR. JOSÉ ANTONIO CIRAUDO - EST. DE PACIÊNCIA, S/ Nº - PACIÊNCIA
215.104-1	ELISABETE ROCHA DE MELO	CLINICA DA FAMÍLIA DALMIR DE ABREU SALGADO - EST. DO MAGARÇA Nº 1831 - GUARATIBA
319.470-1	FABIANA DE OLIVEIRA TORRES	ESC. MUN. PROF. DIONE FREITAS F. DE CARVALHO - AVENIDA PADRE GUILHERME DECAMINADA S/Nº - SANTA CRUZ
278.793-5	FABIO RIVERA FERNANDEZ	ESTAÇÃO BRT PINGO DÁGUA - EST. DA PEDRA / AV. DOM JOÃO VI - GUARATIBA
141.041-4	FLAVIO ROGERIO ROCHA DE ALMEIDA	CLÍNICA DA FAMÍLIA JOÃO BATISTA CHAGAS - RUA PITOMBEIRAS S/N - PACIÊNCIA
307.308-7	FREDERICO AZEVEDO DE OLIVEIRA	CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA - PRAÇA ANTONIO MATTOS ÁREAS, S/Nº - PACIÊNCIA
217.085-0	GEILA CERQUEIRA FELIPE	ESC. MUN. LEOCÁDIA TORRES - EST. DO MAGARÇA Nº 8441 - JARDIM CINCO MARIAS - GUARATIBA
278.460-1	GIOVANNI MAGALHAES SILVA	ASSOC. MOR. DO RIO PIRAQUÊ - RUA DA CAPELINA Nº 32 - GUARATIBA
174.628-8	GISELIA DE AQUINO DAHER	CLÍNICA DA FAM. ILZO MOTTA DE MELLO - AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 11.485 (TRÊS PONTES) - SANTA CRUZ
175.546-1	GLAUCO VIEIRA DE MELO	ESC. MUN. MIGUEL CALMON - EST. SANTA EUGÊNIA, S/Nº 65 - PACIÊNCIA
319.477-6	HUMBERTO GRIPP DE FARIA	ESC. MUN. EDUARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ
278.510-3	IVANIR BRAZ DE MATTOS	ESC. MUN. LEÔNCIO CORRÊA - AV. GASPAR LEMOS Nº 342 - RETIRO - PEDRA DE GUARATIBA
235.054-4	JANE MARQUES DE CARVALHO	ASSOC MORADORES - RUA VITÓRIA RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA
296.152-2	JOCEMIR ANSELMO FARIAS	ESC. MUN. MIGUEL CALMON - EST. SANTA EUGÊNIA, S/Nº 65 - PACIÊNCIA
312.353-6	JONATHAN HENRIQUE ANJOS DE ALMEIDA	ESC. MUN. TATIANA CHAGAS MEMÓRIA RUA PEDRO OSÓRIO 360 - JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA
288.682-8	JORGE CERQUEIRA QUERINO	ASSOC MORADORES - RUA VITÓRIA RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA
295.058-2	JORGE LUIZ FERREIRA BORGES	ESC. MUN. GIUSEPPI MELCHIORI - EST. DO MAGARÇA, LARGO DOS QUARENTA - GUARATIBA
279.368-5	JORGE LUIZ QUINHONES DE OLIVEIRA	CMS ADELINO SIMÕES - AV. 7, S/N° (NOVA SEPETIBA) - SEPETIBA
278.399-1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS DE CARVALHO	ESC. MUN. TATIANA CHAGAS MEMÓRIA RUA PEDRO OSÓRIO 360 - JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA
278.603-6	JOSE DOS SANTOS BORGES	ESC. MUN. LEOCÁDIA TORRES - EST. DO MAGARÇA Nº 8441 - JARDIM CINCO MARIAS - GUARATIBA
295.060-8	JOSELMA CARDOZO SEGUNDO	ASSOC. MOR. BELA BRISA - EST. DO PIAÍ nº 800 - PRAIA DA BRISA - GUARATIBA
319.471-9	JULIA RODRIGUES DE SOUZA	CMS ADELINO SIMÕES - AV. 7, S/N° (NOVA SEPETIBA) - SEPETIBA
308.461-3	JULIANA MACEDO RAIMUNDO	CLÍNICA DA FAM. WALDEMAR BERARDINELLI - RUA FREDERICO TROTA, S/N - SEPETIBA
308.462-1	JULIANA ROBERTS OASKIS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GONÇALVES FARINHA - AV. CESÁRIO DE MELO, S/N - SANTA CRUZ
320.054-0	JULIANA SPINELLI SANTOS MIRANDA	ESC. MUN. ENG. GASTÃO RANGEL - EST. DO MAGARÇA, Nº 9.188 - (JARDIM CINCO MARIAS) - GUARATIBA
278.813-1	JULIO ALBERTO PIO CERQUEIRA	CLINICA DA FAMÍLIA DALMIR DE ABREU SALGADO - EST. DO MAGARÇA Nº 1831 - GUARATIBA
252.427-0	KARLA TELES REIS	ASSOC. MOR. CONJ. JOÃO XXIII - AV. JOÃO XXIII S/N - SANTA CRUZ



1		FOO MUNI MIDERADÃ MICANITADEO
175.556-0	KATIA DE PAULA ALVES	ESC. MUN. ALDEBARÃ - AV. ANTARES R. 1 S/N - SANTA CRUZ
312.340-3	LARISSA LOMBARDI MADEIRA DA FONSECA	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM PALMARES - RUA CABO SAULO VASCONCELOS S/N - SANTA CRUZ
319.476-8	LETICIA DOS SANTOS CAVALCANTI	ESC. MUN. PESTALOZZI - RUA SEVERIANO DAS CHAGAS S/N - SANTA CRUZ
312.342-9	LILIA MARIA MORAES GAMA	ESC. MUN. LEÔNCIO CORRÊA - AV. GASPAR LEMOS Nº 342 - RETIRO - PEDRA DE GUARATIBA
319.469-3	LILIANE SIMPSON LOUREDO	CMS CYRO DE MELLO - RUA DO CANAL S/N (CONJ. MANGUARIBA) - SANTA CRUZ
319.467-7	LIVIA DE BARROS LOPES	ASSOC. MOR. MANGUARIBA - RUA H (MANGUARIBA) - SANTA CRUZ
319.463-6	LIVIA VIEIRA ARAUJO DE CASTILHO	CMS FLORIPES GALDINO PEREIRA - RUA SGT. GERALDO BERTI S/N QD 29 LT 06 - PACIÊNCIA
319.481-8	LUANA VILELA LOPES CALDAS	ESC. MUN. FRANKLIN TÁVORA - EST. DOS PALMARES Nº 1950 (SAGRADO CORAÇÃO) - SANTA CRUZ
235.047-8	LUCIANA ARAUJO DE AZEVEDO	ESC. MUN. MERALINA DE CASTRO - RUA CRAVOLÂNDIA S/N LT 2 - SANTA CRUZ
235.053-6	LUCIANA NETTO MERIANO	CF LOURENÇO DE MELLO - RUA CORONEL TITO PORTO S/N - PACIÊNCIA
201.239-1	LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	ESC. MUN. ZULMIRA TELLES - RUA CÍCERO CAVALCANTI PIRES S/N (CONJ. MIÉCIMO DA SILVA) - SANTA CRUZ
141.034-9	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ABBOUD	ESC. MUN. JAPÃO - EST. RETA DO RIO GRANDE Nº 390 - SANTA CRUZ
201.564-2	MARA LILIAN NETTO FARIA	CRECHE MUN. MERILUCE DE OLIVEIRA MULLER - RUA CINCINATO DE FREITAS S/N - SANTA CRUZ
238.762-9	MARCELA GARCIA ARAUJO DE ANDRADE	ASSOC. MOR. DO GOUVEA-ASMEG - RUA K S/N (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA
235.056-9	MARCELLO FERREIRA DE AGUIAR	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA - EST. DO MAGARÇA, № 4.435 - GUARATIBA
175.574-3	MARCELO GONCALVES PEREIRA DE MELLO	ASSOC. MOR CONJ. HAB. SANTA VERIDIANA - VIA B 1 - SANTA CRUZ
278.421-3	MARCELO GUILHERME PEREIRA	ESC. MUN. MEDALHISTA BÁRBARA SEIXAS DE FREITAS - AV. ALTO MARANHÃO Nº 892 -948 - GUARATIBA
233.526-3	MARCIA CRISTINA MARQUES	ASSOC. MOR. CONJ. JOÃO XXIII - AV. JOÃO XXIII S/N - SANTA CRUZ
278.643-2	MARCIO VIEIRA DE ANDRADE	ESC.MUN. ANA NERI - ESTR. BARRA DE GUARATIBA, Nº 9953 - BARRA DE GUARATIBA
151.004-9	MARIA ISABEL FIGUEIRAS NEUFELD	ASSOC. MOR. SEBASTIÃO LAN - RUA DA PRATA Nº 21 - NOVA SEPETIBA - SANTA CRUZ
174.640-3	MONICA FUKUI FRECHETTE	PADARIA FLOR DO CHÁ - RUA FRANCISCO BELISÁRIO S/N - SANTA CRUZ
150.997-5	MONICA GONCALVES DE FREITAS	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM PALMARES - RUA CABO SAULO VASCONCELOS S/N - SANTA CRUZ
209.244-3	MONICA TEIXEIRA FERREIRA	CMS ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SD ELISEU HIPÓLITO, S/Nº - PEDRA DE GUARATIBA
235.055-1	MYRIAN CRISTINA COSTA	PRAÇA DOS JESUÍTAS - EST. DO CURTUME S/N - SANTA CRUZ
217.102-3	PATRICIA AFONSO MAIA	BAIRRO LUANA - EST. DO MAGARÇA/ AV. DOM JOÃO VI - GUARATIBA
190.881-3	PATRICIA GOMES PIMENTEL	ESTAÇÃO BRT PINGO DÁGUA - EST. DA PEDRA / AV. DOM JOÃO VI - GUARATIBA
174.611-4	PATRICIA SOUZA DE JESUS COELHO	NÚCLEO DE DEFESA CIVIL-RJ - RUA BELCHIOR DA FONSECA, № 167 - PEDRA DE GUARATIBA
179.889-1	PATRICIA VALERIA COSTA	ESC. MUN. PROF. ARTHUR THIRÉ - RUA ITATINGA, S/Nº - VENDA DE VARANDA - PACIÊNCIA
278.373-6	PAULO CESAR DOS PASSOS FRASSATO	ESC. MUN. EUCLIDES ROXO - EST. ROBERTO BURLE MARX, Nº 750 - BARRA DE GUARATIBA
175.536-2	PRISCILA ELISABETH NAURATH	CMS ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SD ELISEU HIPÓLITO, S/Nº - PEDRA DE GUARATIBA

115.513-2 RAFAELA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA ESC. MUN. NESTOR VITOR - EST. DA PEDRA, Nº 8.05 - PEDRA DE GIJARATIBA SEC. MUN. MIGUEL CALMON - EST. SANTA EUGÉNIA, SINº 65 - PACIÉNCIA PACIÉ	278.755-4	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	C.M.S. Dr. RAUL BARROSO - EST. ROBERTO BURLE MARX, S/ N ^a - (LARGO DA ILHA) - ILHA DE GUARATIBA
229.191-2 REGINA DULCE TENORIO DUARTE PINTO - EST. SANTA EUGÉNIA, S.Nº 65 - PACIÉNCIA 278.756-2 REGINALDO GOMES DE AZEVEDO ESC. MUN. JONATAS SERRANO - EST. DO MATO ALTO, SINº 1- LARGO DO CORRÊA - GUARATIBA 319.466-9 RENATA BARBOSA DA FONSECA E ALBUQUERQUE ESC. MUN. BERTHA LUTZ - EST. DO PIAI, N° 2.0°75 (RUIA GABRIEL M. MACHADO - P. DA BRISSA - GUARATIBA 319.468-5 RENATA CRISTINA SCARLATO CIEP HIDEBRANDO DE RARGUIDA 312.647-1 RENATA SILVA CABRAL DE SOUZA CIEP POSSEIRO MARÍO VAZ - RUIA SILVÂNIA, SINº - (JARDIM MARAVILHA) - GUARATIBA 278.758-8 RENATO DA SILVA ALMEIDA ESC. MUN. MONTEIRO LOBATO - RUIA IBBMA, SINº (EST. DO CARAPIA) - GUARATIBA 278.759-7 RICARDO MOREIRA DO AMARAL CMS. MOODROW PIMENTEL PANTOJA - EST. DO MAGARÇA N° PANTOJA - EST. DO LOCARPIA) - GUARATIBA 278.779-4 ROBERTO DOS ANJOS GONZAGA CMS. ALOYSIO AMANCIO DA SILVA- EST. DO CURTUME, SIN° (ESUITAS) - GUARATIBA 278.799-7 ROGERIO ALVES DOS SANTOS CSC. MUN. DR. JOSÉ ANTONIO CIRALDO - EST. DE PROFIENCIA SIN° - PACIÊNCIA 276.829-7 ROGERIO ALVES DOS SANTOS ESC. MUN. DR. JOSÉ ANTONIO CIRALDO - EST. DE PROFIENCIA SIN° - PACIÊNCIA 250.953-8 ROSAURA LEITE RODRIGUES ESC. MUN. DR. JOSÉ ANTONIO CIRALDO - EST. DE PROFIENCIA SIN° - PACIÊNCIA 250.953-8 ROSAURA BERTANDA D	315.513-2	RAFAELA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	DA PEDRA, Nº 8.505 - PEDRA DE
278.756-2 REGINALDO GOMES DE AZEVEDO EST. DO MATO ALTO, \$N\$" - LARGO DO CORRÊA - GUARATIBA	229.191-2	REGINA DULCE TENORIO DUARTE PINTO	- EST. SANTA EUGÊNIA, S/Nº 65 - PACIÊNCIA
319.466-9 RENATA BARBOSA DA FONSECA E ALBUQUERQUE M. MACHADO - P. DA BRISA- GURATIBA	278.756-2	REGINALDO GOMES DE AZEVEDO	EST. DO MATO ALTO, S/Nº - LARGO
319.468-5 RENATA CRISTINA SCARLATO (JARDIM GUARATIBA) - GUARATIBA 312.647-1 RENATA SILVA CABRAL DE SOUZA (JARDIM GUARATIBA) - GUARATIBA 312.647-1 RENATA SILVA CABRAL DE SOUZA (JARDIM GUARATIBA) - GUARATIBA CIEP POSSEIRO MARIO VAZ - RUA SILVANIA, SIN° - (JARDIM MARAVILHA) - GUARATIBA ESC. MUN. MONTEIRO LOBATO - RUA IBEMA, SIN° (EST. DO CARAPIA) - GUARATIBA COMBON PIMENTEL PANTOJA - EST. DO MAGARÇA, N° 4.435 - GUARATIBA CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA - EST. DO MAGARÇA, N° 4.435 - GUARATIBA CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA - EST. DO MAGARÇA, N° 4.435 - GUARATIBA CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA - EST. DO MAGARÇA, N° 4.435 - GUARATIBA CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA - EST. DO MAGARÇA, N° 4.435 - GUARATIBA CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA - EST. DO CURTUME, SIN° (JESUITAS) - SANTA CRUZ ASSOC. MOR LOTE 14 - AV PADRE GUILHERME DECAMINADA RUA CONCEIÇÃO DE IPANEMA - PROJÊNCIA CIED PACIÊNCIA CIED PACIÊ	319.466-9		DO PIAÍ, Nº 2.075 / RUA GABRIEL M. MACHADO - P. DA BRISA -
RIAS ILVÂNIA, S.IP (JARDIM MARAVILHA) - GUARATIBA	319.468-5	RENATA CRISTINA SCARLATO	GÓES - EST. DA PEDRA, S/Nº -
278.758-8 RENATO DA SILVA ALMEIDA RUA IBEMA, S/Nº (EST. DO CARAPIÁ) - GUARATIBA	312.647-1	RENATA SILVA CABRAL DE SOUZA	RUA SILVÂNIA, S/Nº - (JARDIM
278.779-7 RICARDO MOREIRA DO AMARAL 278.779-7 RITA DE CASSIA LOPES PEREIRA DA SILVA 278.773-7 RITA DE CASSIA LOPES PEREIRA DA SILVA 278.779-4 ROBERTO DOS ANJOS GONZAGA 278.779-4 ROBERTO DOS ANJOS GONZAGA 278.829-7 ROGERIO ALVES DOS SANTOS 150.953-8 ROSAURA LEITE RODRIGUES 278.051-0 SIMONE MAIA FERNANDES 235.051-0 SIMONE MAIA FERNANDES 250.051-0 SIMONE MAIA FERNANDES 250.051-0 SIMONE MAIA FERNANDES 250.051-0 SIMONE MAIA FERNANDES 250.051-0 TANIA MARIA RAMOS 250.051-0 TANIA MARIA RAMOS 250.051-0 TANIA MARIA AZEVEDO DE ALMEIDA 250.051-0 TANIA MARIA AZEVEDO DE ALMEIDA 278.731-1 VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO 278.731-1 VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO 278.731-1 VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO 278.731-1 VANDIMAR CARDOSO DE BARROS 315.790-6 VINICIUS CALDAS DOS SANTOS 278.737-2 MAIA TER BENTO DE ALMEIDA 278.737-2 MAIA TER BENTO DE ALMEIDA 210.0 CURIA DA SEN DE MAGARÇA, N° (JESUÍTAS) - PACIÊNCIA, S/ N° - P	278.758-8	RENATO DA SILVA ALMEIDA	RUA IBEMA, S/Nº (EST. DO CARAPIÁ)
278.773-7 RITA DE CASSIA LOPES PEREIRA DA SILVA 278.779-4 ROBERTO DOS ANJOS GONZAGA 278.779-4 ROBERTO DOS ANJOS GONZAGA 278.829-7 ROGERIO ALVES DOS SANTOS 278.829-7 ROGERIO ALVES DOS SANTOS 278.829-7 ROGERIO ALVES DOS SANTOS 278.029-7 ROGERIO ALVES DOS SANTOS 280. MUN. DR. JOSÉ ANTONIO CIRAUDO - EST. DE PACIÊNCIA S' N° - PACIÊNCIA 290.953-8 ROSAURA LEITE RODRIGUES 290.051-0 SIMONE MAIA FERNANDES 290.001-0 SIMONE MAIA FERNANDES 200.001-0 SIMONE MA	238.579-7	RICARDO MOREIRA DO AMARAL	PANTOJA - EST. DO MAGARÇA, №
ROBERTO DOS ANJOS GONZAGA GUILHERME DECAMINADA/ RUA CONCEIÇÃO DE IPANEMA - PACIÉNCIA 278.829-7 ROGERIO ALVES DOS SANTOS CIRAUDO - EST. DE PACIÊNCIA, S/ N° - PACIÊNCIA ESC. MUN. DR. JOSÉ ANTONIO CIRAUDO - EST. DE PACIÊNCIA, S/ N° - PACIÊNCIA ESC. MUN. PADRE JOSÉ MAURÍCIO - RUA DA ORQUESTRA, S/N° - ACESSO PELA EST. DO MARGARÇA - GUARATIBA ASSOC. MOR. CAMPO DO LAVOURA - EST. DO MAGARÇA Nº 1715-RUA PROJ. 1 QD E LT 29 - GUARATIBA 150.946-2 SONIA MARIA RAMOS TANÍA MARIA AZEVEDO DE ALMEIDA 253.434-5 THAIS SANCHES DILELLA 278.538-4 UBIRATAN VILLELA DE MELLO SANTOS DELGADO, N° 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA 278.714-1 VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO 278.714-1 VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO SANTOS DELGADO, N° 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA ESC. MUN. ALDEBARÃ - AV. ANTARES R. 1 S/N - SANTA CRUZ CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, N° 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA ESCOLA MUNICIPAL GANDHI - RUA OS, CONJUNTO MANGUARIBA - PACIÊNCIA ESC. MUN. BUJARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELLO, N° 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ ASSOC MORADORES - RUA VITÓRIA RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA VINÍCIUS CALDAS DOS SANTOS UNITED BENITO DE ALMEIDA CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA -	278.773-7	RITA DE CASSIA LOPES PEREIRA DA SILVA	EST. DO CURTUME, S/Nº (JESUÍTAS)
278.829-7 ROGERIO ALVES DOS SANTOS CIRAUDO - EST. DE PACIÊNCIA, S/ №° - PACIÊNCIA SN° - PACIÊNCIA ESC. MUN. PADRE JOSÉ MAURÍCIO - RUA DA ORQUESTRA, S/N° - ACESSO PELA EST. DO MARGARÇA - GUARATIBA ASSOC. MOR. CAMPO DO LAVOURA - EST. DO MAGARÇA Nº 1715-RUA - PROJ. 1 QD E LT 29 - GUARATIBA 150.946-2 SONIA MARIA RAMOS SONIA MARIA RAMOS SONIA MARIA RAMOS TANIA MARIA AZEVEDO DE ALMEIDA 253.434-5 THAIS SANCHES DILELLA THAIS SANCHES DILELLA 278.538-4 UBIRATAN VILLELA DE MELLO CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, N° 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA 278.714-1 VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, N° 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA 278.716-6 VALMIR ALVES RANGEL CRS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, N° 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA ESC. MUN. EDUARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELLO, N° 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ ASSOC. MORADORES - RUIA VITÓRIA RÉGIA, QU 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA ESC. MUN. JONATAS SERRANO - EST. DO MAGARÇA Nº 272 2 3 WALTER BENTO DE ALMEIDA CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA -	278.779-4	ROBERTO DOS ANJOS GONZAGA	GUILHERME DECAMINADA/ RUA CONCEIÇÃO DE IPANEMA - PACIÊNCIA
150.953-8 ROSAURA LEITE RODRIGUES - RUA DA ORQUESTRA, S/N° - ACESSO PELA EST. DO MARGARÇA C - GUARATIBA	278.829-7	ROGERIO ALVES DOS SANTOS	CIRAUDO - EST. DE PACIÊNCIA, S/
235.051-0 SIMONE MAIA FERNANDES - EST. DO MAGARÇA № 1715-RUA PROJ. 1 QD E LT 29 - GUARATIBA 150.946-2 SONIA MARIA RAMOS ESC. MUN. ALDEBARÃ - AV. ANTARES R. 1 S/N - SANTA CRUZ 175.350-8 TANIA MARIA AZEVEDO DE ALMEIDA 253.434-5 THAIS SANCHES DILELLA 278.538-4 UBIRATAN VILLELA DE MELLO 303.378-4 VAGNER DE AGUIAR 278.714-1 VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO 278.716-6 VALMIR ALVES RANGEL 262.721-4 VANDIMAR CARDOSO DE BARROS SANTOS SONIA MARIA FERNANDES R. 1 S/N - SANTA CRUZ CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA ESC. MUN. EDUARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELO, № 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ ASSOC MORADORES - RUA VITÓRIA RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA ESC. MUN. SERGIO AROUCA-	150.953-8	ROSAURA LEITE RODRIGUES	- RUA DA ORQUESTRA, S/Nº - ACESSO PELA EST. DO MARGARÇA
150.946-2 SONIA MARIA RAMOS R. 1 S/N - SANTA CRUZ FAZENDA MODELO - ESTRADA DO MATO ALTO 5620 - GUARATIBA 253.434-5 THAIS SANCHES DILELLA 278.538-4 UBIRATAN VILLELA DE MELLO 303.378-4 VAGNER DE AGUIAR VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO 278.714-1 VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO 278.716-6 VALMIR ALVES RANGEL 262.721-4 VANDIMAR CARDOSO DE BARROS R. 1 S/N - SANTA CRUZ FAZENDA MODELO - ESTRADA DO MATO ALTO 5620 - GUARATIBA ESC. MUN. ALDEBARÃ - AV. ANTARES R. 1 S/N - SANTA CRUZ CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA ESC. MUN. EDUARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELO, № 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ ASSOC MORADORES - RUA VITÓRIA RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA VINÍCIUS CALDAS DOS SANTOS UNICIUS CALDAS DOS SANTO DE ALMEIDA CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA-	235.051-0	SIMONE MAIA FERNANDES	- EST. DO MAGARÇA № 1715-RUA
MATO ALTO 5620 - GUARATIBA 253.434-5 THAIS SANCHES DILELLA ESC. MUN. ALDEBARÃ - AV. ANTARES R. 1 S/N - SANTA CRUZ CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA VAGNER DE AGUIAR VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA ESC. MUN. EDUARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELO, № 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ ASSOC MORADORES - RUA VITÓRIA RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA VINÍCIUS CALDAS DOS SANTOS UNICIUS CALDAS DOS SANTOS CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA-	150.946-2	SONIA MARIA RAMOS	
278.734-5 THAIS SANCHES DILELLA R. 1 S/N - SANTA CRUZ CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA ESCOLA MUNICIPAL GANDHI - RUA 05, CONJUNTO MANGUARIBA - PACIÊNCIA CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA 05, CONJUNTO MANGUARIBA - PACIÊNCIA CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA ESC. MUN. EDUARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELO, № 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ ASSOC MORADORES - RUA VITÓRIA RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA VINÍCIUS CALDAS DOS SANTOS VINÍCIUS CALDAS DOS SANTOS UNALTER RENTO DE ALMEIDA CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA-	175.350-8	TANIA MARIA AZEVEDO DE ALMEIDA	MATO ALTO 5620 - GUARATIBA
278.538-4 UBIRATAN VILLELA DE MELLO SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA ESCOLA MUNICIPAL GANDHI - RUA 05, CONJUNTO MANGUARIBA - PACIÊNCIA CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA ESC. MUN. EDUARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELO, № 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ ASSOC MORADORES - RUA VITÓRIA RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA VINÍCIUS CALDAS DOS SANTOS VINÍCIUS CALDAS DOS SANTOS CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA-	253.434-5	THAIS SANCHES DILELLA	R. 1 S/N - SANTA CRUZ
303.378-4 VAGNER DE AGUIAR 05, CONJUNTO MANGUARIBA - PACIÊNCIA CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA 278.714-1 VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO 278.716-6 VALMIR ALVES RANGEL ESC. MUN. EDUARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELO, № 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ ASSOC MORADORES - RUA VITÓRIA RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA 315.790-6 VINÍCIUS CALDAS DOS SANTOS UNICIUS CALDAS DOS SANTOS CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA-	278.538-4	UBIRATAN VILLELA DE MELLO	SANTOS DELGADO, Nº 03 (CONJ.
278.714-1 VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO SANTOS DELGADO, № 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA ESC. MUN. EDUARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELO, № 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ ASSOC MORADORES - RUA VITÓRIA RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA VINÍCIUS CALDAS DOS SANTOS VINÍCIUS CALDAS DOS SANTOS WALTER BENTO DE ALMEIDA CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA-	303.378-4	VAGNER DE AGUIAR	05, CONJUNTO MANGUARIBA -
278.716-6 VALMIR ALVES RANGEL CESÁRIO DE MELO, № 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ ASSOC MORADORES - RUA VITÓRIA RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA VINÍCIUS CALDAS DOS SANTOS ESC. MUN. JONATAS SERRANO - EST. DO MATO ALTO, S/№ - LARGO DO CORRÊA - GUARATIBA CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA-	278.714-1	VALDIR MARQUES PEREIRA FILHO	SANTOS DELGADO, Nº 03 (CONJ.
262.721-4 VANDIMAR CARDOSO DE BARROS RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA 315.790-6 VINÍCIUS CALDAS DOS SANTOS ESC. MUN. JONATAS SERRANO - EST. DO MATO ALTO, S/№ - LARGO DO CORRÊA - GUARATIBA 278.727.3 WALTER BENTO DE ALMEIDA CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA-	278.716-6	VALMIR ALVES RANGEL	CESÁRIO DE MELO, Nº 14.145 -
315.790-6 VINICIUS CALDAS DOS SANTOS EST. DO MATO ALTO, S/№ - LARGO DO CORRÊA - GUARATIBA 278.727.3 WALTER BENTO DE ALMEIDA CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA-	262.721-4	VANDIMAR CARDOSO DE BARROS	RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) -
	315.790-6		EST. DO MATO ALTO, S/Nº - LARGO
	278.727-3	WALTER BENTO DE ALMEIDA	CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA - RUA DO IMPÉRIO, S/Nº - SANTA CRUZ

DEMAIS CARGOS

	1ª ETAPA - 02/10/2020		
MATRÍCULA	NOME	LOCAL	
218.502-3	ADRIANA MARQUES TEIXEIRA	CLÍNICA DA FAM. DEOLINDO COUTO - RUA SANTO AUGURIO, S/Nº (PEDRINHAS) - SANTA CRUZ	
085.038-8	AFONSO CARLOS DA COSTA ABREU	ESC. MUN. PONTE DOS JESUÍTAS - PRAÇA DOS JESUÍTAS, S/Nº - JESUÍTAS - SANTA CRUZ	



		CIED 40 DE MAIO. AV ANTADES SI
226.700-3	AIDE DA CONCEIÇÃO BRAZ DE PAULA	CIEP 1º DE MAIO - AV. ANTARES, S/ Nº - SANTA CRUZ
278.339-7	AILTON NUNES	CMS ALOYSIO AMANCIO DA SILVA - EST. DO CURTUME, S/Nº (JESUÍTAS) - SANTA CRUZ
228.479-2	ALESSANDRA MENDES SALOMÃO	NÚCLEO DE DEFESA CIVIL-RJ - RUA BELCHIOR DA FONSECA, Nº 167 - PEDRA DE GUARATIBA
229.243-1	ALEXANDRE PEREZ MARQUES	ESCOLA MUNICIPAL GANDHI - RUA 05, CONJUNTO MANGUARIBA - PACIÊNCIA
320.533-3	ALICE PEREIRA DE MELLO DE SOUZA	ESC. MUN. PROF. DIONE FREITAS F. DE CARVALHO - AVENIDA PADRE GUILHERME DECAMINADA S/Nº - SANTA CRUZ
312.755-2	ALLAN TAVARES PATRICIO	CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA - RUA DO IMPÉRIO, S/Nº - SANTA CRUZ
215.231-2	ALZIRA NASCIMENTO GUERRA	CLÍNICA DA FAM. LENICE MARIA MONTEIRO COELHO - RUA JOSE CARLOS MATTA MACHADO, S/Nº (PÇA MIGUEL PEREIRA) - SANTA CRUZ
209.124-7	ANDREIA DE BRITO ENGLER DE MEIRELES	CMS DÉCIO DO AMARAL FILHO - RUA CILON CUNHA BRUM S/N - SANTA CRUZ
195.630-9	ANNA PAULA PICORELLI SOARES	ESC. MUNICIPAL ADALGIZA NERY - RUA LUIZ FERNANDO VITOR FILHO SNº CONJ. SÃO FERNANDO - SANTA CRUZ
315.805-2	BRUNO PEREIRA DE CASTRO	ESC.MUNICIPAL MARIA HELENA ALVES PORTILHO - RUA NELSON PIAUHY DOURADO S/Nº CONJ. NOVO MUNDO - SANTA CRUZ
111.717-5	CAMILO DA CONCEICAO NUNES	C. E. ERICH WALTER HEINS - RUA JOÃO TAVARES DO AMARAL, S/Nº - SANTA CRUZ
278.675-4	CARLOS ALBERTO PEREIRA PINHEIRO	ESC. MIN. PROF. FRANCISCO JOSÉ ANTONIO - RUAS DOS CAJUEIROS, S/Nº - (CONJ. HAB. SANTA VERIDIANA) - SANTA CCRUZ
224.315-2	CECILIA NOVO SARAIVA	ESC. MUN. TEN. RENATO CESAR - AV. AREIA BRANCA, Nº 1.510 - SANTA CRUZ
139.116-8	CLAUDIA CRISTINA DIAS ALVES	CF HELANDE DE MELO GONÇALVES - EST. DE PACIÊNCIA S/N (PRAÇO MAENDO MALEA) - PACIÊNCIA
179.962-6	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	ESC. MUN. DR. JOSÉ ANTONIO CIRAUDO - EST. DE PACIÊNCIA, S/ Nº - PACIÊNCIA
243.174-0	CRISTIANE MARINHO PONTES	CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, Nº 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA
279.439-4	CRISTINA RANGEL DIAS	CIEP POSSEIRO MÁRIO VAZ - RUA SILVÁNIA, S/Nº - (JARDIM MARAVILHA) - GUARATIBA
195.572-3	DANIELE CARLA DE SOUZA REIS	ESC. MUN. PROF. ARTHUR THIRÉ - RUA ITATINGA, S/Nº - VENDA DE VARANDA - PACIÊNCIA
179.879-2	DANIELLE BRANCO PERPETUO	CLÍNICA DA FAMÍLIA JOÃO BATISTA CHAGAS - RUA PITOMBEIRAS S/N - PACIÊNCIA
319.444-6	DAVID DE SOUZA GUIMARAES	CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA - PRAÇA ANTONIO MATTOS ÁREAS, S/Nº - PACIÊNCIA
238.078-0	DAVID OLIVEIRA BARBOZA	ESC. MUN. MANOEL PORTO FILHO - EST. SANTA EUGÊNIA, S/Nº - PACIÊNCIA
097.631-6	DIRCEA DE MORAES	ESC. MUN. MIGUEL CALMON - EST. SANTA EUGÊNIA, S/Nº 65 - PACIÊNCIA
237.368-6	EDUARDO SILVA DE ANDRADE OLIVEIRA	ESC. MUN. MIGUEL CALMON - EST. SANTA EUGÊNIA, S/Nº 65 - PACIÊNCIA
195.576-4	EDWIGES CAMPOS	CLÍNICA DA FAM. ILZO MOTTA DE MELLO - AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 11.485 (TRÊS PONTES) - SANTA CRUZ
237.591-3	ELIANE DE BRITO GUIMARAES	ESC. MUN. EDUARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ
320.539-0	ELID FERNANDES DA COSTA LIMA CHAVES	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GONÇALVES FARINHA - AV. CESÁRIO DE MELO, S/N - SANTA CRUZ
219.134-4	ELISABETE PARAISO DOS SANTOS FELICÍSSIMO	CMS ADELINO SIMÕES - AV. 7, S/N° (NOVA SEPETIBA) - SEPETIBA
176.995-9	ERALDA FERREIRA DA SILVA	CLÍNICA DA FAM. WALDEMAR BERARDINELLI - RUA FREDERICO TROTA, S/N - SEPETIBA

319.461-0	FLAVIO OLIMPIO MODESTO GABRIELA FARIA MACHADO	ESC. MUN. ALDEBARÃ - AV. ANTARES R. 1 S/N - SANTA CRUZ ESC. MUN. PESTALOZZI - RUA SEVERIANO DAS CHAGAS S/N -
319.447-9	GABRIELA FARIA MACHADO	SEVERIANO DAS CHAGAS S/N -
		SANTA CRUZ
086.016-3	GESSI FURTADO DE MENDONCA	CMS CYRO DE MELLO - RUA DO CANAL S/N (CONJ. MANGUARIBA) - SANTA CRUZ
278.455-1	GILSON ANTONIO NALESSO	ASSOC. MOR. MANGUARIBA - RUA H (MANGUARIBA) - SANTA CRUZ
177.831-5	GISELE RODRIGUES DE SOUZA	CMS FLORIPES GALDINO PEREIRA - RUA SGT. GERALDO BERTI S/N QD 29 LT 06 - PACIÊNCIA
195.591-3	GRACINETE RODRIGUES DE CASTRO	ESC. MUN. FRANKLIN TÁVORA - EST. DOS PALMARES № 1950 (SAGRADO CORAÇÃO) - SANTA CRUZ
237.451-0	HINARA PEREIRA DE SOUSA	ESC. MUN. MERALINA DE CASTRO - RUA CRAVOLÂNDIA S/N LT 2 - SANTA CRUZ
278.508-7	IVANEI BRAZ DE MATTOS	CF LOURENÇO DE MELLO - RUA CORONEL TITO PORTO S/N - PACIÊNCIA
130.596-0 IN	VANILDA DE CASTRO TEIXEIRA SANTOS	ESC. MUN. ZULMIRA TELLES - RUA CÍCERO CAVALCANTI PIRES S/N (CONJ. MIÉCIMO DA SILVA) - SANTA CRUZ
319.455-2	JESSYKA REIS RODRIGUES	ESC. MUN. JAPÃO - EST. RETA DO RIO GRANDE Nº 390 - SANTA CRUZ
215.054-8	JOAO DANIEL PALERMO DA COSTA	CRECHE MUN. MERILUCE DE OLIVEIRA MULLER - RUA CINCINATO DE FREITAS S/N - SANTA CRUZ
320.538-2	JOAO HENRIQUE ROCHA GOMES	ASSOC. MOR. DO GOUVEA-ASMEG - RUA K S/N (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA
140.087-8	JORGE LUIZ GOMES SERRA	ASSOC. MOR. LOTE 14 - AV.PADRE GUILHERME DECAMINADA/ RUA CONCEIÇÃO DE IPANEMA - PACIÊNCIA
225.185-8	JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ
163.488-0	JUCELIA SILVA TEIXEIRA	ASSOC. MOR CONJ. HAB. SANTA VERIDIANA - VIA B 1 - SANTA CRUZ
217.123-9	KATIA DANTAS FIGUEIREDO MENDES	ASSOC. MOR. SEBASTIÃO LAN - RUA DA PRATA Nº 21 - NOVA SEPETIBA - SANTA CRUZ
234.355-6	KLEBER ALVES	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM PALMARES - RUA CABO SAULO VASCONCELOS S/N - SANTA CRUZ
237.652-3	LAUDICEA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PRAÇA DOS JESUÍTAS - EST. DO CURTUME S/N - SANTA CRUZ
230.130-7	LAURA MACHADO DA SILVA LEBRE	CMS ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SD ELISEU HIPÓLITO, S/Nº - PEDRA DE GUARATIBA
295.873-4	LEONARDO CURVELLO DE CASTRO	ESC. MUN. NESTOR VITOR - EST. DA PEDRA, Nº 8.505 - PEDRA DE GUARATIBA
218.694-8	LILIAN MARIA DE SOUZA RIBEIRO	ESC. MUN. BERTHA LUTZ - EST. DO PIAÍ, № 2.075 / RUA GABRIEL M. MACHADO - P. DA BRISA - GUARATIBA
225.529-7	LILIAN MELO KAO YIEN	CIEP HIDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES - EST. DA PEDRA, S/Nº - (JARDIM GUARATIBA) - GUARATIBA
319.462-8	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	ESC. MUN. ENG. GASTÃO RANGEL - EST. DO MAGARÇA, Nº 9.188 - (JARDIM CINCO MARIAS) - GUARATIBA
319.490-9	LUIZ ANTÔNIO FONSECA AZEVEDO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA - EST. DO MAGARÇA, Nº 4.435 - GUARATIBA
214.975-5 M	MARCELE FERREIRA AZEVEDO BORGES	ESC. MUN. PADRE JOSÉ MAURÍCIO - RUA DA ORQUESTRA, S/Nº - ACESSO PELA EST. DO MARGARÇA - GUARATIBA
202.398-4	MARCELLE CRISTINE GOMES LELLO	ASSOC. MOR.CAMPO DO LAVOURA - EST. DO MAGARÇA Nº 1715-RUA PROJ. 1 QD E LT 29 - GUARATIBA
219.107-0	MARCOS DA SILVA GUEDES	FAZENDA MODELO - ESTRADA DO MATO ALTO 5620 - GUARATIBA
320.227-2	MARCOS T DE SANTANA MIGLIONICO	ESC. MUN. MONTEIRO LOBATO - RUA IBEMA, S/Nº (EST. DO CARAPIÁ) - GUARATIBA



296.147-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	ESC. MUN. JONATAS SERRANO - EST. DO MATO ALTO, S/Nº - LARGO DO CORRÊA - GUARATIBA
140.031-6	MARILIA VALENTE DE OLIVEIRA	C.M.S. Dr. RAUL BARROSO - EST. ROBERTO BURLE MARX, S/ Nª - (LARGO DA ILHA) - ILHA DE GUARATIBA
319.458-6	MATHEUS GRILO DE OLIVEIRA CARVALHO	ESC. MUN. EUCLIDES ROXO - EST. ROBERTO BURLE MARX, Nº 750 - BARRA DE GUARATIBA
255.825-2	MICHELE LOPES DOS SANTOS GARCIA	ESC.MUN. ANA NERI - ESTR. BARRA DE GUARATIBA, Nº 9953 - BARRA DE GUARATIBA
320.144-9	MILA MURARO DE ALMEIDA	ESC. MUN. MEDALHISTA BÁRBARA SEIXAS DE FREITAS - AV. ALTO MARANHÃO Nº 892 -948 - GUARATIBA
319.451-1	MILENA MOREIRA OCHSENDORF BRITO	ASSOC. MOR. BELA BRISA - EST. DO PIAÍ nº 800 - PRAIA DA BRISA - GUARATIBA
319.450-3	NATHALIA NEVES MARTINS	CLINICA DA FAMÍLIA DALMIR DE ABREU SALGADO - EST. DO MAGARÇA Nº 1831 - GUARATIBA
278.359-5	NILSON BRANDAO DA SILVA	ESC. MUN. LEOCÁDIA TORRES - EST. DO MAGARÇA Nº 8441 - JARDIM CINCO MARIÁS - GUARATIBA
303.337-0	OLGA MOREIRA BENEDITO DE SOUZA	ESC. MUN. TATIANA CHAGAS MEMÓRIA RUA PEDRO OSÓRIO 360 - JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA
229.565-7	PATRICIA MACHADO DAROUS	ESC. MUN. GIUSEPPI MELCHIORI - EST. DO MAGARÇA, LARGO DOS QUARENTA - GUARATIBA
191.361-5	RAQUEL MARIANO DA COSTA	ESC. MUN. LEÔNCIO CORRÊA - AV. GASPAR LEMOS Nº 342 - RETIRO - PEDRA DE GUARATIBA
251.470-1	REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSOC. MOR. DO RIO PIRAQUÊ - RUA DA CAPELINA Nº 32 - GUARATIBA
140.091-0	ROBERTO ANDRE PAES CAMARGO	CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA - PRAÇA ANTONIO MATTOS ÁREAS, S/N° - PACIÊNCIA
140.084-5	ROBERTO MASSENA DE CARVALHO	PADARIA FLOR DO CHÁ - RUA FRANCISCO BELISÁRIO S/N - SANTA CRUZ
227.266-4	SELMA FRANCISCO LUIZ	ESC. MUN. RONALD DE CARVALHO - EST. VICTOR DUMAS, Nº 1.696 - SANTA CRUZ
319.457-8	THIAGO CABRAL DE PONTES	ESC. MUN. EDUARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELO, № 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ

1ª ETAPA - 03/10/2020		
MATRÍCULA	NOME	LOCAL
225.986-9	ALESSANDRA SALAZAR COSTA	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - LARGO DO BODEGÃO, 150 - SANTA CRUZ
207.954-9	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	CLÍNICA DA FAM. DEOLINDO COUTO - RUA SANTO AUGURIO, S/Nº (PEDRINHAS) - SANTA CRUZ
218.611-2	ANA CLAUDIA DE SALLES SOUZA	ESC. MUN. PONTE DOS JESUÍTAS - PRAÇA DOS JESUÍTAS, S/Nº - JESUÍTAS - SANTA CRUZ
319.448-7	ANDERSON AQUINO DOS SANTOS JUNIOR	CMS ALOYSIO AMANCIO DA SILVA - EST. DO CURTUME, S/Nº (JESUÍTAS) - SANTA CRUZ
319.448-7	ANDERSON AQUINO DOS SANTOS JUNIOR	ESCOLA MUNICIPAL GANDHI - RUA 05, CONJUNTO MANGUARIBA - PACIÊNCIA
212.779-3	ANDERSON SIDNEY ALVES MARTINS	ESC. MUN. PROF. DIONE FREITAS F. DE CARVALHO - AVENIDA PADRE GUILHERME DECAMINADA S/Nº - SANTA CRUZ
218.739-1	ANDREA DOS SANTOS PEREIRA	CLÍNICA DA FAM. SERGIO AROUCA - RUA DO IMPÉRIO, S/Nº - SANTA CRUZ
238.040-0	ANDREA SILVA DE SOUZA	CLÍNICA DA FAM. LENICE MARIA MONTEIRO COELHO - RUA JOSE CARLOS MATTA MACHADO, S/Nº (PÇA MIGUEL PEREIRA) - SANTA CRUZ
111.707-6	ANTONIO CARLOS ALVES RIBEIRO	CMS DÉCIO DO AMARAL FILHO - RUA CILON CUNHA BRUM S/N - SANTA CRUZ

226.672-4	BARBARA CRISTINA DE SANT ANNA SANCHES	ESC. MUNICIPAL ADALGIZA NERY - RUA LUIZ FERNANDO VITOR FILHO SNº CONJ. SÃO FERNANDO - SANTA CRUZ
319.449-5	BRUNO SANTOS	ESC.MUNICIPAL MARIA HELENA ALVES PORTILHO - RUA NELSON PIAUHY DOURADO S/Nº CONJ. NOVO MUNDO - SANTA CRUZ
305.464-0	CAMILA VALENTE ALVA	C. E. ERICH WALTER HEINS - RUA JOÃO TAVARES DO AMARAL, S/Nº - SANTA CRUZ
319.446-1	CARLOS ELIEZER CERDEIRA MOLULO	ESC. MUN. RONALD DE CARVALHO - EST. VICTOR DUMAS, № 1.696 - SANTA CRUZ
226.185-7	CARLOS HENRIQUE MENDES DA COSTA	ESC. MUN. TATIANA CHAGAS MEMÓRIA RUA PEDRO OSÓRIO 360 - JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA
316.340-9	CARLOS JOAO DA SILVA	ASSOC. MOR.CAMPO DO LAVOURA - EST. DO MAGARÇA № 1715-RUA PROJ. 1 QD E LT 29 - GUARATIBA
140.032-4	CARMEN FERREIRA DA SILVA	ESC. MIN. PROF. FRANCISCO JOSÉ ANTONIO - RUAS DOS CAJUEIROS, S/Nº - (CONJ. HAB. SANTA VERIDIANA) - SANTA CCRUZ
140.107-4	CELIA LUCIA DA SILVA LIMA	CF HELANDE DE MELO GONÇALVES - EST. DE PACIÊNCIA S/N (PRAÇO MAENDO MALEA) - PACIÊNCIA
217.084-3	CILENE APARECIDA LEOCADIO	ESC. MUN. DR. JOSÉ ANTONIO CIRAUDO - EST. DE PACIÊNCIA, S/ Nº - PACIÊNCIA
319.459-4	DAFNE PORFIRIO DE MELO CADEI	CMS EMYDIO CABRAL - RUA IEDA SANTOS DELGADO, Nº 03 (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA
202.011-3	DALFREDO ALVES VIEIRA FORTES	ESC. MUN. PROF. ARTHUR THIRÉ - RUA ITATINGA, S/Nº - VENDA DE VARANDA - PACIÊNCIA
218.393-7	DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	CLÍNICA DA FAMÍLIA JOÃO BATISTA CHAGAS - RUA PITOMBEIRAS S/N - PACIÊNCIA
091.500-9	DIMARIO ALUIZIO PESCE DE CASTRO	CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA - PRAÇA ANTONIO MATTOS ÁREAS, S/Nº - PACIÊNCIA
229.306-6	ELENICE FERRAREZ DA SILVA	ESC. MUN. MIGUEL CALMON - EST. SANTA EUGÊNIA, S/Nº 65 - PACIÊNCIA
217.120-5	FABIO SANTOS MORAES	ASSOC. MOR. SEBASTIÃO LAN - RUA DA PRATA № 21 - NOVA SEPETIBA - SANTA CRUZ
223.646-1	FRANCISCO EMMANUEL BENIGNO FERREIRA	CLÍNICA DA FAM. ILZO MOTTA DE MELLO - AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 11.485 (TRÊS PONTES) - SANTA CRUZ
085.199-8	GILSON ALVES DE MACEDO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GONÇALVES FARINHA - AV. CESÁRIO DE MELO, S/N - SANTA CRUZ
278.461-9	GUIDO JOSE DA COSTA	CMS ADELINO SIMÕES - AV. 7, S/N° (NOVA SEPETIBA) - SEPETIBA
319.452-9	HELENA PECLY PINTO SANTOS	CLÍNICA DA FAM. WALDEMAR BERARDINELLI - RUA FREDERICO TROTA, S/N - SEPETIBA
227.212-8	HELENA SEBASTIANA DA SILVA	ASSOC MORADORES - RUA VITÓRIA RÉGIA, QD 4 (BALNEÁRIO GLOBO) - SEPETIBA
249.675-0	ILO GABRIEL PERDOMO CORREA	ESC. MUN. ALDEBARÃ - AV. ANTARES R. 1 S/N - SANTA CRUZ
305.471-5	JOAO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	CMS CYRO DE MELLO - RUA DO CANAL S/N (CONJ. MANGUARIBA) - SANTA CRUZ
140.087-8	JORGE LUIZ GOMES SERRA	ESC. MUN. FRANKLIN TÁVORA - EST. DOS PALMARES № 1950 (SAGRADO CORAÇÃO) - SANTA CRUZ
086.351-4	JORGE SOARES TELLES	ESC. MUN. MERALINA DE CASTRO - RUA CRAVOLÂNDIA S/N LT 2 - SANTA CRUZ
133.703-9	JOSE EDUARDO MARTINS	CF LOURENÇO DE MELLO - RUA CORONEL TITO PORTO S/N - PACIÊNCIA
086.042-9	JOSE RICARDO DA CONCEICAO FERREIRA	ESC. MUN. ZULMIRA TELLES - RUA CÍCERO CAVALCANTI PIRES S/N (CONJ. MIÉCIMO DA SILVA) - SANTA CRUZ
252.420-5	JULIANA MACHADO CERRI	ESC. MUN. JAPÃO - EST. RETA DO RIO GRANDE Nº 390 - SANTA CRUZ



229.622-6	JULIO CESAR CAMPOS DE MIRANDA	ASSOC. MOR. DO GOUVEA-ASMEG - RUA K S/N (CONJ. GOUVEIAS) - PACIÊNCIA
163.305-6	KATIA MARIA DA SILVA SIMOES	ASSOC. MOR. LOTE 14 - AV.PADRE GUILHERME DECAMINADA/ RUA CONCEIÇÃO DE IPANEMA - PACIÊNCIA
319.489-1	LEANDRO SARDINHA DOS SANTOS	ASSOC. MOR CONJ. HAB. SANTA VERIDIANA - VIA B 1 - SANTA CRUZ
237.672-1	LEONARDO LUZ PIMENTA	ASSOC. MOR. CONJ. JOÃO XXIII - AV. JOÃO XXIII S/N - SANTA CRUZ
191.014-0	LUCILENE LUCENA SANTANA	PADARIA FLOR DO CHÁ - RUA FRANCISCO BELISÁRIO S/N - SANTA CRUZ
140.951-5	MARCIA CRISTINA SOARES GRAVINA	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM PALMARES - RUA CABO SAULO VASCONCELOS S/N - SANTA CRUZ
140.044-9	MARCO ANTONIO SANTIAGO PRATA	PRAÇA DOS JESUÍTAS - EST. DO CURTUME S/N - SANTA CRUZ
139.247-1	MARCO LUIZ RIBEIRO	ASSOC. MOR. MANGUARIBA - RUA H (MANGUARIBA) - SANTA CRUZ
315.749-2	MARIA CLARA BADARO MASSAD	NÚCLEO DE DEFESA CIVIL-RJ - RUA BELCHIOR DA FONSECA, № 167 - PEDRA DE GUARATIBA
141.242-8	MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE BRAGA PLENAMENTE	CMS ALVIMAR DE CARVALHO - RUA SD ELISEU HIPÓLITO, S/Nº - PEDRA DE GUARATIBA
225.388-8	MARIA CLAUDIA ANGELO DE SOUZA CASTELO	ESC. MUN. NESTOR VITOR - EST. DA PEDRA, № 8.505 - PEDRA DE GUARATIBA
229.075-7	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	ESC. MUN. BERTHA LUTZ - EST. DO PIAÍ, № 2.075 / RUA GABRIEL M. MACHADO - P. DA BRISA - GUARATIBA
238.283-6	MARIA EMILIA CACIANO GOMBAROVITS TRINDADE	CIEP HIDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES - EST. DA PEDRA, S/Nº - (JARDIM GUARATIBA) - GUARATIBA
251.374-5	MARTA MAIA CUNHA DA SILVA	ESC. MUN. ENG. GASTÃO RANGEL - EST. DO MAGARÇA, Nº 9.188 - (JARDIM CINCO MARIAS) - GUARATIBA
229.513-7	MARTA PIRES DUARTE	CIEP POSSEIRO MÁRIO VAZ - RUA SILVÂNIA, S/Nº - (JARDIM MARAVILHA) - GUARATIBA
237.960-0	NATALIA FERREIRA BARROS	FAZENDA MODELO - ESTRADA DO MATO ALTO 5620 - GUARATIBA
179.889-1	PATRICIA VALERIA COSTA	ESC. MUN. MONTEIRO LOBATO - RUA IBEMA, S/Nº (EST. DO CARAPIÁ) - GUARATIBA
120.316-5	PAULO DE JESUS NOBRE GUERREIRO	ESC. MUN. JONATAS SERRANO - EST. DO MATO ALTO, S/Nº - LARGO DO CORRÊA - GUARATIBA
278.748-9	PAULO ROBERTO RIBEIRO PEREIRA	C.M.S. Dr. RAUL BARROSO - EST. ROBERTO BURLE MARX, S/ Nª - (LARGO DA ILHA) - ILHA DE GUARATIBA
323.379-8	PRISCILA CONRADO GUERRA NUNES	ESC. MUN. EUCLIDES ROXO - EST. ROBERTO BURLE MARX, Nº 750 - BARRA DE GUARATIBA
315.808-6	RAQUEL PALERMO DOS SANTOS	ESC.MUN. ANA NERI - ESTR. BARRA DE GUARATIBA, № 9953 - BARRA DE GUARATIBA
215.119-9	REBECCA MARIA MACIEL GABRIEL	ESC. MUN. MEDALHISTA BÁRBARA SEIXAS DE FREITAS - AV. ALTO MARANHÃO Nº 892 -948 - GUARATIBA
174.772-4	REGINA MARIA MARQUES DA SILVA	ASSOC. MOR. BELA BRISA - EST. DO PIAÍ nº 800 - PRAIA DA BRISA - GUARATIBA
319.487-5	RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA CAMPOS	CLINICA DA FAMÍLIA DALMIR DE ABREU SALGADO - EST. DO MAGARÇA Nº 1831 - GUARATIBA
303.370-1	ROGERIO BARBOZA ALVES	ESC. MUN. LEOCÁDIA TORRES - EST. DO MAGARÇA № 8441 - JARDIM CINCO MARIAS - GUARATIBA
226.679-9	ROSANE PARADELLA MAGARO	ESC. MUN. TEN. RENATO CESAR - AV. AREIA BRANCA, № 1.510 - SANTA CRUZ
140.088-6	ROSANGELA ARAUJO JOURDAN	ESC. MUN. PESTALOZZI - RUA SEVERIANO DAS CHAGAS S/N - SANTA CRUZ

237.684-6	SANDRA AURORA CAMPOS	ESC. MUN. GIUSEPPI MELCHIORI - EST. DO MAGARÇA, LARGO DOS QUARENTA - GUARATIBA
219.160-9	SERGIO MADEIRA DA COSTA	ESC. MUN. LEÔNCIO CORRÊA - AV. GASPAR LEMOS № 342 - RETIRO - PEDRA DE GUARATIBA
294.987-3	THAIS HELENA AMARAL SPRINGER	ASSOC. MOR. DO RIO PIRAQUÊ - RUA DA CAPELINA Nº 32 - GUARATIBA
252.426-2	WAGNER PERNNELLA BARROS	ESC. MUN. MANOEL PORTO FILHO - EST. SANTA EUGÊNIA, S/Nº - PACIÊNCIA
278.727-3	WALTER BENTO DE ALMEIDA	ESC. MUN. EDUARDO RABELO - AV. CESÁRIO DE MELO, № 14.145 - CURRAL FALSO - SANTA CRUZ
175.503-2	WILENES DAS GRACAS SILVA E SOUZA	ESC. MUN. PADRE JOSÉ MAURÍCIO - RUA DA ORQUESTRA, S/Nº - ACESSO PELA EST. DO MARGARÇA - GUARATIBA
307.338-4	YMIRA ALBUQUERQUE GALICO BARBOSA	CMS FLORIPES GALDINO PEREIRA - RUA SGT. GERALDO BERTI S/N QD 29 LT 06 - PACIÊNCIA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 29.09.2020

A Coordenação de Administração - S/SUBVISA/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Analisador Bioquímico, do tipo menor preço por item, devidamente descrito no Termo de Referência que instrui o processo 09/902790/2020, visando atender às necessidades do Laboratório Municipal de Saúde Pública (S/SUBVISA/LASP).

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos compras2.lcprj@gmail.com e licitacao.subvisa@gmail.com até o dia 07/10/2020, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenação ou através do correio eletrônico informados acima

A Coordenação de Administração - S/SUBVISA/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Termociclador em Tempo Real, do tipo menor preço por item, devidamente descrito no Termo de Referência que instrui o processo 09/902791/2020, visando atender às necessidades do Laboratório Municipal de Saúde Pública (S/SUBVISA/LASP).

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos compras2.lcprj@gmail.com e licitacao.subvisa@gmail.com até o dia 07/10/2020. de modo a possibilitar a elaboração de proposta de precos.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenação ou através do correio eletrônico informados acima.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 16ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 072/2019

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 072/2019, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1^a) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 30/09/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 Acari, Rio de Janeiro RJ, 21530-014, no Departamento Pessoal 2º andar (ao lado do auditório), no **dia 30/09/2020**, nos respectivos horários abaixo:
- 2ªa) Após a apresentação da documentação e escolha de unidade, o profissional deverá **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para firmar Contrato por Prazo Determinado.
- 2ªb) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

30/09/2020 - 10H00 TÉCNICO DE RADIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
217°	MÁRCIA DA COSTA HONORATO
218°	JONAS AMARO DOS SANTOS



219°	DREYKO SOARES DE FREITAS
223°	DANIEL PEREIRA DA SILVA
226°	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO MORETTI
228°	HELIMAR VIANA DA SILVA BELONI
229°	RAFAEL DE LIMA MIRANDA

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes:

Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada); Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander: caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada):

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE 11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 072/2020

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da RioSaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº072/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993. regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedi**mentos na seguência abaixo:

- 1ª. Preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 30/09/2020 no endereço eletrônico
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, no Departamento Pessoal 2º andar (ao lado do auditório), no dia 30/09/2020, nos respectivos horários abaixo:
- 3ªa) Após a apresentação da documentação e escolha de unidade, o profissional deverá entregar a documentação relacionada no Anexo II para firmar Contrato por Prazo Determinado
- 3ªb) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

30/09/2020 - 11H **TÉCNICO DE FARMÁCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
98°	ESTEFANE DA SILVA MESQUITA
102°	KAREN REGINA BRAGANÇA DE AZEVEDO
110°	JOSIANE FERNANDES DA CRUZ TAVARES
111°	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO ALMEIDA
115°	RAYANE PATRÍCIA REIS ALVES
116°	TÁSSIO TRINDADE MAZALA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

2 Carteira de Identidade (original);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2020 (original e cópia) e Certidão Negativa:

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 113/2020

4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 113/2020, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na seguência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 30/09/2020 no endereco eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.
- 2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria, situada Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no Departamento Pessoal do hospital, no dia 30 de setembro de 2020, no horário de 9h ás 13h para:
- 3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital:
- 4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré admissão) para a conferência dos
- 2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

9H00 ÀS 15H00 HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6°	BRUNA FABRIS RENDELLI
7°	LAILA SENA
8°	PAULA BARROS
9°	KELLY REGINA DE SANTANA HONORATO FREITAS
10°	KELLE CRISTINA MOREIRA DA SILVA DA GAMA SILVA
11°	SANDRA ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA
12°	CLAUDIA MARIANE COSTA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes: Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro 68 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada)

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada):

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada).

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada)

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 139/2020 1ª CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO

A FIM DE ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DA ASSUNÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DO GERENCIAMENTO. OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ACÕES E SERVICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS UNIDADES FEDERAIS. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 09/201.272/2020, PUBLICADA NA PÁGINA 4 DO D.O. DE 13/08/2020, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA OS PROFISSIONAIS ABAIXO INDICADOS, OS QUAIS COMPÕEM O BANCO DO PROCESSO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 139/2020, PARA CASO QUEIRAM FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.978, DE 26 DE MARÇO DE 1993, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 12.577, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, ADOTAREM OS PROCEDI-MENTOS NA SEQUÊNCIA ABAIXO:

INSTRUÇÃO PARA SEGUIR NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

a) O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ON LINE (ORIGINAL E CÓPIA) REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO PREVISTA NO ITEM 2.2 E 2.4 DO REFERIDO EDITAL - NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MANOEL JOSÉ FERREIRA. SITUADA NA RUA SILVEIRA MARTINS. 161 CATETE -RIO DE JANEIRO - RJ, NO AUDITÓRIO DA UNIDADE DE SAÚDE - NOS RESPECTIVOS DIAS E HORÁRIOS ABAIXO:

b) APÓS A APROVAÇÃO NA 1ª ETAPA O CANDIDATO SERÁ DIRECIONADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL DA RIOSAÚDE PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA E SER DEVOLVIDO NO MESMO LOCAL DA AVALIAÇÃO COMPROBATÓRIA.

c) A 3ª E ÚLTIMA ETAPA CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO EFETIVA DO PROFISSIONAL.

COMUNICAMOS QUE TODAS AS TRÊS ETAPAS SÃO ELIMINATÓRIAS E QUE CABERÁ O PROFISSIONAL FINDAR TODAS ESTAS NO PERÍODO DISPOSTO, OU SEJA, DE 02/10, 05 E 06/10/2020.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS: 02/10, 05, 06/10/2020 - 9H ÀS 15H ANALISTA ADMINISTRATIVO - HOSPITAL FEDERAL BONSUCESSO - 25

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	CARLA DE OLIVEIRA DE MELO
2°	MARILENE NUNES
3°	ONILDO OLIVEIRA DA SILVA
4°	ZAIRA LEONIDIO CARMO
5°	MÁRCIA CRSITINA ZOTTOLO DORESTE
6°	AMAURI BICACO E SILVA
7°	ROSA MARIA POSSA SILVA
8°	ALVARO VILLAVERDE FERREIRA PAULO
9°	JOANE VAINE LISBOA DE QUEIROZ
10°	ANA PAULA PESSANHA MARQUES
11°	CARLOS FONSECA

12°	CARMEN DÉA DIAS
13°	CLAUDIO DARBELLY CAVALIERI DE MORAES
14°	MARCELO BARBOSA
15°	CRISTIANI BARBOSA
16°	MÁRCIA CLAUDIA BORGES BARBOZA
17°	ANA LUCIA MARIA ALVES DE ANDRADE
18°	CLEIDE AUGUSTO DA SILVA
19°	EVA XAVIER BARBOSA DA SILVA
20°	JULIA FRANCO BARBOSA
21°	ROBERTO CARLOS
22°	BÁRBARA ANDRÉA SILVA
23°	LUCIMAR SILVA RIBEIRO
24°	NASCIONE DE SOUZA
25°	ROSINETE RODRIGUES BERG DE CARVALHO

ANALISTA ADMINISTRATIVO - INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - 02

AUXEIGNA ABILITION TO THE TOTAL DO GARGER OF		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
1°	CARLOS TAVARES	
2°	LUIZ GRANIÇO	

ANALISTA ADMINISTRATIVO - HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - 03

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	ANDREA DA FONSECA CARBONELLI SANTOS
2°	ISABEL ANDRADE
3°	MÁRCIA DA CUNHA SOUZA

ANALISTA ADMINISTRATIVO - HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA - 03

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	SAYONARA GUIMARÃES
2°	SUELI DE FREITAS PEREGRINO FERREIRA
3°	ELAINE TRAVASSOS

ANALISTA ADMINISTRATIVO - HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ - 04

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MÁRCIA CAETANO
2°	ROSANGELA ROSA FALCAO
3°	FABIO JOSÉ PINHEIRO DE JESUS
4°	LUCIANO PEREIRA

ANALISTA ADMINISTRATIVO - HOSPITAL FEDERAL SERVIDORES DO ESTADO - 04

AUALIGIA ADMINIGITATIVO TIGOTITALI EDLIGAL GLICADORLO DO LOTADO GA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ALFREDO VICENTE MEDEIROS SOARES
2°	JOSÉ ROBERTO DO PATROCÍNIO
3°	SANDRA SANTOS
4°	PAULO CESAR TEIXEIRA GOMES

ANALISTA ADMINISTRATIVO - INSTITUTO FEDERAL DE CARDIOLOGIA - 04

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA ASSIS MONTEIRO
2°	ROBERTO CARLOS RIBEIRO RIBEIRO
3°	CRISTIANO DA SILVA
4°	ROSE MARY COUTINHO

ANALISTA ADMINISTRATIVO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 08

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CIDNELSON PEREIRA DE CARVALHO
2°	NEILTON NUNES DA SILVA
3°	SANDRA CRISTINA MACHADO
4°	VALERIA MACEDO MARTINS
5°	JOSE RIBAMAR COSTA TEIXEIRA
6°	ALZIRA FALCÃO
7°	ANGELA DA SILVA GALL
8°	MARCOS ANTÔNIO LAGE OLIVEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - 34

1°	ALBA SOARES
2°	MAURO GABRIEL DA SILVA
3°	JOSE CARLOS CORREA VIEIRA
4°	MARGARETE DE LIMA LOPES
5°	ROSANA ROCHA
6°	WALQUIR DE MIRANDA

^{*} Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).



7°	JORGELIA DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA
8°	GILSON CARDOSO MACHADO
9°	REGINA MARIA FRANÇA PINHEIRO
10°	ADALGIZA AMARAL
11°	MARCIA PEDRINA
12°	JORGE LUCIO NUNES CASTELLO
13°	LUIZ CLAUDIO BARBOSA TINOCO
14°	RENATO PINHEIRO DA CUNHA
15°	GILMAR MATHIAS DE LIMA
16°	WELLINGTON DE SOUZA CRUZ
17°	EDSON PEDRO GOMES DE LIMA
18°	ODETE OLIVEIRA DA SILVA
19°	VANDERLEI DOS SANTOS PACHECO
20°	ADILSON DE SOUZA ALBINO
21°	JOSIANI BARROSO
22°	MARCO AURÉLIO CAITANO SANTOS
23°	ROSILANA DE BARROS LIMA MILESI TEIXEIRA
24°	CLAUDIO CELESTINO DE MELO
25°	ANNA CRISTINA GOMES FERREIRA
26°	DILSON JESUS
27°	MÁRCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS CRISTINA
28°	ROSANA TAVARES
29°	ELIANE BISPO DA SILVEIRA
30°	FABIO ALEXANDRE DE MENEZES SENNA
31°	MARTHA LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS
32°	ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
33°	RAMON FERREIRA SILVA
34°	ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA VIEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER - 06

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUIZ GRANIÇO
2°	MARCOS AURÉLIO ORIENTE DA SILVA
3°	ELIZABETH VIEIRA DA SILVA
4°	JAQUELINE MALLEMONT DOS SANTOS
5°	MAURÍCIO DIAS DE OLIVEIRA
6°	ADRIANA PONTES MONTEIRO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA - 12

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1°	ANGELA REGINA SIQUEIRA
2°	TANIA SOUZA
3°	ALVARO VILLAVERDE FERREIRA PAULO
4°	EDNA SILVA
5°	GILMARA SODRE
6°	WELLINGTON SOARES
7°	EDVANDA SILVA FERREIRA
8°	ALNICEA BREDA DIAS
9°	TÂNIA REGINA BORGES SIMÕES
10°	MÁRCIA ALMEIDA
11°	FRANCISCA CLAUDIA SOUZA DA SILVA
12°	MONICA CORREA SILVA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - 05

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1°	ROSANGELA ROSA FALCAO
2°	VIRGINIA BERNARFINO VACCARI SANTOS
3°	SHIRLEI DEFANTI RODRIGUES
4°	RENATO MOZZER
5°	ANA PAULA PESSANHA MARQUES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - 16

AGGIOTENTE ADMINIOTRATIVO - NOCITIAE I EDERAE GARDOGO I GRIEG - 10	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ELISABETE GOMES DA COSTA
2°	ISABEL ANDRADE
3°	ELIANA MARA FERREIRA
4°	ANA LÚCIA PAIVA VIDAL
5°	ANA CLEIDE PEREIRA
6°	SÍLVIA ANGÉLICA DOS SANTOS GÓES
7°	ANDRÉA FERREIRA HENRIQUES

ADRIANA GONÇALVES CARVALHO
MONICA PINTO DE SOUZA
ADRIANA FERREIRA HENRIQUES DUTRA
ANA PAULA DE MENEZES
SHEILA FERNANDES DE CARVALHO
ANDREA CAETANO DOS SANTOS
CLAUDIA MOTA ÁVILA EVANGELISTA
PATRÍCIA CARLA DA SILVA PRADO
DARLIENE MARIA DUARTE PEREIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA - 07

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1°	WALBER DA ROCHA FILHO
2°	ROSANGELA MENDONÇA
3°	GRACE KELLY RODRIGUES
4°	VERA LUCIA
5°	GEILZA PINHEIRO GONÇALVES
6°	MYRIAM GONÇALVES TEIXEIRA
7°	ROSEMARY ALVES CASAES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARISE MANZOLILLO BRITO
2°	LÍVIA SCHEIDEGGER FERRÃO
3°	CLELIENE RODRIGUES
4°	ANA LIDIA COSTA
5°	FÁTIMA VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA
6°	ELIANE COSTA DA SILVA
7°	JOSÉ HENRIQUE D IMPERIO AROUCHA
8°	MARIA CRISTINA APARECIDA DA SILVA JORGE
9°	MARCIA BORGES FERREIRA DE SOUZA
10°	SERGIO RICARDO DE SOUZA
11°	MÔNICA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
12°	ALEXANDRE LARA
13°	SIMONE PAULA GOMES
14°	MARIA HELOISA A. SANTOS TEIXEIRA
15°	GLORIA DA SILVA DIOGO
16°	ADRIANA SILVA DE BARROS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - HOSPITAL FEDERAL SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 04

CLASSIFCAÇÃO	NOME COMPLETO
1°	LIZETE RIOS
2°	DENISE MACÁRIO
3°	ROSANGELA AGUIAR DA SILVA
4°	IEDA MARIA DAVID IMMEDIATO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - 08

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1°	ELIANE DA SILVEIRA MACHADO DOS SANTOS
2°	IVANA AZEVEDO DE SOUZA
3°	DEISE MEZAVILA
4°	MARIA DA APARECIDA SILVA
5°	LUCIANO NOGUEIRA DE SOUZA SOUZA
6°	DENISE PEREIRA DA SILVA
7°	ELOISA HELENA RIBEIRO NOGUEIRA
8°	HELIO ARAUJO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SEMS) - 08

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ELOISA HELENA AZEVEDO
2°	DALILA MOREIRA SILVA
3°	VALERIA FERREIRA MAGALHAES
4°	CARLOS ALBERTO ROMUALDO
5°	CREMILDA FERRAZ DA CONCEIÇÃO
6°	SOLANGE MATHIAS FIGUEIREDO
7°	RICARDO SOUZA VELASCO
8°	JUCIMAR DA SILVA SANTOS

ANEXO I

AITEAU
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso):



CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*:

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada):

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 155/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 155/2020), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **152/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 30/09/2020 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

MÉDICO TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

NOME

NOME	PONTUAÇÃO
ADRIANA COSTA FARIA MACHADO	15
ADRIANO SOARES RODRIGUES	55
ALEXANDRE GIL DE FREITAS	85
ALINE SAMPAIO NOGUEIRA	100
ANA CAROLINA RESENDE SCARPE	5
ANA CLAUDIA REGERT	60
ANA HELENA BARBOSA DA SILVA	85
ANA PAULA DOMINGOS SILVA	5
BETTINA CUNHA DECNOP	70
BRENNES FIUZA CABEAL	85
BRUNO DE ALMEIDA CAMPOS TESSITORE	70
CARLOS RENATO SILVA MOREIRA	100
CARLOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO	85
CECÍLIA CRUZ DE ALMEIDA	5
CLAUDIA APARECIDA CALADO ABREU	25
CLAUDIO EDUARDO RANGEL CALIFE CHAGAS	100
DANIEL BERG DE SA CARVALHO	5
DEISE LUCIA FÁTIMA DE CASTRO TARANTO	85
EDUARDO MACHADO FIGUEREDO JUNIOR	0
ELISSA BONOMO DE FARIA	100
ERICH BUENO MENDOZA	85
ERICK ALVES PINTO DE ALBUQUERQUER DIAS	60
FABIO LUIS DA SILVA NARDI	10
FELIPE FERNANDES	70
GLORIA MARIA DE OLIVEIRA ADNET	5
GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE	85
GUILHERME DOS SANTOS E SANTOS	50
GUILHERME TEODORO GOMES LOURENÇO	15

GUSTAVO FLEURY SOCRATES GOMES PINTO	55
HARRISSON SOARES DA COSTA	5
IAGO FERREIRA CAREGA	5
IGOR OLIVEIRA NEVES	5
ISABELLE MARINHO ROZISKA	40
IVE CALACIO LAGE	85
IVE CALACIO LAGE	85
JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA	0
JULIANA RAMOS BERCE	10
JULIANO DOS SANTOS CARDOSO	5
LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO	85
LIANA MARIA CARDOSO NASCIMENTO	15
LICIA PORTO DA SILVA	100
LUCAS DOS SANTOS BRANDÃO	5
LUCAS EDUARDO ALVES	45
LUCAS FRANCO PEREZ FLORES	20
LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	5
LUCAS ROMUALDO DOS SANTOS	85
LUCIANA FATUCH E SILVA	45
LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO	5
LUIZA DE BERRÊDO NOVAES	85
MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVIERA	75
MARCO AURÉLIO VILARINHO MACHADO	60
MARCOS ROBERTO ALVES	100
MARIA CLARA DE ALCÂNTARA PEDRO	50
MARIANA DE OLIVEIRA MICELI	10
MARINA DE MELLO COSTA	0
MATHEUS AAD CAVALCANTE	10
MAYARA SANAE FUJIMOTO	50
MAYKA RODRIGUES FORADINI	45
MAYSA GAVASSONI NOEMANN	60
MÍRIAN WILL DA SILVA	5
NAÍLA MONNERAT MODENESI	85
PATRICIA DE SOUZA LIMA	85
PATRICIA SANTIAGO DA SILVA	100
PAULA NATHALIE RIBEIRO BRUCHE	5
PRISCILA MADEIRA BRAGA	85
RAFAEL ALVIM LOBO	100
RAFAEL FREITAS MORAES	70
RAPHAEL DE LUCENA OLIVEIRA	100
RAPHAEL DE LUCENA OLIVEIRA	100
RAUL JARDIM FERNANDES	50
RAUL VISCONTI NOVAIS	50
REBECCA SOARES EDSON	5
RENATO GOULART PEREIRA	5
RENATO GOULART PEREIRA	5
RODRIGO DA SILVA SANTOS	5
RODRIGO RAYMUNDO LOPES	85
ROGÉRIO COTRIM MARTINO	85
ROSE MARCIA DE MOURA SANTOS	65
SABRINA C B REZENDE	100
SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO	5
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	100
SHEILA BAASSIANO	100
SUZANA FRANCA CLARO	85
SYLVIA GABRIELLA MAIA ARAÚJO IGLESIAS	10
TATIANA FRANÇA BOTELHO	15
THIAGO BERNARDES DE LIMA	85
VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE	85
VICTOR EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	70

MÉDICO TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL DE CAMPANHA DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (RIOCENTRO)

(KIOCENTRO)		
NOME	PONTUAÇÃO	
ADRIANO EDUARDO COSTA DE FIGUEIREDO	85	
ALEX EIRAS COSENDEY	70	
ALEXANDRA MEDEIROS BRITO DE OLIVEIRA	15	
ALLAN SOARES DE SOUZA	5	
AMANDA DUTRA DE ARAUJO	5	
ANA CAROLINA CONSTANTINO MEDINA	5	
ANA CAROLINA PALMIERI MANFREDO PIMENTA	5	

PONTUAÇÃO

^{*} Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).



ANDRE BARBOZA FERREIRA ANDRÉ EVELBAUER BARRA	5
ANDRÉ LUIZ VILARINO DE OLIVEIRA BELLO	10
ANDREA CAMPERO	100
ANDREA FÁTIMA APARECIDA ALVES	85
ANDRÉIA FAÉ	10
ANELISE PEIXOTO FRANCA FERREIRA SALES	0
ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA	85
ARNALDO BRAHIM KNIBEL	85
ASTRID DEL PILAR ARDILA BERNAL	85
BARBARA FOURAUX GOUVEA	50
BIANCA BUSATTO AHOUAGI CUNHA	50
BRIGITTE BONGUARDO	65
BRUNA JOYCE DE ALMEIDA NUNES KOPKE	5
CAMILA LATTANZI NUNES	80
CARLA FIGUEIREDO DA PENHA	85
CAROLINA DA ROCHA ALOAN	0
CAROLINE MACHADO MENDES DOS SANTOS	5
CASSIO RODRIGUES DE ABREU	5
CLAUDIA TEIXEIRA OZORIO	85
CLAYVISON FERREIRA CRUZ	85
DANIEL CARREIRO DE ALENCASTRO GRAÇA	85
DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGÃO	100
DANIEL TORRELIO PEREIRA	10
DANIELA CEZARIO MENEZES	5
DÉBORA RIMES ALT	0
DÉBORAH MARA BENVENUTO DOS SANTOS	50
DENILSON FIORE DA FONSECA	100
DOUGLAS VIANA BEZERRA	70
EDUARDO BORN	65
EDUARDO ESPOSITO CORDEIRO	0
ELEN DE MENEZES CONCEICAO	15
ELISA CARVALHO FERREIRA	15
EMMANUELLA ANDRADE LEAL	5
ERICK ABREU BRAGA DO NASCIMENTO	50
FELIPPE FIGUEIREDO BALDANZA FERNANDA BOTELHO FIGUEIREDO MATIAS	55
FERNANDA MARTINS FILGUEIRAS	5
FERNANDA POLO MENDES DA CUNHA MUNIZ	85
FERNANDO DIMPERIO	85
FERNANDO GUEDES BATISTA	5
FILIPE GOMES DE SOUZA SANTOS	5
GABRIEL CHEHAB DE CARVALHO MELO	10
GABRIEL COUTINHO FERNANDO	60
GABRIEL PÁDUA VALLADÃO DE CARVALHO	50
GERSON JOSÉ DOS SANTOS NETO	5
GLAUBER FRANÇA HENRIQUES DE CARVALHO	85
GUILHERME SENNE DE BRITTO	85
HENRIQUE RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA	80
ISADORA CUNHA LEÃO FIGUEREDO	5
JAYME RUBEM CORRÊA NETO	15
JOANE SILVA PERIM DE AZEVEDO	15
JOÃO PAULO RAPOSO FERREIRA JAEGER GAMA	85
JOÃO PEDRO ARAÚJO BRUNO	5
JOÃO ROBERTO DOS REIS PISSAMIGLIO	60
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	85
JOSÉ LUCAS PEIXOTO COSTA OLIVEIRA	60
JOSÉ PAULO AMOEDO BUENO BRANDÃO	5
JÚLIA BRITO BUENO MONTEIRO	50
JULIA MARTINS CARNEIRO	75
JULIANA BASTOS WERGLES	5
JULIANA DE SOUZA CHAVES DA SILVA	50
KAMILLA VIEIRA DOS REIS	5
KELLY RAFAEL GOMES PINTO	75
KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS	50
LARISSA DE FREITAS DORNELAS	5
LARISSA REINA	80
LEONARDO MAGALHÃES TINOCO	0
LETÍCIA ALVES FILARDE DE FREITAS	5
LIANA TITO BARBOSA FRANCISCO	15

LIVIA MIGUEIS BERARDINELLI	85
LORENA APARECIDA LIRIO BARRETO	0
LORENA COUTINHO RAMOS GEVÚ BARCELOS	100
LORENA DUMONT FONSECA	15
LUCAS FONTES DE ALMEIDA AMADO	5
LUCAS MARTINS ARAUJO SANTOS	50
LUCIANA AUGUSTO DE SOUSA	85
LUIS VICENTE DOS SANTOS MATTOS	50
LUIZ CARLOS GUEDES NUNES JUNIOR	85
LUIZ FELIPE BESERRA BARROS	70
MARCELA CRESPO VIANA MOTTA	85
MARCELLA AMORIM RAMOS LEITE	15
MARCELO SANTOS SILVA D'OLIVEIRA	15
MARCOS PAULO SILVA TEIXEIRA	10
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA FERNANDES	0
MARCUS VINICIUS ROCHA MONTEIRO	45
MARIA BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO	0
MARIA DE FATIMA LUDOLF CACAIS	85
MARIA KARINE APARECIDA SILVA	10
MARIANE CORRÊA PRADO	5
MARINA OLIVEIRA GOMES	50
MATHEUS DOS SANTOS MANTUANO	50
MATHEUS GARCIA LAGO MACHADO	0
MAURÍSIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVEIRA	85
MAX PINHEIRO DE FARIAS JUNIOR	85
MAYSA GAVASSONI NOEMANN	60
MONICA HERINGER DE ANDRADE	85
NATÁLIA GRAZIELLI VERÇOSA DOS SANTOS BASTOS	5
NATALINO MAZZILLO NETO	85
NAUARA SILVA MACHADO	85
NEOCLEBIO SANTOS SANCHES	75
PALOMA PEREIRA DUTRA ALMEIDA	5
PATRÍCIA SILVA SODRÉ	5
POLLINY BATISTA PEREIRA	75
PRISCILA MOZART DA SILVA	50
PRISCILLA GASPARETTO ALVES	15
RAFAEL MONTEIRO VALLOIS	45
RAFAEL ZIGLIOTTI SANA	85
RAFAELA DE SÁ RAMALHO	0
RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES	0
RAFAELLA ALCANTARA SANTOS	10
RAMSÉS AUGUSTO PEREIRA	100
RAPHAEL SILVESTRE COUTO DE OLIVEIRA	10
RENATA FERNANDES MARQUES	15
RENATO ALCANTARA HALLAK COSTA	60
RICHARDSON RIBEIRO REPEKER	85
RODRIGO CASSERES RIBEIRO PINTO	5
RODRIGO LOUREIRO MACHADO	10
ROSA IMACULADA STANCATO	85
SANCLER DAMIÃO NASCIMENTO DA SILVA	5
SHIRLEY MORAES	100
SILVANA FÁTIMA ABRANTES MAROTTI TOMÁS	85
STEPHANY CATHERINE ERVILHA MOURA	60
SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	40
THAYSSA COSTA TEIXEIRA	0
THEODORO GABRIEL CANAL ALMEIDA	5
THIAGO ZANNON SOARES NOGUEIRA	10
THOMAS ALEXSANDER NEVES E CRUZ	55
THUANE SILVA DA CRUZ	0
VANESSA MALHEIRO DA NATIVIDADE	15
VITORIA MARIA GOULART DA SILVEIRA TINOCO	5
WILSON DA COSTA GOMES JUNIOR	85
TATEGOLA DY OOG LY GOINIEG AGIAIOI.	00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À OREGON FARMACEUTICA LTDA.

OBJETO: Descumprimento de compromisso de entrega de material médico pertinentes aos empenhos nos 510/2019 e 513/2019.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto ao descumprimento do compromisso de entrega, relatado no Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 677/2020.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.



EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Descumprimento de compromisso de entrega de material médico pertinentes aos empenhos nºs 489/2020, 512/2020, 1207/2020, 1206/2020, 1205/2020, 491/2020, 492/2020, 493/2020 e 494/2020.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto ao descumprimento do compromisso de entrega, relatado no Oficio RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 678/2020.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Descumprimento de compromisso de entrega de material médico pertinentes aos empenhos nºs 793/2020, 794/2020, 795/2020, 1204/2020, 1199/2020 e 1200/2020.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto ao descumprimento do compromisso de entrega, relatado no Oficio RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 679/2020.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Descumprimento de compromisso de entrega de material médico pertinentes aos empenhos nºs 1487/2020, 1489/2020, 1490/2020, 1491/2020, 1492/2020, 1493/2020, 1467/2020, 1468/2020 e 1470/2020.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto ao descumprimento do compromisso de entrega, relatado no Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 680/2020.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À CIRÚRGICA CENTRAL LTDA.

OBJETO: Descumprimento de compromisso de entrega de material médico pertinentes aos empenhos nºs 824/2020 e 822/2020.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto ao descumprimento do compromisso de entrega, relatado no Oficio RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 681/2020.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Descumprimento de compromisso de entrega de material médico pertinentes aos empenhos nºs 1165/2020, 1166/2020, 1167/2020, 3243/2020 e 3244/2020.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto ao descumprimento do compromisso de entrega, relatado no Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 682/2020.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Descumprimento de compromisso de entrega de material médico pertinentes aos empenhos nºs 807/2020, 808/2020, 809/2020 e 810/2020.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto ao descumprimento do compromisso de entrega, relatado no Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 683/2020.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Descumprimento de compromisso de entrega de material médico pertinentes aos empenhos nºs 378/2020, 379/2020, 380/2020, 381/2020, 382/2020 e 383/2020.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto ao descumprimento do compromisso de entrega, relatado no Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 684/2020.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO

À DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Processo nº 09/201.862/2020

OBJETO: Descumprimento de compromisso de entrega de luvas de procedimentos pertinentes aos empenhos n^{os} 4945/2020, 4946/2020, 4947/2020, 4948/2020, 4949/2020, 4950/2020, 4951/2020, 4952/2020, 4953/2020, 4954/2020 e 4955/2020.

A RioSaúde NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), para prestar esclarecimentos quanto ao descumprimento do compromisso de entrega, relatado no Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 690/2020.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, da Decreto Rio 44.698/2018.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada de solução de informação de Unidades de Saúde - SIUS, para atendimento do Hospital Municipal Rocha Faria, administrado pela Riosaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.237/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico06. riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 07/10/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5° andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em serviço de licenciamento de sistema informatizado para Unidades de Saúde Mental (CAPS/CAPSi e UAA), administradas pela Riosaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.726/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico06. riosaude@gmail.com. de modo a possibilitar a elaboração de proposta de precos.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 09/10/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento com câmeras, suporte de software, manutenção e armazenamento de imagens, para atendimento nas Unidades da APS 5.1 e 5.2, administradas pela Riosaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.727/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico06. riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 11:00 horas do dia 08/10/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em serviço de laboratório de análises clínicas, para atendimento na Unidade da Coordenação de Emergência Regional - CER LEBLON, administrada pela Riosaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/201.831/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico06. riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 10:00 horas do dia 05/10/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Decreto "N" Nº 19.481/2001 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo, de acordo com os critérios constantes no citado Decreto.

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro

73 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



VALIDADE: 01/10/2020 A 15/10/2020

Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	PREÇO (EM R\$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	10,45
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	24,97
3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	19,73
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	5,55
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	6,97
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	9,50
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	9,83
8	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	24,88
9	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	19,34
10	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	4,19
11	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	2,80
12	8905.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (preso drenado)	un	15,50
13	8910.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	3,91
14	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	9,98
15	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	9,79
16	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	4,17
17	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	13,90
18	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	7,42
19	8910.10.011-52	QUEIJO PARMESÃO ralado, em embalagem original com 100g.	un	5,71
20	8910.10.029-81	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS em embalagem original com no mínimo 90g.	un	0,72
21	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	1,76
22	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	1,74
23	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	6,49
24	8910.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	4,44
25	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	4,99
26	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	2,11
27	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	2,17
28	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2,70
29	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	3,88
30	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	3,73
31	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	5,97
32	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	5,54

;	33	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	5,88
;	34	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	5,98
;	35	8915.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	3,83
;	36	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	1,55
;	37	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	3,53
;	38	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	4,80
;	39	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	2,13
4	40	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	5,74
4	41	8915.12.007-60	ALHO	Kg	14,42
4	42	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	2,04
4	43	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	1,94
4	44	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	2,97
4	45	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	5,81
4	46	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	2,19
4	47	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	6,85
4	48	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	2,60
4	49	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	2,96
į	50	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	8,70
į	51	8915.12.019-02	СНИСНИ	Kg	2,06
į	52	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	9,98
	53	8915.12.021-19	COUVE	Kg	4,90
	54	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	8,31
	55	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	4,93
	56	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	4,02
ţ	57	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	3,99
	58	8915.12.026-23	INHAME	Kg	4,69
	59	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	4,21
6	60	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	2,29
	61	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	3,66
(62	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	8,70
6	63	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	1,37
6	64	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	13,17
6	65	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	17,59
6	66	8915.12.071-88	BATATA BAROA	Kg	8,38
6	67	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	2,60
6	68	8915.12.073-40	SALSA	Kg	12,57
6	69	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	10,33
-	70	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	4,39
7	71	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	3,27
_					



		I		ı
72	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	2,93
73	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	6,17
74	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	3,97
75	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	2,93
76	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	2,19
77	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	3,45
78	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	5,43
79	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	8,26
80	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	3,99
81	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	3,29
82	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	2,54
83	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	3,85
84	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	4,48
85	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	6,49
		UVA ITÁLIA		
86	8915.13.024-15	ABACAXI	Kg	10,98
87	8915.13.031-44	sem rama lateral. BANANA TERRA	Kg	2,80
88	8915.13.054-30		Kg	5,72
89	8915.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 170g (peso drenado)	un	1,89
90	8915.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 170g (peso drenado).	un	1,78
91	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 460g.	un	11,90
92	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	4,05
93	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	2,40
94	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	4,83
95	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	2,18
96	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	2,44
97	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	3,11
98	8920.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	8,09
99	8920.16.030-73	MUCILAGEM, ARROZ embalagem original com no mínimo 400g.	un	5,79
100	8920.16.031-54	MUCILAGEM, MILHO embalagem original com no mínimo 400g.	un	5,78
101	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,11
102	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	1,79
103	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS	un	1,39
104	8920.16.054-40	em embalagem original com 200g. AVEIA, FLOCOS FINOS	un	1,49
105	8920.17.003-54	em embalagem original com 200g. MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO	un	3,59
106	8920.17.004-35	tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g. MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO	un	3,04
107		com ovos, nº 10, embalagem original com 500g. MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO		
	8920.17.006-05	com ovos, embalagem original com 500g. MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE	un	2,60
108	8920.17.007-88	com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g. MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO	un	2,62
109	8920.17.008-69	com semolina, embalagem original com 500g.	un	3,00

110	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	2,97
111	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	3,05
112	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mí- nimo 500g	un	2,69
113	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	1,52
114	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	1,37
115	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	2,75
116	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	3,69
117	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,31
118	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4,94
119	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	2,76
120	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	2,96
121	8920.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	3,95
122	8920.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	9,27
123	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	10,66
124	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	11,81
125	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	17,87
126	8920.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	0,48
127	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	2,29
128	8925.22.002-27	LEITE, COCO concentrado, embalagem original com 200ml.	un	2,23
129	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	5,99
130	8930.25.007-41	DOCE, GOIABADA sem adição de corantes, embalagem original com no mí- nimo 600g.	un	5,28
131	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no míni- mo 15g cada.	un	1,49
132	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	3,84
133	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e saca- rose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	40,79
134	8940.33.020-82	FORMULA INFANTIL, HIDROLISADA SOJA semi-elementar, 100% de óleo vegetais, com maltodextrina e amido pré-gelatinizado, isento de lactose e sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem com no mínimo 400g	un	207,35
135	8940.33.029-10	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, M hiperproteica, com mistura de I aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 50g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	286,19
136	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de I aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	286,19
137	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	14,49
138	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	35,14



199 8940.33.057-74 Company C					
employ nutricionalmente completa, com 100% de amino- adicidos fives, 100% de miclodextima, 100% de delos ve- getals, com adição de vitaminas, minerais coligoelemen- tos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no minimo 400g.	139	8940.33.057-74	do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no	un	128,98
141	140	8940.33.059-36	em pó, nutricionalmente completa, com 100% de amino- ácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos ve- getais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelemen- tos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado	un	211,49
mestro para lacelnetes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 Keal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 0,0 g de gordura de 300 a 1400m; de acidolinolecio, de 9,0 a 14,0 g; de acridoliratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; en embalagem original com no minimo 400g ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PO	141	8940.33.061-50	do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embala-	un	90,14
20.00 com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem alactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% ólicos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligociementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lop un 183,45 deviaminas, minerais e oligociementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lop un 50,78 am 20,3 100-00 mp pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacrose lactose, para crianças de 1 até 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g. FORMULA INFANTIL PO, a BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PO, a BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PO, a BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PO, a BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO MINIMO 800G. FORMULA INFANTIL - RPO, ABASEDE PROTEÍNADO LEITE, MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO OU ESPESSANTEA BASE DE GOMALLACTOSE, COM ADICAO DE PREBIOTICOS (GOS) FORMULA INFANTIL - AR PO, ABASEDE PROTEÍNADO OU ESPESSANTEA BASE DE GOMALLACTOSE, COM ADICAO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLEGO ELEMENTOS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 800G. GOMELAMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g. COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g. COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g. AZEITE, OLIVA pure, embalagem original com 900ml un 47,90 april 190, embalagem original com no 900ml un 47,90 april 190, embalagem original com 500ml. un 47,90 april 190, embalagem original com 900ml un 5,72 april 190, embalagem original com 900ml un 5,72 april 190, embalagem original com 900ml un 5,72 april 190, embalagem original com 900ml un 3,45 april 190, embalagem original com no mínimo 10g. un 1,67 april 190, em embalagem original com no mínimo 10g. un 1,67	142	8940.33.064-01	mestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte compo- sição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em	un	19,73
144 8940.33.092-57	143	8940.33.076-37	com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em emba-	un	20,00
mm pd, a base de proteína isolada de soja, isento de sa- carose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 8003. FORMULA INFANTIL PO, A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, BAIXO TEOR DE LACTOSE, COM ADICAO DE PREBIOTICOS (GOS/ FOS), LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 800G. FORMULA INFANTIL AR PO, ABASE DE PROTEINADOLEITE, MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO OU ESPESSANTEA BASE DE GOMA, LACTOSE, COM ADICAO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 800G. COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mí- nimo 400g. COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas em inerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g Sey45.37.001-11 AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 900ml. Un 14,20 DLEO, MILHO OLEO, MILHO OLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml. Un 2,72 Sey45.38.002-56 SAL refinado, tipo 1, embalagem original com 900ml. Un 2,72 SAL refinado, ipo 1, embalagem original com 900ml. Un 2,72 SAL refinado, idodo, embalagem original com 10g. Un 2,34 Sey50.39.001-78 SAL refinado, idodo, embalagem original com 10g. Un 2,32 SAL refinado, idodo, embalagem original com 10g. Un 2,32 Sey50.39.009-25 CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g. Un 2,32 Sey50.39.009-25 CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g. Un 2,54 Sey50.39.010-69 Sey50.41.005-07 VINAGRE, ÁLCOOL Un 2,54 160 Sey50.41.005-07 VINAGRE, ÁLCOOL Un 2,54 160 Sey50.41.005-07 VINAGRE, ÁLCOOL Un 2,54	144	8940.33.092-57	nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos li- vres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem ori-	un	183,45
FORMULA INFANTIL	145	8940.33.100-00	em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sa- carose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com	un	50,78
PO_ABASEDEPROTEINADOLEITE_MALTODEXTRINA_AMIDO MODIFICADO OU ESPESSANTEA BASE DE GOMA_LACTOSE_COM GORDURA LACTEA E OLEOS VEGETAIS_COM ADICAO DE VITAMINAS_MINERAIS E OLIGOELEMENTOS_EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 800G	146	8940.33.108-59	FÓRMULA INFANTIL PO, A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, BAIXO TEOR DE LACTOSE, COM ADICAO DE PREBIOTICOS (GOS/ FOS), LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS, EM	un	73,79
148 8940.34.003-35 lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g. un 47,90 149 8940.34.030-08 COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1.2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g un 32,07 150 8945.37.001-11 AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml. un 14,20 151 8945.37.002-00 ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml. un 5,72 152 8945.37.004-64 OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml un 9,05 153 8945.38.002-56 MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g. un 3,45 154 8950.39.001-78 SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg. un 1,11 155 8950.39.008-44 ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 10g. un 1,67 156 8950.39.009-25 CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g. un 2,32 158 </td <td>147</td> <td>8940.33.109-30</td> <td>PO,ABASEDEPROTEINADOLEITE,MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO OU ESPESSANTEA BASE DE GOMA,LACTOSE,COM GORDURA LACTEA E OLEOS VEGETAIS,COM ADICAO DE VITAMINAS,MINERAIS E OLIGOELEMENTOS,EM EMBALAGEM ORIGINAL</td> <td>un</td> <td>41,62</td>	147	8940.33.109-30	PO,ABASEDEPROTEINADOLEITE,MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO OU ESPESSANTEA BASE DE GOMA,LACTOSE,COM GORDURA LACTEA E OLEOS VEGETAIS,COM ADICAO DE VITAMINAS,MINERAIS E OLIGOELEMENTOS,EM EMBALAGEM ORIGINAL	un	41,62
149 8940.34.030-08 Isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g 150	148	8940.34.003-35	lácteo, com sacarose , embalagem original com no mí-	un	47,90
150 8945.37.001-11 puro, embalagem original com 500ml. un 14,20 151 8945.37.002-00 ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml. un 5,72 152 8945.37.004-64 OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml un 9,05 153 8945.38.002-56 MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g. un 3,45 154 8950.39.001-78 SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg. un 1,11 155 8950.39.005-00 ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g. un 0,90 156 8950.39.008-44 Embalagem original com no mínimo 10g. un 1,67 157 8950.39.009-25 CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g. un 2,32 158 8950.39.010-69 CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g. un 3,22 159 8950.40.003-91 POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g. un 2,54 160 8950.41.005-07 VINAGRE, ÁLCOOL Un 2,54 <	149	8940.34.030-08	isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original	un	32,07
151 8945.37.002-00 tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml. un 5,72 152 8945.37.004-64 OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml un 9,05 153 8945.38.002-56 MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g. un 3,45 154 8950.39.001-78 SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg. un 1,11 155 8950.39.005-00 ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g. un 0,90 156 8950.39.008-44 CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g. un 1,67 157 8950.39.009-25 CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g. un 2,32 158 8950.39.010-69 CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g. un 3,22 159 8950.40.003-91 POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g. un 2,54 160 8950.41.005-07 VINAGRE, ÁLCOOL un 2,54	150	8945.37.001-11	*	un	14,20
152 8945.37.004-64 OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml un 9,05 153 8945.38.002-56 MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g. un 3,45 154 8950.39.001-78 SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg. un 1,11 155 8950.39.005-00 ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g. un 0,90 156 8950.39.008-44 CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g. un 1,67 157 8950.39.009-25 CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g. un 2,32 158 8950.39.010-69 CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g. un 3,22 159 8950.40.003-91 POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g. un 2,54 160 8950.41.005-07 VINAGRE, ÁLCOOL un 1,40	151	8945.37.002-00		un	5,72
MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g. SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg. un 1,11	152	8945.37.004-64	OLEO, MILHO	un	9,05
154 8950.39.001-78 refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg. un 1,11 155 8950.39.005-00 ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g. un 0,90 156 8950.39.008-44 CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g. un 1,67 157 8950.39.009-25 CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g. un 2,32 158 8950.39.010-69 CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g. un 3,22 159 8950.40.003-91 POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g. un 2,54 160 8950.41.005-07 VINAGRE, ÁLCOOL un 1,40	153	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de	un	3,45
155 8950.39.005-00 em embalagem original com no mínimo 3g. un 0,90 156 8950.39.008-44 CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g. un 1,67 157 8950.39.009-25 CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g. un 2,32 158 8950.39.010-69 CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g. un 3,22 159 8950.40.003-91 POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g. un 2,54 160 8950.41.005-07 VINAGRE, ÁLCOOL un 1,40	154	8950.39.001-78		un	1,11
156 8950.39.008-44 em embalagem original com no mínimo 10g. un 1,67 157 8950.39.009-25 CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g. un 2,32 158 8950.39.010-69 CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g. un 3,22 159 8950.40.003-91 POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g. un 2,54 160 8950.41.005-07 VINAGRE, ÁLCOOL un 140	155	8950.39.005-00		un	0,90
157 8950.39.009-25 em embalagem original com no mínimo 10g. un 2,32 158 8950.39.010-69 CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g. un 3,22 159 8950.40.003-91 POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g. un 2,54 160 8950.41.005-07 VINAGRE, ÁLCOOL un 140	156	8950.39.008-44	em embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,67
158 8950.39.010-69 grão, em embalagem original com no mínimo 10g. un 3,22 159 8950.40.003-91 POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g. un 2,54 160 8950.41.005-07 VINAGRE, ÁLCOOL un 140	157	8950.39.009-25	em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,32
159 8950.40.003-91 tradicional, em embalagem original com 520g. un 2,54 160 8950.41.005-07 VINAGRE, ÁLCOOL un 1,40	158	8950.39.010-69	grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,22
160 8950 41 005-07 IIII 1 40	159	8950.40.003-91	tradicional, em embalagem original com 520g.	un	2,54
	160	8950.41.005-07	*	un	1,40

161	8955.42.006-29	CHOCOLATE, PÓ solúvel, em embalagem original com 500g.	un	14,31
162	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	6,79
163	8955.42.014-39	CHOCOLATE COM 50% CACAU em pó, solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.	un	7,63
164	8955.43.001-78	ALIMENTO ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, embalagem original com 400g.	un	3,70
165	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	2,29
166	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.		3,99
167	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	5,28
168	8960.44.015-76	NECTAR, FRUTAS sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem car- tonada asséptica com no mínimo 200ml.	un	0,95
169	8960.44.016-57	NECTAR, FRUTAS sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com 1 litro		2,78
170	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	2,29
171	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	8,20
172	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	0,58

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADES ESCOLARES	DATA DO LAUDO
03.12.001- E.M. OSWALDO CRUZ	28/08/2020
03.12.004- E.M. ESTADO DA GUANABARA	20/08/2020
03.12.005- E.M. D. JOÃO VI	28/08/2020
03.12.009- E.M. GEORGE SUMMER	27/08/2020
03.12.012- E.M. MANOEL BONFIM	24/08/2020
03.12.013- E.M, SÃO DOMINGOS	19/08/2020
03.12.018- E.M. NICOLAU ANTÔNIO TAUNAY	28/08/2020
03.12.024- C.C. DOMINGOS BEBIANO	13/02/2020
03.12.029- E.M. JOSÉ MARTI	29/08/2020
03.12.034- E.M. LIBERATO BITTENCOURT	04/09/2020
03.12.035- E.M. ANTÔNIO PEREIRA	29/08/2020
03.12.041- E.M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI	16/09/2020
03.12.801- EDI HENRIQUE FORÉIS	08/09/2020
03.12.804- EDI TANIA MARTINS NOVO LENZ	09/09/2020
03.12.811- EDI BRÍCIO FILHO	08/09/2020
03.12.812- E.M. HERMENEGILDO DE BARROS	18/09/2020
03.13.005- E.M. CÉSAR AUGUSTO SOARES	05/09/2020
03.13.011- E.M. JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES	28/08/2020
03.13.012- E.M. SENADOR JOÃO LYRA TAVARES	10/08/2020
03.13.013- E.M. MINISTRO GAMA FILHO	11/08/2020
03.13.016- E.M. BENEVENUTA RIBEIRO	21/08/2020
03.13.018- E.M. ISABEL MENDES	26/08/2020
03.13.019- E.M. AFFONSO TAUNAY	25/08/2020
03.13.023- E.M. HONÓRIO GURGEL	14/08/2020
03.03.027- E.M. JEAN MERMOZ	13/08/2020
03.13.029- E.M. THOMAS MANN	16/09/2020
03.13.037- E.M. AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT	25/08/2020
03.13.038- E.M. LONDRES	04/09/2020
03.13.042- E.M. GOIÁS	10/09/2020
03.13.044- E.M. JOÃO KOPKE	21/09/2020
03.13.046- E.M. REPÚBLICA EL SALVADOR	16/09/2020
03.13.049- E.M. VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	29/08/2020
03.13.056- E.M. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO	23/09/2020
03.13.501- E.M. SENEGAL	04/09/2020
03.13.502- CIEP WILLY BRANDT	25/08/2020
03.13.602- C.M. ACONCHEGO	25/08/2020
03.13.604- C.M. NOSSO CANTINHO	28/08/2020



03.13.802- EDI ANÍSIO TEIXEIRA	02/09/2020
03.28.501- CIEP VINÍCIUS DE MORAES	01/09/2020
03.28.604- C.M. COMUNIDADE DO JACAREZINHO	28/08/2020

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA **EXPEDIENTE DE 30/09 /2020**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11 ^a CRE (11.20.603) CM DR. ANTÔNIO MONTEIRO	26/08/2020

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.126,59 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), a favor da empresa CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, referente ao ano de 2016, cujo objeto foi prestação de serviços de rede de transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) para atender a SUBPDEC.

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 22.501,00 (vinte e dois mil, quinhento e um reais), a favor da empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 33.285.255/0001-05, referente ao período entre 15 de julho e 09 de novembro de de 2016, cujo objeto foi a Prestação de Serviço de Apoio Operacional às atividades da SUBPDEC

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **EXPEDIENTE DE 29/ 09 /2020**

Processo n.º 03/000.836/2020 - Reconheço a dívida no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) formalizada no processo n.º 03/000.284/2020, a favor da Elevadores Ivimaia Ltda-EPP, CNPJ n.º 05.531749/0001-89, relativo ao pagamento, no exercício de 2020, da fatura de prestação de serviço do mês de dezembro/2019, referente à manutenção dos elevadores da sede da Secretaria Municipal de Transportes, situada a Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, conforme Relatório de Sindicância às fls. 32/33v e manifestação da i. PG/PADM às fls. 35/36 do processo 03/000.836/2020.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO 26/500.379/2017

TERMO COMPROMISSO Nº 363 a 370

PARTES: Município do RJ/SECONSERMA e MUTIRANTES.

OBJETO: Formalizar a participação no mutirão referente ao Programa Conservando Rios, nas comunidades abaixo relacionadas, conforme Acordo de Cooperação, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por sua Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente e os mutirantes.

PRAZO: 60 meses

FUNDAMENTO: Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018 Omitido do D.O. Rio de* (data vide tabela)

Nº	NOME	DATA DE ASSINATURA	ASSOCIAÇÃO	COMUNIDADE	ACORDO	OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL*
363	ROBSON MONTEIRO NETTO	28/03/2018	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CROÁCIA	VILA ALIANÇA	5	29/03/2018
364	ANGÉLICA MORAES DUARTE	20/07/2018	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JOSÉ GOULART DO PARQUE ESPERANÇA	BECO DE ANCHIETA	23	23/07/2018
365	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA TELLES	03/09/2018	UNIÃO DE MORADORES DO PARQUE REAL	77	7	04/09/2018
366	CAIO DA SILVA	03/09/2018	UNIÃO DE MORADORES DO PARQUE REAL	77	7	04/09/2018
367	EDUARDO DA SILVA ELIAS	08/10/2018	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JOSÉ GOULART DO PARQUE ESPERANÇA	BECO DE ANCHIETA	23	09/10/2018
368	GLAUBER CORREA GOMES	15/10/2018	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA VILA VINTÉM	VILA VINTÉM	19	16/10/2018

369	BRUNA RODRIGUES NETTO	01/11/2018	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CROÁCIA	VILA ALIANÇA	5	02/11/2018
370	RODRIGO MEIRELES DA SILVA	02/01/2019	ASSOCIAÇÃO PRÓ MELHORAMENTO DE VILA ALIANÇA	VILA ALIANÇA	14	03/01/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 26/500.379/2017

TERMO COMPROMISSO Nº 371 a 683.

PARTES: Município do RJ/SMAC e MUTIRANTES.

OBJETO: Formalizar a participação no mutirão referente ao Programa Conservando Rios, nas comunidades abaixo relacionadas, conforme Acordo de Cooperação, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e os Mutirantes.

PRAZO: 60 meses

FUNDAMENTO: Resolução SECONSERMA nº 005 de 07 de março de 2018 publicada no DOM de 08/03/2018

Nº	NOME	DATA DE ASSINATURA	ASSOCIAÇÃO	COMUNIDADE	ACORDO	OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL*
371	FÁBIO GOMES DA SILVA	08/04/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SAIBREIRA	VIEGAS	15	09/04/2019
372	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	02/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SAIBREIRA	VIEGAS	15	03/05/2019
373	SAULO MONTEIRO DA SILVA SANTOS	02/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ANIL	JARDIM ANIL	10	03/05/2019
374	MAURÍCIO DA COSTA DE VASCONCELLOS	02/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ANIL	JARDIM ANIL	10	03/05/2019
375	RUAN VITOR DAS NEVES SILVA	07/05/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM BANGU E PARQUE INDEPENDÊNCIA	JARDIM BANGU	13	08/05/2019
376	VINÍCIUS VIDAL SOARES	08/05/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA CANOAS	CANOAS	25	09/05/2019
377	BRUNO RAMOS	09/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PAÇUARÉ II E ADJACÊNCIAS	GOUVEIAS	12	10/05/2019
378	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	09/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PAÇUARÉ II E ADJACÊNCIAS	GOUVEIAS	12	10/05/2019
379	LEILA DANIELS	09/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PAÇUARÉ II E ADJACÊNCIAS	GOUVEIAS	12	10/05/2019
380	JACKSON GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	10/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PAÇUARÉ II E ADJACÊNCIAS	GOUVEIAS	12	13/05/2019
381	VINÍCIUS DE MELO ALPOIM	10/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PAÇUARÉ II E ADJACÊNCIAS	GOUVEIAS	12	13/05/2019
382	DIEGO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	10/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTÔNIO	VILA SANTO ANTÔNIO	2	13/05/2019
383	ALAN VICTOR DANTAS PINHEIRO GOUVEIA	10/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTÔNIO	VILA SANTO ANTÔNIO	2	14/05/2019
384	ROSANEA BARBOSA VITORINO	13/05/2019	COMUNIDADE EVANGÉLICA MONTE SIÃO	VILA COMARI	9	14/05/2019
385	EDUARDO GONÇALVES NUNES	13/05/2019	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	14/05/2019
386	JORGE DA SILVA PINTOR	13/05/2019	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	14/05/2019
387	ISAQUE DA SILVA GOMES	13/05/2019	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	14/05/2019



388	BRUNO LUIS NASCIMENTO EVERTON	13/05/2019	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	14/05/2019
389	EVANDRO RAMOS DA SILVA	13/05/2019	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	14/05/2019
390	ROBERTO CORDEIRO	13/05/2019	ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ	JARDIM NOVO	17	14/05/2019
391	DAVID LOURENÇO DE ALMEIDA	13/05/2019	ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ	JARDIM NOVO	17	14/05/2019
392	FABRÍCIO MENEGHETTI DE AQUINO DE CASTRO	13/05/2019	ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ	JARDIM NOVO	17	14/05/2019
393	RAMON AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	13/05/2019	ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ	JARDIM NOVO	17	14/05/2019
394	GLAUBER JERONIMO DA SILVA TAVARES	13/05/2019	ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ	JARDIM NOVO	17	14/05/2019
395	DÉBORA DE CÁSSIA MOREIRA DE SOUZA	13/05/2019	ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ	JARDIM NOVO	17	14/05/2019
396	ALESSANDRO CRUZ LEITE	13/05/2019	CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS	VILA MIRIM	18	14/05/2019
397	DANIEL MARINS DE SOUZA	13/05/2019	CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS	VILA MIRIM	18	14/05/2019
398	EVANILSON RODRIGUES TAVARES	13/05/2019	CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS	VILA MIRIM	18	14/05/2019
399	VITOR HUGO DO NASCIMENTO SILVA	13/05/2019	CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS	VILA MIRIM	18	14/05/2019
400	VALDECY RIBEIRO DOS SANTOS	13/05/2019	CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS	VILA MIRIM	18	14/05/2019
401	ELENI MARIA LESSA DA SILVA	13/05/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	14/05/2019
402	EDSON DA SILVA NUNES	13/05/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	14/05/2019
403	SAMUEL SANTOS DE SOUZA	13/05/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	14/05/2019
404	CRISTIANO DA SILVA VAZ	13/05/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	14/05/2019
405	LEONARDO LUIZ TAVARES CERQUEIRA	13/05/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	14/05/2019
406	FABIANO DA SILVA BATALHA	13/05/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	14/05/2019
407	JOÃO VITOR RAEL DOS SANTOS	13/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SAIBREIRA	VIEGAS	15	14/05/2019
408	TAUANE NOGUEIRA MARTINS MENDES	15/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS GUARARAPES	GUARARAPES	1	16/05/2019
409	TAINÁ DE SOUZA SIMÕES DA SILVA	15/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS GUARARAPES	GUARARAPES	1	16/05/2019
410	WESLEY PEREIRA DE ALMEIDA	15/05/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JUREMA AMOR NAS MÃOS PARA DEFICIENTES E SURDOS	ESTRELA D'ALVA	8	16/05/2019

411	ENOQUE LOPES DE SOUZA	15/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PAÇUARÉ II E ADJACÊNCIAS	GOUVEIAS	12	16/05/2019
412	THARLES LUIZ TAVARES MANSUR	15/05/2019	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO RICARDENSE	RICARDENSE	24	16/05/2019
413	WESLEY PEREIRA DE ALMEIDA	15/05/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JUREMA AMOR NAS MÃOS PARA DEFICIENTES E SURDOS	ESTRELA DALVA	8	16/05/2019
414	ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO	15/05/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BOREL	BOREL	28	16/05/2019
415	MATHEUS SILVA SERBOSA FERNANDES	15/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE INDIANA	INDIANA	29	16/05/2019
416	HUMBERTO CLÁUDIO RONDÃO	15/05/2019	COMISSÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE INDIANA	CATRAMBI	30	16/05/2019
417	WALLACE MATTOS ALVES	15/05/2019	COMISSÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE INDIANA	CATRAMBI	30	16/05/2019
418	RAQUEL BARBOSA SERPA	16/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS GUARARAPES	GUARARAPES	1	17/05/2019
419	RAFAEL DE PINHO BARBOSA	16/05/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA RUDICÉIA	LAMEIRÃO PEQUENO	16	17/05/2019
420	ALZIR FERREIRA DE CASTRO	16/05/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA RUDICÉIA	LAMEIRÃO PEQUENO	16	17/05/2019
421	JEFERSON DA SILVA RODRIGUES	16/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JERÔNIMO E AMIGOS	MOINHO	20	17/05/2019
422	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA PENHA	16/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JERÔNIMO E AMIGOS	MOINHO	20	17/05/2019
423	LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES DOS SANTOS	16/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JOSÉ GOULART DO PARQUE ESPERANÇA	BECO DE ANCHIETA	23	17/05/2019
424	VAGNER LUIZ MACEIÓ DE LIMA	16/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JOSÉ GOULART DO PARQUE ESPERANÇA	BECO DE ANCHIETA	23	17/05/2019
425	RUBENS LUIZ FLORES FERREIRA GIL	16/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JOSÉ GOULART DO PARQUE ESPERANÇA	BECO DE ANCHIETA	23	17/05/2019
426	DÉBORA DOS SANTOS GUIMARÃES	16/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JOSÉ GOULART DO PARQUE ESPERANÇA	BECO DE ANCHIETA	23	17/05/2019
427	PATRÍCIA CRISTINA MENEZES	17/05/2019	PROJETO SOLDADOS DA FÉ ALCANÇANDO MISSÕES	JARDIM MARAVILHA	3	20/05/2019
428	MOISES RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/05/2019	PROJETO SOLDADOS DA FÉ ALCANÇANDO MISSÕES	JARDIM MARAVILHA	3	20/05/2019
429	EDVANIA MARIA DA ROCHA NEVES	17/05/2019	PROJETO SOLDADOS DA FÉ ALCANÇANDO MISSÕES	JARDIM MARAVILHA	3	20/05/2019
430	DANIELE DOS SANTOS DA SILVA	17/05/2019	PROJETO SOLDADOS DA FÉ ALCANÇANDO MISSÕES	JARDIM MARAVILHA	3	20/05/2019
431	THIAGO RAMOS DA SILVA	17/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOSSA SENHORA APARECIDA	NOSSA SENHORA APARECIDA	6	20/05/2019
432	CAIO RICARDO DA SILVA	17/05/2019	PROJETO SOLDADOS DA FÉ ALCANÇANDO MISSÕES	JARDIM MARAVILHA	3	20/05/2019



433	WAGNER WELLINGTON DOS SANTOS ESPERANÇA	20/05/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ERÉDIA DE SÁ	PARQUE ERÉDIA DE SÁ	27	21/05/2019
434	BRUNO DUARTE GONÇALVES	20/05/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ERÉDIA DE SÁ	PARQUE ERÉDIA DE SÁ	27	21/05/2019
435	ADILSON DE SOUZA CAMPOS	20/05/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ERÉDIA DE SÁ	PARQUE ERÉDIA DE SÁ	27	21/05/2019
436	JEFFERSON GOMES MATHEUS	21/05/2019	ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ	JARDIM NOVO	17	22/05/2019
437	LUIZ FELLIPE SOUSA DOS SANTOS	21/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA KENNEDY	VILA KENNEDY	21	22/05/2019
438	BRUNO SOUZA DA SILVA	21/05/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BOREL	BOREL	28	22/05/2019
439	KATIA MARIA DA SILVA ROSARIO	21/05/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BOREL	BOREL	28	22/05/2019
440	ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA	22/05/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA CANOAS	CANOAS	25	23/05/2019
441	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE MELO	29/05/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM BANGU E PARQUE INDEPENDÊNCIA	JARDIM BANGU	13	30/05/2019
442	CLEITON DA SILVA DELFINO	29/05/2019	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA VILA VINTÉM	VILA VINTÉM	19	30/05/2019
443	WALLACE DE OLIVEIRA FREITAS	29/05/2019	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	30/05/2019
444	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO	29/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM BANGU E PQ INDEPENDÊNCIA	JARDIM BANGU	13	30/05/2019
445	CARLOS JOSÉ FONSECA	30/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CROÁCIA	VILA ALIANÇA	5	31/05/2019
446	PAULO JOSÉ DE SOUZA DA SILVA	30/05/2019	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	03/05/2019
447	DOUGLAS SILVA MENDONÇA	04/06/2019	ASSSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTÔNIO	VILA SANTO ANTÔNIO	2	05/06/2019
448	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	04/06/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FAZENDA COQUEIROS	FAZENDA COQUEIROS	4	05/06/2019
449	FABIO DOS SANTOS ARAUJO	05/06/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA RUDICÉIA	LAMEIRÃO PEQUENO	16	06/06/2019
450	DOUGLAS PATRÍCIO OLIVEIRA DA FONSECA	10/06/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	11/06/2019
451	THIAGO FELIPE DE JESUS	18/06/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA CANOAS	CANOAS	25	19/06/2019
452	PAULO JOSÉ DA COSTA PASSOS	24/06/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA RUDICÉIA	LAMEIRÃO PEQUENO	16	25/06/2019
453	MATHEUS SOARES DOS SANTOS	25/06/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ANIL	JARDIM ANIL	10	26/07/2019
454	IGOR MUNIZ DE ANDRADE	25/06/2019	ASSOCIAÇÃO VIVA JACAREZINHO	JACAREZINHO	26	26/06/2019
455	HÉLIO RICARDO SANTOS ROSA	28/06/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS PELA PAZ DE ROCHA MIRANDA E ADJACÊNCIAS	PEDRAS PRECIOSAS	31	01/07/2019

456	JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO DOS SANTOS	28/06/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS PELA PAZ DE ROCHA MIRANDA E ADJACÊNCIAS	PEDRAS PRECIOSAS	31	01/07/2019
457	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	28/06/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS PELA PAZ DE ROCHA MIRANDA E ADJACÊNCIAS	PEDRAS PRECIOSAS	31	01/07/2019
458	CARLOS ALBERTO RAMOS	28/06/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS PELA PAZ DE ROCHA MIRANDA E ADJACÊNCIAS	PEDRAS PRECIOSAS	31	01/07/2019
459	VANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	28/06/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS PELA PAZ DE ROCHA MIRANDA E ADJACÊNCIAS	PEDRAS PRECIOSAS	31	01/07/2019
460	ANDERSON DOS ANJOS FREITAS	28/06/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS PELA PAZ DE ROCHA MIRANDA E ADJACÊNCIAS	PEDRAS PRECIOSAS	31	01/07/2019
461	LUIS CARLOS DUTRA	28/06/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS PELA PAZ DE ROCHA MIRANDA E ADJACÊNCIAS	PEDRAS PRECIOSAS	31	01/07/2019
462	FABRÍCIO DA SILVA RANGEL	28/06/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS PELA PAZ DE ROCHA MIRANDA E ADJACÊNCIAS	PEDRAS PRECIOSAS	31	01/07/2019
463	PAULO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	28/06/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS PELA PAZ DE ROCHA MIRANDA E ADJACÊNCIAS	PEDRAS PRECIOSAS	31	01/07/2019
464	FLÁVIO DA SILVA ROSA	01/07/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ANIL	JARDIM ANIL	10	02/07/2019
465	MICHEL MATTOS DE SOUZA	01/07/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ANIL	JARDIM ANIL	10	02/07/2019
466	PEDRO MATHEUS MARIANO RODRIGUES	01/07/2019	COMUNIDADE EVANGÉLICA MONTE SIÃO	VILA COMARI	9	02/07/2019
467	ALEXANDER SOARES DA SILVA	03/07/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PAÇUARÉ II E ADJACÊNCIAS	GOUVEIAS	12	04/07/2019
468	OTANIEL SANTOS MOREIRA	15/07/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA RUDICÉIA	LAMEIRÃO PEQUENO	16	16/07/2019
469	PAULO ROBERTO RODRIGUES	22/07/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BOREL	BOREL	28	23/07/2019
470	MARTINHA ISIDORO DOS SANTOS	22/07/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BOREL	BOREL	28	23/07/2019
471	JONAS MELO LOPES	22/07/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BOREL	BOREL	28	23/07/2019
472	ISAIAS MARQUES DA SILVA CASTRO	22/07/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BOREL	BOREL	28	23/07/2019
473	IGOR DOS REIS THEODORO	22/07/2019	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	01/08/2019
474	ROSIELE CÂNDIDO VIEIRA	22/07/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE INDIANA	INDIANA	29	31/07/2019



475	TEREZA CRISTINA CAMPOS	22/07/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE INDIANA	INDIANA	29	31/07/2019
476	EDUARDO ALBERT RODRIGUES DA SILVA	30/07/2019	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO RICARDENSE	RICARDENSE	24	31/07/2019
477	SEBASTIÃO SANTOS DE AQUINO	30/07/2019	UNIÃO DE MORADORES DO PARQUE REAL	77	7	31/07/2019
478	CLEYTON PEDRO DA SILVA	30/07/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS PELA PAZ DE ROCHA MIRANDA E ADJACÊNCIAS	PEDRAS PRECIOSAS	31	31/07/2019
479	LUANA DE OLIVEIRA BASTOS	30/07/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE INDIANA	INDIANA	29	31/07/2019
480	JOSÉ ALDO REZENDE SANTOS	31/07/2019	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	01/08/2019
481	FABIANA MATEUS BITENCOURT	31/07/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BOREL	BOREL	28	01/08/2019
482	MÁRIO JORGE DA SILVA	01/08/2019	ASSOCIAÇÃO PRÓ MELHORAMENTO DE VILA ALIANÇA	VILA ALIANÇA	14	02/08/2019
483	MARIA JORGE DA SILVA	01/08/2019	ASSOCIAÇÃO PRÓ MELHORAMENTO DE VILA ALIANÇA	VILA NOVA ALIANÇA	14	02/08/2019
484	THAIS GONÇALVES MENEZES DOS SANTOS	02/08/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	05/08/2019
485	LEONARDO RAMOS DOS SANTOS	05/08/2019	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA VILA VINTÉM	CATARINO - VILA VINTEM	19	06/08/2019
486	ROGÉRIO DO AMPARO LIMA	06/08/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SAIBREIRA	VIEGAS	15	07/08/2019
487	NILSON FERREIRA GENOVEVA	06/08/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM BANGU E PQ INDEPENDÊNCIA	JARDIM BANGU	13	07/08/2019
488	EDSON ROBERTO MARTINS GONÇALVES	28/08/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JERÔNIMO E AMIGOS	MOINHO	20	29/08/2019
489	SIDNEI DE SOUZA	28/08/2019	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	29/08/2019
490	SERGIO ALVES FREIRE	28/08/2019	ASSOCIAÇÃO VIVA JACAREZINHO	JACAREZINHO	26	30/09/2019
491	ALEX TAVARES DO AMARAL	29/08/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS PELA PAZ DE ROCHA MIRANDA E ADJACÊNCIAS	PEDRAS PRECIOSAS	31	30/08/2019
492	FÁTIMA CRISTINA BASTOS DE MORAES	03/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	17/09/2019
493	FABIANA DA SILVA	04/09/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	05/09/2019
494	ALLANDER RODRIGUES FERREIRA	04/09/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	05/09/2019
495	ALEXANDRE CAMILO	16/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	17/09/2019
496	CARLOS DE OLIVEIRA	16/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	17/09/2019

497	GLEIZIMAR MORETT LIMA	16/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	17/09/2019
498	LUIZ GERVÁZIO NASCIMENTO MENDONÇA	16/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	17/09/2019
499	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA GODINHO	16/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	17/09/2019
500	MARCELO AUGUSTO DA SILVA COSTA	16/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	17/09/2019
501	RAFAEL COSTA GOMES SOARES	16/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	17/09/2019
502	RONILDO DE SOUZA MARTINS	16/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	17/09/2019
503	XÊNIA DE SÁ CAVALCANTI	19/09/2019	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PARQUE VILA NOVA	34	20/09/2019
504	BRUNA DA SILVA GUILHERME DOS SANTOS	19/09/2019	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PARQUE VILA NOVA	34	20/09/2019
505	JEAN CARLOS DA SILVA CONCEIÇÃO	19/09/2019	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PARQUE VILA NOVA	34	20/09/2019
506	JORGE LUCAS DA SILVA	19/09/2019	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PARQUE VILA NOVA	34	20/09/2019
507	LEANDRO GOMES	19/09/2019	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PARQUE VILA NOVA	34	20/09/2019
508	LUCAS JEAN NATIVIDADE DE BARROS SILVA	19/09/2019	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PARQUE VILA NOVA	34	20/09/2019
509	LUIZ TIAGO MENEZES DUTRA DOS SANTOS	19/09/2019	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PARQUE VILA NOVA	34	20/09/2019
510	VALDEMIR DE BARROS SILVA	19/09/2019	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PARQUE VILA NOVA	34	20/09/2019
511	MURILLO MORAES PEREIRA	20/09/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA RUDICÉIA	LAMEIRÃO PEQUENO	16	23/09/2019
512	WILIAN SANTOS DA SILVA	23/09/2019	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL MUNDIAL	JARDIM BELA VISTA	36	24/09/2019
513	ANDREA BATISTA DE CARVALHO	23/09/2019	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL MUNDIAL	JARDIM BELA VISTA	36	24/09/2019
514	ALEXANDRE MATIAS DE OLIVEIRA	23/09/2019	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL MUNDIAL	JARDIM BELA VISTA	36	24/09/2019
515	ANTONIO CARLOS LEITÃO DA SILVA	23/09/2019	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL MUNDIAL	JARDIM BELA VISTA	36	24/09/2019
516	CLAUDIO JUNIOR DE FRANÇA DE SOUZA	23/09/2019	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL MUNDIAL	JARDIM BELA VISTA	36	24/09/2019
517	CLEBER DE SOUZA FARIAS	23/09/2019	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL MUNDIAL	JARDIM BELA VISTA	36	24/09/2019



			IGREJA BATISTA			1
518	DAVI CONRADI CONCEIÇÃO	23/09/2019	PENTECOSTAL MUNDIAL	JARDIM BELA VISTA	36	24/09/2019
519	JONAS DA SILVA	23/09/2019	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL MUNDIAL	JARDIM BELA VISTA	36	24/09/2019
520	NELIO DIAS	23/09/2019	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL MUNDIAL	JARDIM BELA VISTA	36	24/09/2019
521	LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	23/09/2019	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL MUNDIAL	JARDIM BELA VISTA	36	24/09/2019
522	JOÃO BATISTA DE MENEZES	24/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA EDWIGES	BRÁS DE PINA	41	14/10/2019
523	ALEXANDRE DA CUNHA VALERIANO	24/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA EDWIGES	BRÁS DE PINA	41	14/10/2019
524	JOSIAS FERNANDES	24/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MIAÇURA	AGULHAS NEGRAS	37	25/09/2019
525	DENIRSON NUNES DA SILVA	24/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MIAÇURA	AGULHAS NEGRAS	37	25/09/2019
526	EDUARDO VIANA DE AZEVEDO	24/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MIAÇURA	AGULHAS NEGRAS	37	25/09/2019
527	GESSI SILVA	24/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MIAÇURA	AGULHAS NEGRAS	37	25/09/2019
528	GILMAR DE JESUS SANTOS	24/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MIAÇURA	AGULHAS NEGRAS	37	25/09/2019
529	JOILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	24/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MIAÇURA	AGULHAS NEGRAS	37	25/09/2019
530	JOSÉ DA COSTA BARBOSA	24/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MIAÇURA	AGULHAS NEGRAS	37	25/09/2019
531	LUCAS MARINHEIRO DA SILVA	24/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MIAÇURA	AGULHAS NEGRAS	37	25/09/2019
532	NATÁLIA REGINA RODRIGUES ANANIAS	24/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MIAÇURA	AGULHAS NEGRAS	37	25/09/2019
533	SANDRO RODRIGUES	24/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MIAÇURA	AGULHAS NEGRAS	37	25/09/2019
534	ADENILSON GOMES LEAL	25/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SAIBREIRA	VIEGAS	15	26/09/2019
535	ANA CLAUDIA DA PENHA LIMA	25/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA EDWIGES	BRÁS DE PINA	41	15/10/2019
536	JOSÉ CARLOS DE MIRANDA	25/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA EDWIGES	BRÁS DE PINA	41	15/10/2019
537	LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	27/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA EDWIGES	BRÁS DE PINA	41	17/10/2019
538	DANIEL DOS SANTOS MENDES	27/09/2019	UNIÃO DE MORADORES DO PARQUE REAL	77	7	30/09/2019
539	LUCIMAR PICCIRILLO LOURENÇO	28/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FAZENDA COQUEIROS	FAZENDA COQUEIROS	4	30/09/2019
540	MATTHEUS FIDELIS DE OLIVEIRA	30/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOSSA SENHORA APARECIDA	NOSSA SENHORA APARECIDA	6	01/10/2019
541	JONATHAN MENDES SILVA	30/09/2019	ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ	JARDIM NOVO	17	31/10/2019

542	VIVIANE DOS SANTOS DE SOUZA	30/09/2019	ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ	JARDIM NOVO	17	01/10/2019
543	FELIPE FREITAS DOS SANTOS	30/09/2019	ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ	JARDIM NOVO	17	01/10/2019
544	ALEXANDER LOPES FERREIRA	30/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CROÁCIA MOVIMENTO EU AMO SENADOR CAMARÁ	VILA ALIANÇA	5	01/10/2019
545	FERNANDO CARLOS COUTO DA SILVA	30/09/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS PELA PAZ DE ROCHA MIRANDA E ADJACÊNCIAS	PEDRAS PRECIOSAS	31	01/10/2019
546	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DIAS	01/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA EDWIGES	BRÁS DE PINA	41	21/10/2019
547	DAMIÃO LUIZ COSTA BALDEIA	01/10/2019	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PARQUE VILA NOVA	34	02/10/2019
548	ROGÉRIO BALBINO ANDREZA	01/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	02/10/201
549	LUAN DAVID GARCIA DOS SANTOS	10/10/2019	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	11/10/2019
550	JOÃO BATISTA DE FREITAS FILHO	18/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SAIBREIRA	VIEGAS	15	21/10/201
551	RONDINELE DA CONCEIÇÃO CUNHA	24/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA EDWIGES	BRÁS DE PINA	41	01/11/201
552	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	25/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO ENGENHEIRO RUBENS PAIVA	VILA NOVA DA PAVUNA	42	28/10/201
553	ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	25/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO ENGENHEIRO RUBENS PAIVA	VILA NOVA DA PAVUNA	42	28/10/201
554	DÁRIO FARIAS	25/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO ENGENHEIRO RUBENS PAIVA	VILA NOVA DA PAVUNA	42	28/10/201
555	EDUARDO GABRIEL FERREIRA CABRAL	25/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO ENGENHEIRO RUBENS PAIVA	VILA NOVA DA PAVUNA	42	28/10/201
556	FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA	25/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO ENGENHEIRO RUBENS PAIVA	VILA NOVA DA PAVUNA	42	28/10/201
557	JEFFERSON LACRE DA FONSECA	25/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO ENGENHEIRO RUBENS PAIVA	VILA NOVA DA PAVUNA	42	28/10/201
558	MANOEL SILVA EVANGELISTA JUNIOR	25/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO ENGENHEIRO RUBENS PAIVA	VILA NOVA DA PAVUNA	42	28/10/201
559	MARCELO FAUSTINO DE OLIVEIRA	25/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO ENGENHEIRO RUBENS PAIVA	VILA NOVA DA PAVUNA	42	28/10/201



560	MAYCON FARIAS DE OLIVEIRA	25/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO ENGENHEIRO RUBENS PAIVA	VILA NOVA DA PAVUNA	42	28/10/2019
561	MATHEUS FARIAS DE OLIVEIRA	25/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO ENGENHEIRO RUBENS PAIVA	VILA NOVA DA PAVUNA	42	28/10/2019
562	GUILHERME MINAS PIRES	28/10/2019	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO RICARDENSE	RICARDENSE	24	04/11/2019
563	LEONARDO DOS SANTOS MENDES	30/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	31/11/2019
564	OSEAS ARAUJO DE OLIVEIRA	31/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JERÔNIMO E AMIGOS	MOINHO	20	01/11/2019
565	MARCELO PINTO DE MORAES	31/10/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO ENGENHEIRO RUBENS PAIVA	VILA NOVA DA PAVUNA	42	01/11/2019
566	MOISES AMORIM NUNES	01/11/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA EDWIGES	BRÁS DE PINA	41	04/11/2019
567	JONATHAN RICHARD DE OLIVEIRA FELICIANO	01/11/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA EDWIGES	BRÁS DE PINA	41	04/11/2019
568	RAFAEL DOS SANTOS ROSA	01/11/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA EDWIGES	BRÁS DE PINA	41	04/11/2019
569	JADERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	01/11/2019	IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO GERAÇÃO ELEITA EM COSMOS	GOUVEIA	32	04/11/2019
570	JONATHAS JORGE GONÇALVES	18/11/2019	COMUNIDADE EVANGÉLICA CHAMA DO AMOR EM CAMPO GRANDE	LAMEIRÃO PEQUENO	40	19/11/2019
571	LUCIO ADRIANO FRAZÃO DOS SANTOS	18/11/2019	COMUNIDADE EVANGÉLICA CHAMA DO AMOR EM CAMPO GRANDE	LAMEIRÃO PEQUENO	40	19/11/2019
572	PEDRO PAULO DOS SANTOS MATA	18/11/2019	COMUNIDADE EVANGÉLICA CHAMA DO AMOR EM CAMPO GRANDE	LAMEIRÃO PEQUENO	40	19/11/2019
573	DILSON LUIZ DE FRANÇA	29/11/2019	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA	MINUANOS	44	03/12/2019
574	JORGE AUGUSTO SANTOS DOURADO	29/11/2019	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA	MINUANOS	44	03/12/2019
575	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO RIBEIRO	29/11/2019	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA	MINUANOS	44	03/12/2019
576	KASSIO LUIS ROSA ROCHA	29/11/2019	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA	MINUANOS	44	03/12/2019
577	WALACE FERREIRA LIMA	29/11/2019	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA	MINUANOS	44	03/12/2019
578	WALLACE DOS SANTOS ROCHA	29/11/2019	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA	MINUANOS	44	03/12/2019
579	SERGIO SOUZA DA SILVA	01/12/2019	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA	MINUANOS	44	03/12/2019
580	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	01/12/2019	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA	MINUANOS	44	03/12/2019
581	SAMARA DOS ANJOS SILVA	01/12/2019	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA	MINUANOS	44	03/12/2019
_						

582	PAULO CESAR SILVA	01/12/2019	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA	MINUANOS	44	03/12/201
583	MARCIO DOS SANTOS	12/12/2019	SENHORA DA LAPA ASSOCIAÇÃO RAÍZES DE GERICINÓ	SANDÁ	46	13/12/201
584	ANTENOR DA SILVA	12/12/2019	ASSOCIAÇÃO RAÍZES	SANDÁ	46	13/12/201
585	DANIELE DO ROSARIO FERNANDES	12/12/2019	DE GERICINÓ ASSOCIAÇÃO RAÍZES	SANDÁ	46	13/12/201
586	BARROSO EDUARDO GOMES DOS SANTOS	12/12/2019	DE GERICINÓ ASSOCIAÇÃO RAÍZES	SANDÁ	46	13/12/201
587	GLAUCIO DE AGUIAR RANGEL	12/12/2019	DE GERICINÓ ASSOCIAÇÃO RAÍZES	SANDÁ	46	13/12/201
588	MARCUS ALVES SANTOS DA SILVA	12/12/2019	DE GERICINÓ ASSOCIAÇÃO RAÍZES	SANDÁ	46	13/12/201
589	OSVALDO CRISTIANO DE ALMEIDA	12/12/2019	DE GERICINÓ ASSOCIAÇÃO RAÍZES	SANDÁ	46	13/12/201
590	ROMILTO ALVES SERAFIM	12/12/2019	DE GERICINÓ ASSOCIAÇÃO RAÍZES DE GERICINÓ	SANDÁ	46	13/12/20
591	TAUÃ DOS SANTOS FERNANDES	12/12/2019	ASSOCIAÇÃO RAÍZES DE GERICINÓ	SANDÁ	46	13/12/201
592	THOMAZ DE SOUSA DOS SANTOS	12/12/2019	ASSOCIAÇÃO RAÍZES DE GERICINÓ	SANDÁ	46	13/12/201
593	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO PORTELA	16/12/2019	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA	MINUANOS	44	17/12/201
594	COSME SANDRO PARETO DE LIMA	02/01/2020	MINISTÉRIO CRESCENDO NA UNÇÃO	MOINHO	45	03/01/202
595	ELIZABETE LISBOA SILVA	28/02/2020	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA	MINUANOS	44	02/03/202
596	SORAIA DA SILVA FREITAS	02/03/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SAIBREIRA	VIEGAS	15	04/03/202
597	DANIELE BARROS COELHO DOS SANTOS	03/03/2020	MINISTÉRIO CRESCENDO NA UNÇÃO	MOINHO	45	04/03/202
598	JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA	03/03/2020	COMUNIDADE EVANGÉLICA CHAMA DO AMOR EM CAMPO GRANDE	LAMEIRÃO PEQUENO	40	04/03/202
599	RAFAEL DA SILVA MESQUITA	03/03/2020	COMUNIDADE EVANGÉLICA CHAMA DO AMOR EM CAMPO GRANDE	LAMEIRÃO PEQUENO	40	04/03/202
600	ROBSON HERCULANO SANTOS DA SILVA	03/03/2020	COMUNIDADE EVANGÉLICA CHAMA DO AMOR EM CAMPO GRANDE	LAMEIRÃO PEQUENO	40	04/03/202
601	DARCY GONÇALVES DA SILVA	03/03/2020	COMUNIDADE EVANGÉLICA CHAMA DO AMOR EM CAMPO GRANDE	LAMEIRÃO PEQUENO	40	04/03/202
602	MARCIO DANTAS MELLO	03/03/2020	AÇÃO SOCIAL PAROQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA	MINUANOS	44	04/03/202
603	MANOEL CORREIA DA SILVA	03/03/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SAIBREIRA	VIEGAS	15	04/03/202
604	PAULO VICTOR ANDRADE FRANÇA DE OLIVEIRA	04/03/2020	COMUNIDADE EVANGÉLICA MONTE SIÃO	VILA COMARI	9	05/03/202
605	FELIPE HENRIQUE VIRGINIO RODRIGUES	05/03/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOSSA SENHORA APARECIDA	NOSSA SENHORA APARECIDA	6	06/03/202
606	LEANDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA	10/03/2020	IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO GERAÇÃO ELEITA EM COSMOS	GOUVEIA	32	11/03/202
607	CARLOS HENRIQUE CAMARGO DA SILVA	16/03/2020	ASSEMBLEIA DE DEUS VOZ QUE CLAMA NO DESERTO	BOREL	39	17/03/202
608	JUPIRA LEAL DA SILVA	29/04/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SAIBREIRA	VIEGAS	15	01/05/202
609	GILMAR VICENTE GOMES	10/07/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ANIL	JARDIM ANIL	10	13/07/202



610	SANY VERONICA COSTA FERNANDES	22/07/2020	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TERRA BRASIL	SENADOR CAMARÁ	48	29/07/2020
611	ANDERSON GOMES DE ALMEIDA	22/07/2020	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TERRA BRASIL	SENADOR CAMARÁ	48	29/07/2020
612	CARLOS JOSE MIRANDA DA SILVA	22/07/2020	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TERRA BRASIL	SENADOR CAMARÁ	48	29/07/2020
613	CRISTIANE MIRANDA DA SILVA	22/07/2020	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TERRA BRASIL	SENADOR CAMARÁ	48	29/07/2020
614	FELIPE MIRANDA DA SILVA	22/07/2020	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TERRA BRASIL	SENADOR CAMARÁ	48	29/07/2020
615	JORGE LUIZ MEDEIROS DE MELLO	22/07/2020	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TERRA BRASIL	SENADOR CAMARÁ	48	29/07/2020
616	JOSE DA SILVA BEZERRA	22/07/2020	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TERRA BRASIL	SENADOR CAMARÁ	48	29/07/2020
617	LUCAS ANTONIO DA SILVA GOUVEA	22/07/2020	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TERRA BRASIL	SENADOR CAMARÁ	48	29/07/2020
618	YGOR NASCIMENTO DOS SANTOS	22/07/2020	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TERRA BRASIL	SENADOR CAMARÁ	48	29/07/2020
619	WELLINGTON PEREIRA LIMA	22/07/2020	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TERRA BRASIL	SENADOR CAMARÁ	48	29/07/2020
620	JEAN CARLOS OLIVEIRA DE FREITAS	07/08/2020	ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ	CARANGUEJO	14	10/08/2020
621	MICHEL DA SILVA FRAGOSO	10/08/2020	SOLDADOS DA FÉ ALCANÇANDO MISSÕES	JARDIM MARAVILHA	3	18/08/2020
622	MATHEUS ALVES DA SILVA	10/08/2020	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA VILA VINTÉM	VILA VINTÉM	19	18/08/2020
623	WLADSON CESAR DO NASCIMENTO	10/08/2020	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA VILA VINTÉM	VILA VINTÉM	19	18/08/2020
624	CAIO HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES	10/08/2020	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA VILA VINTÉM	VILA VINTÉM	19	18/08/2020
625	JOANA D'ARC RODRIGUES ALVES	10/08/2020	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA VILA VINTÉM	VILA VINTÉM	19	18/08/2020
626	HELOISO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	10/08/2020	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA VILA VINTÉM	VILA VINTÉM	19	11/08/2020
627	SANDRA MARIA DE LEMOS	10/08/2020	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA VILA VINTÉM	VILA VINTÉM	19	11/08/2020
628	JOSÉ ROBERTO DA MOTTA CAMARGO	10/08/2020	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA VILA VINTÉM	VILA VINTÉM	19	11/08/2020
629	JULIO CESAR SALLES DE SOUZA	10/08/2020	MINISTÉRIO CRESCENDO NA UNÇÃO	MOINHO	20	11/08/2020
630	THAIS CRISTINA SOARES DA SILVA	10/08/2020	MINISTÉRIO CRESCENDO NA UNÇÃO	MOINHO	20	11/08/2020
631	LUCAS SOARES BOLDRINO	10/08/2020	MINISTÉRIO CRESCENDO NA UNÇÃO	MOINHO	20	11/08/2020
632	ADRIANA DE CARVALHO AZEREDO SILVA	10/08/2020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	11/08/2020
633	LUCAS BORGES DE PAULA	10/08/2020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	11/08/2020
634	VICTOR VINICIUS GOMES COIMBRA	10/08/2020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	11/08/2020
635	MATHEUS AUGUSTO SILVA DE SOUZA	10/08/2020	INSTITUTO ANGELUZ	VILA KENNEDY	21	11/08/2020
636	FLAVIO GONÇALVES LEAL	10/08/2020	CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS	VILA MIRIM	18	11/08/2020

637	JAIRO LUIZ BARBOSA	11/08/2020	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL BENEFICENTE DE FORMAÇÃO ESPORTIVA REVELAR	BECO DE ANCHIETA	38	12/08/2020
638	WALTER DE SOUZA LIMA JUNIOR	14/08/2020	SOLDADOS DA FÉ ALCANÇANDO MISSÕES	JARDIM MARAVILHA	3	18/08/2020
639	HIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	14/08/2020	SOLDADOS DA FÉ ALCANÇANDO MISSÕES	JARDIM MARAVILHA	3	18/08/2020
640	WALLACE DE SOUZA LIMA	14/08/2020	SOLDADOS DA FÉ ALCANÇANDO MISSÕES	JARDIM MARAVILHA	3	18/08/2020
641	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PACHECO	14/08/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	17/08/2020
642	JÚLIO BRÊTAS DE LIRA	14/08/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	17/08/2020
643	SIMONE FERNANDES DE AZEVEDO	14/08/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE	CASINHAS	33	17/08/2020
644	LUCIANO DIAS ANDRÉ MENDES	14/08/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SAIBREIRA	VIEGAS	5	17/08/2020
645	ALINE ADALGISA DOS SANTOS OLIVEIRA	14/08/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ANIL	JARDIM ANIL	10	17/08/2020
646	GABRIEL DE SOUZA FERREIRA	14/08/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ANIL	JARDIM ANIL	10	17/08/2020
647	MACIEL ABREU GUSMÃO	17/08/2020	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL BENEFICENTE DE FORMAÇÃO ESPORTIVA REVELAR	BECO DE ANCHIETA	38	18/08/2020
648	MARCIO PINTO DA SILVA	17/08/2020	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL BENEFICENTE DE FORMAÇÃO ESPORTIVA REVELAR	BECO DE ANCHIETA	38	18/08/2020
649	SAMUEL ESTEVES DO NASCIMENTO	17/08/2020	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO RICARDENSE	RICARDENSE	24	18/08/2020
650	DARLAN DE SOUZA PEREIRA	17/08/2020	ASSEMBLEIA DE DEUS VOZ QUE CLAMA NO DESERTO	BOREL	39	20/08/2020
651	CRISTIANO CAMARGO DA SILVA	17/08/2020	ASSEMBLEIA DE DEUS VOZ QUE CLAMA NO DESERTO	BOREL	39	20/08/2020
652	LUIS CLAUDIO PEREIRA	17/08/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRRO MIAÇURA	AGULHAS NEGRAS	37	18/08/2020
653	ANTONIO CARLOS EZEQUIEL DA ROCHA	17/08/2020	MOVIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL NOVO HORIZONTE	INDIANA	35	18/08/2020
654	ANTONIO CARLOS SOUZA DE JESUS	17/08/2020	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL MUNDIAL	JARDIM BELA VISTA	36	18/08/2020
655	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	17/08/2020	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PARQUE VILA NOVA	34	18/08/2020
656	JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	17/08/2020	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	18/08/2020
657	BRUNO DOS SANTOS FROES	17/08/2020	IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO GERAÇÃO ELEITA EM COSMOS	GOUVEIA	32	18/08/2020



658	JOEL DA CONCEIÇÃO	17/08/2020	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM BANGU E PARQUE INDEPENDÊNCIA	JARDIM BANGU	13	18/08/2020
659	ANDRE LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	18/08/2020	CÂMARA COMUNITÁRIA DE CURICICA E ADJACÊNCIAS	VILA UNIÃO	11	19/08/2020
660	GABRIEL SIQUEIRA GERALDO FERREIRA	20/08/2020	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO AMANHÃ	MARIÓPOLIS	49	26/08/2020
661	JOSÉ ADÃO DA COSTA	20/08/2020	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO AMANHÃ	MARIÓPOLIS	49	26/08/2020
662	VANDER GOUVÊA DOS SANTOS	21/08/2020	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO AMANHÃ	MARIÓPOLIS	49	26/08/2020
663	SYLVIO ROMEIRO EUGÊNIO	21/08/2020	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO AMANHÃ	MARIÓPOLIS	49	26/08/2020
664	NATANAEL MARTINS PRAÇA	21/08/2020	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO AMANHÃ	MARIÓPOLIS	49	26/08/2020
665	WILDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	21/08/2020	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO AMANHÃ	MARIÓPOLIS	49	26/08/2020
666	RENATO DE SOUZA OLIVEIRA BERNARDO	21/08/2020	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO AMANHÃ	MARIÓPOLIS	49	26/08/2020
667	DJALMA BASTOS DOS SANTOS	21/08/2020	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO AMANHÃ	MARIÓPOLIS	49	26/08/2020
668	JACKSON BRUNO DA SILVA DE SOUSA	21/08/2020	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO AMANHÃ	MARIÓPOLIS	49	26/08/2020
669	IORHAN SANTANA RODRIGUES	21/08/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FAZENDA COQUEIROS	FAZENDA COQUEIROS	4	24/08/2020
670	ESTEFANIO COSTA DE OLIVEIRA	24/08/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CROÁCIA	VILA ALIANÇA	5	25/08/2020
671	TALLES WILLIAM DA COSTA SILVA	24/08/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTÔNIO	VILA SANTO ANTÔNIO	2	25/08/2020
672	VANIA PEREIRA MORENO	24/08/2020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	25/08/2020
673	CATIA MARIA SERRANO	24/08/2020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	25/08/2020
674	ECREDIR MONTEIRO DE OLIVEIRA	24/08/2020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BARATA E ADJACÊNCIAS	BARATA	22	25/08/2020
675	LUIZ CARLOS DE MENEZES	24/08/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA EDWIGES	BRÁS DE PINA	41	25/08/2020
676	DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO	24/08/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA EDWIGES	BRÁS DE PINA	41	25/08/2020
677	RAFAEL GONÇALVES PEREIRA	24/08/2020	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PARQUE VILA NOVA	34	25/08/2020
678	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	25/08/2020	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO AMANHÃ	MARIÓPOLIS	49	26/08/2020
679	LEVY VALADÃO DE ARAUJO	01/09/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ANIL	JARDIM ANIL	10	02/09/2020
680	ESTEVÃO DOS REIS JUNIOR	01/09/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ANIL	JARDIM ANIL	10	02/09/2020
681	DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	01/09/2020	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FAZENDA COQUEIROS	FAZENDA COQUEIROS	4	02/09/2020

682	JEFFERSON DA SILVA FEITOSA	03/09/2020	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO AMANHÃ	MARIÓPOLIS	49	04/09/2020
683	LUIZ CARLOS MARINHO DE ALMEIDA	03/09/2020	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DO AMANHÃ	MARIÓPOLIS	49	04/09/2020

RETIFICAÇÃO INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 44

ONDE SE LÊ:

"Associação Social Paróquia Nossa Senhora da Lapa"

LEIA-SE

"Ação Social Paróquia Nossa Senhora da Lapa"

D.O. RIO 110 DE 13 DE AGOSTO DE 2020, PÁGINA 93, COLUNA 1. PUBLICADO NO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 28/09/2020

02/250250/2018 - MONICA ROWNTREE DE MACEDO

Cumpra as Exigências

Apresentar planta de situação

EXPEDIENTE DE 29/09/2020

02/305319/2009 - LUZIA PEREIRA DA SILVA E SILVA

Cancelo o Auto de Infração 164928 e 487382

02/250336/2016 - BETY MENDLEWICZ

Compareça para Ciência que o laudo foi corretamente elaborado.

02/12/000469/2018 - RODRIGO DA SILVA SANTOS

Compareça para Ciência defiro a substituição do laudo nº 23140 publicado no D.O. de 17/01/2019 pelo laudo nº 26668 para legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$29.614,15(vinte e nove mil seiscentos e quatorze reais e quinze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 26668, às fls. 20 e 20v, nos termos da Lei Complementar nº 192 de 18 de julho de 2018, e regulamentadas pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$29.114,15(vinte e nove mil cento e quatorze reais e quinze centavos).

Com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art.3º da LC 219/2020.

02/250523/2015 - JMCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Compareça para Ciência que o laudo foi corretamente elaborado.

02/41/000163/2019 - LOCOMOTIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Esclarecer o pedido da LC 219/20 para processos sem laudo publicado e com pedido da LC 192/18, efetuado em 15/09/2020, através do requerimento on line nº 91425, tendo em vista a apresentação das documentações exigidas para pedido da LC 219/20 para processos NOVOS (tabela preenchida e declarações do decreto 47796/2020).

02/37/000024/2019 - CLUBE DOS CAÇADORES E ATIRADORES DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Refazer requerimento on line considerando o inciso III do artigo 3º do Decreto 47796/20 e atendendo ao artigo 9º do mesmo Decreto.

02/41/000162/2019 - LOCOMOTIVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer o pedido da LC 219/20 para processos sem laudo publicado e com pedido da LC 192/18, efetuado em 15/09/2020, através do requerimento on line nº 91424, tendo em vista a apresentação das documentações exigidas para pedido da LC 219/20 para processos NOVOS (tabela preenchida e declarações do decreto 47796/2020).

02/36/000091/2020 - SONIA MUNIZ DOS SANTOS ALVES

Cumpra as Exigências

1.Refazer requerimento on line considerando o inciso I do artigo 3º do Decreto 47796/20 e atendendo ao artigo 4º do mesmo Decreto.

02/372078/2010 - PATRICIA RODRIGUEZ DORIA

Cumpra as Exigências

- Refazer requerimento on line considerando o inciso III do artigo 3º do Decreto 47796/20 e atendendo ao artigo 9º do mesmo Decreto:
- 2. Apresentar projeto completo.

02/41/000305/2014 - FERNANDA CAMPELO DE SA PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. Refazer requerimento on line considerando o inciso I do artigo 3° do Decreto 47796/20 e atendendo ao artigo 4° do mesmo Decreto.

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



02/03/000484/2018 - ARIETE AMORIM MAIA

Cumpra as Exigências

1. Refazer requerimento on line considerando o inciso III do artigo 3º do Decreto 47796/20 e atendendo ao artigo 9º do mesmo Decreto.

02/250035/2020 - WAGNER JOSÉ DE MENDONÇA

Cumpra as Exigências

1. Refazer requerimento on line considerando o inciso I do artigo 3º do Decreto 47796/20 e atendendo ao artigo 4º do mesmo Decreto.

02/41/000368/2016 - CELSO ANTONIO FIGUEIREDO LOPES

Cumpra as Exigências

1. Refazer requerimento on line considerando o inciso I do artigo 3º do Decreto 47796/20 e atendendo ao artigo 4º do mesmo Decreto.

07/575591/1960 - EDSON MARQUES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

Refazer requerimento on line considerando o inciso I do artigo 3º do Decreto 47796/20 e atendendo ao artigo 4º do mesmo Decreto.

06/320244/1983 - CARLOS FERNANDO AZEVEDO GOMES DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

1. Refazer requerimento on line considerando o inciso I do artigo 3º do Decreto 47796/20 e atendendo ao artigo 4º do mesmo Decreto.

02/41/001301/2015 - LARISSA AJUZ SEVERO BEYRODT

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar planta baixa de todo o apartamento ou cópia do último projeto aprovado

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 29/09/2020

02/270027/2020 - V9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Compareça para Ciência e esclarecimentos quanto ao disposto no Art. 26 da LC 219/2020 e no Art. 28 do Dec. 47796/2020

02/270045/2018 - GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO SALGUEIRO Cumpra as Exigências

Para o licenciamento, permanecem a atender as seguintes exigências de 25/11/2019: 2.a) DPA/DPE da CEDAE; 2.c) Projeto aprovado pelo CBMERJ; 2.e) Projeto visado pela CET-RIO. Tendo em vista tratar-se de legalização de obras concluídas, o submetimento quanto à ocupação dos afastamentos frontais mínimos exigidos, bem como quanto às vagas de estacionamento não projetadas (exigência 1.g) de 25/11/2019) caberá após o atendimento

02/58/000061/2016 - KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Cumpra as Exigências

- I Permanecem as exigências de 13/12/2019:
- 3 Apresentar na planta de situação a memória de cálculo do local para guarda de bicicletas (Art. 30 da LC 198/19);
- 4 Quanto à documentação:
- c) Parecer e plantas visadas pela CET-RIO;
- d) Parecer e plantas visadas pela GEO-RIO
- e) Planta visada pela Rio-Águas;
- II E ainda, pôr assinatura do proprietário nos carimbos do projeto;
- III Parecer e plantas visadas pelo CBMERJ para a licença;
- IV Comprovar o atendimento ao informado no despacho da SMAC de 17/09/2020.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/41/001892/2015 - JORGE LUIS FERREIRA MARTINS JUNIOR

Cumpra as Exigências

- 1.Apresentar ART/RRT do PREO/PRPA de acordo com a Resolução n.19/2019;
- $2.\ Juntar\ os\ termos\ de\ responsabilidade\ conforme\ decreto\ 37918/13,\ devidamente\ assinados;$
- 3. Apresentar mais um jogo de plantas para licença.

02/001586/2010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cumpra as Exigências

1) Apresentar cerificado de aprovação do CBMERJ, conforme o último projeto aprovado, e laudo de exigências nº P-07172/14.

02/41/000153/2020 - FLAVIA FERNANDES SANTANNA

Cumpra as Exigências

Apresentar Visto Fiscal, as demais restrições foram baixadas.

02/370553/2003 - RUY JOSE PINTO FILHO

Cumpra as Exigências

- 1. Juntar formulário de solicitação de inteiro teor devidamente preenchido e assinado;
- 2. Juntar documento que comprove o vínculo do requerente (Sergio Lins de Castro) com o processo do qual se requer o inteiro teor.

02/373437/2010 - SUZANA HELENA GARCIA DE CASTRO

Cumpra as Exigências

- 1. Apresentar RGI do imóvel, completo;
- 2. Apresentar a RRT referente à obra.

02/41/000373/2020 - BENJAMIN GONZALEZ MARTIN

Cumpra as Exigências

- 1) Indicar o afastamento frontal permitido.
- 2) Desocupar o afastamento frontal.
- 3) Indicar a largura do logradouro.
- 4) Rever as áreas indicadas nas colunas 2, 3 e 4
- 5) Corrigir o índice do IAT = 2,25.
- 6) Excluir do título: "Freguesia de Guaratiba".

02/41/000598/2018 - CIRO TOBLER

Cumpra as Exigências

Publique-se:

Atender integralmente as exigências 2 e 3 de 26/06/2020 :

2)Esclarecer uso lógico dos pavimentos(Unifamiliar ou bifamiliar) e dos comodos(depositos e oficianas);

3)Compatibilizar plantas baixas e esclarecer ventilação dos comodos;

02/001220/2010 - GARCIA KOBYCKO

Cumpra as Exigências

- 1. Juntar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.19/2019;
- 2. Juntar os termos de responsabilidade conforme decreto 37918/13, devidamente assinados;
- 3.Rever Título "Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente multifamiliar...";
- 4. Apresentar cortes nas cores convencionais e indicar na planta baixa;
- 5. Apresentar quadro de áreas de acordo com laudo de contrapartida:

02/41/000597/2020 - RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A **Extraída Notificação** número 24/0087/2020

02/41/000044/2020 - CIA CONSTRUTORA PONTO 3

Ficam aceitas as obras

02/373960/2010 - FLORIANO TEIXEIRA MARTINS. E OUTROS

Ficam aceitas as obras

02/41/000933/2019 - CLARO S/A

Mantenho a Exigência

02/000547/2018 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Obras Paralisadas

02/41/000491/2020 - M. MOTA ADMINISTRAÇÃO INCORPORAÇÃO E REFORMA LTDA

Passe-se Alvará

02/41/000426/2020 - VINICIUS DE ARAUJO MILANEZ Passe-se Alvará

02/371345/2010 - CLAUDIA FERREIRA SILVA LAVOURAS Passe-se Alvará

02/41/000389/2018 - GARAGE MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

Passe-se Alvará

02/41/002402/2015 - DEISE MARIA VIDAL ESCSE

Passe-se Alvará

02/370799/2010 - VICTORIA GUIMARÃES LOPES DA COSTA

Passe-se Alvará

02/370239/2010 - CID MOREIRA

Passe-se Alvará

02/41/000841/2019 - CANOA QUEBRADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIODS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/09/2020

02/41/001133/2019 - RESIDENCIAL VEP 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1) Para prosseguir com o pedido com os benefícios da LC 219/2020, o requerente deverá realizar o pedido através de ambiente virtual, através do Sistema de Requerimento "Online", como disposto no Art. 3º do Decreto nº 47996 de 16/09/2020.

02/41/000471/2020 - ADEMIR ROGERIO BELING

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel, atualizada em até 90 dias;
- Juntar 03 fotos com os ângulos principais da edificação;
- 3) Juntar Laudo Técnico da SUBVISA, conforme a Lei nº 6.647 de 01/10/2019.

02/371545/2010 - FERNANDO PORTELLA

Ficam aceitas as obras

02/41/002254/2015 - ROSELUCE DIAS LAGO

Passe-se Alvará

02/41/001600/2012 - SONIA NARIA MIBIELLI E OUTROS

Passe-se Alvará

02/370237/2006 - RONALDO ROCHA LOPES

Passe-se Alvará

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro 85 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020 às 3:26:18 Código de Autenticação: c1972184



02/41/001001/2019 - B&B ELIAS CONSTRUÇÕES LTDA

EXPEDIENTE DE 28/09/2020

02/371336/2006 - LABARDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto sem as cores convencionais, retirando o "hatch" na cor vermelha das paredes;
- 2) Apresentar quadro de áreas legível na planta de situação, retirando o indicado como "existente" e "acréscimo", figurando apenas a ATC total;
- 3) Figurar no título; "Com os benefícios da LC 99/99";
- 4) Apresentar apenas as declarações e termos pertinentes, retirando às relativas à contrapartida de 2018.
- 5) Juntar ART ou RRT conforme a Resolução SMU nº 33/2019, e cópia da carteira de registro profissional do PREO.

02/365207/1996 - ALFAPORT EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar documento que comprove o vínculo do requerente com o processo do qual se requer o inteiro teor.

02/315464/1998 - TOCANTINS RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS Cumpra as Exigências

- 1) Juntar declaração do parágrafo 4º do Art. 58 do Plano Diretor (LC 111/2011);
- 2) Juntar declaração de concessionárias:
- 3) Juntar certificado do CBMERJ com a ATC compatível com os projetos aprovados (CBMERJ e SMU).

02/41/001073/2019 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar certidões de ônus reais de registro dos imóveis atualizadas em até 6 meses;
- 2) Juntar certidões da situação fiscal e enfitêutica dos imóveis, atualizadas em até 90 dias;
- 3) Juntar 5(cinco) vias do projeto em papel sulfite;
- 4) Juntar uma via do projeto em poliester

02/41/001362/2012 - GTB CONSTRUTORA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1. Apresentar cópia do Registro de Imóveis atualizado em 6 meses;
- 2. Apresentar Certidão Enfitêutica atualizada em 6 meses;
- 3. Apresentar ART/RRT de projeto do PRPA;
- 4. Retificar o título do projeto informando o lote e RA ver anotações em planta;
- 5. Retificar a cota da curva de concordância (rua Wellington Jones de Paiva e rua Projetada 1) ver anotações em planta;
- 6. Retirar linha interna do espaço para o carimbo de visto e aprovação do projeto.

02/41/001074/2019 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar certidões de ônus reais de registro dos imóveis atualizadas em até 6 meses;
- 2) Juntar certidões da situação fiscal e enfitêutica dos imóveis, atualizadas em até 90 dias;
- 3) Juntar 5(cinco) vias do projeto em papel sulfite;
- 4) Juntar uma via do projeto em poliester

02/41/000042/2020 - NETOS IMPORTADORA LTDA - ME

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar planta visada pela RIO ÁGUAS para atender ao Art. 6º da Resolução SMU nº 728/2007;
- 2) Juntar certidão fiscal e enfitêutica de tributos municipais negativa, ou se positiva com efeito de negativa, atualizada em até 90 dias.

02/41/000442/2020 - ERICK PERSEKE E OUTRO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar no projeto a Casa 1, conforme projeto aprovado em 04/11/2011;
- 2) Figurar no quadro de áreas os parâmetros de todo o lote e áreas das duas edificações;
- 3) Retirar a indicação de cobertura no afastamento frontal;
- 4) Figurar no alinhamento o nº do PAA 12260;
- 5) Computar na ATC as áreas fechadas no 3º pavimento;
- 6) Esclarecer quanto às vagas descobertas averbadas no Registro de Imóveis.

02/374468/2010 - OLMIRO PAULO GIEHL E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Cotar de forma correta a Avenida Comendador Cesar Morani;
- 2) Completar o nome do logradouro Rua Projetada 44 do PAA 11520;
- 3) Retirar as cotas 177,50 e 189,50;
- 4) Nos trechos em curva apresentar os raios na cor vermelha:
- 5) Rever somatório das cotas parciais na frente dos lotes, dado que não conferem nas testadas das Ruas Proietadas A e B:
- 6) Apor assinaturas nos termos.

02/370597/2001 - MHP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar a sua via do projeto aprovado em 29/06/2016.

02/270103/2013 - IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL

Cumpra as Exigências

- 1. anexar cópia da carteira do CREA/CAU do novo PREO;
- 2. apor a assinatura do novo PREO no projeto aprovado;
- 3. completar a documentação para o habite-se apresentando Certificado de funcionamento dos aparelhos de transporte (GEM) ou declaração do profissional responsável pela instalação do elevador conforme Anexo II do Decreto 40717/2015 com cópia da carteira do CREA.

02/41/001320/2013 - TIM CELULAR S.A. E OUTROS

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência do dia 06/07/2020:

2. anexar Assentimento do Ministério da Aeronáutica (ou documento de inexigibilidade), quando a antena ou sua infraestrutura de suporte localizar-se em zonas de proteção à aeródromos

02/41/000211/2020 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Cumpra as Exigências

- 1)Atender ao art. 2º, inciso II da Resolução SMU nº 728/07, juntando RI dos lotes atualizados em até 6 meses;
- 2) Fazer constar sob as assinaturas os nomes dos proprietários;
- 3)O nº do processo deverá estar impresso no carimbo:
- 4)Utilizar as convenções gráficas, cromáticas e espessuras de linha conforme descrita na Res. SMU, 728/07: 5)Indicar edificação 4666 do lote 2 do PAL 42.857;

02/41/000632/2015 - MARCOS ROBERTO NIGRI

Cumpra as Exigências

- 1. ART/RRT do PREO com comprovante de quitação, observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às
- 2. Declarações e termos constantes no Anexo I do Dec 37.918/13 devidamente assinados.

02/41/001107/2019 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar certidões de ônus reais de registro dos imóveis atualizadas em até 6 meses;
- 2) Juntar certidões da situação fiscal e enfitêutica dos imóveis, atualizadas em até 90 dias;
- 3) Juntar 5(cinco) vias do projeto em papel sulfite:
- 4) Juntar uma via do projeto em poliester.

02/41/000049/2018 - ANTÔNIO SCOFANO

Cumpra as Exigências

1) Juntar pedido formal de desistência do processo.

02/41/001363/2015 - GIUSEPPE DONATO

Cumpra as Exigências

- 1. anexar cópia do RGI do imóvel;
- 2. anexar ART/RRT do PRPA/PREO com comprovante de quitação, observando a Resolução n°33/2019 com relação às atividades exercidas;
- 3. anexar cópia da carteira do CREA/CAU do PRPA/PREO;
- 4. corrigir título do carimbo para "projeto para legalização de modificação com acréscimo de área, com os favores da LC 157/2015, em edificação residencial unifamiliar existente, integrante de grupamento horizontal, situada.."; 5. anexar planta de situação:
- 5.1 Inserir uma planta de localização esquemática da casa no condomínio, sem cotas, sem indicação de lotes (indicar a posição da casa no condomínio e Av. das Américas); 5.2 indicar as vias internas para as quais a edificação tem testada e cotar a via interior n°11 (9,00m) conforme
- planta aprovada do condomínio; 5.3 indicar e cotar projeção limítrofe e afastamentos de 3,00m (conforme planta aprovada no processo do
- habite-se da casa); 5.4 cotar medidas gerais da edificação;
- 5.5 inserir quadro de áreas com as áreas cobertas fechadas e cobertas abertas (varandas, garagem) por pavimento (subsolo, 1° pavimento, 2° pavimento, sótão), ATC total, ATC existente (233,13m²), área total de acréscimo e indicar áreas de terraço descoberto;
- 5.6 apor as declarações constantes no Anexo I do Decreto 37918/2013 devidamente assinadas:
- 6. apresentar planta do telhado.

02/41/001237/2019 - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LIDER LTDA

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as exigências de 18/02/2020.

- 1)Atender ao art. 2º, inciso II da Resolução SMU nº 728/07, juntando RI do lote 01 do PAL 45139 atualizado em até 6 meses
- 4)Utilizar corretamente as convenções gráficas, cromáticas e espessuras de linha, conforme descrita na Res. SMU. 728/07:
- 5) Fazer constar sob as assinaturas os nomes de todos os proprietários;
- 8)Compatibilizar com o PAA 12.207;
- 9)Indicar as curvas de nível de metro em metro;
- 10)Indicar edificação 15.550 do lote 1 do PAL 45.139;
- 11)Apresentar procuração válida e com poderes para substabelecer;
- 12)Rever título" Projeto para remembramento e desmembramento do Lote 1 do PA43.219 situado na Avenida Benvindo de Novaes (lado impar) esquina com o alinhamento projetado da Avenida Obliquia 17 e Lote 1 do PAL 45.139 com prédio existente número 15.500 da Avenidas das Americas, Barra da Tijuca.XXIV RA.";

02/41/000043/2020 - NETOS IMPORTADORA LTDA - ME

Cumpra as Exigências

- 1) No lote 1 Atender ao Art. 47,§ 1º do RPT do Decreto nº 3800/70, combinado com o Art. 50 (testada mínima 100m para 1ª categoria);
- 2) Juntar planta visada pela RIO ÁGUAS para atender ao Art. 6º da Resolução SMU nº 728/2007;
- 3) Juntar certidão fiscal e enfitêutica de tributos municipais negativa, ou se positiva com efeito de negativa, atualizada em até 90 dias.

02/370034/2004 - EDSON SOLIVA FLORES Extraído o Auto de Infração número 948611

02/290603/2007 - LOJAS AMERICANAS S A

Extraído o Auto de Infração número 948614

02/41/001705/2011 - MARCIA CRISTINA REIS DA COSTA Extraído o Auto de Infração número 948607

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



02/374921/2010 - JORGE LUIZ VESCHI Extraído o Auto de Infração número 948612

02/290017/2004 - ANTONIO CARLOS TELES DOS SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 948609

02/41/000191/2018 - ALEXANDRE CAMARGO LU

Extraído o Auto de Infração número 948610

14/328417/1986 - GRACCHO MARCONDES MACHADO

Extraído o Auto de Infração número 948613

02/370131/2000 - MARCUS ANTONIO AMUI DOS SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 948608

02/41/001709/2012 - J.P.X. COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS - BARRA LTDA

02/41/000395/2017 - RODRIGO MENDONÇA CARAM ASSEMANY

Passe-se Alvará

02/41/001277/2011 - LEONIDAS CHAGAS DE SOUZA E OUTRO

Passe-se Alvará

02/372849/2010 - RICARDO P S P VIEGAS

Passe-se Alvará

02/41/000473/2018 - ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA DOS SANTOS, E OUTROS

02/41/000747/2019 - ZARTUR JOSÉ BARCELOS MENEGASSI

02/41/000964/2019 - FERNANDO ANDRADE CARNEIRO E OUTROS

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

02/285524/2007 - EMPREITEIRA KARYNE DO RIO LTDA

Cumpra as Exigências

Nºs. 2, 3, 4, 8, 9, 12 e 13 de 11/08/2020, que não foram atendidas:

- 2 Juntar DPA/DPE atualizada da CEDAE.;
- 3 Art. 136 Dec. 322/76 projetar corretamente terminação das vias interiores;
- 4 Complementar na planta de situação as declarações e termos pertinente ao projeto de arquitetura;
- 8 Projetar reservatório de acumulação Res. SMG/SMO/SMU 01/2005;
- 9 Juntar + dois jogos do projeto, c/ vistas à GEO-RIO;
- 12 Requerer o licenciamento da via interna
- 13 § 3º Art. 135 Dec. 322/72 extensão máxima de via interior.

02/42/000173/2020 - AGGEU BARTHEN BARBEITAS

Cumpra as Exigências

- 1 Apresentar declaração do profissional responsável pelo projeto § 3ºArt. 1º Lei Comp. 198/2019;
- 2 Juntar + dois jogos do projeto, c/ vistas à GEO-RIO;
- 3 Reproduzir na planta baixa do subsolo as curvas de níveis m. em m., conforme consta da planta de situação;
- 4 Cotar a altura total do prédio nos cortes apresentados;
- 5 Juntar declaração do PREO., em atendimento ao Dec. 9767/90 construção em terreno acidentado.

02/42/000373/2020 - MARISTELA FERREIRA DE LIMA

Cumpra as Exigências

- 1. DOCUMENTAÇÃO:
- 1.1) Apresentar cópia da guia do IPTU;
- 1.2) Apresentar 2 vias do formulário e Termos de Responsabilidade, conforme anexo I do decreto 37.918/2013;
- 2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
- 2.1) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);
- 2.2) Apor nome sob assinatura:
- 2.3) Apresentar 2 vias da Planta de Situação

02/42/000100/2015 - JERONIMO JOSE FERNADES

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar o original em papel poliéster;
- 2) Apresentar mais 4 cópias em papel sulfite;
- 3) Apresentar declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada

02/285201/2010 - SERGIO DIAS PEON

Cumpra as Exigências

Nºs 1 e 6 de 06/08/2020, que não foram atendidas:

- 1 Excluir um dos termo em duplicidade contido na planta de situação, excluindo o relativo ao art. 7º Dec. 10.426/91:
- 6 Cotar o perímetro do prédio na planta de situação, como também as medidas laterais do lote 02/42/000370/2020 - EIFFEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1 Apresentar as Declarações referentes ao Dec. 23.235/2003 e a ART do PREO junto ao CREA válida (Inciso VIII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
- 2 Apresentar o Laudo Técnico da SUBVISA (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

02/42/000209/2020 - PEÃO CONSTRUÇÕES

Cumpra as Exigências

- 1 Juntar DPA/DPE da CEDAE;
- 2 Excluir declarações e termos não pertinentes da planta de situação, complementando com os necessários;
- 3 Indicar as cotas de implantação dos patamares da rampa de pedestres;
- 4 Apresentar demonstrativo da área destinada a permeabilidade do lote;
- 5 Indicar em planta baixa as cotas de implantação dos níveis dos pavimentos
- 6 Indicar em planta os vãos mínimos dos compartimentos Art. 18 da LC. 198/2019;
- 7 Juntar ART/RRT dos profissionais para o fato gerador;
- 8 Identificar o PREO, onde couber.

02/42/000057/2020 - BRUNO SILBERSTEIN

Cumpra as Exigências

1 - Juntar + um formulário constante do Anexo I Decreto RIO nº 40720 de 8 de outubro de 2015 preenchido, complementando no verso o que consta anexo.

02/42/000208/2020 - MARCELO DA COSTA PEREIRA PINTO

Cumpra as Exigências

Atender à Restrição de Início da obra.

02/285327/2010 - RONALD COLMAN DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Revisar quadro de áreas, compatibilizando com o Laudo de Contrapartida, indicando "Existente", "Acréscimo", "Decréscimo" e "Total";
- 2) Revisar os cortes

02/42/001268/2012 - LUCAS PIRASSOL TEPEDINO

Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

02/190812/2020 - CONDOMINIO DA VILA RICA Extraída Notificação número 45/0844/2020 Endereço do imóvel : RUA DO MATOSO nº 256

02/190811/2020 - MAURO ZARCZUN Extraída Notificação número 45/0843/2020 Endereco do imóvel: RUA DO MATOSO nº 254

02/190810/2020 - JULIO F VIANA FII HO Extraída Notificação número 45/0842/2020 Endereço do imóvel : RUA DO MATOSO nº 248

02/190815/2020 - FUNICE VILLAS SPINA Extraída Notificação número 45/0847/2020 Endereço do imóvel : RUA DO MATOSO nº 263

02/190814/2020 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL Extraída Notificação número 45/0846/2020 Endereço do imóvel : RUA DO MATOSO nº 260

02/190808/2020 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL Extraída Notificação número 45/0840/2020

Endereço do imóvel : RUA DO MATOSO nº 245

02/190809/2020 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL Extraída Notificação número 45/0841/2020 Endereço do imóvel : RUA DO MATOSO nº 246

02/190813/2020 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL Extraída Notificação número 45/0845/2020 Endereco do imóvel: RUA DO MATOSO nº 257

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

02/001498/2017 - DPERJ/VARA DE REGISTROS PUBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL

Compareça para Ciência das informações contidas no despacho de 05/02/2016

02/12/000176/2020 - ELIO LUIZ CARVALHO LEME TEIXEIRA PINTO

02/12/000121/2020 - NEUSA PINHO FERNANDES Cumpra as Exigências

Compareca para Esclarecimentos

- 1. Corrigir título do projeto como grafado: "Projeto para legalização de modificação e acréscimo em prédio residencial unifamiliar com um pavimento em lote de vila passando a dois apavimentos":
- 2. Esclarecer no quadro de áreas a área do lote e taxa de ocupação (80% máxima);
- 3. Esclarecer projeção dos pavimentos nos desenhos um dos dos outros;
- 4. Compareça para esclarecimentos;

02/12/000209/2020 - ISABEL ALVES VIEIRA TORRES

Cumpra as Exigências

- 1- Comprovar o pagamento do DARM R\$ de 500,00
- 2- Formar processo físico com os respectivos documentos, em especial anexo III e IV do Decreto 47796/2020 e planta esquemática com demonstrativo de áreas.

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro

87 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020 às 3:26:18 Código de Autenticação: c1972184



02/12/000130/2018 - TERESINA ALVES

Cumpra as Exigências

- 1-Corrigir título, inserindo: ...com os favores da LC 192/18;
- 2-Corrigir quadro de áreas: área existente 81 m² (IPTU);
- 3-Apresentar, em ofício, as declarações relativas aos anexos II e III do decreto 40.917/13,
- 4-Nomear o PREO na planta com respectiva assinatura.

02/276170/2010 - PRS XXI INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

1- Atender a restrição da Licença de Obras para início de obra - anexar Licença Municipal de Instalação (LMI)

02/12/000203/2020 - ANDRE ESTEVES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1- Completar o anexo III, com as áreas

02/12/000676/2014 - TIM CELULAR S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar Certificado do CBMRJ que aprove as instalações do para-raios, visando a Aceitação das mesmas, em face da observação constante no Certificado de Despacho CD-024453/20: "O presente NÃO é DOCUMENTO HÁBIL para OBTENCÃO de HABITE-SE e ALVARÁ".

02/12/000197/2020 - MARCELO RODRIGUES FONSECA

Cumpra as Exigências

Deverá completar assinaturas do anexo IV

02/12/000210/2020 - LEONARDO FERREIRA HAFNER

Cumpra as Exigências

- 1- Comprovar o pagamento do DARM R\$ de 500,00
- 2- Formar processo físico com os respectivos documentos, em especial anexo III e IV do Decreto 47796/2020 e planta esquemática com demonstrativo de áreas.

02/12/001157/2015 - DANIEL RODRIGUES DE FREITAS

Cumpra as Exigências

- 1. Apor Termos e Declarações do Decreto 37.918/13 no projeto;
- 2. Juntar RRT do PRPA;
- 3. Esclarecer titularidade do imóvel;

02/12/000130/2018 - TERESINA ALVES

Cumpra as Exigências

- 1-Corrigir título, inserindo: ...com os favores da LC 192/18;
- 2-Corrigir quadro de áreas: área existente 81 m² (IPTU);
- 3-Apresentar, em ofício, as declarações relativas aos anexos II e III do decreto 40.917/13.

02/12/000154/2017 - WMP 01 - QUINTA DA BARONESA SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá anexar declaração do responsável técnico da fase da obra e que o projeto vem sendo obedecido

02/301068/2000 - CRIBA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Extraído o Auto de Infração número 900292

02/12/000112/2020 - POSTO DE GASOLINA LEÃO LTDA

Extraído o Auto de Infração número 900291

02/12/000060/2020 - DÉBORA BRAGA BARROS FERREIRA

Passe-se Alvará

02/12/000838/2013 - CASTELO HOTÉIS, RESORT E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/09/2020

02/12/000184/2020 - CASA ANDARAÍ DE PAPEL E GARRAFAS LTDA

Cumpra as Exigências

1-Comprovar titularidade do imóvel.

02/300584/2001 - ROBSON MARTINS RAMOS

Cumpra as Exigências

- 1. Apor os Termos e Declarações do Decreto 37.918/2013 e da Lei Complementar 198/2019 na Planta de Situação:
- 2. Apresentar Parecer Técnico da SMAC para a atividade pretendida;

02/12/000233/2019 - ALEXANDRE MONTEIRO NUNES MACHADO

Cumpra as Exigências

- 1. Indicar na Planta Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013, Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 e Declaração do Dec. 16721/98.
- $2.\,A presentar \,corretamente\,projeto\,nas\,cores\,convencionais\,de\,acordo\,com\,o\,art.\,6^{o}\,do\,RLF\,-\,inclusive\,nos\,cortes$
- 3. Corrigir quadro de áreas área de acréscimo = 20,21m2 e retirar quadro de áreas úteis.
- 4. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019

02/12/000026/2018 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA

Cumpra as Exigências

Apresente o formulário do Decreto 41.728/2016 corretamente preenchido (fazer menção ao referido Decreto), em duas vias e no original

02/12/000086/2019 - SERGIO MARTINS ALEGRE

Cumpra as Exigências

1 - Juntar mais 01(uma) prancha da planta de situação com as devidas declarações.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS EXPEDIENTE DE 29/09/2020

02/34/001046/2019 - BROTHERS W.H.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Compareça para Ciência**: o requerente deverá apresentar o arquivo digital do projeto, de acordo com a Resolução SMU 728/07, em versão de AutoCad igual ou inferior a 2010.

02/250142/2020 - CCISA 24 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar Certidão Fiscal e Enfitêutica do imóvel sem os débitos inscritos em dívida ativa, ou juntar Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da SMF.

02/34/000286/2020 - ANTONIO PINHEIRO FREITAS

Cumpra as Exigências

- Identificar proprietário e profissional no carimbo
- 2. Apresentar Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis.
- 3. Retificar quadro de áreas (ATE permitido = 1,25 x área do lote).
- 4. Retirar do quadro de áeas a informação de taxa de ocupação.
- 5. Apresentar condições de acesso ao estacionamento de acordo com o Dec. 24.384/2004 (rebaixo do meio-fio)

02/34/000898/2019 - BIANCA PADILHA MACHADO HENRIQUES

Passe-se Alvará

02/315536/2010 - RAIMUNDA CELESTE OLIVEIRA DE SOUZA

Passe-se Alvará

02/34/000455/2020 - ROSANGELA DE LUCA GONÇALO FERNANDES

Passe-se Alvar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/35/000231/2018 - TIAGO JOSÉ LIMOEIRO DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Por assinatura do PRPA na Declaração de responsabilidade técnica;
- 2) Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA;
- 3) Juntar mais 1 jogo de plantas;
- 4) Apresentar RGI recente;
- 5) Rever quadro de áreas (incluir área existente, área acrescida e ATC);
- 6) Apresentar planta de situação de acordo com o decreto 18147/1999;
- 7) Indicar PAL na planta de situação

02/35/000201/2019 - ANDREIA DE AMORIM COUTINHO OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar mais um jogo de plantas com as correções em TO e informação de equipamento urbano.

EXPEDIENTE DE 25/09/2020

02/35/000099/2020 - SAAVEDRA ARQUITETURA E REFORMAS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 Rever título;
- 2 Assinar as planta e declarações, o PREO;
- 3 Representar lote e logradouro adequadamente, de acordo com PAA 7808;
- 4 Processar investidura. face PAA 7808;5 Esclarecer ventilação dos banheiros;
- 6 Projetar vaga PNE;
- 7 Projetar vaga hicicleta
- 8 Esclarecer ATC e área util total das lojas

02/35/000081/2020 - TGLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

Cumpra as Exigências

- 1 Processar recuo;
- 2- Assinar declarações, o proprietário;
- 3 Apresentar projeto visado pela GEO-RIO, face ao corte no terreno;

02/325163/2010 - SOLANGE CHALFUM DE MATOS

Cumpra as Exigências

- 1 -Rever titulo;
- 2 compatibilizar planta baixa com cortes e fachada;
- 3 Atender decreto 18147/99 (representar elementos do passeio, curvas de nível, numeração dos confrontantes, logradouro devidamente cotado etc.);
- 4 Esclarecer altura total da edificação,
- 5 Nomear compartimentos nos cortes;
- 6 apresentar quadro de áreas completo e rever área ocupada;
- 8 Atender código civil para divisas (altura dos muros de divisa no minimo com 1,80m);
- 9 Apresentar cópia carteira do CREA/CAU e anuidade; 10 - Carimbar plantas com Nº Reg. CREA/CAU;
- 11 Assinar plantas o proprietário;
- 12 Rever termos e declarações

02/35/000038/2018 - TANIA A. S. SANTOS Extraído o Auto de Infração número 866391

02/350213/2000 - PAULO ELIAS BARÇA FILHO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0011/2020

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



02/35/000102/2020 - MARIA DA GLORIA BARROS DA CUNHA

Mantenho o Auto de Infração 866387

02/35/000055/2017 - LETÍCIA CARVALHO DE SOUZA BUNAHUM

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/09/2020

02/35/000066/2020 - MONTEZUMA MONTEIRO FERREIRA PIRES E OUTRA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ **EXPEDIENTE DE 25/09/2020**

02/36/000331/2020 - ANDREZA SODRÉ MARGALHO

Compareça para Ciência Deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, órgão responsável pela emissão da certidão de habite-se original.

02/36/000349/2020 - MARCOS VINICIUS GOMES CARPINTER

Cumpra as Exigências

Atenda ao art. 4º do Decreto 47796/2020, apresentando croqui e os Anexos III e IV.

02/36/000342/2020 - MARIA DEL CARMEN TOURIÑO BRANDI

Cumpra as Exigências

1) Juntar Anexo III preenchido e Anexo IV com o aceite dos termos de responsabilidade assinados, conforme Art. 4º do Dec. 47796/2020.

EXPEDIENTE DE 28/09/2020

06/345560/1979 - HAMILTON LUIZ RIBEIRO E OUTROS

Complete a Documentação para o Habite-se

- -Certidão de visto fiscal (conforme licença 06/0160/2019 / ATC=427,35m²);
- -Identificação do autor do projeto de arquitetura conforme Dec. 38314/14;
- -Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do Plano Diretor;
- -Declaração emitida pelo PREO referente ao Dec. 22705/03 (adaptações arquitetônicas);
- -Luz de emergência Lei 2917/99 (rever o preenchimento do Anexo III do Dec. 40719/2015).

02/36/000300/2020 - SR(A). RESPONSÁVEL Extraída Notificação número 06/0217/2020

02/36/000330/2020 - SR(A). RESPONSÁVEL Extraída Notificação número 06/0220/2020

02/36/000338/2020 - SR(A), RESPONSÁVEL Extraída Notificação número 06/0221/2020

02/36/000311/2020 - SR(A). RESPONSÁVEL Extraída Notificação número 06/0219/2020

02/36/000329/2020 - SR(A). RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 06/0218/2020

02/36/000189/2018 - SÉRGIO ANTÔNIO TEIXEIRA LACERDA

Pode habitar prédio comercial, com 01 pavimento, situada à Avenida Vicente de Carvalho nº 962 - Vila Kosmos (ATC=128,89m²).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU **EXPEDIENTE DE 17/09/2020**

02/59/000025/2020 - ISAIAS RIBEIRO DA CUNHA

Cumpra as Exigências

1- Juntar preliminarmente projeto completo conforme parágrafo 2 º do Art. 2º do Decreto 37.918/13.

02/356889/1993 - GUIOMAR PETRONILHA DOS SANTOS FREITAS

Cumpra as Exigências

- 1. Retirar da planta de situação todas as informações referentes a mais valia;
- 2. Figurar em cores convencionais o existente e os acréscimos:
- 3. Corrigir ATE permitida (678,00m²), bem como compatibilizar quadro de áreas junto a planta de situação com
- 4. Grafar junto a planta de situação: Declaração de suscetibilidade (Dec. 33534/11), Declaração de supressão vegetal (Art. 17 Dec. 40.744/15), declaração relativa ao Art. 39 da LC 198/19 (caput e parágrafo 1º), bem como termo de responsabilidade do quadro explicativo de áreas;
- 5. Complementar quadro de áreas na planta de situação com área existente, área acrescida e ATC (considerando as duas unidades separadamente);
- 6. Atender ao Decreto 18.147/99, Art. 1º, incisos I À IV condições de passeio;
- 7. Atender ao Dec. 24.384/04, quanto ao rebaixamento de meio-fio se for o caso;
- 8. Juntar RRT/ART de execução de obras;
- 9. Alterar titulo face a inicial.

EXPEDIENTE DE 18/09/2020

02/59/000574/2015 - HILTON RICARDO MAIA TELLES

Cumpra as Exigências

- 1. Juntar planta de situação conforme Portaria nº 58 de 25/06/1982, com declarações pertinentes;
- 2. Profissional responsável deverá assinar como PREO, bem como juntar ART/RRT de execução de obras;
- 3. Identificar proprietário e profissional junto ao carimbo das pranchas; 4. Completar quadro de áreas com ATC da unidade;
- 5. Corrigir título com os dizeres conforme inicial.

02/360589/2010 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Cumpra as Exigências

1.Manter o mesmo número de vagas aprovadas no habite-se. (1542 vagas) parágrafo 2º art 157º do DEC 322/76

- 2. Juntar laudo, projeto visado e certificado de aprovação do CBMERJ atualizado (com o acréscimo e modificações) 3. Juntar projeto visado e parecer da CET-RIO;
- 4. Figurar na Planta de Situação quadro de areas com as unidades extintas e as acrescidas.

02/360467/2005 - TIM CELULAR S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

1- Juntar Parecer da Seap quanto a instalação da ERB nos arredores do complexo penitenciário de Gericonó.

EXPEDIENTE DE 21/09/2020

02/59/000659/2015 - RITA DE CÁSSIA DA SILVA RAMALHO

Cumpra as Exigências

- 1. Juntar formulário especial para licenciamento de edificação residencial unifamiliar/bifamiliar Dec. 37918/13, devidamente preenchido e assinado mais planta de situação (ambos em 2 vias);
- 2. Figurar PAA 6096 junto ao alinhamento;
- 3. Apresentar junto a planta de situação: Declaração de suscetibilidade (Dec. 33534/11), Declaração relativa ao Art. 39 da LC 198/19 (caput e parágrafo 1º), bem como retirar declaração relativa ao Decreto 10.426/91 (revogado);
- 4. Atender ao Decreto 18.147/99. Art. 1º. incisos I À IV condições de passeio:
- 5. Atender ao Dec. 24.384/04, quanto ao rebaixamento de meio-fio.

02/59/000250/2018 - LUZINETE DA SILVA VIEIRA

Cumpra as Exigências

- Apresentar planta de situação em prancha separada atendendo:
- 1.1- Grafar declarações pertinentes;
- 1.2- Cotar corretamente testada do lote;
- 1.3- Figurar logradouro conforme PAA 5154 (12,00m), bem como indicá-lo junto ao alinhamento;
- 1.4- Atender ao Dec. 24.384/04, quanto ao rebaixamento de meio-fio;
- 1.5- Atender ao Decreto 18.147/99, Art. 1º, incisos I À IV condições de passeio;
- 1.6- Figurar quadro explicativo de áreas conforme Dec. 16.721/98, bem como declaração;
- 1.7- Complementar quadro de áreas com: ATE permitida (378,00m²) e projetada, área existente (IPTU=84,00m²) e área acrescida, bem como corrigir ATC quanto área descoberta (varanda);
- 1.8- Retirar informações de área impermeável;
- 2. Figurar em cores convencionais o existente e os acréscimos;
- 3. Juntar ART/RRT de execução de obras;
- 4. Corrigir título face a inicial.

02/59/000051/2020 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0036/2020

02/59/000500/2019 - MARTA VIEIRA DE ANDRADE Extraída Notificação número 09/0038/2020

02/59/000052/2020 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0035/2020 02/59/000050/2020 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0037/2020

EXPEDIENTE DE 22/09/2020

02/360812/2008 - VANIA MARTINS GUIDA VEIGA

Cumpra as Exigências

- 1. Juntar formulário (2 vias) para licenciamento de edificação residencial unifamiliar/bifamiliar Dec. 37918/13, devidamente preenchido e assinado, bem com planta de situação (2 vias);
- 2. Figurar todas as edificações existentes no lote;
- 3. Figurar em cores convencionais o existente e os acréscimos;
- 4. Grafar junto a planta de situação: Declaração de supressão vegetal (Art. 17 Dec. 40.722/15), Declaração de suscetibilidade (Dec. 33534/11), bem como Declaração relativa ao Art. 39 da LC 198/19 (caput e parágrafo 1º).

EXPEDIENTE DE 23/09/2020

02/59/000348/2019 - ELIZABETH CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir área do lote no formulário especial (283,00m²);
- 2- Corrigir ATE permitida no formulário especial (424,50m²).

02/59/000094/2020 - COMPOSE HAUSE Extraída Notificação número 09/0040/2020

02/59/000098/2020 - SR PROPRIFTÁRIO Extraída Notificação número 09/0039/2020

02/59/000408/2018 - ALEX DE MELLO MAX

Ficam aceitas as obras de demolição do prédio nº 966 da rua Murundu.

02/59/000374/2015 - ADRIANE CRISTINE DE SOUZA GONÇALVES

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de três pavimentos sito na rua Nova Ponte º 120 com uma área total construida de 259.83m²

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/59/000116/2020 - SOTRE SERV DE ORTOPEDIA TRAUMATO E REABILIT FISICA LTDA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 09/0006/2020

02/59/000235/2019 - SERAFIM JOÃO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos mais terraço coberto situado na Estrada da Água Branca nº 5.391, casa 57 , Bangu, com ATC total de 197,55m².

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro 89 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



02/59/000058/2020 - JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de um pavimento situado na Rua da Chita nº 815, Bangu, com ATC

02/59/000042/2020 - ARY BRAGA DA FONSECA

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 25/09/2020

02/59/000502/2019 - LUIS ARTUR MONTEIRO PEREIRA

Compareça para Ciência Não cabe o requerido

02/59/000063/2020 - HORUS EMPREENDIMENTOS SA

Cumpra as Exigências

- 1.1- RGI atualizado de todos os lotes envolvidos:
- 1.2- IPTU e Certidão Enfitêutica de todos os lotes;
- 1.3- Planta de localização esquemática contendo ruas do entorno próximo;
- 1.4- RRT do PRPA quanto ao projeto de remembramento;
- 2. Figurar curvas de nível e metro a metro;
- 3. Figurar quadro de áreas conforme Anexo I-A da Resolução SMU 728/07:
- 4. Figurar em amarelo e entre parênteses "LOTE 1 PA 32.314":
- 5. Apresentar carimbo conforme Resolução SMU 728/07, bem como constar o número do processo impresso;
- 6. Substituir círculo preto por dois círculos concêntricos vermelhos junto ao carimbo;
- 7. Grafar informações do lote resultante separadamente e em vermelho, acrescentando a informação "LOTE 1"; 8. Acrescentar abaixo do título a informação "Altera os PALs 27.682 e 32.314";
- 9. Alterar título para "Projeto para remembramento de lote de terreno nº 01 do PAL 32314, e lotes de terrenos nº 3 e 4 do PAL 27682 sito na Av. Carlos Ponte - Jardim Sulacap - XXXIII RA
- 10. Figurar o numero do processo impresso no carimbo
- 11. Identificar "Proprietario" e "PRPA" no carimbo do projeto com o nome do assinante por extenso
- 12. retirar a indicação de norte magnetico
- 13 Juntar Parecer da Rio-Águas quanto a Fna do curso dágua existente no lote

EXPEDIENTE DE 28/09/2020

02/59/000115/2020 - ALVARO DOS SANTOS MONTEIRO

Cumpra as Exigências

1- Juntar formulario do DEC 37918/2013

02/59/000032/2020 - OLCILEIA LAPA NOBRE

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/09/2020

02/250064/2020 - JM & AM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente atender:

- 1. Juntar RGI atualizado de todos os lotes envolvidos em nome do requerente;
- 2. Esclarecer existência do PAL 31.887 onde foram remembrados os lotes 37. 38 e 39 da guadra VII do PAL 2055. bem como divergência nas medidas dos lotes 37 e 38 no RGI (37,00m) com medidas do PAL 2055 (45,50m).

02/59/000214/2019 - NOSSO SITIO

Cumpra as Exigências

- 1- Figurar na planta de localização os logradouro mais próximos; 2- Rever formato do lote 1 projetado **
- 3- Incluir dois círculos concêntricos no canto superior direito do cabecalho, na cor vermelha, conforme Anexo IV da Resolução 728/2007:
- 4- Rever quadro de areas conforme Res 728/2007
- 5- Juntar procuração do "Martins Nunes de Souza" e da instituição "Nosso Sítio", com fins especíicos para desmembrar o lote 2 do PAL 41.474

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

EXPEDIENTE DE 17/09/2020

02/01/000047/2020 - CARLOS HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO E OUTROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar os arquivos digitais nos formatos .dwf e .dwg, na versão AUTOCAD 2010 ou anterior, ambos nas cores convencionais e atendendo a Resolução 728/2007.

EXPEDIENTE DE 24/09/2020

02/01/000313/2018 - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 29/09/2020

02/330858/2009 - WILSON DIÓRIO DOS SANTOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá assinar termo de rerratificação do Termo de Recuo assinado em 07/07/2011. Apresentar certidão de ônus reais atualizada das matrículas 29.757 e 29.767 do 4º RGI.

Informar quem assina o Termo com procuração pública, se for o caso

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

CONCESSÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 42.498.733/0001-48, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.331/2020, Licença Ambiental Municipal Prévia nº 001326/2020, com validade de 48 meses a contar de 11/09/2020, para SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E MELHORIAS FÍSICO OPERACIONAIS NA AVENIDA BRASIL, TRECHO DEODORO - SANTA CRUZ, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Comissão de Licitação da SMIHC comunica aos licitantes que dará prosseguimento ao certame abaixo

TOMADA DE PRECO N °034/2020 PROCESSO N.º 06/700.349/2020

"Obras de reforma na Praca do Campo da Honra - Senador Camará - XVIIª R.A. - AP 5.1 - Rio de Janeiro/RJ" No dia 30/09/2020 às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Principal, 9° andar, sala 904-A, Cidade Nova. Rio de Janeiro/RJ.

CONVITE N.°052/2020 PROCESSO N.° 06/200.046/2019

"Obras de eliminação de ponto crítico de drenagem e recuperação de pavimentação na Rua Nova (trecho), e estrada de Jacarepaguá (trecho), em Rio das Pedras, na área da IH/SUBI/CGO/2°GO - XVI AR - AP 4.1" No dia 30/09/2020 às 14:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Principal, 9° andar, sala 904-A, Cidade Nova. Rio de Janeiro/RJ.

ERRATA

PROCESSO N.° 06/701.315/2019 CONCORRÊNCIA CO - IHC Nº 003/2020

Objeto: Execução de "Serviços técnicos de engenharia e arquitetura para apoio à SMIHC para a complementação da regularização urbanística e fundiária das comunidades urbanizadas, componentes do Complexo as Tijuca (Borel, Formiga, Mata Machado e Tijuaçú) e Turano (Bispo, Chacrinha, Matinha, Liberdade, Pantanal, Rodo e Sumaré) a cargo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro".

A Comissão de Licitação informa a que o subitem a seguir passam a vigorar com a seguinte redação; 3.1 - No dia 9 de Outubro de 2020 às 11:00 horas, a Comissão de Licitação estará reunida na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9° andar, sala 904 - A, Cidade Nova, - Río de Janeiro, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA CO IHC/SUBG Nº 003/2020.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS AVISOS DO COORDENADOR CONVOCAÇÃO - Nº 055 **EXPEDIENTE DE 28/09/2020**

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A., para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 16:00h.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS E LIQUIDAÇÕES GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a empresa CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a comparecer na sede da Coordenadoria de Contratos e Liquidações da SMIHC à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - sala 911 - Cidade Nova, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data desta publicação, para apresentar publicação do extrato do Contrato SMIHC nº 89/2020, constante no processo nº 06/201.296/2019, estando sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2020 **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017

A Fiscalização do "REMANESCENTE DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BACIA DE SANTA CRUZ - SANTA CRUZ - XIX R.A. AP 5.3.", NOTIFICA a empresa supracitada, por não cumprir as seguintes exigências:

1) RELATÓRIO DE INCONFORMIDADES Nº 003 CONVOCAÇÃO nº 072 de 20/08/2020 - QUEBRA DE TAMPÕES 2) RELATÓRIO DE INCONFORMIDADES Nº 004 CONVOCAÇÃO nº 082 de 16/09/2020 - QUEBRA DE TAMPÕES

Fica estabelecido o prazo de 48 horas para a execução das exigências supracitadas, estando o descumprimento sujeito às sanções administrativas cabíveis.



Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **EXPEDIENTE DE 05/08/2020**

1) PE/SMASDH Nº 0422/2020 - Dia 13/10/2020 às 14:00 hs PROCESSO: 08/004.576/2019

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PRECO POR ITEM. tem por objeto, contratação de serviços gráficos para confecção de PASTAS e FICHAS de trabalho que compõe os orientadores que serão utilizados no PIC (Programa Primeira Infância Carioca).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

Estimativa: R\$ 24.840,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).UASG: 986001

Retirada do Edital:. 1) Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasnet.gov.br. 2) No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcante, 455 - 5º andar - Sala 541 - Bloco I - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.211-901, mediante apresentação de um pen drive. Telefone para contato: (21) 2976-1568 -Horário: 10:00 às 18:00. A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sitio: www.comprasnet.gov.br.

COMISSÃO DE PREGÃO **RESUMO DA ATA EXPEDIENTE DE 29/09/2020** PREGÃO ELETRONICO SMASDH Nº 0397/2020 PROCESSO: 08/000.664/2019

Às 14:01 horas do dia 24 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMASDH "P" No 172 de 16/07/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08/000.664/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00397/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para Aquisição de MATERIAL PERMANENTE Equipamento de Informática, incluindo garantia técnica contratual, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista a indicação da Bloomberg para que o recurso seia aplicado diretamente em atividade fim do projeto, e dado que uma das principais atividades é a visita domiciliar o Comitê Gestor do Programa Primeira Infância Carioca. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Descrição: TABLET

Descrição Complementar: TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO ATÉ 8 GB, ARMAZENAMEN-TO EXTERNO ATÉ 32 GB. PROCESSADOR QUAD CORE. CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONEC-TIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIFTÁRIO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 72 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 101.520,00 Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 82.543,00 e com valor negociado a R\$ 1.146,00.

Descrição: TABLET

Descrição Complementar: TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO ATÉ 8 GB, ARMAZENAMEN-TO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX. CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX. CONEC-TIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL **PROPRIETÁRIO**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 11.280,00 Situação: Aceito e Habilitado com intenção

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9.250,00 e com valor negociado a R\$ 1.146,00.

Eventos do Pregão

Evento Data/Hora Observações

Abertura de Prazo 25/09/2020 17:23:12 Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado Fechamento de Prazo 25/09/2020 17:23:27 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/09/2020 às 17:45:00.

Suspensão Administrativa 25/09/2020 18:11:00 Previsão de Reabertura: 28/09/2020 14:00:00. Motivo: Retorno do certame

Reativado 28/09/2020 14:01:34

Abertura de Prazo 28/09/2020 14:12:58 Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: A intenção de interposição de recurso pela Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.997.155/0001-14, contra a habilitação equivocada da Empresa LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, será rejeitada. tendo em vista que todos os itens apontados serão corrigidos e sanados. Informado Fechamento de Prazo 28/09/2020 14:12:58 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/09/2020 às 14:33:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:58 horas do dia 28 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CELIA REGINA DOS SANTOS Pregoeiro Oficial ANNY DE OLIVEIRA PAES LEME Equipe de Apoio CLÁUDIO JOSÉ BEZERRA DE LEMOS Equipe de Apoio LEONARDO LUCAS FONTENELE CAVALCANTI Equipe de Apoio

COMISSÃO DE PREGÃO RESUMO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO -COMPLEMENTAR Nº 1 **EXPEDIENTE DE 01/09/2020** PREGÃO ELETRONICO SMASDH Nº 0397/2020

PROCESSO: 08/000.664/2019

Às 15:00 horas do dia 29 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Ápoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMASDH "P" No 172 de 16/07/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 08/000.664/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00397/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para Aquisição de MATERIAL PERMANENTE Equipamento de Informática, incluindo garantia técnica contratual, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista a indicação da Bloomberg para que o recurso seja aplicado diretamente em atividade fim do projeto, e dado que uma das principais atividades é a visita domiciliar o Comitê Gestor do Programa Primeira Infância Carioca, tendo em vista Retornar fase de Habilitação, para sanar erros e/ou falhas no julgamento.

Item: 1

Descrição: TABLET

Descrição Complementar: TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO ATÉ 8 GB, ARMAZENAMEN-TO EXTERNO ATÉ 32 GB. PROCESSADOR QUAD CORE. CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX. CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX. CONEC-TIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 72 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 101.520,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0.10

Aceito para: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 83.998.00.

Item: 2

Descrição: TABLET

Descrição Complementar: TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO ATÉ 8 GB, ARMAZENAMEN-TO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONEC-TIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL **PROPRIETÁRIO**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 11.280,00 Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.353,00.

Eventos do Pregão

Evento Data/Hora Observações

Volta de Fase 28/09/2020 15:00:54 Retornar fase de Habilitação, para sanar erros e/ou falhas no julgamento. Reagendado para: 29/09/2020 15:00 Abertura de Prazo 29/09/2020 15:21:22 Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado Fechamento de Prazo 29/09/2020 15:22:08 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/09/2020 às 15:43:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10,024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:48 horas do dia 29 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CELIA REGINA DOS SANTOS Pregoeiro Oficial ANNY DE OLIVEIRA PAES LEME Equipe de Apoio
CLAUDIO JOSE BEZERRA DE LEMOS Equipe de Apoio LEONARDO LUCAS FONTENELE CAVALCANTI Equipe de Apoio

COMISSÃO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO **EXPEDIENTE DE 29/09/2020**

PREGÃO ELETRONICO SMASDH Nº 0397/2020

PROCESSO: 08/000.664/2019

Às 15:53 horas do dia 29 de setembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00397/2020, referente ao Processo nº 08/000.664/2019, o pregoeiro, Sr(a) CELIA REGINA DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação..

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Descrição: TABLET

Descrição Complementar: TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO ATÉ 8 GB, ARMAZENAMEN-TO EXTERNO ATÉ 32 GB, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONEC-TIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 72 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 101.520,00 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 83.998,00, com valor negociado a R\$ 83.997,36.

Eventos do Item

Evento Data Observações

Volta de Fase 28/09/2020 15:00:54 Volta de Fase para Habilitação Adjudicado 29/09/2020 15:52:38 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/ CPF: 21.997.155/0001-14, Melhor lance: R\$ 83.998,00, Valor Negociado: R\$ 83.997,36, Motivo: Valor negociado junto ao Licitante, unidade R\$ 1 166 63

Item: 2

Descrição: TABLET

Descrição Complementar: TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO ATÉ 8 GB, ARMAZENAMEN-TO EXTERNO ATÉ 32 GB. PROCESSADOR QUAD CORE. CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONEC-TIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL **PROPRIETÁRIO**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não

. Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 11.280,00 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10 Situação: Adjudiçado

Adjudicado para: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.353,00 , com valor negociado a R\$ 9.333,04

Eventos do Item

Evento Data Observações

Volta de Fase 28/09/2020 15:00:54 Volta de Fase para Habilitação Adjudicado 29/09/2020 15:53:57 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/ CPF: 21.997.155/0001-14, Melhor lance: R\$ 9.353,00, Valor Negociado: R\$ 9.333,04, Motivo: Valor negociado junto ao Licitante, R\$ 1.166,63.

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro 91 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO ATA DA 122ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Em primeiro de setembro de 2020 ocorreu a 122ª assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, por meio de Tecnologias da Informação, com transmissão ao vivo pelo YouTube, A Presidente do CMAS Rio Márcia Ribeiro da Silva fez a primeira chamada às nove horas não havendo quórum Às nove horas e trinta minutos realizou nova chamada dos conselheiros na titularidade. iniciando a assembleia em segunda convocação. Compôs a mesa a Presidente Márcia Ribeiro da Silva, o primeiro Secretário Orlando Inácio Xavier, a segunda Secretária Alessandra Celita Couto Fogaça, em substituição a vice-presidente e o coordenador da comissão de orçamento e finanças, conselheiro Carlos Roberto Laudelino, como segundo Secretário. Estiveram presentes à assembleia os conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, Deildo Jacinto dos Santos (Titular), Orlando Inácio Xavier (Titular). Cristiane Barros Pereira (Titular). Márcia Ribeiro da Silva (Titular). Compôs também a representação governamental. Selma Ribeiro Martins Perez (Titular), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME. Raquel Cruz da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Robson Martins Teixeira (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC. Josefa Antonia Padron Moutinho (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC. Flávia da Silva Machado Cardoso (Suplente), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia, Também estiveram presentes os conselheiros representantes da Sociedade Fabiana Rosa da Silva (Titular), representante do Instituto Eco Vida, Alessandra Celita Couto Fogaça (Titular), representante do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS-FETSUAS-RJ, Maria Aparecida Guerra Vicente (Titular), representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ, Kátia Tavares Silveira Vasques (Titular) representante da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX. Carlos Roberto Laudelino (Titular), representante do Centro Social Educar para o Amanhã. Dani Alves Paes (Titular), representante da Sociedade Bíblica do Brasil - SBB, André Rangel de Oliveira Barbosa (Suplente), representante do Conselho Regional de Psicologia, Heloísa Helena Mesquita Maciel (Suplente), representante do Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais - CBCISS. Na sequencia o conselheiro Orlando fez a leitura da pauta aprovada por unanimidade como segue: item 1. Primeira chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade; item 2. Segunda chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade. item 3. Aprovação da Pauta; item 4. Resolução de reprogramação de saldos de 2019; item 5. Informes; item 6. Encerramento. Antes de iniciar a apresentação, a conselheira Kátia informou que solicitou atas antigas sobre o programa Criança Feliz e pediu que ficasse registrado em ata que o pleito não foi atendido na integralidade o que inviabiliza a compreensão mais ampla do ponto de pauta desta assembleia. Achiles Miranda informou que a secretaria executiva atendeu a solicitação encaminhando várias atas onde consta em pauta o Programa Criança Feliz e que, de acordo com a conselheira Kátia, não correspondiam à solicitação apresentada Dando continuidade o conselheiro Orlando se comprometeu em ver no CMAS todas as atas onde conste esse assunto e seguiu com a exposição do único ponto de pauta. Na apresentação informou que a estimativa para a Fonte 193 da União, que está sendo reprogramada, foi de um pouco mais de sessenta milhões e quatrocentos e vinte mil reais. As despesas empenhadas foram um pouco mais de cinquenta e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil reais. Que das despesas empenhadas, foi pago um pouco mais de quarenta e cinco milhões e duzentos e quarenta e seis mil reais. Que as despesas dos anos anteriores a 2019, constam dentro do processo da reprogramação Que a Fonte 308 refere-se a Emendas Parlamentares antes de 2017. Que a Fonte 393 representa o saldo de 2018 para 2019. Que em 2018 foi reprogramado o recurso de seis milhões, trezentos e setenta e seis mil reais e foi gasto quase cinco milhões de reais. Em seguida, apresentou o saldo de 2019, no valor de dezessete milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos, a ser reprogramado. Informou que a maior parte do recurso chega nos últimos dois meses e isso gera um saldo alto no final do ano. Que de todo o volume recebido em 2019, a SMASDH consequiu executar 77% dentro do exercício. Que dos dezessete milhões, dez milhões serão utilizados para o cofinanciamento do SUAS e que o ACESSUAS trabalho, BPC na Escola, CNEAS, ações estratégicas do PETI, Programa Criança Feliz e Plano Emergencial são executados dentro do próprio Programa. Que as Emendas de Incremento, a partir de 2017 passaram a ser transferidas Fundo a Fundo pelo SUASWEB. Que são quase oito milhões de saldo de Emenda Parlamentares a serem repassados, na sua maior parte, para as instituições da Rede Histórica. Que a União repassou cinquenta milhões, duzentos e trinta e seis mil. novecentos e setenta e um real e cinquenta e um centavos e foram utilizados 75% desse recurso e o Estado repassou nove milhões. oitocentos e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e foram executados 84%. Que a proposta da gestão é usar esse recurso nas suas atividades fins. Que em exercícios anteriores o CMAS já teve a pratica de deliberar para novas ações dentro do SUAS. Mas, como a

gestão não tem repasse das parcelas da União desde fevereiro, está utilizando o recurso emergencial para honrar com os compromissos de cogestão da rede pública e privada. Que o recurso da Fonte 193 não está chegando. Que está orçado, mas não se tem financeiramente. Que quando este recurso não chega acaba utilizando-se o recurso que tem na conta. Que a proposta da gestão é usar o recurso dentro da atividade fim nor não está recebendo o repasse da União desde fevereiro e recebendo com atraso o repasse do Estado. Que o débito da União com o município está em quase vinte milhões. Que existe uma Portaria de dezembro em que a União está fazendo contingenciamento de recurso e que só repassaria se tivesse a disponibilidade orçamentária. Que também tem uma Portaria nova da reprogramação que trata sobre recursos de saldos dos anos anteriores, onde o gestor tem autorização para usar em serviços emergenciais da pandemia. Que, no momento como a gestão não está recebendo o repasse de recurso mês a mês, a proposta é usar o recurso dos anos anteriores dentro dos servicos onde não está recebendo recurso. Encerrando a apresentação abriu para as perguntas e a conselheira Heloisa constatou que a reprogramação está em pauta no mês de setembro e que deveria ter sido no inicio do segundo quadrimestre. Disse que o dinheiro já está sendo usado na ação continuada e que a situação de excepcionalidade, devido à pandemia, gerou essa discussão somente em setembro. O conselheiro Orlando confirmou que seria em maio e complementou que dos dezessete milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos, tem restos a pagar no valor de quinhentos e vinte mil. duzentos e cinquenta e dois reais que ficaram de 2019 para pagar em 2020 e com isso o valor a ser reprogramado é de dezesseis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e treze reais e oitenta e oito centavos. Em seguida o conselheiro André solicitou o envio das Portarias que foram citadas. Também perguntou se discussão da reprogramação passou pelo conselho em maio. O conselheiro Orlando informou que, anualmente, o Tesouro reabre em março e existe um prazo que precisa aguardar o balanço da Controladoria ser publicado no final de abril. Por isso essa discussão chega para o CMAS em maio. Que todo mês essa questão do orcamento e financeiro. é tratada nas comissões. Que isso não trouxe nenhum prejuízo para a gestão. Esclareceu ainda a diferença entre orçamento e financeiro. Informou ainda sobre o programa Criança Feliz. Que a proposta inicial aprovada pelo CMAS era a proposta do PIC. A conselheira Kátia pediu esclarecimento e disse que ainda não se sabe qual a proposta apresentada pela gestão para o Programa Criança Feliz. Também perguntou se a reprogramação será para esse ano ou o próximo. Conselheiro Orlando respondeu que sendo publicada a resolução do CMAS, a gestão abre processo e até inicio de outubro fará parte do orcamento. Kátia perguntou se existe, no momento da reprogramação. uma visibilidade maior pra onde irá esse recurso. Se, o saldo reprogramado da Fonte 193 será usado na ação governamental ou voltará para o Tesouro. O conselheiro Orlando respondeu que o recurso que chega pelo Tesouro, se perde, quando não utilizado. A conselheira Kátia perguntou sobre o recurso da capacidade instalada da Fonte 100, se esse saldo vai pra execução da rede publica ou volta para o Tesouro. O conselheiro Orlando respondeu que a Fonte 100 está no Fundo e que não é reprogramada. Que da Fonte 100 se recebe pela execução e da Fonte 193 pela capacidade instalada. A conselheira Kátia perguntou o que está sendo feito com este dinheiro que está na Fonte 100 quando não se executa. O conselheiro Orlando respondeu que cada processo da RHC tem empenho de toda a despesa do convênio e que poderão ser executados 100% ou não. Que no final do ano, quando tem sobra, precisa fazer novamente a estimativa do orçamento. Que orçamentariamente tem recurso para a capacidade instalada. A conselheira Kátia perguntou por que uma resolução do CMAS não está sendo cumprida. Afirmou que isso não prejudica a quem executa e sim ao usuário. Que o resultado do trabalho em relação à Alta Complexidade, na execução da rede privada, está prejudicado pelo não cumprimento da deliberação do CMAS para que seja cumprido o repasse do que foi pactuado, que é a capacidade instalada. Também disse ser necessário o CMAS fazer um enfrentamento ao governo federal para que o repasse seja feito. O conselheiro Orlando concordou com a conselheira Kátia e informou que recebeu na Gerência de Captação de Recursos - GCR, um parecer do TCMRJ, do gabinete do conselheiro Luis Antonio Guaraná, em que ele faz uma determinação ao poder executivo e a SMASDH para que os processos de celebração de instrumentos com a sociedade civil, seiam pagos pela capacidade instalada. Que isso já está decidido e que a gestão está ciente. Que esta informação está no processo 40100934-2019. A presidente Márcia disse que se tem um encaminhamento do TCMRJ, junto a SMASDH no cumprimento deste pleito. Em seguida, perguntou se poderia passar para a votação da resolução ou se ainda teria alguma dúvida e solicitação de esclarecimento. O conselheiro André pediu informações sobre o fluxo e perguntou se seria possível, o material ser enviado aos conselheiros com antecedência das reuniões da Mesa Diretora. Márcia respondeu que esse fluxo existe e o que vai para a Mesa Diretora antes passa pelas comissões. Antes da leitura foi apresentado o despacho feito pelo assessor contábil em que registra que a apreciação feita no processo das contas apresenta regularidade. Em seguida, após todos os esclarecimentos foi realizada a leitura da resolução. Colocada em votação a Resolução que trata da reprogramação dos saldos dos Serviços dos blocos de Proteção Social do SUAS, de Gestão e Programas e Projetos do exercício 2019 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade ao próximo ponto da pauta, item 5. informes. A conselheira Kátia informou que às 14 horas terá a reunião das cestas emergenciais que a gestão e o CMAS irão participar acompanhando as instituições. Também pediu encaminhamento sobre a questão dos EPIs e da Unidade da Taguara. O conselheiro Orlando disse que apresentará esse assunto, como sugestão para a pauta da comissão de orçamento e finanças. A presidente falou que existe um grupo de trabalho e pediu para ouvir o conselheiro Deildo. O conselheiro Deildo informou que já recebeu uma resposta da gestão sobre a questão dos EPIs e que foi criado um Grupo de trabalho para acompanhar as ações do plano de contingenciamento. Em seguida a conselheira Raquel pediu para constar em ata, que a conselheira Carolina, titular representante da SMS, encaminhou email com justificativa, por que foi chamada para uma reunião no mesmo horário da dessa assembleia. A conselheira Heloisa sugeriu fazer um resgate de todas as guestões pendentes verificando a que comissão está ligada, para que pudesse antes do termino do ano ver o devido encaminhamento. Também informou que existem espaços de lutas como Fórum Nacional e Estadual de conselheiros e seria importante se juntar a esses espaços de representação política e por último registrou o sucesso da I jornada dos 24 anos do CMAS Rio. A presidente pediu aos técnicos de cada comissão que se encarrequem do levantamento sugerido pela conselheira Heloisa. A conselheira Aparecida sugeriu que também fosse feito o levantamento dos encaminhamentos, feitos para a gestão, que não tiveram resposta. O conselheiro Orlando fez um agradecimento e se colocou a disposição para esclarecimento sobre orçamento. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Extraordinária foi encerrada às 11 horas 06 minutos e eu, Primeiro Secretário, Orlando Inácio Xavier lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, conterá a minha assinatura e a da Presidente Márcia Ribeiro da Silva.

Orlando Inácio Xavier - Primeiro Secretário do CMAS Márcia Ribeiro da Silva - Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO ATA DA 265ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de 2020 ocorreu a 265ª assembleia ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, por meio de Tecnologias da Informação, com transmissão ao vivo pelo YouTube. A Presidente do CMAS Rio Márcia Ribeiro da Silva fez a primeira chamada às nove horas e dois minutos, não havendo quórum. Às nove horas e trinta e dois minutos realizou nova chamada dos conselheiros na titularidade, iniciando a assembleia em segunda convocação. Compôs a mesa a Presidente Márcia Ribeiro da Silva, o primeiro Secretário Orlando Inácio Xavier, a segunda Secretária Alessandra Celita Couto Fogaça, em substituição a vice-presidente e a coordenadora da comissão de Normas Vanessa de Oliveira da Silva, como segunda Secretária. Sendo substituída, após apresentar problemas na conexão com a internet, pela conselheira Kátia Tavares Silveira Vasques. Estiveram presentes à assembleia os conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, Deildo Jacinto dos Santos (Titular), Orlando Inácio Xavier (Titular), Cristiane Barros Pereira (Titular), Márcia Ribeiro da Silva (Titular), Oswaldo Amendola Junior (Titular), Nildimar Ribeiro Teixeira Moreira da Silva (Suplente), Denise Nery Soares (Suplente), Simone aparecida Araújo (Suplente). Compôs também a representação governamental, Selma Ribeiro Martins Perez (Titular) e Giselle Otero Lemos (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME. Carolina dos Santos Rabello Sigueira (Titular) e Raguel Cruz da Silva (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde -SMS. Jupira Antonia Marinho (Titular) e Robson Martins Teixeira (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Habitação e Conservação - SMIHC. Josefa Antonia Padron Moutinho (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC. Fátima Cristina Fernandes Galvão (Titular) e Flávia da Silva Machado Cardoso (Suplente), representantes da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia (SMDT). Também estiveram presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Fabiana Rosa da Silva (Titular), representante do Instituto Eco Vida, Alessandra Celita Couto Fogaça (Titular), representante do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS-FETSUAS-RJ, Maria Aparecida Guerra Vicente (Titular), representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ, Kátia Tavares Silveira Vasques (Titular) representante da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX, Carlos Roberto Laudelino (Titular), representante do Centro Social Educar para o Amanhã, Dani Alves Paes (Titular), representante da Sociedade Bíblica do Brasil - SBB, Vanessa de Oliveira da Silva (Titular), representando Fórum Municipal de Traba-Ihadores do SUAS - FMTSUAS. André Rangel de Oliveira Barbosa (Suplente), representante do Conselho Regional de Psicologia, Aldeli Laurentina do Carmo (Suplente), representante do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS. Em seguida a Presidente Márcia Ribeiro da Silva iniciou a leitura da pauta do dia, que foi aprovada por unanimidade, como segue: item 1. Primeira chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade; item 2. Segunda



chamada dos Conselheiros Titulares ou na Titularidade; item 3. Aprovação da Pauta; item 4. Leitura e votação das Atas nº 264ª AO e nº121 da AE; item 5. Comissão de Políticas: 5.1 Apresentação da SUBPSB/Coordenadoria de Proteção Social Básica: a) Gerência de Proteção à Família - PAIF/Benefícios Eventuais; b) Gerência de Servicos Socioassistenciais - SCFV / PSE/ Crianca Feliz. 5.2 Apresentacões da SUBPSB/Coordenadoria de Integração ao Mundo do Trabalho: a) Gerência de Qualificação Profissional e Empreendedorismo: b) Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional: c) Gerência de Intermediação ao Mercado de Trabalho; 5.3 Devolutiva da Gestão da SMASDH sobre metas do Programa Criança Feliz; 5.4 Resolução criando GT para acompanhamento das Ações Emergenciais; 5.5 Resolução criando GT sobre a implementação de Repúblicas; item 6. Comissão de Normas: 6.1 Resolução de Revisão da Resolução CMAS Nº 103/2019; 6.2 Resolução para ampliação de prazo para envio dos questionários das Entidades: 6.3 Resolução de Inscrição: 6.4 Resolução de Regularidade: 6.5 Resolução de Retificação de Regularidade; item 7. Comissão de Orcamento e Financas: 7.1 Resolução de Reprogramação de Saldos 2019; 7.2 Resolução de Retificação da Resolução CMAS Nº 36/2020; 7.3 repasse da RHC; item 8 Informes: a) 24 Anos do CMAS; b) Comissões Locais; item 9. Encerramento. Na sequencia, o conselheiro Orlando fez a leitura da ata 264ª Assembleia Ordinária. Após as devidas alterações foi colocada em votação e aprovada com uma abstenção do conselheiro Dani. A conselheira Kátia solicitou esclarecimento sobre a abstenção, por que quando o titular não está e o suplente participa da assembleia, não cabe na hora da aprovação da ata o titular se abster por que não esteve presente, sendo que o suplente assumiu a titularidade na assembleia. A partir do esclarecimento o conselheiro Dani solicitou que a suplente conselheira Aldeli se manifestasse e tendo ela aprovado a ata, o conselheiro retirou a abstenção e a ata teve aprovação por unanimidade. A presidente, dando encaminhamento, sugeriu colocar em ata o que foi pactuado e analisar o assunto em Mesa Diretora. Na seguencia foi lida a ata da 121ª Assembleia Extraordinária que após as devidas correções foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a presidente passou para o coordenador da comissão de políticas para conduzir a pauta que iniciou com a apresentação da SUBPSB feita pela coordenadora Lilian de Brito Mouta da Coordenadoria de Proteção Social Básica. Após a apresentação a presidente abriu para as perguntas e a conselheira Heloisa colocou que na apresentação não ficou claro, principalmente para a comissão de orçamento, a relação de meta e resultado e perguntou como as Coordenadorias estão trazendo para o eixo do SUAS essa variável de serviços, o trabalho com as famílias e a interface com CRAS e CREAS. Destacou que essa parte metodológica não ficou clara na apresentação e perguntou como se dá a visão de totalidade para saber o resultado do trabalho. A conselheira Aldeli perguntou como se mede e quais são os instrumentos e metodologias utilizados na identificação das demandas e necessidades das famílias que estão hoje no atendimento nos CRAS e CREAS. Perguntou ainda, como é, na prática, a interlocução nos territórios com as comissões locais. Em resposta, a coordenadora Lilian explicou que tem instrumentos que são preenchidos mensalmente pelos CRAS e são consolidados na coordenadoria. Por isso, é possível mensurar os dados dos guarenta e sete CRAS. Em relação às comissões locais, informou que as Unidades participam das comissões e também no monitoramento do território. Em seguida, o conselheiro Deildo agradeceu a exposição feita pela coordenadora Lilian Mouta. Na sequencia, chamou a coordenadora Vânia Souza, da coordenadoria da Integração ao Mundo do Trabalho para fazer a apresentação dos trabalhos. Ao término, a presidente abriu para as perguntas. A conselheira Maria Aparecida solicitou que, para os próximos anos, se pensasse em qualificação para os usuários, em modalidades diferentes. Perguntou se isso já vem sendo pensado para 2021 e pediu mais informações sobre como ingressar no programa. A conselheira Gisele Otero da SME ressaltou que já encaminhou jovens para o programa. O conselheiro André perguntou se a SMASDH leva em consideração a economia solidaria e o cooperativismo para enfrentar a exclusão do trabalho. Em resposta, a coordenadora Vânia informou que, nesse momento, existe uma expectativa de investimento do governo federal, em relação aos cursos oferecidos na cidade do Rio. Que existe uma proposta de formação continuada e que a Secretaria do Trabalho faz a previsão dos cursos disponibilizados de acordo com a escolaridade dos usuários. A coordenadora Vânia teve problemas na conexão com a internet e não conseguiu concluir as respostas. Por isso, a presidente perguntou se os conselheiros que fizeram as perguntas estavam de acordo que fosse feita a devolutiva por email para o conselho e todos concordaram. A conselheira Celita falou sobre a pergunta do you tube que ficou para ser encaminhada também. Em seguida, a coordenadora Vânia conseguiu retornar e concluir as respostas. Disse que a coordenadoria tem parceria com a Fiocruz e busca através do processo de formação empreendedora passar possibilidades reais para os usuários. Que está formatando um curso compacto de empreendedorismo e um dos temas é sobre economia solidaria. Em seguida, a conselheira Celita leu a pergunta do youtube sobre onde está localizado o posto avançado do SENAC para que possa publicizar para os usuários. Vânia informou que tem uma modalidade SENAC gratuidade em todo Estado do Rio de Janeiro que recorrentemente abre inscrições. Que o posto avançado,

em parceria com a SMASDH, funciona no Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare, na Avenida Niemeyer, 776 - São Conrado. Não tendo mais perguntas a presidente fez os agradecimentos encerrando a apresentação da SUBPSB. Em seguida, o conselheiro Deildo chamou o Coordenador da Gerência de Captação de Recursos Jaime Paulino, representante da gestão, para dar a devolutiva sobre as metas do Programa Crianca Feliz. Jaime informou que desde a adesão ao Programa Crianca Feliz, a SMASDH mantém diversas conversas com o governo federal para uma ação efetiva junto ao publico de 0 a 6 anos. Que se trata da questão metodológica e da incorporação dessa ação ao Programa Primeira Infância Carioca - PIC. Que a SMASDH irá oficializar o pedido da mudança metodológica à União. Que os recursos não foram gastos e, caso a União não aceite a proposta metodológica apresentada pelo município, o recurso poderá ser devolvido. Após a colocação a presidente abriu para perguntas e a conselheira Kátia pediu que fosse feito o resgate da proposta da assembleia em que foi apresentado o Programa Infância Carjoca - PIC e a parceria junto com a saúde, por que havia uma proposta de execução e revisão das metas totais. A conselheira Heloisa fez a pergunta na mesma linha e solicitou um breve resgate. O conselheiro Dani disse que participou, neste conselho, de todas as fases onde esteve em pauta o debate do Programa Crianca Feliz. Que seria bom resgatar as atas onde consta que o Programa seria executado dentro do PIC. A presidente reforçou a importância de se fazer um resgate e passou a palavra para o Jaime que começou falando sobre a reprogramação, que é uma questão de ordem orçamentária. Que deverá ser feita de gualguer forma, ou para a execução ou devolução do recurso. Também informou desconhecer qualquer movimento do prefeito no sentido de querer a execução do Programa Criança Feliz na cidade. Disse que existe um desejo de todos para que a cidade possa implementar ações efetivas para a primeira infância. Que o Rio de Janeiro propôs uma alternativa para a execução do Programa dentro do PIC. Reconhece que fazer acompanhamento nutricional é competência da saúde e que a Assistência Social trabalha na perspectiva do fortalecimento da primeira infância. Que a gestão municipal anterior fez uma opção, de não fazer o Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV de 0 a 6 anos, por que essas crianças seriam atendidas nos Espaços de Desenvolvimento Infantil -EDI da Secretaria Municipal de Educação - SME. Por último na questão do histórico, também disse que a primeira vez que o Programa Criança Feliz foi tratado, o CMAS fez uma Resolução recomendando que o município não aderisse ao programa e devolvesse o recurso. No segundo momento, houve o aceite condicionado à mudanca de metodologia e a vinculação ao PIC. Em um terceiro momento, a SUBPSB apresentou uma proposta de redução das metas em 50%, de 4,700 para 2350 metas. Depois, houve uma discussão no CMAS sobre a redução das metas por que implicaria em redução de recurso, uma vez que é por per capta. Novamente o CMAS discutiu a necessidade de que as metas fossem de fato 4700, para que se tivesse a totalidade do recurso e se trabalhasse na questão da modificação da metodologia, adequando à necessidade do Rio de Janeiro. A conselheira Kátia disse que o objetivo do CMAS é deixar tudo de forma bem transparente. Que para se pensar em devolver ou não o recurso precisa ter o histórico. Perguntou à presidente se as atas do Programa Crianca Feliz estavam disponíveis, conforme seu pedido na comissão de orçamento e Mesa Diretora. A presidente devolveu a pergunta para a Mesa Diretora e Secretaria Executiva. A conselheira Kátia pediu para deixar registrado que o CMAS precisa romper com questões cartoriais e se voltar mais para as decisões e deliberações efetivas dentro do conselho, inclusive nas apresentações dentro da assembleia. Solicitou que haja mais tempo para discutir e deliberar. O conselheiro Orlando discordou de que a conselheira Kátia tenha apresentado a solicitação das atas, na comissão de orcamento e em Mesa Diretora. A conselheira Kátia reafirmou que fez a solicitação. O conselheiro Deildo fez um encaminhamento para que seja reforçado para a Secretaria Executiva resgatar as atas e encaminhar para a conselheira Kátia que também é da comissão do Fundo. Não tendo mais questões sobre este tema, a presidente passou a palavra para o coordenador de políticas, que sugeriu aos conselheiros, tratar somente da Resolução das ações emergenciais e deixar a Resolução de implementação das Republicas para uma próxima assembleia ordinária ou extraordinária, uma vez que já foi discutida em Mesa Diretora. A presidente perguntou se, a razão para não ser lida. seria por que não foi feita a versão final e a orientação é devolver para as comissões de Políticas e Normas. O conselheiro Deildo confirmou e a presidente perguntou ao colegiado se todos estavam de acordo com o encaminhamento dado pelo coordenador da comissão de Políticas e não houve objeção. Em seguida a presidente chamou para o ponto de pauta sobre o GT das ações emergenciais. A conselheira Vanessa da comissão de Normas fez a leitura da Resolução que constitui o GT para acompanhamento e monitoramento das ações emergenciais relativas à pandemia do COVID - 19. Após as devidas alterações a presidente colocou em votação e essa Resolução foi aprovada por unanimidade. Tendo encerrado a pauta da comissão de Políticas, a presidente chamou a coordenadora da comissão de Normas para a apresentação da pauta. A coordenadora Vanessa iniciou apresentando a Resolução para ampliar o prazo de entrega do questionário apresentado na resolução CMAS 24/2020. Na sequencia, a presidente colocou em

votação e foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi lida a Resolução que trata da prorrogação do Grupo de Trabalho para concluir a revisão do Regimento Interno do CMAS Rio. Após as devidas considerações, a presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. Seguindo foram apresentadas as Resoluções oriundas da câmara de processo. A conselheira Vanessa fez a leitura da Resolução de Regularidade, exercício 2019, das Instituições: Associação Pro vita Transplante de Medula Óssea; Grupo Cultural Afro Reggae, IDEIAS e Instituto Vida Real. A conselheira Kátia fez uma observação quanto a Instituto Vida Real e disse que a instituição também executa o serviço de media complexidade. Considerando a necessidade de consulta ao processo que está no CMAS, a presidente perguntou ao colegiado se estavam de acordo para a Secretaria Executiva fazer a conferência, antes da publicação. Não tendo oposição ao encaminhamento, a presidente colocou em votação a Resolução de Regularidade que foi aprovada por unanimidade. Na sequencia, foi lida a Resolução que aprova as inscrições das instituições: Abrigo Santa Luzia e Associação Pela Vida. A presidente lembrou que estes processos de inscrição, já estavam prontos e encaminhados para a câmara de processo e que as novas inscrições estão suspensas conforme Resolução CMAS Rio nº15/2020. Após os esclarecimentos a presidente colocou em regime votação a Resolução de inscrição que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, conselheira Vanessa procedeu à leitura da Resolução que retifica a Regularidade da entidade: Centro Educacional Nosso Mundo - CENON. Após os esclarecimentos a presidente colocou em votação e a Resolução de retificação de Regularidade foi aprovada por unanimidade. Logo após foi apresentada a Resolução que revoga o cancelamento da instituição Novo Tempo O conselheiro Orlando esclareceu que a referida instituição teve o cancelamento da inscrição por faltar, na entrega dos documentos, o CNJP e o documento do representante legal. Que a instituição apresentou justificativa fora do prazo. Informou que houve um acidente e encaminhou fotos e laudo médico comprovando a impossibilidade para a entrega da documentação. Que os documentos solicitados constavam no processo e estavam dentro do prazo de validade. Que existe uma Resolução, que altera a Resolução 69/2014, que não cancela mais a instituição, apenas deixa em situação irregular. Em seguida, a presidente colocou em votação a Resolução de retificação da Regularidade que foi aprovada por unanimidade. Na sequencia foi apresentada a Resolução de indeferimento das entidades e organizações de Assistência Social: Associação Recreio dos Anciões - Residência Santiago Apostol; Projeto Social Amparo ao Próximo; Instituto Dé Mendonca - Lúpus Care: Associação de Benefício Mútuo ao Servidor Público, Casa de Artes Paquetá, Centro Espírita Cristófilos, ANITE e ABRASCOR. A presidente chamou atenção para o prazo das instituições apresentarem o recurso. Em seguida, a Resolução de Indeferimento foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Tendo encerrada a pauta da comissão de Normas a presidente chamou o Coordenador Carlos, para apresentar a pauta da comissão de orçamento e finanças. O conselheiro Carlos solicitou inverter o item dois para ser o primeiro e propôs a reprogramação ficar para a próxima assembleia. A presidente consultou o colegiado e não tendo discordância na inversão proposta, o conselheiro seguiu com a apresentação da Resolução que altera o Anexo II do CMAS nº 20/2019 e dá outras providências. Houve necessidade de correção nos artigos e enquanto se esperava, a conselheira Kátia perguntou ao coordenador da comissão de orçamento se houve resposta da capacidade instalada e das metas de crianca e adolescente. A presidente respondeu que capacidade instalada não consta na pauta da comissão. A conselheira Kátia disse que queria esclarecimento, se houve resposta da SMASDH e se foi assinada a capacidade instalada. O conselheiro Carlos disse que na reunião do Fundo foi colocado que seria solucionado de imediato. Mas, não soube informar se o CMAS já recebeu a definição sobre a capacidade instalada e direcionou a pergunta para o conselheiro Orlando. Em resposta, o conselheiro Orlando disse que a gestão fez a minuta e ainda não foi publicada. A conselheira Kátia chamou atenção para a questão da não assinatura em relação à capacidade instalada e a dificuldade que os abrigos privados estão passando pela falta de garantia de uma melhor qualidade e que se figue atento à celeridade dessa ação. Também disse em relação às metas que estão sem execução dentro de um espaço público, que não tem condição de execução e que essa situação precisa de uma definição. O conselheiro Carlos reiterou para que seja enviado ofício à gestão, solicitando a devolutiva em caráter emergencial. Em seguida, tendo sido concluída as alterações na Resolução que altera o Anexo II do CMAS nº 20/2019 e dá outras providências, a presidente colocou em regime de votação e foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta da comissão de orcamento, o conselheiro Orlando esclareceu sobre a necessidade do CMAS votar a proposta de reprogramação que será para as atividades fins, no período em que não acontece, com regularidade, o repasse do Estado e União. Informou ainda que a gestão, no momento, tem utilizado os recursos emergenciais da 369 e 378/2020. Citou a Portaria nº 2362 de 20/12/2019, que promove a equalização do cofinanciamento do SUAS e que no art. 4 aborda que o governo federal apresentará à Comissão Intergestores Tripartite - CIT, nova proposta com novos critérios de partilha do SUAS. Que os recursos seriam equalizados conforme a disposição orçamentária. O conselheiro Orlando disse ainda que a importância da reprogramação é que a gestão precisa incorporar o financeiro do ano



passado ao orçamento deste ano e em seguida colocou para o colegiado se a votação da Resolução seria nesta assembleia ou se teria uma extraordinária. A presidente disse que a Resolução estava pronta e antes de dar encaminhamento pediu esclarecimento ao coordenador da comissão de orcamento. O conselheiro Carlos disse que gueria uma extraordinária para tratar da reprogramação do saldo e ao mesmo tempo, da capacidade instalada e das metas para criança e adolescente. A conselheira Kátia disse que sua sugestão busca maior visibilidade e transparência para a sociedade e que devido ao avanço da hora precisava se retirar. O conselheiro Orlando lembrou que o saldo da reprogramação está na Fonte 193 e a capacidade instalada é da Fonte 100. Dando encaminhamento, a presidente colocou em regime de votação se seguiria ou não a pauta com a apresentação da proposta de reprogramação e foram computados 11 votos sim e 3 votos não. O conselheiro Carlos disse que, devido o avançar da hora, a maioria da sociedade civil teve que se ausentar e por isso novamente registrou a necessidade de se tratar o assunto em uma assembleia extraordinária. Entendendo que a maioria opinou por continuar, a presidente seguiu com a pauta e o conselheiro Orlando fez a apresentação. Ao término perguntou se teria perguntas do colegiado ou do vou tube. A presidente informou que o coordenador da comissão de orçamento precisou se ausentar. A conselheira Celita apresentou problemas de conexão com a internet e ao retornar disse que, assim como a conselheira Aparecida que se manifestou no chat, ela também não se sente em condições de avaliar a proposta em um curto espaço de tempo. Considerou ainda a saída de alguns conselheiros e o número reduzido de pessoas acompanhando a assembleia, devido ao avançar da hora. Disse ainda que precisava ouvir os outros conselheiros. A conselheira Aparecida disse que entende a urgência e reconhece que é um assunto de extrema importância. Concordou com a conselheira Celita em ter outro momento para este assunto e ressaltou o numero reduzido de conselheiros da sociedade civil que ainda estavam na assembleia. Em seguida, a presidente informou que o conselheiro Carlos teve uma urgência e precisou sair. A presidente avaliou que poderia se levar este assunto para uma assembleia extraordinária em função do horário avançado e também por respeito à composição da comissão de orçamento que, no momento, estava em assembleia somente o conselheiro Orlando e o técnico dessa comissão. O conselheiro Robson disse que o assunto foi repactuado em MD e que se entende a urgência para a reprogramação do recurso. A presidente disse que entendendo o que foi argumentado pelo coordenador da comissão de orçamento seria possível abrir para uma extraordinária. O conselheiro Orlando disse que a bancada do governo estava em grande maioria e da sociedade civil estavam presentes 3 conselheiros. Que não tinha nenhum problema em se fazer . à votação e acontecer a extraordinária com possibilidade de se alterar a Resolução, caso fosse necessário. A presidente disse que estava chamando direto para a assembleia extraordinária por que o assunto foi amplamente discutido em Mesa Diretora. Em seguida, colocou em regime de votação se teria a extraordinária para tratar sobre a reprogramação e foram 08 votos sim e 03 votos não. Na sequencia, a presidente encaminhou a escolha da data e ficou agendada para dia 01 de setembro, às 9 horas. Dando continuidade ao item 8. informes, a presidente falou sobre o encerramento no dia 30 da votação para a escolha da nova Logo do CMAS e sobre o webinário no dia 31 de agosto que encerrará a comemoração aos 24 anos do CMAS Rio. Com relação às comissões locais, o conselheiro Deildo informou que está sendo elaborado um planejamento para ampliar a articulação. A conselheira Celita trouxe do youtube uma pergunta sobre regimento interno das comissões locais. O conselheiro Deildo informou que a conselheira Aldeli está trabalhando com uma agenda de encontro. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Extraordinária foi encerrada às 15 horas e 19 minutos e eu, Primeiro Secretário, Orlando Inácio Xavier lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, conterá a minha assinatura e a da Presidente Márcia Ribeiro da Silva.

Orlando Inácio Xavier - Primeiro Secretário do CMAS Márcia Ribeiro da Silva - Presidente do CMAS

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE CULTURA COMUNICADO

EDITAL Nº 01/2020 - EDITAL SELEÇÃO DE PROJETOS DE MÚSICA PARA CIRCULAÇÃO EM LONAS, ARENAS E ARENINHAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

A SMC, no uso de suas atribuições, torna pública a desclassificação do projeto: -OS RUÍSTAS, inscrito pelo proponente MAESTRO DAS RUAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, por descumprimento do referido certame ao item 10.1.

A SMC convoca o proieto cultural suplente: JAZZ DAS MINAS. inscrito pelo proponente DANADA PRODUCÕES LTDA. O proponente convocado, conforme item 10.1 do edital, terá um prazo de 10 (dias) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado final para envio das documentações necessárias dispostas no Anexo 4 deste Edital.

Para mais informações, entre em contato com a Coordenadoria de Fomento Cultural: cordenadoriadefomento.cultura@gmail.com.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME AVISO

Processo 12/500.189/2020 - A DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A. -RIOFILME, vem por meio deste, convocar as empresas e produtoras do ramo de audiovisual a oferecerem cotação de preços, com vistas à realização de licitação referente à contratação de empresa exibidora para a operacionalização do CINECARIOCA NOVA BRASÍLIA, adiante CINECARIOCA, situado na Rua Projetada, s/nº, Nova Brasília, no Complexo do Alemão, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, consoante

Os interessados deverão encaminhar um e-mail ao endereço eletrônico cotacaoriofilme@gmail.com, solicitando o Projeto Básico, bem como o estudo de viabilidade econômico-financeira para elaboração das propostas.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO RIOFILME Nº 002/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/500.105/2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO RIOFILME para seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de selecionar proietos para a realização de Campeonato de Games no âmbito do município do Rio de Janeiro, mediante celebração de Acordo de Cooperação, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital de Chamamento Público e no Projeto Básico - Anexo I, parte integrante e inseparável do Edital.

Retirada do Edital: disponível na internet nos sítios eletrônicos: http:// www.rio.rj.gov.br/web/riofilme/ e http://www.riofilme.com.br Maiores esclarecimentos, através do telefone (21) 2225-7082.

O presente Edital entrar em vigor na data de sua publicação e vigorará por 15 (quinze) dias, observado o interesse público e os princípios gerais da administração pública, podendo à DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, a seu critério, realizar nova chamada de credenciamento

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ATÁ DA 201ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

1- DATA: 08 de setembro de 2020

HORA: 14h30min

LOCAL: Encontro Virtual realizado através do aplicativo Zoom.

2- PRESENTES:

Membros efetivos: Maria Thereza Fortes Presidente da Fundação Planetário e Secretária Executiva do Conselho Curador, Vera Lopes da Silva Ferreira Oliveira, Conselheira representante da Controladoria Geral do Município; Jorge Marcelino dos Santos Júnior e Paulo César Rodrigues Pereira, Conselheiros eleitos pelos servidores da Fundação Planetário.

Outros participantes: Estiveram presentes os seguintes convidados Cátia Cilene, Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Planetário; Nelson Pereira Cunha, Analista de Planejamento e Orçamento; Gutember Ferreira de Souza, contador; Regina Ribeiro Ferreira e Rosa Cristina Almeida Margues, membros suplentes do Conselho Curador,

3- ASSUNTOS TRATADOS:

- Apresentação das Demonstrações Contábeis 2019.

O senhor Gutemberg Ferreira apresentou os dados do Balanco Patrimonial. as Demonstrações das Variações Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro, conforme documentos anexos. Todos os documentos referentes as demonstrações contábeis do exercício 2019 foram encaminhados aos conselheiros por e-mail, ainda durante a reunião, para fins de análise.

O senhor Nelson Cunha apresentou a Receita prevista e a alcançada, para a fonte 200, no ano de 2019. Informou que houve aumento de arrecadação de aproximadamente 40% em relação ao previsto, devido principalmente, ao contrato firmado com a SME. Em seguida apresentou a posição orçamentária/financeira, infomando que ao final do Exercício 2018 a Fundação apresentou, considerando o saldo bancário e os restos a pagar, um deficit de aproximadamente R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Em 2019, em razão da arrecadação ter superado o previsto, a situação mudou, sendo apresentado um superavit de aproximadamente 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)

A conselheira Vera Lopes solicitou o Relatório de Auditoria Geral (RAG) 157/2020 para análise e questionou a existência de atendimento às possíveis fragilidades. Informou que o prazo para a apresentação da prestação de contas do ordenador 2019 ao TCMRJ seria o dia 30 de setembro. A conselheira suplente Regina Ribeiro se colocou a disposição para encaminhar a RAG 157/2020 caso a Conselheira Vera Lopes não obtenha diretamente com o setor de Auditoria da CGM e informou que o prazo para atendimento e apresentação da prestação de contas de 2019 ao TCMRJ foi extendido para 30 de outubro de 2020, em acordo com resposta ao Ofício encaminhado pela Fundação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando em aberto uma próxima data a ser marcada, para fins de apresentação de parecer do Conselho quanto a prestação de contas apresentada.

Presidente do Conselho e Secretaria Executiva:

Maria Thereza Ribeiro Fortes

Membros Eleitos da Fundação Planetário

Jorge Marcelino dos Santos

Paulo Cesar Rodrigues Pereira

Membros do Conselho

Vera Lopes da Silva Ferreira (Representante CGM)

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET - PE Nº 425/2020 DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13 de outubro de 2020, às 12:00 horas, através da internet no sítio: http://www. comprasgovernamentais.gov.br.

PROCESSO: 11/514.931/2020

OBJETO: Prestação de serviço de apoio logístico e remoto automatizado à cobrança da Dívida Ativa, por meio da utilização de mecanismos ativos automatizados e interativos de voz e texto, com a realização de chamadas telefônicas realizadas por robô, envio de mensagens de texto com informações para o pagamento da dívida (e-mails, SMS e WhatsApp), chatbot receptivo, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência

ESTIMATIVA: R\$ 1.513.000,00 (um milhão quinhentos e treze mil reais) LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio:

http://www.comprasgovernamentais.gov.br **TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENCA (LMR)

CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.. CNPJ nº 31.178.579/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200,267/2020, a LICENÇA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO (LMR) nº 55/2020, válida até 04/09/2023, para o imóvel situado à Rua das Oficinas, nº 188 - Engenho de Dentro. Rio de Janeiro-RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 04/000 295/2020

Contrato n.º: 047/2020

Data da Assinatura: 18/09/2020

Partes: Município do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Fazenda e

SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento e subscrição de produtos

Microsoft para a Secretaria Municipal de fazenda

Prazo: 18/09/2020 a 17/09/2022

Valor Total: R\$ 639.050,40 (seiscentos e trinta e nove mil e cinquenta

reais e quarenta centavos) **Programa de Trabalho:** 14.01.04.123.0049.2202

Natureza da Despesa: 4.4.90.40.09

Nota de Empenho n.º: 2020/000390- R\$ 639.050,40 Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02 artigo 1 inciso caput

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 12/800 106/2018

2º Termo Aditivo nº 11/2020 ao Contrato F-Artes nº 05/2018

Data da assinatura: 21/08/2020

Partes: F-ARTES e SR ENGENHARIA E COM. DE ELÉTRICA EIRELI - EPP Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de refrigeração, automação, sistemas elétricos e hidráulicos com fornecimento de peças

Prazo: 22/08/2020 até 21/08/2021

Valor: R\$ R\$ 1.845.106,44 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil,

cento e seis reais e quarenta e quatro centavos) Programa de Trabalho: 30.42.13.392.0154.4013.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04 Nota de Empenho nº: 149/2020

Valor do empenho: R\$ 166.639,70 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos

e trinta e nove reais e setenta centavos).

Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/1993 e alterações.

*Omitido no D.O Rio de 14/09/2020

Ano XXXIV • № 143 • Rio de Janeiro 94 Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 06/500.780/2019 Instrumento: Contrato nº 145/2020 Data da assinatura: 25/09/2020

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E ZART ENGENHARIA LTDA, COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO URBE

COMO INTERVENIENTE.

Objeto: Obras de recuperação paisagística da área do Parque Recanto

do Trovador **Valor**: R\$ 439.087,65 Prazo: 90 dias

Programas de Trabalho: 15.03.15.452.0319.3015 Natureza da despesa: 4.4.90.51.02

Nota de empenho: 2020/001034 Valor do Empenho: R\$ 439.087,65 Fundamento: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/700.580/2020 Instrumento: Contrato nº 147/2020 Data da assinatura: 28/09/2020

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E ETHOS CONS-

TRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME.

<u>Objeto</u>: Obras de revitalização na Estrada da Cachamorra - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ

<u>Valor</u>: R\$ 277.030,44 Prazo: 45 dias

Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1796

Natureza da despesa: 4.4.90.51.02 Nota de empenho: 2020/001060 Valor dos Empenhos: R\$ 277.030,44

Fundamento: Lei 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/700.853/2020 Instrumento: Contrato nº 148/2020 Data da assinatura: 28/09/2020

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E RTC ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Obras de requalificação na Rua Seabra Filho nº 526 - Inhoaíba -Campo Grande - Rio de Janeiro

Valor: R\$ 32.850,00

Prazo: 15 dias Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1796

Natureza da despesa: 4.4.90.51.02 Nota de empenho: 2020/001041 Valor dos Empenhos: R\$ 32.850,00

Fundamento: Lei 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO N° 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002355/2020

Termo de Contrato: nº 125/2020 Data da Assinatura: 30/09/2020

Partes: PCRJ/SMS e a empresa, DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis, materiais permanentes e medicamentos, para atender a paciente Vitória Venâncio Dória.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/09/2020 a 28/03/2021 Valor Total: R\$ 283.844,40 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e

quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0318.2149

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.93 Nota de Empenho nº: 2020/001444, no valor de R\$ 146.652,94 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e noventa e

Fundamento: Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Processo nº 09/002355/2020

CONCESSÃO DE LICENÇA

Claudio Moreno de Lima Porto - CPF.: 085.043.057-75, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.227/2019, a licença ambiental municipal - LMP n° 001327/2020 com validade de 48 meses, para construção de edificação bifamiliar com 02 pavimentos, situado na Rua Belisário Távora, It. 11, qdr. XI, P.A. 8472, em Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 06/700.884/2020 Instrumento: Contrato nº 149/2020

Código de Autenticação: c1972184

Data da assinatura: 28/09/2020

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMIHC E ETHOS CONS-TRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME.

Objeto: Obras de requalificação na Rua Manoel de Matos, Morro da Fé -

Penha - Rio de Janeiro/R.I. Valor: R\$ 308.632,39 Prazo: 30 dias

Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1796

Natureza da despesa: 4.4.90.51.02 Nota de empenho: 2020/001061 Valor dos Empenhos: R\$ 308.632,39
Fundamento: Lei 8.666/1993 e suas alterações

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/501.227/2020

INSTRUMENTO: 19º Termo Aditivo de nº26/2020 ao Contrato nº066/2015

ASSINATURA: 28/09/2020 PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a

I M ENGENHARIA I TDA

OBJETO: Modificação de quantidades sem alteração de valor ao contrato

nº066/2015

FUNDAMENTO: artigo 65, inciso II alínea "c" da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processos Instrutivos nsº: 01/901366/2018 e 09/905330/2019. 2º Termo Aditivo: nº 039/2020 ao Contrato: nº 019/2019.

Data da Assinatura: 25.09.2020.

Partes: PCRJ/SMS/SUBVISA e a firma GUARD ANGEL VIGILANCIA

Objeto: Aditivo de 02(dois) postos noturnos para atendimento ao Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman e Centro de Controle

de Zoonoses Paulo Dacorso Filho da S/SUBVISA. Prazo: 17/08/2020 à 18/07/2021.

Valor Total: R\$ 192.652,33 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e

cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

Programa de Trabalho: 1815.10.304.0309.2216.

Natureza de Despesa: 33.90.37.02.

Nota de Empenho nº: R\$ 55.041,40 (cinquenta e cinco mil e quarenta e

um reais, quarenta e um centavos).

<u>Fundamento:</u> Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/81, Lei nº 10520 de 17/07/2002, Inciso Caput, Artigo 1. Edital por PREGÃO ELETRÔNICO CVL/SUBSC Nº0353/2018.

REQUERIMENTO DE LICENCA

ECP Engenharia Consultoria e Projetos Ltda, CNPJ nº 11.044.626/0001-16, torna público que Requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.312/2020 a Licença Municipal Prévia - LMP, para Implantação de Centro de Tratamento de Resíduos - CTR, Localizado na Estrada do Mato Alto nº 6.132, Lotes 07, 11 e 12, Guaratiba. Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 02/000.265/2016

Instrumento: 4º Termo Aditivo Nº 009/2020 ao Contrato SMU nº 004/2016

Data da assinatura: 10/09/2020

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMU e WP SISTEMAS RE-

PROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses

<u>Valor</u>: R\$ 62.820,00

Programa de Trabalho: 23.01.15.122.0384.2164 Código de Despesa: 3.3.90.39.78

Nota de Empenho: 2020/000163 Valor do Empenho: R\$ 23.557,50

Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO E LEGADO OLÍMPICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/850.061/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato CVL/SUBLO nº: 003/2018. Data da Assinatura: 19/09/2020.

Partes: O Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico e a Trivale Administração LTDA.

Objeto: Aquisição de Ticket Combustível Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 58.185,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e zero centavo). **Programa de Trabalho:** 11.19.27.122.0381.2161.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.39

Notas de Empenho: 2020/000010

Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02, Art. 1º, Caput. (*) Omitido do D.O. Rio nº 136 de 21/09/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº. 07/06/001759/2016

1º Termo Aditivo Rerratificação ao Contrato nº.14/2016

Data da assinatura: 09/11/2018

Partes: PCRJ/6ª CRE e a Empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE

LIMPEZA URBANA - COMLURB

Objeto: Retificação das Cláusulas Terceira, Quinta e Décima Oitava do

Contrato n º 14/2016

Fundamento: Artigo 65, inciso I, a da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo instrutivo: 08/000.341/2018

Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 149/2018 ... Número do instrumento: 129/2020 do Livro SMASDH n.º 48.

Data: 07/08/2020

Prazo de vigência: 07/08/2020 a 06/11/2020

Partes signatárias: SMASDH e o Centro de Orientação e Reabilitação

Beneficente de Inhaúma - CORBI.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses a contar de 07/08/2020 até 06/11/2020; com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014.

Fundamentação Legal: Art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Processo instrutivo: 08/000.345/2018

Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 153/2018

Número do instrumento: 132/2020 do Livro SMASDH n.º 48

Data: 07/08/2020

Prazo de vigência: 07/08/2020 a 06/11/2020 Partes signatárias: SMASDH e o Instituto Protetor dos Pobres e Crianças

- Abrigo Maria Imaculada.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses a contar de 07/08/2020 até 06/11/2020; com fundamento na Lei Federal n º 13 019/2014

Fundamentação Legal: Art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Processo instrutivo: 08/000.351/2018

Tipo do instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 159/2018 . Número do instrumento: 138/2020 do Livro SMASDH n.º 48

Data: 07/08/2020

Prazo de vigência: 07/08/2020 a 06/11/2020

Partes signatárias: SMASDH e a Associação de Assistências às Causas

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses a contar de 07/08/2020 até 06/11/2020; com fundamento na Lei Federal n ° 13 019/2014

Fundamentação Legal: Art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

*Omitido no D.O. Rio de 27/08/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** (DECRETO n° 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.401/2020. Termo de Contrato nº: 061/2020

Data de Assinatura: 18/06/2020 Partes: PCRJ/SMS e AMO-RX IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a operação do serviço de tomografia computadorizada e Raios X em Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para a assistência

aos pacientes usuários do SUS no Município do Rio de Janeiro. Prazo: 18/06/2020 até 14/12/2020 Valor Total: R\$ 4.266.000,00

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.12

Nota de Empenho: 2020/1134 no valor de R\$ 2.784.217,50

Fundamento: Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 47.246 de 12 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** (DECRETO N° 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.401/2020. Termo de Contrato nº: 065/2020

Partes: PCRJ/SMS e AMO-RX IMAGENS RIO RADIOLOGIA LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a operação do serviço de tomografia computadorizada e Raios X em Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para a assistência aos pacientes usuários do SUS no Município do Rio de Janeiro.

Prazo: 24/06/2020 até 20/12/2020 Valor Total: R\$ 4.266.000,00

Data de Assinatura: 24/06/2020

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009



Natureza de Despesa: 3.3.90.37.12

Nota de Empenho: 2020/1135 no valor de R\$ 2.784.217,50 Fundamento: Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 47.246 de 12 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Processo Instrutivo nº 14/000.443/2015

Tipo de instrumento: Termo de Execução

Número do instrumento: 2/2020 ao Contrato nº 16/2016

Data: 08/05/2020

Prazo de vigência: 10/05/2020 a 30/06/2020

Partes: SMAC e SMAC

Objet: Locação de veículos automotores Pick up com motorista e com

combustível

Valor: R\$ 116.928,13 (cento e dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais e treze centavos)

PT: 24.02.18.541.0202.2072

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.96 **NOTA DE EMPENHO**: 2020/210 FUNDAMENTO: Art. 1, Caput da Lei 10520 (*)Omitido no D O Rio de 21/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.699/2016

TERMO ADITIVO Nº 108/2020 ao Contrato nº 26/2016

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade e ZL

Tecnologia em impressão.

OBJETO: a) a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 15/09/2020 até 14/09/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e,

b) alteração da denominação do órgão de Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, em função do Decreto RIO nº 45778 de 03 de abril de 2019

VALOR: R\$ 35.578,44 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 meses

PLANO DE TRABALHO: 24.01.18.126.0385.2795

NATUREZA DE DESPESA: 3 3 90 40 03

NOTA DE EMPENHO: 2020/189 no valor de R\$ 10.475.94 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

HIGIENIZE AS MÃOS COV FREQUÊNCIA.

